UMUARAMA ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.310

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 11 e 12 de Dezembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Finalmente, temos uma nova Estação Rodoviária em Umuarama

Umuarama seguramente deu mais um passo decisivo para firmar-se como cidade polo do Noroeste e referência no Paraná. Quem chegou na cidade ontem pela manhã, já fez a parada na nova Estação Rodoviária que foi inaugurada e, consolida o município como um dos principais centros de desenvolvimento Estado. A cerimônia foi prestigiada por autoridades e teve grande repercussão, já que a obra vinha sendo executada há pouco mais de sete anos. Desde que assumiu a administração municipal, no dia 16 de setembro, Hermes Pimentel da Silva declarou que se dedicaria a resolver a questão de obras paradas na cidade.

Página B1

Páginas B1

SOLIDARIEDADE

Prazo para doação do IR voltado a crianças termina em dezembro

Página B5

UTILIDADE PÚBLICA

PR-323 terá bloqueio na segunda-feira em Doutor Camargo

Página A2

EMPATIA

Maria Bonita arrecada bijus para mulheres vulneráveis

Página A3

ESPORTES

Diretoria do Grêmio pede desculpas pelo rebaixamento

Página A7

No trânsito, a sua responsabilidade salva vidas.

Preços e condições de financiamento válidos até 11/1/2022. Bronco Sport 2.0L EcoBoost AT 2021 (cat. XZA1), cor sólida, a partir de R$ 272.650,00 à vista ou financiado com taxa de 1,47% a. m. e 19,14% a. a., com entrada de 20% (R$ 54.530,00) e saldo em 60 parcelas mensais de R$ 5.750,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela. Valor total a prazo de R$ 399.530,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 29/11/2021, a partir de 1,64% a. m. e 21,61% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Territory Titanium 1.5L Turbo EcoBoost AT 2022 (cat. LNA2), cor sólida, a partir de R$ 219.990,00 à vista ou financiado com taxa de 1,52% a. m. e 19,84% a. a., com entrada de 20% (R$ 43.998,00) e saldo em 60 parcelas mensais de R$ 4.705,00, na modalidade CDC, com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela. Valor total a prazo de R$ 326.298,00. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 29/11/2021, a partir de 1,70% a. m. e 22,40% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, na data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de registros de cartórios variáveis, de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo do CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S. A. Frete incluso.

Ford FANCAR
Av. Paraná, 5661 – Zona III
Umuarama-PR | (44) 3621-1900
ford.fancar.com.br

Coluna Ilustradas

Após Ministério da Saúde, grupo hacker invade site do MEC e xinga Bolsonaro

O grupo que invadiu as plataformas do Ministério da Saúde na madrugada desta sexta-feira, 10, fez uma nova vítima. Os hackers atacaram o site da Escola Virtual, um ambiente de cursos à distância ligado ao Ministério da Educação. Por volta das 17h30, o Lapsus$ Group deixou uma mensagem na página de entrada do site com xingamentos ao presidente Jair Bolsonaro.

"Nós voltamos, porém, com mais notícias (e com mais poderio). Vamos explicar algumas coisas: o nosso único objetivo é obter dinheiro, não ligamos para a família Bolsonaro (vulgo Bolsofakenews) de m**", afirmaram os autores do ataque cibernético.

Embora a mensagem fale em "poderio", os dados do Ministério da Saúde, alvo do primeiro ataque, na madrugada, não chegaram a ser roubados. A Polícia Federal abriu um inquérito para investigar a invasão e, em nota, afirmou que os bancos de dados de sistemas da pasta não foram criptografados pelos hackers.

Na madrugada, ao tentar acessar o portal do Ministério da Saúde, os usuários encontraram o recado: "Os dados internos dos sistemas foram copiados e excluídos. 50 TB (Terabyte) de dados está (sic) em nossas mãos." A mensagem, ainda de madrugada, ficou indisponível, mas as plataformas continuaram fora do ar.

Plataformas como o Painel Coronavírus, o e-SUS Notifica, o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) e o Conecte SUS, que exibe dados de vacinação contra a covid-19, também foram atingidas.

Deltan se filia ao Podemos, enaltece Lava Jato e critica STF

Com uma fala próxima aos discursos do pré-candidato à Presidência Sergio Moro, o ex-procurador Deltan Dallagnol se filiou nesta sexta-feira, 10, ao Podemos, ampliando a base de apoio do ex-juiz. No evento, tentou fazer uma ponte entre o perfil de procurador e de candidato, resgatando o que toma como avanços da Lava Jato e criticando medidas do Congresso e do Supremo Tribunal Federal (STF).

O recém-filiado relembrou uma série de fases da força-tarefa e atacou decisões do STF que anularam condenações da Lava Jato e comparou a Corte a um árbitro que quer "mudar as regras e anular os gols" depois da partida. "A luta contra a corrupção é uma luta da sociedade brasileira e precisa ser vencida de baixo para cima", defendeu em evento em Curitiba, enquanto lia um discurso previamente preparado.

Apresentado por Moro como o próximo deputado federal "mais votado do Paraná", Deltan disse que irá assinar uma carta suprapartidária, visando "colocar no Congresso Nacional 200 deputados com três compromissos básicos: democracia, combate a corrupção e preparação política".

A filiação de Dallagnol consolida o esforço do Podemos de criar uma "bancada da Lava Jato" com ex-integrantes do Judiciário e do Ministério Público. Além de Deltan, o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot também deve se filiar à legenda. Segundo o senador Alvaro Dias, outros integrantes do meio jurídico também chegam na sigla nos próximos meses.

Cocamar vai distribuir R$ 135,44 milhões a cooperados

A Cocamar, com sede em Maringá (PR), vai distribuir R$ 135,44 milhões aos produtores cooperados. Do total, R$ 87,3 milhões são de pagamentos de sobras do exercício 2021, R$ 14,3 milhões da participação em programas da cooperativa e R$ 33,7 milhões serão creditados em conta capital dos cooperados. O montante é aproximadamente 35% superior aos R$ 103 milhões distribuídos em dezembro de 2020. Os cooperados têm direito a participação proporcional à entrega.

'Não esquecemos o que o PT fez, mas isso não impede o diálogo', diz Simone Tebet

A senadora Simone Tebet (MDB-MS), pré-candidata do MDB à Presidência em 2022, afirmou que o partido "não vai esquecer o que o PT fez no verão passado", mas admitiu diálogo com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com críticas mais duras a Jair Bolsonaro, Simone pregou a união da terceira via, em 2022, para tirar o presidente do segundo turno. Simone não poupou, porém, o ex-juiz da Lava Jato Sérgio Moro. "O Brasil não tem mais tempo para aventuras, para arriscar, e não pode mais entrar nessa onda de experimentação", disse a pré-candidata, numa referência a Moro.

PARANÁ

TCE-PR faz parceria com o INPE para usar imagens de satélite na fiscalização de obras

"Esse é um grande, um enorme passo rumo ao fortalecimento da governança e de novos tempos, de uma administração pública cada vez mais tecnológica e eficiente." Dessa forma, parafraseando do astronauta Neil Armstrong, primeiro homem a pisar na Lua, o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conselheiro Fabio Camargo, celebrou a formalização de parceria que permitirá ao órgão de controle fiscalizar obras utilizando imagens de satélite.

O termo de cooperação com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), foi assinado, em Brasília, na noite desta quinta-feira (9 de dezembro). O documento foi firmado por Camargo e o diretor do INPE, Clezio Marcos de Nardin, no encerramento da 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, na capital federal. O ministro Marcos Pontes participou da solenidade.

Primeiro astronauta brasileiro, Pontes classificou a data como "um dia feliz" e parabenizou o presidente do TCE-PR pela ideia e pela coragem de levá-la adiante. Ele destacou que a fiscalização de obras públicas com o apoio de imagens de satélite contribuirá no combate ao desvio de dinheiro público. "Precisamos de um país mais justo e correto em tudo o que faz. Estamos dando a partida para usar mais a tecnologia para o bem do cidadão."

O diretor do INPE apontou a parceria com o TCE-PR como exemplo da transversalidade, da capilaridade e dos benefícios que o Programa Espacial Brasileiro pode oferecer ao país. "O INPE é uma instituição de Estado. Somos uma ferramenta de transbordo de tecnologia e inovação para os órgãos do Estado Brasileiro", destacou De Nardin. Ele classificou como um marco o acordo com o TCE-PR, que poderá ser replicado para outros órgãos públicos. O INPE comemora 60 anos de atividade em 2021.

Combate à corrupção

O presidente do Tribunal considerou simbólica a assinatura do protocolo de intenções em 9 de dezembro, declarado pelas Nações Unidas como o Dia Internacional de Combate à Corrupção. "É preciso extirpar o grande mal da corrupção. E o acordo ora firmado vai justamente neste sentido", afirmou. Camargo destacou uma série de parcerias que vem realizando, com instituições paranaenses e de outros estados, para dotar a corte de contas das melhores ferramentas para exercer seu papel fiscalizador com mais eficiência.

Ele lembrou que há exato um ano foi eleito presidente do TCE-PR. Também mencionou que, daqui a exatamente um mês, em 9 de janeiro, será comemorado o Dia do Astronauta, para falar de sua admiração pelo ministro Pontes, a quem homenageou, antes da cerimônia, com o Troféu TCE-PR, acompanhado pelo deputado federal pelo Paraná Ricardo Barros.

Medidas de combate à corrupção anunciadas pelo governo federal já são realidade no Paraná

Duas medidas de combate à corrupção anunciadas pelo governo federal já são realidade no Paraná e outra, da regulamentação de lobby, está em discussão. O anúncio foi feito na quinta-feira (9), Dia Internacional contra a Corrupção.

A divulgação da agenda de compromissos oficiais e a definição de ações de proteção ao denunciante estão descritas em resolução e decreto elaborados pela Controladoria-Geral do Estado e estão em vigor para o Poder Executivo estadual.

Integridade e Compliance

A divulgação da agenda de autoridades foi disciplinada no Paraná pela resolução 009, de fevereiro de 2019, como reforço no compromisso com a transparência na administração pública e já de acordo com o Programa de Integridade e Compliance. Essas informações, primeiramente disponíveis nos sites de cada secretaria ou órgão, podem ser consultadas no Portal da Transparência.

O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, explicou que a resolução documenta os atos do Poder Público e leva esse conhecimento à sociedade. "A divulgação das agendas permite monitoramento por parte da população ou de organizações da sociedade civil dos encontros oficiais da alta administração. Isso é fundamental para consolidarmos uma política de transparência e de controle social", afirmou.

Denunciante

Outra iniciativa do governo federal que encontrou eco no Paraná é o reforço e regulamentação da proteção ao denunciante. Pelo decreto 7.791, de junho deste ano, o governo estadual estabeleceu procedimentos de proteção a quem denuncia irregularidades e condutas inapropriadas no serviço público prestado pelo Estado.

As disposições do decreto foram adequadas à Lei de Acesso à Informação, Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, principalmente no que diz respeito ao compartilhamento de informação entre órgãos oficiais.

"Com isso ampliamos a proteção a toda pessoa que auxilia a administração pública, apontando onde há suspeita de irregularidades. Protegemos sua identidade para que todo cidadão ou servidor tenha segurança em denunciar corrupção e condutas indevidas de servidores estaduais", explicou Siqueira.

Lobby

O governo federal também anunciou um projeto de lei que regulamenta a atividade de lobby. A maior transparência no contato entre empresas e órgãos do Estado já foi objeto de discussão pela CGE. De acordo com o controlador-geral, o Estado esperava essa iniciativa do governo federal para dar continuidade à consolidação de um decreto ou projeto de lei sobre o assunto.

A conversa começou com representantes da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig) e está em estudo em instâncias do governo estadual. De acordo com a Abrig, o profissional de relações institucionais e governamentais (RIG) é o responsável por apresentar às autoridades as informações qualificadas e técnicas que auxiliam na tomada de decisão.

"É legítimo classes trabalhadoras ou empresas se aproximarem do Estado para reivindicar atenção ao setor. Porém, queremos que essas conversas obedeçam a critérios, por isso elaboramos uma proposta de regulamentação da atividade", disse Siqueira.

PR-323 terá bloqueio na segunda-feira entre o distrito de Água Boa e Doutor Camargo

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) faz na segunda-feira (13) o bloqueio parcial da rodovia PR-323 para transporte e colocação das vigas de concreto do novo viaduto de Doutor Camargo, na região Noroeste. Estão previstas cinco interrupções no trânsito de cerca de 30 minutos para passagem das vigas, ao longo do dia, sendo o trânsito liberado após a passagem. Serão cinco vigas ao todo, pesando 60 toneladas cada uma, levadas do canteiro de obras até o trevo de acesso a Doutor Camargo, um deslocamento estimado de 30 minutos para cada passagem. O bloqueio durante o transporte será do km 174 ao km 175,5.

As atividades terão início a partir das 7h da manhã e têm previsão de término até as 19h, com a rodovia sendo liberada após a operação de cada viga.

Se as condições climáticas não forem favoráveis ou houver algum imprevisto, o transporte das vigas poderá ser estendido até o dia seguinte (14).

ALTERNATIVAS

Como rotas alternativas para o tráfego da PR-323 entre Maringá e Cianorte, o DER/PR sugere as seguintes opções:

- Sair de Maringá pela PR-317 (sentido Campo Mourão), percorrer até a cidade de Engenheiro Beltrão, entrar na PR-082 e seguir pela rodovia, passando por Terra Boa, até chegar em Cianorte, na PR-323.

- Sair de Maringá pela BR-376 (sentido Paranavaí), passar por Mandaguaçu e entrar na PR-552, passar por Ourizona e seguir até São Jorge do Ivaí, entrar na PR-554 e seguir até chegar na PR-323, próximo à ponte do Rio Ivaí.

VIADUTO

A duplicação da PR-323 entre Doutor Camargo e a futura variante do Rio Ivaí tem extensão de 6,30 quilômetros. Além do novo viaduto, os serviços incluem terraplenagem, drenagem, construção de galeria celular, pavimentação, sinalização e serviços complementares para implantar a nova pista paralela à existente. O investimento total da obra é de R$ 38.363.236,16.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

MARIA BONITA

Projeto arrecada produtos para elevar autoestima de mulheres vulneráveis

Uma campanha interna realizada pelos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltada ao Projeto Maria Bonita, lançado há tempos pela instituição social Casa da Sopa Dr. Leopoldino, foi concluída com a doação dos objetos e produtos arrecadados na manhã desta sexta-feira, 10.

O foco foi conseguir bijuterias e produtos de higiene pessoal para atender mulheres em vulnerabilidade social assistidas pela Casa da Sopa, Lar Santa Faustina e Centro Pop.

Bijus

Para a secretária de Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana, a campanha foi um sucesso. "Arrecadamos 226 brincos, 52 colares, 30 pulseiras, 17 anéis, dois relógios, quatro cachecóis, quatro cintos, 15 maquiagens, 163 vidros de esmaltes, cinco bolsas, duas tiaras, duas pochets e mais de 20 produtos de higiene pessoal", informou. Os produtos foram separados e embalados em caixas decoradas para a entrega aos representantes das entidades.

"Deixo aqui meu agradecimento a cada servidor e servidora que participou; 80% são mulheres, mas os homens também contribuíram. Esta foi a primeira campanha interna que realizamos aqui na secretaria e o resultado foi muito gratificante. Também estamos com a campanha de arrecadação de fraldas para a Pastoral da Criança. Juntos podemos fazer muito", afirmou a secretária.

Centro Pop

O coordenador do Centro Pop, Roger Bruno Giopato, disse que as bijuterias, esmaltes e batons terão efeito positivo para a autoestima das mulheres em situação de rua atendidas pela entidade.

Em nome da Casa da Sopa, a coordenadora e voluntária Isabela Gomes Simões disse que a ação é um exemplo de solidariedade e empatia com o próximo, neste caso mulheres que não têm condições de se cuidarem, que enfrentam desemprego, falta de perspectivas, que priorizam o básico diante de dificuldades extremas. "Esse afeto fará toda a diferença", comentou.

O foco foi conseguir bijuterias e produtos de higiene pessoal para atender mulheres em vulnerabilidade social assistidas pela Casa da Sopa, Lar Santa Faustina e Centro Pop

Lar Santa Faustina

A irmã Edith Veritas, presidente do Lar Santa Faustina, agradeceu a campanha e disse que a entrega às internas acolhidas será um momento especial. "Isso ajuda na cura das nossas mulheres, dando uma nova perspectiva. As idosas também são vaidosas e precisam ser valorizadas, precisam da solidariedade para promover a cura integral. Somos muito gratos pela doação", completou.

Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência elegerá novos conselheiros

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) realizará no dia 22 de fevereiro, às 8h, na Secretaria Executiva dos Conselhos, a eleição dos representantes da sociedade civil para a gestão 2022 a 2024. Serão eleitos nove membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo quatro representantes de entidades inscritas no conselho, quatro pessoas com deficiência e um representante das entidades de classe.

O processo eleitoral estabeleceu período para inscrição de 13 a 22 de dezembro e de 6 a 21 de janeiro de 2022. As inscrições serão analisadas pela comissão especial eleitoral em 3 de fevereiro e publicadas no dia 5, deferidas ou não. O período de recursos vai de 7 a 9 de fevereiro e deverão ser protocolados no horário de funcionamento da secretaria dos conselhos.

A comissão eleitoral fará a análise dos recursos dia 10/02 e publicará a homologação das inscrições no dia 12, finalizando os preparativos para a assembleia de eleição no dia 22/02. A posse dos conselheiros está marcada para 16/03, às 8h30, e o mandado a partir daí.

A secretária municipal de Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana, destaca a importância da participação da sociedade nos conselhos, em especial neste que atua na promoção e defesa das pessoas com deficiência.

"O conselho precisa ser forte, bem constituído e representativo para contribuir com o fortalecimento das políticas públicas na defesa dos direitos do público que representa. Esse é um trabalho voluntário de extrema importância para a população e auxilia o poder público, na sua função de atender à população vulnerável e promover o desenvolvimento e a qualidade de vida", afirmou Adnetra.

Conforme edital de convocação, cada conselheiro deve ter um suplente e o mandato dos membros titulares e suplentes será de dois anos, sendo permitida uma única recondução subsequente. A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria Executiva dos Conselhos (Av. Presidente Castelo Branco 3370, salas 5 e 6) ou enviada ao e-mail cmdpd@umuarama.pr.gov.br mediante apresentação do formulário de inscrição preenchido e assinado.

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas as entidades cadastradas no CMDPD, indicando até quatro representantes como candidatos e eleitores, pessoas com deficiência e as instituições legalmente constituídas na área, com atuação, sede ou departamento no município ou atuação na esfera regional, estadual ou nacional, indicando também quatro representantes como candidatos e eleitores, informa Leandro Jander Chimene, vice-presidente do conselho. Mais informações pelos fones (44) 3906-1092 ou 3906-1019.

Semana se encerra com o anúncio de apenas um caso de covid e nenhuma morte

A Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama divulgou na tarde de ontem que nenhuma morte por covid-19 foi registrada na cidade e o total de óbitos segue em 324. A semana se encerra com o anúncio de que apenas um novo caso da doença foi confirmado (trata-se de uma mulher).

Segundo o Boletim Covid, o número de casos ativos caiu de 79 para 68 e o de suspeitos de 208 para 195. O total de casos positivos na cidade chegou a 19.525 e o número de pessoas que se recuperaram é de 19.133, em dados acumulados desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020.

O SUS (Sistema Único de Saúde) é responsável por disponibilizar alas exclusivas para o tratamento da covid-19. Na cidade as vagas estão no Hospital Uopeccan, onde não há nenhuma pessoa de Umuarama internada em UTI e uma pessoa internada na enfermaria. Com esses números, o município ostenta a bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

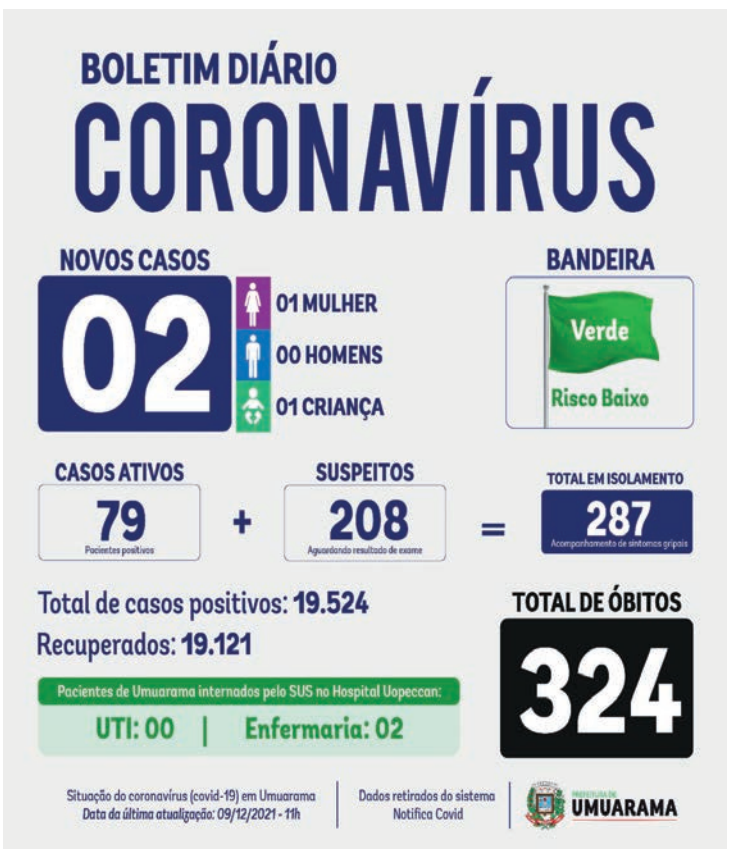

Cursos oferecidos pela Assistência Social levam qualificação a idosos e adolescentes

Umuarama - Três turmas com 15 alunos cada receberam certificados de conclusão em cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na tarde da última quinta-feira, 9. Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso (SCFVI), mantido pelo município, concluíram curso de panetone, bolos e roscas natalinas, realizado na cozinha do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), em Umuarama.

A qualificação marcou a volta das atividades coletivas do serviço, que estavam suspensas há mais de um ano por conta da pandemia de coronavírus. "O curso foi contratado junto ao Senac para promover a aprendizagem, capacitar os idosos e favorecer a convivência, que vinha fazendo muita falta. Além disso, eles poderão produzir panetones e bolos para reunir e presentear os familiares e proporcionar geração de renda", disse a coordenadora do SCFVI, Débora Cristina da Mata.

Outro curso, de doces natalinos, também contou com a participação de alunas acima dos 60 anos atendidas pelo serviço de convivência. A secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, destacou a chance de renda extra para as alunas, que poderão fabricar doces especiais para o Natal.

"Além de manter a cabeça funcionando, aprender a fazer esses doces especiais é importante para vocês, que tanto vão poder preparar kits para presentear os familiares e amigos, como ganhar dinheiro vendendo a produção", observou. O último curso atendeu adolescentes a partir de 14 anos, que receberam qualificação profissional para montagem, configuração e manutenção de computadores. Os alunos conheceram técnicas aperfeiçoadas para o desenvolvimento de serviços de informática e manutenção preventiva e corretiva.

"São fundamentos importantes para quem quer uma fonte de renda garantida, diante da grande utilização da informática nos dias atuais", disse o coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), Ivo Galdino da Silva, que acompanhou a entrega dos certificados ao lado da secretária Adnetra e da chefe de Proteção Social Básica, Dayanne de Oliveira Demozzi, e da coordenadora do SCFVI, Débora da Mata

Umuarama não teve novos casos de dengue nesta semana

Umuarama - O boletim semanal do Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental, divulgado nesta sexta-feira, 10, não trouxe nenhum novo caso de dengue registrado em Umuarama. As notificações de casos suspeitos subiram de 151, na última semana, para 158, porém nenhum exame realizado teve resultado positivo. O município segue com 12 pessoas contaminadas desde agosto deste ano, início do período sazonal da dengue.

Entre as 158 notificações, 141 foram descartadas (exames negativos), 12 foram confirmadas e cinco seguem em investigação. Todos os casos tiveram infecção no próprio município (autóctones) e ocorreram nos bairros Cidade Alta, Conjunto Sonho Meu, Jabuticabeiras, Jardim Cruzeiro, Jardim União (2), Parque San Remo (2), Posto Central (2), Vitória Régia e o último na zona rural. Essas localidades passaram a ser consideradas áreas de risco.

Ainda não houve positivos nos demais bairros da cidade, nem registro de casos graves, com complicações ou óbito. Nesta semana, a Vigilância Ambiental divulgou o novo Índice de Infestação Predial (IIP) por larvas do mosquito transmissor da dengue, apurado durante o sexto e último Levantamento de Índice Rápido para Infestação pelo Aedes aegypti (Liraa) do ano: houve redução de 2,4% (sondagem anterior) para 1,2% na média.

Apesar disso, a Vigilância reforça o apelo à população para manter os quintais limpos, cobrir garrafas e pneus, colocar areia nos pratinhos de vasos e eliminar recipientes que possam acumular água. O descumprimento dos cuidados de prevenção e combate à dengue deve ser denunciado pelo telefone (44) 3639-1930.

Do Tusquinha

Só viajo no tempo se for de 1ª classe.
- Ayrton Baptista Junior.

Casteladas

O vício em dadinho de tapioca é nefasto. Une compulsão alimentar à dependência aos jogos de azar.
- Carlos Castelo.

Rumo ao Iguaçu

Ouvi de quem sabe das coisas que o deputado estadual Alexandre Curi, que tem forte penetração eleitoral em nossa região, olha com olhar de quem namora a possibilidade de ser o vice do governador Ratinho na eleição do ano que vem.

Para isso, terá de aplicar toda a habilidade de articulador que tem, e não é pouca.

A estratégia seria voltar ao MDB para viabilizar uma federação partidária com o PSD e ser, então, ele o indicado a vice do governador no lugar de Darci Piana.

Papo rápido

- A revista Time anunciou que vai divulgar a Personalidade do Ano dia 13...
- O Lula vai dizer que é em homenagem à ele...

Pet friend

A Câmara do Distrito Federal autorizou o acesso de pets ao plenário.

Deputado pode levar o seu cachorro ou gato sem problemas.

Eu sei, é piada pronta:
- Aquilo já era uma cachorrada...aquilo já era um balaio de gatos...

Mas, a mensagem é positiva, é claro, mesmo vindo de onde vem...

Escrito apenas ontem...

Em suma, a contemplação da natureza propicia-nos um gosto antecipado da graça celeste, uma alegria constante para a alma e o princípio de sua completa renovação – nela reside o ponto mais alto da felicidade humana.
- Lineu, em 1748, seguramente um ecologista um século antes do termo ser criado.

Ficou show

Sem querer deslizar para o ufanismo bairrista, mas a nova estação rodoviária ficou show, muito acima da expectativa geral.

Eu ouvi de uma passageira que desembarcou no primeiro ônibus que inaugurou o novo terminal, uma ex-umuaramense que voltou para passar o final do ano com a família:
- É linda demais, pensei que nem estava chegando em Umuarama.

É bom ouvir isso, pois quem vive em Umuarama só entende o tanto que a cidade está se desenvolvendo quando ouve quem chega de fora.

Acredite, Umuarama está na moda.

Papo rápido

- Bolsonaro disse que Sérgio Moro não tem coração, nenhum, zero, não tem gratidão, nenhuma, zero. Só tem interesse pessoal, mais nada...
- Bolsonaro tá é se borrando de medo de Moro tirá-lo do segundo turno da eleição...

Ilídio com Romanelli

Tomando café da manhã nesta sexta-feira no Hotel Caiuá, em Umuarama, o deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli, destacado secretário-geral da Assembleia Legislativa do Paraná, juntamente com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, diretor do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM*.

Xambrê ganha nova farmácia

O prefeito de Xambrê, Décio Jardim, acompanhado do assessor Doca, prestigiou nesta semana a inauguração da Farmácia Droga Mais no centro da cidade. Também esteve na visita o vereador Pilingo. Eles foram recepcionados pelos diretores do estabelecimento Thiago é Jiuli. Nas fotos, os empresários com o prefeito e demais lideranças.

Espanta a freguesia

Não entendo a lógica do mercado que espanta o cliente ao querer tirar tudo de uma vez.

A tarifa alta no transporte levou o passageiro a comprar seu próprio meio de locomoção. Caiu o número de passageiros.

Agora, a tarifa de energia está levando o consumidor a buscar baratear o custo com a energia solar, que é de graça.

O setor de energia fotovoltaica está fazendo a festa.

O consumidor também...

Parabéns Dr. Jonathan do Agro & Pets Fazendão

Quem comemora aniversário em grande estilo neste sábado, dia 11, é o Médico Veterinário Dr. Jonathan Soares de Lima, diretor do Agro & Pets Fazendão que fica na avenida Brasil ao lado de Igreja Catedral de Umuarama. Ele recebe os parabéns especiais dos familiares e amigos. E aproveita para agradecer a todos e anunciar para o começo do próximo ano a entrada em funcionamento da nova loja do Agro & Pets Fazendão em modernas instalações com estacionamento próprio, anexo ao Supermercado Cidade Canção, perto da Prefeitura.

Para pensar

Em Campo Mourão, segundo comunicado da prefeitura divulgado ontem, sexta-feira, a empresa Viação Mourãoense não vai mais deixar de atuar no transporte público da cidade a partir de janeiro, como tinha anunciado.

Vai manter o serviço à população até que a nova licitação seja concluída.

Tentativas anteriores não tiveram sucesso em encontrar outro transportador interessado.

É que não há muita empresa interessada em assumir transporte coletivo urbano nestes tempos bicudos.

Fake news

Vamos, diga rápido, antes de existir computador e rede social, qual foi a maior fake news da política do Paraná?

VENDAS

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com area de **650,00m²**. Sendo: **pavimento terreo: 284,11m²** com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suite, sala de tv e piscina **56,00m²** com bar. **Pavimento superior: 210,04m²**, hall, mezanino, escritório, suite master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suites com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, sotão com 45,65m² com espaço academia e depósitos. **Valor: R$ 2.950.000,00**

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R$ 1.200.000,00**

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de **223,12m²**. Contendo: **Pavimento térreo:** 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. **Pavimento superior:** 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. **Obs:** Todos os ambientes com água aquecida. **Valor R$960.000,00**

Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - **Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR.** Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. **Valor: R$ 240.000,00**

Residência em alvenaria com aproximadamente 95m² de construção e terreno com 188,50m². Localizada na Avenida 19 de Dezembro 4271, **próximo a Igreja Catedral.** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e bwc. **Valor R$ 360.000,00**

Residência no Condomínio Residencial Mario Quintana, na Rua Indaia 3651. **Terreno com 153m²** e **área construída de 106,38m².** Contendo 3 dormitórios (sendo uma suíte), BWC social, sala, cozinha, área de serviço, varanda com churrasqueira e pia e garagem para dois veículos. **Valor 255.000,00**

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13** m² e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R$ 960.000,00**
Obs.: Últimas unidades!

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **142,80m².** Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 2 vagas de garagem. **Parcelamento em até 50x.**
Valor: R$ 456.021,00

Apartamento 403 localizado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho 4140, Edifício Liberty, **em frente a Praça Hênio Romagnolli.** Com área total de 110,63m². Contendo 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Contendo moveis Planejados. **Valor R$ 385.000,00**

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m².** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R$ 328.406,00**

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium.** Com área privativa de **30,09m²** e área total de **60,63m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. **Parcelamento em até 60x. Valor: R$ 215.653,00**

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal.** Com **207,90m²,** de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã).
Valor: R$ 720.000,00

Centro Médico e Empresarial Higienópolis Sala Comercial localizada no 2º andar com **área total de 88,50m²**. Com 3 banheiros, uma recepção mais dois consultórios/escritórios. Permite divisão interna. Região em pleno desenvolvimento e alta valorização para sua empresa. **Valor: R$ 460.000,00**

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R$ 1.650,00. **Valor: R$ 430.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). **Valor: R$ 320.000,00**

Ótima opção de investimento.

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m²** + **40m²** de mezanino. Sala alugada por R$ 900,00. **Valor: R$ 350.000,00**

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R$ 250.000,00**

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R$ 56.700,00
Entrada de R$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25.
Valor: R$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25.
Valor: R$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente.
Valor: R$ 1.028.245,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 85.000,00**

PARQUE FIRENZE
Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário. À partir de R$ 63.000,00

PARQUE DA GÁVEA
Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir.
Valor: R$ 360.000,00

JARDIM BELO HORIZONTE
Lotes à partir de R$ 41.000,00.

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambrê. Excelente investimento. **Valor: R$ 980.000,00**

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estruturada para eventos.
Valor: R$ 350.000,00

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área à partir de **1500m²**. **Valor: a partir de R$ 90.585,00**

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com **86,00m²** de área construída e **175,00m²** de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. **Valor: R$ 800,00** + Seguro.

Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis.** Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalção de consultório médico, odontologico, etc. **Valor: R$ 1.400,00** + Seguro.

Apto no **Edifício Világio Di Roma**, localizado na rua Santa Catarina, próximo ao Campus 3 Unipar. Com **66m²** de área privativa. Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala, cozinha, BWC, varanda com churrasqueira e 01 vaga. **Obs.: Apto todo mobiliado, incluindo eletroeletrônicos**. **Valor: R$ 1.300,00 +** Condomíno + Seguro.

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R$ 550,00 + R$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Sobrado com **250m² de área construída** para uso residencial ou comercial, localizado na Rua Bahia. Contendo: Pavimento térreo: Hall de entrada, sala, cozinha, sala de jantar, bwc social e 02 quartos.Pavimento superior: bwc social, 2 quartos e uma suíte! **Excelente oportunidade e ótima localização. Locação residencial ou comercial a partir de R$ 3.500,00**

VISITE NOSSO SITE E CONHEÇA TODOS OS NOSSOS IMÓVEIS: WWW.MORENAIMOVEIS.COM.BR

I RANKING

UEM se destaca entre as universidades mais empreendedoras do Brasil

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) figura na 10ª posição entre as melhores instituições de ensino superior do Brasil em 2021, na área de extensão. A informação consta na quarta edição do Ranking de Universidades Empreendedoras (RUE), publicado nesta semana pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores (Brasil Júnior). Os resultados da classificação foram divulgados em sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, em Brasília.

Conforme os critérios do ranking, a extensão abrange a percepção acerca de ações empreendidas pelas universidades para promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de pesquisas compartilhadas com a sociedade. Esse indicador pontuou o número relativo à quantidade de ações extensionistas registradas nas instituições, dividido pelo número de alunos das respectivas universidades.

Os resultados da classificação foram divulgados em sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, em Brasília

Empresas juniores

Atualmente, a UEM dispõe de 31 empresas juniores (EJs) ligadas a todas as áreas do conhecimento. O campus sede, em Maringá, reúne 27 EJs, enquanto o restante está distribuído entre os campus de Cianorte, Goioerê e Umuarama. A primeira EJ da UEM foi fundada em 1991, quando o Movimento Empresa Júnior (MEJ) ainda era uma novidade no Brasil. Uma nova EJ está em fase de implantação na instituição, vinculada ao curso de Medicina.

Resultados

O RUE avaliou seis dimensões: cultura empreendedora, internacionalização, infraestrutura, inovação, capital financeiro e a extensão. Na classificação geral, a UEM aparece na 27ª colocação nacional e em nono lugar entre as universidades do Sul do Brasil. Considerando somente as instituições estaduais, a UEM figura na primeira posição na região. Ao todo, foram ranqueadas 34 instituições dos três estados do Sul, sendo sete estaduais.

Além da UEM, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) também se destacou no ranking, posicionada no 10º lugar geral e na primeira colocação entre as instituições da Região Sul.

Desde 2016, o Movimento Empresa Júnior (MEJ), representado pela Brasil Júnior, organiza essa pesquisa de universidades mais empreendedoras. O levantamento já é considerado o maior relatório brasileiro sobre o tema e o maior ranking feito por estudantes em todo o mundo. Nesta quarta edição, foram 126 universidades avaliadas e mais de 24 mil estudantes consultados.

Prefeitura realizará nova licitação para concluir reforma de escola em Santa Eliza

A Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação de Umuarama terá de realizar uma nova licitação para concluir a reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Gomes, no distrito de Santa Eliza. O serviço foi iniciado, mas a construtora contratada enfrentou problemas e acabou abandonando a obra, que foi licitada em R$ 251.879,98. Foram executados apenas 23% dos serviços previstos no projeto.

A decisão da empresa gerou um procedimento administrativo por parte do município, que está em andamento e deve resultar em multa e sanções, conforme prevê o contrato. "A obra encontra-se parada e a retomada está prevista para o primeiro semestre de 2022, mais ainda depende de adequações no projeto, atualização de valores e da realização da nova licitação", explicou o diretor de Obras do município, engenheiro Renato Caobianco.

O serviço foi iniciado, mas a construtora contratada enfrentou problemas e acabou abandonando a obra, que foi licitada em R$ 251.879,98. Foram executados apenas 23% dos serviços previstos no projeto

O secretário de Obras, Isamu Oshima, lembra que o município esgotou todas as possibilidades de negociação com a construtora, visando a retomada dos serviços, e não obteve sucesso. A readequação do projeto será necessária porque, como a Prefeitura terá de fazer uma nova licitação, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a inclusão de novas adequações, necessárias para implantar o ensino em tempo integral no próximo ano letivo.

Com a volta das aulas presenciais e a escola fechada, por conta das obras paradas, as turmas de educação infantil e ensino fundamental (séries iniciais) da Escola Carlos Gomes estão estudando em espaços adaptados no salão paroquial da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no próprio distrito.

Detran lança campanha para divulgar o portal que facilita acesso aos serviços

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) lançou uma nova campanha para divulgar seu novo portal de serviços, que disponibiliza serviços personalizados dentro de uma área logada, no qual o cidadão tem acesso à alteração de endereço de veículo e habilitação; emissão de todos os documentos de forma online (não precisando mais buscar documentos no Detran); pagamentos de guias online com cartão de débito; consultas a informações específicas; entre outros.

Serviços

São mais de 130 serviços oferecidos online. O novo portal chega para descomplicar, modernizar e otimizar ainda mais o atendimento no Detran, facilitando a vida dos cidadãos paranaenses.

Como usar

Tendo o cadastro preenchido no PIÁ, basta clicar em "Entrar" no portal do Detran, e aparecerá na tela tudo o que diz respeito à CNH e os veículos cadastrados do cidadão.

Além do novo portal, o Detran-PR também está modernizando seus equipamentos dentro do órgão; digitalizando processos de veículos, habilitação e infrações; aderiu ao Sistema Eletrônico de Notificações, o qual fornece um desconto de 40% no pagamento das infrações; e está realizando a captura de foto e biometria direto nos Centros de Formação de Condutores (CFC), e o projeto de banca examinadora itinerante, que evita o deslocamento de pessoas que moram em municípios onde não há Ciretrans.

Todas estas ações fazem parte do programa Descomplica Detran, que visa desburocratizar os processos da autarquia.

Homem é multado em R$ 3 mil por matar gato em Douradina

Um homem foi multado em R$ 3 mil nesta sexta-feira (10) por ter matado um gato, em Douradina, segundo a Polícia Ambiental de Umuarama. Segundo a Força Verde o suspeito é acusado de maus tratos após de forma dolosa ter agredido o gato ocasionando a morte do animal na última quinta-feira (9).

Segundo a Polícia Ambiental, após solicitação do delegado de plantão na delegacia da Polícia Civil de Umuarama, a equipe da Força Verde lavrou o Auto de Infração Ambiental por prática de Maus-Tratos aos animais, pois conforme repassado.

Homem é roubado em frente a casa da namorada no centro de Umuarama

Um homem foi rendido por um criminoso e teve o celular e uma carteira com documentos e dinheiro roubados por volta das 23h15 desta quinta-feira (9), na Zona II, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, a vítima contou que estava estacionado em frente à casa de sua namorada conversando com a mesma quando foi abordado pelo suspeito, que seria uma pessoa alta, magra, de pele morena e trajando camisa azul e branca da seleção da Argentina, o qual deu voz de assalto levando o celular e uma carteira contendo R$ 20 em dinheiro, cartões de crédito e CNH. Após o autor montou na garupa de uma motocicleta Honda CG de cor vermelha modelo 99 e tomou rumo ignorado.

INSS altera limite de juros do empréstimo consignado

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) aprovou aumento do teto dos juros cobrados nas operações de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por causa do aumento na taxa Selic e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nos últimos meses. A decisão foi publicada na edição desta quinta-feira (9) do Diário Oficial da União.

O percentual do empréstimo consignado passa de 1,8% para 2,14% ao mês. Para operações realizadas pelo cartão de crédito, a taxa subiu de 3% para 3,06% ao mês.

O secretário de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, Leonardo Rolim, destacou que o conselho define o teto de juros do consignado, não a taxa que será aplicada.

Em nota, o Ministério do Trabalho e Previdência explica que a metodologia usada no cálculo do novo teto de juros do consignado teve como referência a taxa de juros real calculada em 16,1%. Considerando a taxa de juros real, o novo índice é o menor desde 2015.

O CNPS disse que as mudanças ocorrem por causa das oscilações do mercado financeiro e destacou a importância da educação financeira para aposentados e pensionistas do INSS.

Clientes da Caixa podem regularizar dívidas em atraso até dia 30

A ação Você no Azul 2021 da Caixa Econômica Federal registrou, até a última terça-feira (7), R$ 3 bilhões em dívidas liquidadas, com a regularização de 405.574 contratos comerciais de mais de 304 mil clientes pessoas físicas e jurídicas.

A ação tem o objetivo de renegociar dívidas de clientes do banco que estão em atraso. A previsão de encerramento da campanha é no dia 30 de dezembro. Os descontos podem chegar a até 90% do valor da dívida, e as condições variam conforme o perfil do crédito contratado e do atraso.

De acordo com a Caixa, são mais de 3,6 milhões de pessoas físicas e 350 mil empresas que ainda têm a oportunidade de regularizar suas dívidas.

Canais de atendimento

Os clientes podem negociar suas dívidas por meio dos sites www.caixa.gov.br/negociar e www.negociardividas.caixa.gov.br; pelos telefones 4004 0104 (capitais) e 0800 104 0104 (demais regiões), opção 5; e WhatsApp, pelo número 0800 104 0104, opção 3. As condições também estão disponíveis no Twitter e pelo Messenger do Facebook.

Os clientes podem também procurar unidades lotéricas para quitação de valores até R$ 5 mil, informando o CPF e a intenção de pagamento da dívida Você no Azul.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 44-9.9913-0130

I'PAREDÃO'

Gaviões cobra presidente do Corinthians: "Qual explicação para manter Sylvinho?"

Caxias do Sul, 10 (AE) - Nem bem acabou o Brasileirão e a Gaviões da Fiel, principal torcida organizada do Corinthians, resolveu colocar o presidente do clube na parede. Após fechar o segundo turno sem nenhuma vitória fora de casa e com míseros 11% de aproveitamento como visitante, os torcedores questionaram Duílio Monteiro Alves sobre o motivo da manutenção de Sylvinho no comando da equipe.

Apesar de fechar a competição na quinta colocação e garantido na fase de grupos da Copa Libertadores, os torcedores estão faz algum tempo questionando o trabalho do treinador. Longe da Neo Química Arena, no segundo turno, foram três empates, contra Atlético-GO, Red Bull Bragantino e Internacional, e seis derrotas, diante de Sport, São Paulo, Atlético-MG, Flamengo, Ceará e Juventude.

Duílio vem cravando a permanência de Sylvinho para 2022 há algum tempo dizendo estar satisfeito com o trabalho e não vendo motivos para a troca

"Estivemos presente em Caxias do Sul-RS, pela última rodada do Campeonato Brasileiro de 2021. Agora, cadê o planejamento para 2022?", questionou a torcida. "Duílio (Monteiro Alves, presidente), qual é a explicação para a vontade de manter o estagiário Sylvinho?", disparou, em suas redes sociais, a indignada torcida.

Na visão da uniformizada, a equipe não vai conquistar nada no atual comando sendo presa fácil longe de casa. O Corinthians mais uma vez foi totalmente envolvido em uma partida, chutando uma única vez no gol diante de 15 tentativas do ameaçado Juventude. "Queremos um futebol organizado. Um time bem comandado. Raça, muita raça. Honrem a camisa", cobrou a Gaviões

Duílio vem cravando a permanência de Sylvinho para 2022 há algum tempo dizendo estar satisfeito com o trabalho e não vendo motivos para a troca. Ele acredita que, chegando quatro ou cinco reforços, o trabalho do treinador renderá frutos.

O volante Paulinho deve ser o primeiro anunciado para a próxima temporada, já com salários e tempo de contrato acertados, com o clube buscando, ainda, um zagueiro, um lateral-esquerdo e atacantes de velocidade e de área.

Renê pede avaliação em todas esferas para Flamengo "recuperar hegemonia" em 2022

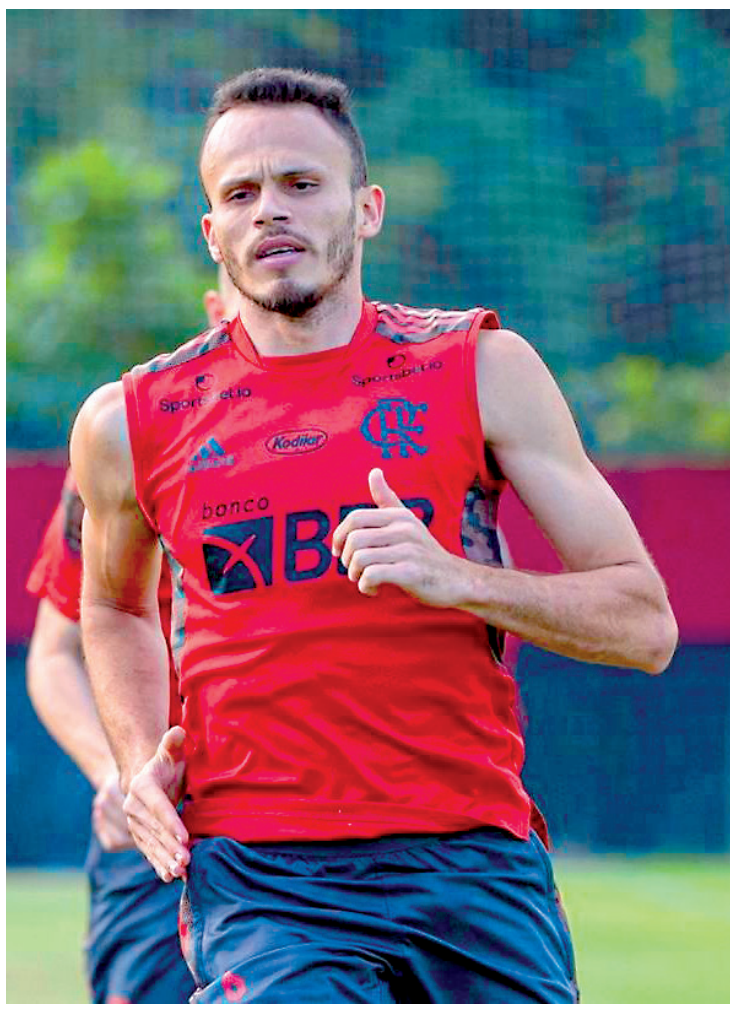

Jogador mais experiente em campo na despedida do Flamengo de 2021, o lateral-esquerdo Renê fez um desabafo após a derrota para o Atlético-GO, por 2 a 0, em Goiânia, pela última rodada do Brasileirão.

O lateral admitiu que o time deixou a desejar na temporada sem a conquista de títulos expressivos - venceu apenas Supercopa do Brasil e Campeonato Carioca - e pediu uma avaliação em todas as esferas para que a hegemonia seja retomada em 2022.

Temporada difícil

"Foi uma temporada difícil. A gente sabe que essa camisa entra para ganhar tudo e, nas principais competições, não fomos campeões. Agora é a hora de fazer uma avaliação em todas as esferas, ver o que fizemos de errado dentro e fora de campo. Se estivesse tudo bem, a gente teria conquistado títulos. É refletir e se organizar para que ano que vem a gente recupere a hegemonia", desabafou o lateral.

Demitido

As mudanças, inclusive, começaram ainda com o Brasileirão em andamento, quando o técnico Renato Gaúcho foi demitido no final de novembro depois do Flamengo perder o título da Copa Libertadores para o Palmeiras, em Montevidéu.

Em relação a partida desta quinta-feira, na qual o Flamengo entrou com um time basicamente formado por jogadores da base, Renê lamentou a desatenção nos minutos finais. Os gols do Atlético-GO saíram aos 36 e aos 48 do segundo tempo.

"Sobre o jogo, entramos em campo com o que tinha de melhor. Não é porque é garotada que não tem responsabilidade. Acredito que fomos bem, mas duas desatenções nos custaram caro", analisou Renê. O Flamengo terminou com o vice do Brasileirão, mas 13 pontos atrás (71 a 84) do campeão Atlético-MG.

Handebol do Brasil garante vaga nas quartas de final do Mundial feminino

O Brasil está classificado, com uma rodada de antecipação, às quartas de final do Campeonato Mundial de Handebol feminino, que é realizado na Espanha. Ontem, as Leoas (como é conhecido o time brasileiro) superaram a Argentina por 24 a 19, em Torrevieja, pela segunda rodada da segunda fase.

O resultado levou a seleção campeã mundial em 2013 à liderança do Grupo 4, com oito pontos, fruto das vitórias sobre Croácia, Japão (ainda na primeira fase), Áustria e Argentina. Na etapa anterior, as brasileiras também superaram o Paraguai, mas como o adversário não prosseguiu no torneio, a pontuação do triunfo não entra na conta.

Antes do mata-mata, o Brasil faz o último jogo pela segunda fase diante da anfitriã Espanha, neste domingo (12), às 16h30 (horário de Brasília), em compromisso que vale a liderança do Grupo 4. Nas quartas, as Leoas terão pela frente Alemanha ou Dinamarca, também já classificadas e que disputam a ponta do Grupo 3.

Ontem, as Leoas (como é conhecido o time brasileiro) superaram a Argentina por 24 a 19, em Torrevieja

Na partida desta sexta-feira, as argentinas iniciaram melhor, abrindo 3 a 0. As brasileiras levaram quase sete minutos para balançarem as redes pela primeira vez, mas logo tomaram o controle das ações, comandadas por Patrícia Matieli (artilheira do jogo, com nove gols) e pelas defesas da goleira Babi Arenhart, eleita a melhor em quadra e principal responsável pela eficiência das rivais nos chutes não ter superado 40%.

O Brasil foi para o intervalo vencendo por 13 a 10 e quase cedeu o empate no começo do segundo tempo, mas conseguiu manter a dianteira, apesar dos esforços da Argentina para diminuir o prejuízo. Além de Patrícia e Babi, também se destacaram Jéssica Quintino (cinco gols), Bruna de Paula (quatro), Larissa Araújo, Giulia Guarieiro (dois cada), Adriana Doce e Tamires Araújo (um cada).

Jogadores se calam e diretoria do Grêmio pede desculpas pelo rebaixamento

Poucos minutos após a confirmação do terceiro rebaixamento no Campeonato Brasileiro, a diretoria do Grêmio divulgou uma nota oficial em que pede desculpas ao torcedor e promete mudanças para a temporada de 2022. O time gaúcho já havia caído em 1991 e 2004. Os jogadores não se manifestaram.

"Nossa obrigação é pedir desculpas, reconhecer os erros e trabalhar com humildade e energia para corrigir os rumos e enfrentar os desafios que 2022 nos impõe. Temos plena consciência do que nos aguarda. Tenham certeza de que todas as medidas serão adotadas, sem exceção", diz parte da nota.

Pé frio

Além da campanha ruim, o Grêmio viu a fama de pé frio do técnico Vagner Mancini aumentar. O treinador chegou à sexta queda no Brasileirão. Ele participou dos rebaixamentos de Guarani (2010), Ceará (2011), Sport (2012), Botafogo (2014) e Vitória (2018). Desta vez ele trocou o América-MG para tentar salvar o time gaúcho e se deu mal.

"O Grêmio voltará pelo trabalho sério, com os pés no chão e fazendo o que precisa ser feito, por uma profunda reformulação e pela força desta nação que nunca deixa de apoiar", prometeu a diretoria.

Apoio

Por fim, os dirigentes pediram o apoio do torcedor para reerguer o time. Na despedida do Brasileirão, na vitória por 4 a 3 sobre o atual campeão Atlético-MG, 33.577 torcedores estiveram na Arena.

"E não será diferente agora. Mais do que nunca, precisamos lutar Mais do que nunca, precisamos estar juntos. Mais do que nunca, precisamos de cada associado, de cada torcedor. Mais do que nunca, somos Grêmio."

ANIVERSÁRIO

Altônia comemora 53 anos e ganha mensagem especial do prefeito Gervasone

Altônia – Neste domingo dia 12 de dezembro a cidade de Altônia festeja seus 53 anos de emancipação política. O prefeito Claudenir Gervasone diz que a data merece comemoração porque o município vive um bom momento, apesar dos problemas gerados pela pandemia do novo coronavírus.

E para cumprimentar a população, o prefeito assina a mensagem a seguir:

"Está data é um marco na vida de cada cidadão de Altônia, é mais uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações, e assim, continuar reescrevendo a nossa própria história.

Ao longo desse tempo nossa cidade se mostra uma terra ainda mais desenvolvida, que a cada dia enfrenta e vence novos desafios, alcançando importantes conquistas.

Temos muito a fazer e vamos fazer. Temos muito a conquistar e vamos conquistar, com a ajuda de Deus, dos homens e mulheres de bem que amam e querem o bem e o melhor para nossa Altônia, continuaremos a construir uma nova história para nosso município, uma cidade melhor sempre para todos e todas.

Desejamos que cada munícipe seja um ponto de apoio nesta renovação, à garantir os direitos de desfrutar de mais saúde, educação, habitação, trabalho, cultura, lazer e uma qualidade de vida ainda melhor. A nós Altoniense os parabéns pelos seus 53 anos de emancipação política. Que Deus nos abençoe! Que Deus abençoe o nosso povo! Parabéns Altônia!", finaliza.

Prefeito Claudenir Gervasone e o vice Claudemir Caetano parabenizam Altônia

Deputado Romanelli cumpre agenda na região de Umuarama

O Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli, secretário-geral da Assembleia Legislativa do Paraná, acompanhado da assessora Ivone Perecim(de Mariluz), esteve ontem em Umuarama, Xambrê e Maria Helena. Em Umuarama, tomou café da manhã com o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, diretor deste jornal e velho companheiro do parlamentar. Em Xambrê se reuniu com o vereador Arthur Viana e com outras lideranças políticas. Em Maria Helena, almoçou na casa do vereador Raul Patucci, juntamente com o prefeito Marlon, vice prefeito Juraci, Ivone Perecim e o radialista Zé Léo, da Ilustrada FM.

Em Maria Helena, Romanelli com Ivone Perecim, vice-prefeito Juraci, prefeito Marlon, vereador Raul e Zé Leo

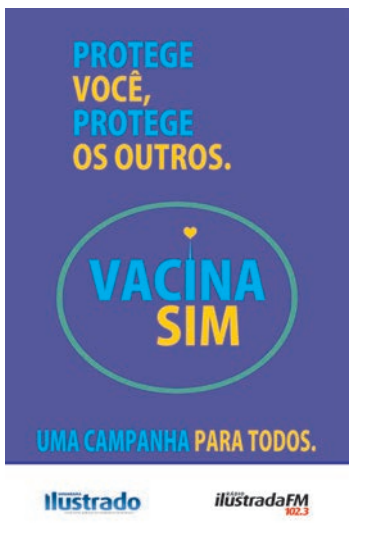

O prefeito interino, Hermes Pimentel da Silva, foi o anfitrião de autoridades, empresários e representantes da imprensa

EM FUNCIONAMENTO

Com estrutura moderna, nova Estação Rodoviária de Umuarama é inaugurada

Umuarama - Nesta sexta-feira (10) Umuarama seguramente deu mais um passo decisivo para firmar-se como cidade polo do Noroeste e referência no Paraná. A inauguração da nova Estação Rodoviária consolida o município como um dos principais centros de desenvolvimento Estado. A cerimônia foi prestigiada por autoridades e teve grande repercussão, já que a obra vinha sendo executada há pouco mais de sete anos.

Desde que assumiu a administração municipal, no dia 16 de setembro, Hermes Pimentel da Silva declarou que se dedicaria a resolver a questão de obras paradas na cidade. "Existias vários entraves, vários obstáculos, mas já no primeiro momento eu determinei que fossem tomadas providências para desenrolar essa causa. Havia a possibilidade de contratar empresa de fora para administrar, fazer licitação, processos, aguardar, mas estudamos e analisamos que a melhor alternativa era tomarmos pé da situação, administrando nós mesmos. E está aí a resposta: em poucos dias, com muito trabalho, conseguimos estar aqui hoje nessa cerimônia de inauguração", resumiu.

O prefeito destacou o apoio fundamental que tem do governador Ratinho Junior, que destacou o secretário de Desenvolvimento Urbano, João Carlos Ortega, para representá-lo. Em um gesto de reconhecimento, Pimentel convidou o ex-prefeito Moacir Silva para a cerimônia, relatando ter sido ele o idealizador da Estação Rodoviária e que, desta forma, considerava "justíssimo compartilhar a alegria e a importância deste momento". Outro convidado especial de Pimentel foi o também ex-prefeito e ex-deputado estadual Fernando Scanavaca. "Bons projetos devem ser copiados, apoiados e reconhecidos", afirmou.

Em seu discurso, Pimentel foi categórico ao afirmar que fará o mesmo (trabalhar pela conclusão da obra) com o Centro de Eventos. "Em meu governo não vai existir elefante branco. Nós vamos encerrar essa história, não vamos depender de dinheiro federal ou estadual. Nós vamos trabalhar e investir para que o Centro de Eventos finalmente seja entregue ao povo. Eu garanto isso", sustentou.

Pimentel também agradeceu o apoio que recebe do deputado estadual Delegado Fernando, a quem se refere como 'representante e defensor de Umuarama na Assembleia Legislativa'.

Neste momento, operam no local na nova rodoviária as empresas Andorinha, Viação Garcia, Expresso Nordeste, Expresso Maringá, Expresso Fátima-PGTur e Viação Planalto

O parlamentar relatou em seu discurso que Pimentel realmente havia lhe dito, momentos após assumir o Poder Executivo, que lutaria para que a Rodoviária fosse inaugurada o mais breve possível. "Isso é ter foco e determinação. E eu tenho muito orgulho em poder ser o representante de minha cidade na Assembleia, contribuindo para que Umuarama seja cada vez mais forte, com mais oportunidades", pontuou.

SUPERESTRUTURA E MODERNIDADE

Localizada no alto da avenida Paraná, em uma região nobre e das mais valorizadas da cidade, a nova Estação Rodoviária fica próxima ao shopping e ao Hospital Uopeccan, com fácil conexão a várias rodovias. No primeiro piso estão os guichês e boxes comerciais, ala administrativa, guarda-volumes, posto especial para Forças de Segurança (Polícia Militar, Guarda Municipal etc.), Juizado de Menores, Assistência Social da Prefeitura, sala de som e almoxarifado.

Os banheiros são em mármore, com acessibilidade, dois jardins internos vazados com o piso superior, mais dois boxes comerciais destinados à farmácia e posto médico, depósito, quadro geral, área de manutenção e vestiário para funcionários. O segundo piso pode ser acessado por escadas rolantes e fixas, além de elevadores. São 16 portões automatizados de embarque e desembarque, banheiros, fraldário, área de alimentação e um gerador de energia, além de longarinas para acomodação dos passageiros à espera de ônibus.

Neste momento, operam no local as empresas Andorinha, Viação Garcia, Expresso Nordeste, Expresso Maringá, Expresso Fátima -PGTur e Viação Planalto. "A equipe de gestão agora está protocolando as propostas de empresas que queiram se instalar na nova Estação Rodoviária. Ainda há espaços disponíveis em guichês e boxes", relata Marcelo Adriano Lopes da Silva, secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Ônibus interestaduais terão chegada e saída na nova Estação Rodoviária, já os metropolitanos vão passar por lá e seguir até o Terminal Praça da Bíblia, para facilitar o acesso dos passageiros ao centro comercial e ao transporte coletivo urbano no deslocamento aos bairros. A agora antiga rodoviária não vai mais receber linhas de ônibus.

PLANOS PARA ANTIGO PRÉDIO

Quando foi inaugurada, no dia 31 de janeiro de 1970, a Estação Rodoviária de Umuarama era uma das mais modernas edificações do Brasil, chegando com uma proposta arquitetônica e urbanística inovadora e única no Estado até então, em projeto assinado por profissionais do escritório de Oscar Niemeyer. A obra foi iniciada pelo então prefeito Marciano Baraniuk e concluída por João Cioni Neto.

Foram exatos 51 anos e dez meses de plena atividade, palco de histórias, mitos e até lendas que marcaram a vida de várias gerações de umuaramenses. Agora, conforme o prefeito Hermes Pimentel anunciou, seu destino será decidido pelas partes interessadas, que são os proprietários e empresários que mantêm seus comércios naquele local. "O mais rápido possível já vamos iniciar o diálogo com os comerciantes, que não podem e não vão ser prejudicados", garantiu, afirmando que nenhuma decisão será tomada de forma unilateral ou arbitrária.

Não há, oficialmente, nenhum projeto na administração municipal para reestruturação, reforma ou remodelação para a antiga Rodoviária. Como é um local central, de grande trânsito e concentração de pessoas, é uma área bastante atrativa para o comércio. "Espero que a gente encontre uma ótima alternativa, que não desampare os comerciantes e que fique bom para a população. Nossa rodoviária é um local importante na história da cidade e queremos dar o valor que ela merece ter", resumiu Pimentel.

PRESENÇAS

O prefeito interino, Hermes Pimentel da Silva, foi o anfitrião de autoridades, empresários e representantes da imprensa. Destaque para o secretário de Estado do Desenvolvimento, João Carlos Ortega, o deputado estadual Fernando Hernandes Martins (Delegado Fernando), os vereadores Fernando Galmassi (presidente da Câmara), Clebão dos Pneus, Cris das Frutas, Ednei do Esporte, Pé Duro e Sorrizal Amigo do Povo, os ex-prefeitos Moacir Silva e Fernando Scanavaca, o superintendente da Casa Civil Darlan Scalco e o presidente da Aciu (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama) Orlando Luiz Santos, além de representantes de deputados e de secretarias diversas.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Personagem real

O ator Silvero Pereira foi o escolhido para viver o saudoso Clodovil na série que contará a sua trajetória. A produção é da Paramount +. Clodovil Hernandes foi um estilista, apresentador e político que, além de muito talentoso, nunca teve papas na língua para dizer o que pensava e por isso se envolveu em algumas polêmicas ao longo de sua vida. Clodovil morreu em 2009.

E falando de Silvero Pereira

O ator está bem entusiasmado com o desafio de interpretar uma personalidade real e deverá se dedicar ao novo trabalho assim que encerrar as gravações da novela "Pantanal", na qual interpreta Zaqueu.

Na novela "Poliana Moça"

O ator Dalton Vigh falou sobre a continuação da saga de Poliana, vivida por Sophia Valverde, em "Poliana Moça", cuja produção foi retomada pelo SBT. Fazendo um pouco de mistério sobre alguns detalhes do seu personagem, O Sr. Pendleton, pai de Poliana, Dalton explicou que nesta nova fase o relacionamento dele com a filha melhora bastante e Pendleton já começa na trama com uma namorada.

O nome da filha

Edson Celulari e Karin Roepcke compartilharam que a primeira menina do casal vai se chamar Chiara. Karin está no sétimo mês de gestação e o casal tem cuidado pessoalmente dos preparativos para a chegada da filha.

Sensual

Carolina Dieckmann compartilhou uma série de cliques sensuais, nos quais ela aparece usando apenas uma calça jeans e botas e cobrindo as partes necessárias. A atriz foi bastante elogiada pelos internautas.

Jogador de vôlei no "BBB"?

Ganharam força os boatos de que o jogador de vôlei Douglas Souza poderá ser um dos confinados na próxima edição do "Big Brother Brasil" que estreia na tela da Globo no dia 17 de janeiro. É que o esportista encerrou seu contrato com o time italiano Vibo Valentia e está voltando ao Brasil.

TESTE DA TV

Sandra Corveloni / Estevam Avellar-RG

1) Em qual novela a atriz Sandra Corveloni interpretou a personagem Augusta?
a) "Boogie Oogie"
b) "Vitória"
c) "Chiquititas"
d) "Império"

2) Em qual ano morreu vítima de acidente de trânsito a cantora Maysa, cuja vida foi contada na minissérie global de mesmo nome?
a) 1972
b) 1970
c) 1979
d) 1977

3) A novela infanto-juvenil "Cúmplices de um Resgate" foi produzida por qual emissora de televisão?
a) Record
b) SBT
c) Band
d) Globo

4) Malu Mader estreou na Globo na década de 80. Qual foi a sua primeira novela na emissora?
a) "Top Model"
b) "O Mapa da Mina"
c) "Fera Radical"
d) "Eu Prometo"

5) Em qual dessas novelas, o personagem vivido por Thiago Lacerda morre em um acidente de avião?
a) "Terra Nostra"
b) "Hilda Furacão"
c) "O Beijo do Vampiro"
d) "Um Anjo Caiu do Céu"

(Respostas: 1-A / 2-D / 3-B / 4-D / 5-C)

Horóscopo

Áries
Não se atormente por causa de assuntos ligados ao dinheiro. Agora, no final do ano, o período não é propício para novos negócios ou mudanças no trabalho. Espere mais um pouco.

Touro
Aproveite e tire o final de ano para descansar. Trabalhar é bom e faz bem, mas descansar e curtir a vida, também é necessário. Pense nisso e seja muito mais feliz! Prepare-se para 2022!

Gêmeos
Seja paciente. Tente relaxar e meça sempre suas palavras. Cuidado com pessoas falsas e mal-intencionadas. Evite exageros alimentares e cuide da saúde, sempre, em primeiro lugar.

Câncer
O dia amanhece especialmente bom para você. Saiba aproveitar todas as chances que baterão em sua porta. Seja feliz e faça os outros felizes também. 2022 promete ser de muitas conquistas.

Leão
Assuntos mais sérios exigiram toda a sua atenção neste momento. Não se deixe abater pelo excesso de sensibilidade ou poderá se ofender ou se magoar sem justificativa.

Virgem
Tenha segurança e disposição para enfrentar os problemas. Comece pelas pendências antigas e lhes dê um fim definitivo. Cuide de sua saúde. Os assuntos financeiros pedem cautela.

Libra
Não perca tempo questionando suas possibilidades em vez de tomar atitudes. Acredite que esta é a hora de você conquistar seus sonhos. Não se contenha diante de boas oportunidades.

Escorpião
Mantenha o ritmo do trabalho, mesmo quando bater aquela preguiça depois do almoço. Mostre para a pessoa amada que seu amor é sério. Para a sua boa saúde evite excessos alimentares.

Sagitário
Não deixe que a empolgação diante de uma oportunidade profissional estrague a sua chance de mostrar que tem mais capacidade. A sua saúde merece atenção especial.

Capricórnio
Pense bem antes de tomar alguma atitude em relação as suas finanças. Talvez não seja o momento propício para fazer investimentos arriscados. Vá com calma e espere dias melhores.

Aquário
Aproveite o período para reorganizar a sua vida. Tenha sempre em mente os seus objetivos. No amor, o período é favorável para os entendimentos, enterre as mágoas do passado.

Peixes
Se sentir que levantou com baixa energia, beba bastante água e faça um exercício físico para esquentar. Siga a sua rotina sem inventar muita coisa. Não cometa excessos em festas.

Empreendedora

Hariany Almeida acaba de lançar a sua marca de roupas. E ela celebrou a ocasião com uma feijoada que reuniu algumas celebridades e com direito a apresentação musical de Gabi Luthai. Ela mostrou a sua primeira coleção moda praia. E que tenha sucesso.

Mãe e filha

Biah Rodrigues compartilhou momento importante entre ela e a filhinha Fernanda durante amamentação na madrugada. A mulher do sertanejo Sorocaba tem conversado com seus seguidores e mostrando a sua rotina de cuidados com os filhos, a recém-nascida Fernanda e o primogênito Theo.

O aniversário do pai

Letícia Colin fez questão de homenagear o pai, José Hélio, que fez aniversário. Numa rede social, a atriz fez uma bonita declaração de amor, além de fotos em família. Bonito de se ver.

Tia coruja

Patrícia Abravanel movimentou a web ao aparecer segurando uma menina recém-nascida em seus braços. Ela explicou que a pequena se chama Ester, é sua sobrinha, filha de Nathalia Faria, irmã de seu marido, Fábio Faria. A apresentadora do SBT não escondeu que é mesmo uma tia coruja. Lembrando que Patrícia e Fábio são pais de Pedro, Jane e Senor.

PASSATEMPO

× × www.arecreativa.com.br × × A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Um conterrâneo de Lionel Messi
2. Nasce na cabeceira / Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
3. Planta geralmente de margem de rios, de madeira avermelhada e casca adstringente / Antigo instrumento musical de cordas
4. Veste-se para praticar esportes, ir à praia etc. / Pede-se aos bons cantores
5. Advérbio de lugar / Jogo popular com 28 pedras
6. A 'Casa' sede do governo da Argentina, em Buenos Aires
7. Habilidoso
8. Cercar, rodear de tropas para o ataque / O estanho, em química
9. Ser grato
10. (Pop.) Vadiagem / Excelente, magnífico
11. (Bíbl.) A embarcação construída por Noé / Uma garantia por escrito
12. Uma renomada e elegante cidade praiana da Flórida / Instituto Nacional de Agronomia
13. Arrancar (um vegetal) com as raízes

VERTICAIS
1. Esquivo a carinhos / Um produto suíno
2. A arena dos galos de briga / Uma função do estômago
3. Pomo-de-adão / Responder, replicar com presteza
4. Rocha rudimentar de tonalidade cinzento-escura ou esverdeada / Meio... amador
5. Nossa Senhora / Queimado superficialmente / A parte mais profunda da psique
6. Abreviatura de telefone / Martelo de quebrar pedras
7. Tímido, acanhado / Fabrica-o a Honda
8. Dilata-se no espirro / Recomeça no oitavo dia
9. O... prelúdio da noite / Dobrar em espiral

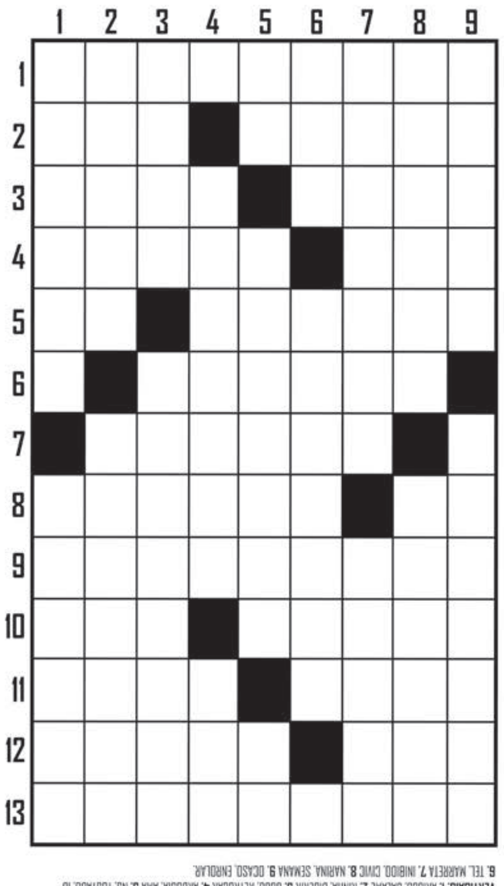

Soluções
HORIZONTAIS: 1. ARGENTINO 2. RIO, SENAC 3. INGA, LIRA 4. SHORT, BIS 5. CA, DOMINO 6. ROSADA 7. DESTRO 8. SITIAR, SN 9. AGRADECER 10. LEU, OTIMO 11. ARCA, AVAL 12. MIAMI, INA 13. ERRADICAR.
VERTICAIS: 1. ARISCO, SALAME 2. RINHA, DIGERIR 3. GOGO, RETRUCAR 4. ARDOSIA, AMA 5. NS, TOSTADO, ID 6. TEL, MARRETA 7. INIBIDO, CIVIC 8. NARINA, SEMANA 9. OCASO, ENROLAR.

Compre pelo site arecreativa.com.br Ou pelo telefone 0800 035 1422

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Não há exibição.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Tonico disfarça a tensão para Samuel. Lota se revolta com Quinzinho e Vitória, acreditando que os dois são irmãos. Tonico afirma a Nino que se vingará de Samuel, e pede permissão a Pedro para se retirar da guerra. Batista sofre com a doença, e Dolores conforta Nélio. Pilar alerta Bernardinho para o estado grave de Batista. Augusto informa que o exército paraguaio está batendo em retirada. Solano garante a Elisa que não se renderá.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Celina encoraja Joana a contar a verdade sobre o projeto para Rose. Neném faz um gol durante o teste, e Trombada manda Chicão machucá-lo. Neco e Leco obrigam Flávia a aceitar participar de um novo plano de Cora. Cora tem um encontro íntimo com Roni. Soraia vê Tigrão marcando de ver Tina na pista de skate. Joana descobre que as mães estão à espera na nova ala para crianças na clínica e fica apreensiva. Rose arruma as malas para a viagem com Guilherme. Tina chega à pista de skate e vê Soraia e Tigrão se beijando. Murilo não consegue impedir Flávia de sair com Leco e Neco, e Betina avisa a Neném.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Ao ver Irmã Cecília, Madre Superiora disfarça e diz ao padre que a conversa deles deve ficar para outra hora. Victor continua a ensinar Dulce e suas amigas a reaproveitar alimentos em receitas. Fingindo, Peixoto diz a Haydee que Rosana não foi feita para ele. Haydee se joga sobre ele e lhe dá um selinho. Nicole chega e os surpreende. Irmã Fabiana ensaia com Zeca e Zé Felipe na sala de música. Cecília chega com cara de abatida. Frida e seu grupo fazem seu trabalho sobre lixo reciclável na praça. As meninas vão coletando o lixo pela rua enquanto Frida filma com o celular, acompanhada de perto pelos seus seguranças.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Christian/Renato ameaça Túlio de revelar suas falcatruas a Santiago. Ravi confirma a Christian/Renato que Túlio sabe a verdade sobre o amigo. Christian/Renato se surpreende ao chegar à Redentor e saber que sua mesa foi transferida para a sala de Túlio. Christian/Renato avisa a Ravi que vai ter que cumprir as ordens do Túlio e demiti-lo. Ana Virgínia procura Júlia para pedir que ela não prejudique Felipe. Nicole avisa a Bárbara que conseguiu alugar a cobertura que era da mãe delas. Elenice avisa a Alípio que eles terão que se mudar. Túlio avisa a Christian/Renato que ele assumirá as irregularidades do executivo.

QUANDO CHAMA O CORAÇÃO – 21h45, na Record
Não há exibição.

Filmes – 11/12/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

O Agente
(The Contractor) 15h00, na Record, EUA, 2007. Direção de Josef Rusnak. Com Wesley Snipes, Eliza Bennett, Lena Headey, Ralph Brown, Charles Dance, Gemma Jones. James Dial é um ex-agente da CIA que trabalhava em operações clandestinas como atirador de elite. Ele recebe o contato de um antigo empregador com um serviço aparentemente simples: matar um terrorista. Porém, James não imaginava que estava se envolvendo numa conspiração.

As Panteras – Detonando
(Charlie's Angels: Full Throttle) 15h15, na Globo, EUA, 2003. Direção de McG. Com Cameron Diaz, Drew Barrymore, Lucy Liu, Demi Moore, Bernie Mac, Luke Wilson. Após um arquivo do sistema de proteção à testemunha ser roubado do governo dos EUA, uma série de cinco assassinatos de participantes do programa ocorre. Para desvendar o caso, é contratada a agência de detetives Charles Townsend. A principal suspeita de ter cometido o roubo e os assassinatos é uma ex-pantera que deixou a agência tempos atrás para entrar no mundo do crime.

editoria@ilustrado.com.br

UMUARMA

Último levantamento do ano aponta redução na infestação pelo mosquito da dengue

Umuarama - O Índice de Infestação Predial (IIP) por larvas do mosquito transmissor da dengue nos imóveis de Umuarama caiu de 2,4% para 1,2% conforme apurou o sexto Levantamento de Índice Rápido para Infestação pelo Aedes aegypti (Liraa), realizado nesta semana, entre os dias 6 a 8 de dezembro. A queda de 50% pode ser atribuída ao trabalho intensificado pelos agentes de combate a endemias do Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental, junto à população, e também à baixa incidência de chuvas entre as duas últimas sondagens.

Segundo as autoridades de saúde, o índice ideal é até 1% (baixo risco). Entre 1% e 3,9% a situação é considerada de médio risco. No Liraa anterior, das 61 localidades em que a cidade é dividida para a coleta de dados, 25 apresentaram IIP acima de 2% – o que elevou o índice geral do município para 2,4%.

Desta vez, no último levantamento do ano, 19 localidades tiveram índice de 1,3% a até 12% (caso do Parque Tarumã) e as 42 localidades restantes registraram índice zero. Além da situação mais crítica, também tiveram altos índices o Jardim Panorama (6,7%) e a região da Praça Portugal (5,9%). O Colégio Monteiro Lobato, Jardim Arco-Íris, Zona 3, Jardim Verde Vale, Alto São Francisco, Parque do Lago, Jardim Petrópolis, Jardim Cruzeiro e Parque Interlagos e Escola Paulo Freire tiveram percentuais entre 3% e 4,8%. Outras seis localidades marcaram de 1,3% a 2,9%.

Já na avaliação por Unidade Básica de Saúde (UBS), o Jardim Lisboa liderou o IIP com 3,3%, em 8 unidades o índice variou entre 1,1% e 2,2% (Panorama, Industrial, Vitória Régia, 1º de Maio, Jardim Cruzeiro, São Cristóvão, San Remo e Ouro Branco), enquanto cinco UBS tiveram índice zero e quatro ficaram abaixo de 1% (entre 0,5% e 0,8%).

O coordenador da Vigilância Ambiental, Carlos Roberto da Silva, informou que foram visitados 2.161 imóveis e em 25 deles os agentes encontraram focos de Aedes aegypti. "As equipes já iniciaram na tarde desta quinta-feira o trabalho nas áreas com maior infestação", explicou.

Apesar da falta de chuvas das últimas semanas, é importante que a população mantenha os quintais limpos e livres de recipientes que possam acumular água. "Devemos nos atentar para os pratinhos e vasos de plantas, tonéis, baldes e bacias de reaproveitamento de água, garrafas, calhas e outros dispositivos que possam acumular água. O calor está forte e tudo isso favorece a reprodução do mosquito", alertou.

Agentes percorrem toda a cidade cobrando ações de prevenção e o resultado positivo está aparecendo

"O calor acelera o ciclo reprodutivo mosquito, caso ele encontre as condições adequadas. Precisamos tomar os devidos cuidados para minimizar os riscos de uma nova epidemia, como ocorreu pouco tempo atrás. A situação hoje está aparentemente sob controle, mas não podemos relaxar", orientou a secretária municipal de Saúde, Maria Harue Takaki.

COMIDA SAUDÁVEL

Não faça das férias e festas de fim de ano motivo para descuidar da rotina saudável

Geralmente, no final do ano saímos da nossa rotina. É verdade que a pandemia limita as reuniões de amigos, confraternizações com Amigo-Secreto etc., mas mesmo assim dezembro é tempo de festa. Sem contar, que os dois últimos finais de semana no ano serão prolongados.

Assim, as comemorações de Natal e Ano Novo também serão sinônimos de preguiça, noites mal dormidas e muita comilança. Bom tempo para negligenciar as atividades físicas.

Por isso, é preciso ficar atento e tentar manter certa rotina quanto à alimentação, não pulando refeições. Nos dias que antecedem as festas, beba bastante água, consuma uma boa dose de frutas e verduras. Se for possível, não consuma bebidas alcoólicas e refrigerantes. Na hora do brinde de Natal ou Ano Novo aceite de bom grado a sua taça, participe do ritual do brinde e depois, discretamente, deposite o seu copo intacto num cantinho da mesa.

Água mineral e sucos são as suas melhores opções. Você vai agradecer quando subir na balança no final deste período festivo.

As festas de final de ano são famosas pelos abusos, principalmente alimentares, que a maioria das pessoas comete. Para quem está de dieta ou quer ter um Natal mais "light" e sem remorsos, é só seguir essa série de dicas valiosas.

Os cuidados devem começar logo pela manhã. Muitas pessoas ficam o dia todo sem comer, esperando a hora da ceia. À noite, elas acabam "atacando" a comida e passando dos limites. O ideal é se alimentar sem excessos, dando preferência a alimentos mais leves, como saladas e frutas frescas. Tome o café da manhã, depois coma uma fruta e evite alimentos gordurosos durante o almoço. Antes de sair de casa para ir à ceia, tome um iogurte desnatado ou coma outra fruta.

Durante a festa, é possível fazer inúmeras substituições. Se for preparar os pratos, use frutas frescas e não em conserva, que contêm mais açúcar. Use pouco óleo e pouca gordura. Evite abusar das bebidas alcoólicas, que são extremamente calóricas. Substitua-as por refrigerantes diet ou light, ou sucos com adoçantes. Fuja dos amendoins, pistaches, castanhas, nozes e batatinhas chips. Se você é do tipo que não resiste às frutas secas, saiba que os damascos são os menos calóricos. No entanto, substitua por uma fruta fresca sempre que possível.

Substitua os pratos mais gordurosos por preparações à base de aves. E prefira acompanhamentos à base de frutas, legumes e verduras / GB Imagem

Não coma com os olhos. Ao invés de colocar três fatias de tender, coloque apenas uma acompanhada de pedaços de abacaxi. Se houver necessidade, então pegue mais uma fatia.

Os acompanhamentos das carnes são os mais difíceis de escolher. Prefira arroz com passas a purê de castanhas, por exemplo. Se comer farofa, diminua a quantidade arroz.

Na hora da sobremesa, consuma frutas, ou mousses feitas de frutas. Evite doces com chocolate. Coma um pedaço por vez e pense se há necessidade de repetir.

Tenha prazer em cada escolha, mastigue bem os alimentos, saboreie-os. Quando estamos animados, perdemos a noção do que comemos e levamos mais tempo para nos sentirmos satisfeitos. Não fique pensando no que ainda não comeu. A comida não é a principal atração da festa. Divirta-se conversando com seus amigos e familiares.

Caso tenha comido muito na ceia, não inicie um jejum ou se sinta culpado. Abusos ocorrem de vez em quando. O importante é manter uma alimentação saudável nos outros dias. Afinal, uma dieta balanceada não se resume a uma refeição. Da Redação/ GB Edições.

Dezembro Laranja reforça a prevenção ao câncer de pele

Neste verão, vamos conjugar prevenção ao coronavírus com cuidados para reduzir as chances de casos de câncer de pele? Esta é a proposta da campanha do Dezembro Laranja, organizada pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), em 2021.

Com a queda nos indicadores de morbidade e de mortalidade relacionados à covid-19, estima-se que neste verão as praias e os espaços abertos voltarão a ser ocupados com muito mais intensidade.

No entanto, alertam os especialistas da SBD, a retomada da normalidade não deve ser feita sem atenção às recomendações das autoridades sanitárias, ainda atentas à possibilidade de aumento dos casos de contaminação pelo coronavírus. Além desse cuidado, afirmam, a população deve agregar à sua rotina as medidas de prevenção contra o câncer de pele.

"Adicione mais fator de proteção verãoao seu ": esta é mensagem central da campanha do Dezembro Laranja 2021. Esse mote estará presente em uma série de conteúdos desenvolvidos pela SBD especialmente para a ação.

Dentre as recomendações, estão: cultivar hábitos de fotoproteção, que incluem o uso de óculos de sol e blusas com proteção UV, bonés ou chapéus; optar pela sombra; evitar a exposição ao sol entre 9h e 16h; e utilizar filtro solar com FPS igual ou superior a 30, reaplicando-o a cada duas horas ou sempre que houver contato com a água.

Diagnóstico precoce - Em caso de surgimento de sinais e sintomas suspeitos, o médico dermatologista deve ser consultado para fazer o diagnóstico precoce do quadro. Se for constatada uma lesão cancerosa, ele orientará o início do tratamento. É preciso prestar a atenção em pintas que crescem, manchas que aumentam, sinais que se modificam ou feridas que não cicatrizam pois podem revelar o câncer de pele. A rotina do autoexame facilita o reconhecimento dos casos.

Fala Psi

A "necessidade" do consumismo

Por Karina M. Fernandes Portella

Karina M. Fernandes Portella

Levando em consideração a aproximação das festividades de natal e todos os significados atribuídos ao consumo nesta época do ano, torná-lo mais consciente é imprescindível. Primeiramente, vamos diferenciar consumo de consumismo, certo? O consumo é um elemento inseparável da sobrevivência biológica, atuando permanentemente e, de forma desproporcionalmente central. O consumismo expressa a extrapolação do consumo, através da aquisição de grande quantidade de bens e serviços que não são indispensáveis. O fenômeno do consumismo mostra-se social e coletivamente e não apenas individualmente, implicando em aspectos subjetivos como a formação de identidades. No livro Vida para Consumo (2008), do sociólogo polonês Zygmunt Bauman, o autor destaca a centralidade do consumo no arranjo social que vivenciamos, questionando a transformação das vontades e dos desejos das pessoas como principal força propulsora e operativa da sociedade e, com isso, evidenciando a ocorrência de certa obsolescência psicológica, isto é, a inadequação proveniente da não obtenção de bens. De acordo com ele, o consumo organiza as relações sociais, mas ao se tornar protagonista transforma também o consumidor em mercadoria. Seres consumidos, com relações mercantilizadas. Hello Tinder, catálogo de seres humanos. O fato é que o comportamento compulsório tem origens multifatoriais e contracena com a dependência e o vício que, além de gerar problemas de ordem econômica, também contribui para complicações de ordem psicossocial. Outros aspectos a serem considerados em relação à economia e seus impactos psicológicos podem ser percebidos em uma pesquisa recente realizada pela Serasa no Brasil (2021) com a seguinte temática: "Mapa do endividamento no Brasil bate recorde: 75% das famílias têm dívidas" e mais, o desemprego aparece como fator predominante entre as causas. A responsabilidade financeira, a dificuldade de honrar compromissos e o endividamento exerce densa influência sobre a saúde mental, sem contar todos os fatores sociais e todos os espectros da desigualdade em nosso país agravados com a vivência da pandemia. Cabe findo questionamento: A crise é oportunidade para quem? Acaba por se tornar uma equação de inconcebível resolução: Desigualdade abismal + endividamento como manobra para sobrevivência + saúde mental. Por um lado, consumismo desenfreado. Por outro, profundas fissuras econômicas e sociais problemáticas.

Karina M. Fernandes Portella
Psicóloga clínica, pós graduanda em Neuropsicologia, Psicologia Hospitalar e Análise do Comportamento.
karina-1103@hotmail.com

EM UMUARAMA

Produtores investem no cultivo de mamão com mudas distribuídas pelo município

Umuarama - O terceiro projeto de fruticultura voltado ao cultivo do mamão, realizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Umuarama, foi lançado nesta sexta-feira, 3, com a distribuição de 5 mil mudas produzidas a partir de sementes selecionadas. Dezesseis agricultores familiares da sede e distritos foram atendidos neste momento e vão investir na fruta com orientação técnica do município e também do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) do Paraná, através do núcleo local.

Além de clima e solo favoráveis, a cultura tem ótimas perspectivas de mercado – já que cerca de 80% do mamão consumido na região de Umuarama provém de outros Estados. O prefeito em exercício Hermes Pimentel, o secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Cleverson Carlos de Alvarenga, e o diretor de Agricultura e Pecuária, Murilo Alexandre Fernandes Teixeira, visitaram a propriedade do agricultor José Domingos, no distrito de Santa Eliza, para a entrega das mudas.

Prefeito Hermes Pimentel participou da entrega das mudas de mamão aos agricultores

O agrônomo Márcio Rezende, da Secretaria de Agricultura, lembrou que o agricultor é parceiro do município na produção de mudas frutíferas. "Nós adquirimos sementes de alto padrão, da variedade Formosa, e fornecemos também as bandejas e o substrato. O seu José Domingues cuidou das mudas por 50 dias em uma estufa, na sua propriedade, e hoje estamos repassando aos demais produtores. Ele mesmo vai cultivar 300 mudas de mamão", explicou.

O prefeito Pimentel lembrou suas origens no campo, na época do café, e reforçou a importância das parcerias para apoiar o trabalhador rural, que tem uma rotina sacrificante e vive à mercê do mercado. "Quando a produção é boa o preço cai, quando o preço é bom falta produto e assim vai. Este é nosso primeiro projeto na agricultura, mas faremos muito mais pelos pequenos produtores. Estamos vendo outros incentivos, insumos como adubo e calcário, mudas, enfim, estudando todas as possibilidades. Podem contar com a Prefeitura. Estamos de portas abertas para ajudar", completou.

Murilo Teixeira informou que o município distribuiu, nos últimos anos, 15 mil mudas de mamão. "Temos um grande espaço para ampliar a produção e o prefeito Pimentel tem essa preocupação de incentivar o desenvolvimento dos pequenos agricultores. O José Domingos é um exemplo de diversificação e, assim como todos vocês, podem contar com o apoio da Prefeitura", apontou. Além do mamão, a pequena propriedade produz manga, banana, maracujá, pitaya e tem uma área de pastagem.

O secretário Cleverson Alvarenga disse que o desafio de produzir é grande, mas que os agricultores podem contar com o apoio da Prefeitura, através de equipe técnica, insumos subsidiados e maquinário para serviços nas propriedades.

Em nome do IDR, o gerente regional José Jaime de Lima disse que o Estado possuiu uma equipe técnica qualificada que pode levar conhecimento aos agricultores, através de visitas e orientações. Parabenizou o município pela iniciativa e se colocou à disposição para apoiar este e outros projetos. "Queremos fazer de Umuarama o polo do mamão no Paraná", emendou. Acompanharam a visita, ainda, o secretário de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos, agrônomos e produtores rurais.

Paraná lança Rota do Queijo em 23 cidades. Umuarama não faz parte

O Paraná já possui a sua Rota do Queijo. A iniciativa do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) foi lançada nesta quinta-feira (09), na sede do instituto, em Curitiba. O objetivo é incentivar o turismo rural, tendo a produção de queijos como principal atrativo.

Inicialmente o instituto cadastrou 33 propriedades em 23 municípios de várias regiões do Estado, onde se produz desde queijos finos até os coloniais. A meta é ampliar o número de agroindústrias e estabelecer a produção de queijos como um atrativo para turistas do Estado e de todo o País.

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, afirmou que a criação do roteiro é uma forma de valorizar o meio rural. 'É a valorização do conhecimento acumulado, de bons produtos, do jeito de fabricar que vem da imigração e que as famílias continuam cultivando geração a geração", disse.

Para o secretário, a produção artesanal ganha espaço num momento em que a sociedade busca produtos mais naturais, o grande apelo da Rota do Queijo Paranaense. Segundo Ortigara, os produtos que serão comercializados na rota têm garantia e certificação, porque são minimamente registrados em algum serviço de inspeção.

"De nossa parte, é uma tentativa de manter mais gente na cadeia do leite que, lamentavelmente, vem excluindo pessoas. A cadeia está ficando mais com médios e grandes produtores. Fazer produtos coloniais, a partir de uma fabricação própria de leite, ajuda a promover o ingresso de renda na propriedade, mantém essas famílias com alguma fonte adicional de renda", reforçou.

Ele destacou que o caminho começa com 33 queijarias, mas não está fechado. Pelo contrário, o objetivo é ampliar cada vez mais. "Qualquer queijeiro, atendendo aos requisitos de acesso a essa rota, pode participar e ganhar corpo. E nós teremos, quem sabe, um adensamento desse segmento da cadeia láctea que é a produção de queijos", afirmou Ortigara.

O diretor-presidente do IDR-Paraná, Natalino Avance de Souza, destacou que a Rota do Queijo Paranaense é uma parceria exitosa envolvendo várias instituições, entre as quais o Sebrae, Senar-PR, Paraná Turismo, Universidades, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), além do próprio IDR-Paraná.

Confira os municípios que integram a Rota do Queijo:

Dois Vizinhos, Palmeira, Itapejara do Oeste, Francisco Beltrão, Toledo, Salgado Filho, Santo Antônio do Sudoeste, Guaraniaçu, Mercedes, Sulina, Nova Laranjeiras, Saudades do Iguaçu, Chopinzinho, Cianorte, Paranavaí, Santa Izabel do Oeste, Pinhal de São Bento, Pinhão, Palmas, Apucarana, Cantagalo, Lapa, e Piraquara.

Boletim aponta que plantio de soja já alcança quase 5,6 milhões de hectares

A fase final do plantio da soja, as dificuldades climáticas enfrentadas por várias culturas, entre elas a do milho, da mandioca e da própria soja, e a oscilação nos preços de alguns produtos são abordados no Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária, referente ao período de 3 a 9 de dezembro. O documento foi preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

As sementes de soja já tomam conta de praticamente toda a extensão de 5,63 milhões de hectares previstos para a safra 2021/22. Mas a preocupação tem sido constante nos últimos anos, em razão do clima seco e quente, e não é diferente agora. A maioria das lavouras (56%) está em fase de desenvolvimento vegetativo, 35% em floração, 9% em frutificação e apenas 1% ainda germina. De acordo com os técnicos do Deral, 83% apresentam boas condições, 15% estão medianas e 2%, ruins.

Plantio da soja já foi feito e agora é torcer pelo clima para se obter uma boa colheita

A batata de 1ª safra também está com o plantio quase todo encerrado nos 15,1 mil hectares previstos. A colheita começou e aproximadamente 15% dos tubérculos já foram retirados. Estima-se que, ao final, as terras paranaenses produzam 460 mil toneladas de batatas. Com maior oferta, os preços no atacado seguem em queda.

MILHO E MANDIOCA

s relatórios de campo apontam piora nas condições da primeira safra de milho 21/22. Como em várias outras culturas, o calor intenso durante o dia, temperaturas mais frias à noite, umidade baixa e chuvas irregulares contribuem para a redução na qualidade. No caso do milho, em uma semana caiu de 95% para 90% a condição boa dos 430 mil hectares.

Os produtores de mandioca convivem com a dificuldade de colheita da safra pela falta de chuvas, repetindo a mesma condição do ano passado. O plantio da nova safra já foi finalizado e ocupa área de 128,4 mil hectares. A produção estimada é de 2.290.000 toneladas, a menor das duas últimas décadas.

BOVINOCULTURA E SUÍNOS

O documento mostra que os preços do boi gordo pago aos produtores, que caíram no último trimestre, voltaram a reagir. A principal razão é a retração na oferta, reflexo da estiagem que prejudica as pastagens. Também contribui para isso a sinalização de volta das exportações para a China no fim de janeiro de 2022.

Na suinocultura, o registro é do recorde de produção para o trimestre julho/setembro no Paraná. Foram produzidas 269,5 mil toneladas, alta de 9,2% comparado ao mesmo período do ano passado. Até agora, o Estado produziu 767,2 mil toneladas, com previsão de fechar o ano com criação superior a um milhão de toneladas.

AVES E OVOS

Em 2021, as exportações brasileiras de carne de frango totalizaram 4,198 milhões de toneladas, superando em 9,08% as vendas do mesmo período de 2020. Em receita, o acréscimo foi de 25,3%, atingindo US$ 6,944 bilhões em 11 meses deste ano. Sobre os ovos, o boletim registra a exportação de 19.726 toneladas, volume 83,1% superior ao verificado em igual período de 2020. O faturamento cresceu 62,1%, chegando a US$ 60,469 milhões. O Paraná é o segundo maior exportador, com 5.313 toneladas, e receita cambial de US$ 18,842 milhões.

I CONSERVA PARANÁ

DER/PR assina contratos de conservação das rodovias estaduais do Anel de Integração

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) assinou os contratos de conservação do pavimento e faixa de domínio das rodovias estaduais que antes eram administradas por concessionárias de pedágio do Anel de Integração.

As rodovias estão divididas em cinco lotes, de acordo com as superintendências regionais do DER/PR, sendo um contrato para cada lote.

O Consórcio Conserva Paraná, composto pelas empresas Gaissler Moreira Engenharia Civil Eireli e Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, vai realizar os serviços nos lotes 1, 2 e 5, enquanto a empresa Asphalt Pavimentação Asfáltica Eireli foi contratada para atender os lotes 3 e 4.

Com a assinatura dos contratos, as empresas devem apresentar um plano de trabalho definindo a sequência em que os serviços serão realizados, indicando épocas, locais e tipos de serviços, levando em consideração a condição do pavimento e o volume de tráfego de cada trecho. Cabe ao DER/PR analisar cada um destes planos, seguindo os critérios do edital de licitação e contrato.

Cabe ao DER/PR analisar cada um destes planos, seguindo os critérios do edital de licitação e contrato

Lotes

O valor total dos cinco lotes ficou em R$ 93.491.447,26 para execução de serviços ao longo de 730 dias (dois anos). Como há perspectiva de lançamento do novo programa de concessões rodoviárias do governo federal no ano que vem, o valor executado pode ficar abaixo do total, devido à supressão dos serviços. Para estes casos, está prevista a possibilidade de rescisão contratual, sem penalidades para as partes envolvidas.

Os serviços de conservação do pavimento incluem remendos superficiais e profundos, reperfilagem e microrrevestimento. Já nos serviços de conservação da faixa de domínio, será realizado o controle da vegetação próxima ao pavimento, limpeza e recomposição de elementos de drenagem, e limpeza e recomposição da sinalização e de dispositivos de segurança viária.

Estão contemplados 964,52 quilômetros de rodovias, incluindo pistas simples e duplicadas:

Lote 1 – Região Metropolitana de Curitiba e Litoral: 153,75 quilômetros

Lote 2 – Campos Gerais: 306,48 quilômetros

Lote 3 – Norte: 230,29 quilômetros

Lote 4 – Noroeste: 200,99 quilômetros

Lote 5 – Oeste: 73,01 quilômetros

Após aprovação dos planos de trabalho, e com as ordens de serviço já emitidas, as empresas iniciam a mobilização das equipes de trabalho, equipamentos e maquinário, incluindo a instalação de canteiro de obras.

Guincho

O DER/PR também está licitando a contratação de serviços de guincho leve e pesado, para desobstrução de pista e remoção de veículos, e operações de atendimento mecânico, como troca de pneus, carga elétrica, entre outras, para atender as rodovias estaduais e federais do antigo Anel de Integração.

O edital prevê ainda a inspeção de tráfego, com equipes específicas para percorrer 100% da malha do anel de integração ao menos 3 vezes ao dia, verificando a necessidade de assistência aos usuários, inspecionando as pistas e participando ativamente na ocorrência de neblina, incêndios, acidentes e outras situações, providenciando sinalização de emergência, desvios de tráfego e demais apoios.

Também serão realizados serviços de apoio ao Corpo de Bombeiros no combate a incêndios nas áreas próximas às rodovias, com fornecimento de caminhões pipa; e atendimento a incidentes com animais soltos nas pistas, com orientação aos usuários e a captura e transporte dos animais utilizando equipamento apropriado, como caminhão boiadeiro.

Todos os serviços contarão com apoio operacional, integrado ao DER/PR e em colaboração com as policiais rodoviárias, utilizando a infraestrutura das bases de serviços e postos de serviços, que passaram a ser patrimônio público com o fim dos contratos de pedágio.

As empresas interessadas devem registrar suas propostas no portal Licitações-e, do Banco do Brasil, até as 13h do dia 16 de dezembro. Meia hora depois, às 13h30, tem início a sessão de lances no ambiente eletrônico do portal, com as participantes fazendo lances cada vez menores, até uma delas ser declarada arrematante. Cada lote terá sua própria sessão de lances, realizadas em sequência.

A arrematante de cada lote deverá encaminhar ao DER/PR uma proposta de preço corrigida conforme o valor vencedor, bem como seus documentos de habilitação para análise, em um prazo de três dias úteis.

Prazo para doação do IR a projetos voltados a crianças termina dia 30 de dezembro

Pessoas físicas e empresas que desejam destinar parte do imposto de renda para o Fundo da Infância e do Adolescente (FIA) têm até o próximo dia 30 para usar o percentual máximo previsto em lei – 6% para pessoas físicas e 1% para jurídicas.

"A destinação de parte do Imposto de renda tem feito a diferença na vida de muitas crianças e adolescentes do Paraná", explica Ney Leprevost, secretário de Justiça, Trabalho e Família. A pasta executa a política da criança e as deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), gestor do fundo.

Ney Leprevost ainda destaca como o Governo do Estado tem respeitado a autonomia do Conselho e protegido o FIA, garantindo a prioridade para este público, conforme a Constituição Federal.

Os recursos podem ser direcionados diretamente para o Fundo ou a projetos já aprovados pelo Conselho. No caso de destinação para projetos, o recurso será transferido para organizações da sociedade civil responsáveis por sua execução.

Se a doação for livre para o Fundo, sem indicação de projeto, o Conselho – composto por 12 representantes eleitos da sociedade civil e 12 representantes do governo indicados pelos secretários – decidirá o uso.

Em qualquer caso, o recurso sempre será voltado a atender crianças e adolescentes e seu uso passa pela fiscalização de vários órgãos, incluindo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

"A destinação de parte do imposto de renda é um mecanismo muito seguro e transparente. Serve tanto para quem tem imposto a pagar quanto para quem vai receber restituição. Vai direto para projetos efetivamente relevantes", afirma a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), Ângela Mendonça.

COMO DOAR

O contribuinte pode fazer a doação diretamente no site do FIA/PR. O valor pago por meio de doação do imposto de renda em 2021 – referente ao exercício 2020 – foi de R$ 750.024,52, recursos integralmente aplicados em projetos voltados a crianças e adolescentes.

NA PRÁTICA

Um exemplo de projeto que pode ser financiado é o Parque Acessível, que está aberto para arrecadação de recursos pelo Banco de Projetos. Ele consiste na implantação de kits de brinquedos acessíveis (carrossel, balança e gangorra) em parques públicos, permitindo assim a integração entre crianças e adolescentes com e sem deficiência, assegurando a oportunidade de aproveitarem esses espaços.

Governador sanciona lei que expande programa Brigadas Escolares para os municípios

Um dos programas mais marcantes da Defesa Civil Estadual é o Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, que se destina a desenvolver a proteção nas escolas estaduais de todo o Paraná, garantindo a formação de brigadistas preparados para agir em situações de sinistro nas escolas, como acidentes, incêndios ou outras situações que possam gerar pânico.

Com o sucesso que o programa tem alcançado desde sua criação, o governo estadual deu um passo além, ampliando a oferta para os municípios. A lei com a alteração foi sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior nesta semana.

"Nosso foco é a proteção da população, em especial dos alunos, que são o futuro do Paraná. As ações do programa garantem que eles possam realizar seus estudos com a segurança necessária em todas as escolas do Estado, se preocupando apenas com o seu desenvolvimento", afirmou o governador. "A expansão para os municípios é um avanço essencial do programa, que passa a atingir ainda mais paranaenses".

As ações do programa abrangem três vertentes principais: a adequação do ambiente escolar, melhorando as condições de segurança contra incêndio, a formação de brigadistas, e os simulados de abandono. Estas ações são desenvolvidas em conjunto entre Secretaria de Estado da Educação, Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e Fundepar, instituições que compõem o programa.

Ele está em atividade desde 2012 e cresceu ao longo dos anos para atender todas as escolas do Estado, preparando funcionários e professores para

As escolas participantes devem ter um grupo de, no mínimo, cinco brigadistas treinados para agir em situações de emergência

proteção de todos nos estabelecimentos escolares, em especial os alunos. Ao todo foram formados mais de 59 mil brigadistas e realizados mais de 61 mil simulados de abandono. Só em 2021, ano de retorno das aulas presenciais, foram 1.993 brigadistas formados e 5 mil simulados.

CERTIFICADO

Para obter o certificado do Brigadas Escolares, a instituição de ensino precisa instalar sinalização e luzes de emergência, possuir o número adequado de extintores de incêndio e realizar simulações de abandono do prédio escolar pelo menos uma vez por semestre.

As escolas participantes devem ter um grupo de, no mínimo, cinco brigadistas treinados para agir em situações de emergência. O certificado tem validade de um ano e não substitui a licença do Corpo de Bombeiros.

MUNICÍPIOS

Com a aprovação da lei, a coordenação do programa ficará responsável agora por regulamentar a oferta do programa aos municípios, definindo os procedimentos para adesão. Essa mudança não acarretará aumento de despesa ou renúncia de receita ao Estado, uma vez que o programa já é desenvolvido para a rede estadual de ensino e será replicado às prefeituras.

Os custos com a adequação das instalações ficarão a cargo dos municípios. O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná dará todo o suporte às prefeituras e as orientações técnicas para adequar as escolas ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Senai lança cursos gratuitos na área de TI

Iniciativa visa colaborar com a diminuição da escassez de mão de obra no setor

Por Sistema Fiep

Para atender a rápida necessidade do setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) em relação a profissionais habilitados para trabalhar na área, o Senai Paraná vai ofertar 79 cursos gratuitos nas linhas de aperfeiçoamento, aprendizagem e qualificação profissional, para atuação no mercado de TIC.

Já com 600 vagas abertas para todo o estado e aulas a partir de 13 de dezembro, a instituição oferta os cursos de aperfeiçoamento profissional em Fundamentos Técnicos de TI; Gestão de Infraestrutura e Serviços de TI; e Introdução à Programação de Sistemas. As aulas serão realizadas ao vivo na modalidade presencial conectado, por meio da plataforma Microsoft Teams, até o dia 22 de dezembro, das 19 às 22h30.

"O Brasil forma, em média, 46 mil pessoas por ano com perfil tecnológico, segundo dados da Brasscom, e os números mostram a necessidade de formação de mão de obra qualificada a curto prazo. De 2019 para cá, já estamos com um déficit acumulado de 72 mil novos profissionais para o setor de TIC e, se nada for feito, até o final de 2024 a área terá acumulado uma lacuna de 144 mil postos vagos", afirma Jacielle Feltrin Vila Verde Ribeiro, Gerente de Educação e Negócios dos Sistema Fiep.

As inscrições para os três cursos podem ser feitas até 13 de dezembro no site sistemafiep.org.br/gratuidade. São 200 vagas gratuitas para cada um dos cursos e podem participar pessoas a partir de 14 anos com ensino fundamental completo - não há necessidade de conhecimento prévio na área. Dúvidas podem ser esclarecidas na unidade Senai Dr. Celso Charuri, por meio do telefone (41) 98729-5409.

Mais em 2022

A partir do ano que vem, o Senai Maringá CTM também ofertará cursos gratuitos na área. Serão opções de cursos autoinstrucionais intercalados com aulas ao vivo, presenciais e semipresenciais. Londrina, que é polo de TIC, concentrará a oferta de 72 cursos gratuitos nas linhas de qualificação e aperfeiçoamento profissional nas três modalidades.

www.sistemafiep.org.br/gratuidade

São 600 vagas abertas para todo o estado com aulas iniciando em 13 de dezembro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Preencial de nº 116/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em aulas de Capoeira para crianças e adolescentes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariluz/PR, conforme especificações constantes dentro no Termo de Referência e elementos instrutores do edital do Pregão Eletrônico de nº 116/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Unidade	LICITADO	CONTRATADO	PREÇO EM R$ TOTAL CONTRATADO 12 (DOZE) MESES	EMPRESA CONTRATADA
1	Aulas de Capoeira, para inclusão de crianças e adoslecentes, em estado de vunerabilidade social, levando a essa população a prática saudável de exercícios físicos asssoaciado ao aprendizado da cultura brasileira, bem como também oportunizando atividades complementares que propagam valores como, respeito, dedicação e diversão, de maneira a afastar de esses cidadãos das drogas, prostituição, violência e álcool. Carga Horário Mensal de 64 horas-aulas, com a disponibilização de 16 horas-aulas por semana em dois encontros a ser definido em dia e horários conforme cronograma estabalecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariluz- PR. Cada hora-aula terá duração mínima de 50 minutos.	12	MENSAL	R$ 2.784,00	R$ 2.644,6600	R$ 31.735,92	VALDECI ALVES CELESTINO 64518515900 CNPJ: 43.721.055/0001-01

Mariluz, 10 de dezembro de 2021

Paulo Armando da Silva Alves
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal

SUMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A prefeitura município de Iporã – Estado do Paraná, CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para regularização do Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos não Perigosos, no Lote sob nºs 38, 39, 40, matrícula 13.457, localizado na Avenida João XXIII – Fundo do Cemitério Municipal, Bairro – Brasília, Gleba Atlântida, Município de Iporã-Pr.
Iporã-Pr., 10 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 307/2021
b) Licitação Nrº : 162/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 10/12/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de 80 kits de ceia de natal para os integran-tes do Programa de Atenção Inte-gral à Família – PAIF, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0003.2.001. - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
08.244.0017.2.059. - REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) COMERCIO DE CARNES VERALINE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.844.319/0001-32 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 10 de dezembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 14:00 dia 07 de janeiro de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Sec. De Saúde

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 201.550,00(duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 06 de dezembro de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021

PREGÃO Nº 105/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 10 de dezembro de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:30 do dia 07 de janeiro de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 do dia 07 de janeiro de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 07 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2021
A Vereadora Maria Maciel Lima Griffo – Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Olímpia- Pr, no uso de suas atribuições legais:
Convoca:
os senhores vereadores para reunirem-se em duas sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, às 19:30 hrs, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2021.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 09 de dezembro de 2021.
Maria Maciel Lima Griffo
Presidente
CIENTIFIQUE-SE E AFIXE-SE

Ciente do Edital de Convocação nº010/2021
Aguinaldo Figueiredo ---
Enéias Pires Coelho ---
Erasmo Cardoso Santana--
Joeberson da Costa Soledade --
José de Almeida Neto --
Júlio César Pradella --
Marcelo Rodrigues de Souza Aureliano ----------------------------
Sérgio Aparecido Pereira da Cruz -----------------------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2021
A Vereadora Maria Maciel Lima Griffo – Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Olímpia- Pr, no uso de suas atribuições legais:
Convoca:
os senhores vereadores para reunirem-se em duas sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 13 e 23 de dezembro de 2021, às 19:00 hrs, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/2021.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 09 de dezembro de 2021.
Maria Maciel Lima Griffo
Presidente

CIENTIFIQUE-SE E AFIXE-SE
Ciente do Edital de Convocação nº010/2021
Aguinaldo Figueiredo ---
Enéias Pires Coelho ---
Erasmo Cardoso Santana--
Joeberson da Costa Soledade --
José de Almeida Neto --
Júlio César Pradella --
Marcelo Rodrigues de Souza Aureliano ----------------------------
Sérgio Aparecido Pereira da Cruz -----------------------------------

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 528/2021
Concede Férias a servidora AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA, matrícula nº 1906-2, ocupando o cargo de Procuradora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 529/2021
Concede Férias a servidora THAÍS GABRIELE CHAGAS FRISON, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora THAÍS GABRIELE CHAGAS FRISON, matrícula nº 2373-6, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Prefeita, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) e 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 530/2021
Concede Férias ao servidor LEANDRO SAMPAIO DE MARINS, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO SAMPAIO DE MARINS, matrícula nº 1718-3, ocupando o cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO
Termo Apostilamento nº01
Ref: CONTRATO Nº021/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
Cláusula Primeira: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 021/2021, por parte da Administração, para ser custeado integralmente com recursos próprios do município de Perobal – Pr. Com a seguinte dotação orçamentária:
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.042000 Áquisição de Equipamentos Urbanismo
151/ 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 827
Fonte: 0

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 10/12/2021

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO
Termo Apostilamento nº01
Ref: CONTRATO Nº022/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬ ALGOR METALURGICA LTDA ME
Cláusula Primeira: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 021/2021, por parte da Administração, para ser custeado integralmente com recursos próprios do município de Perobal – Pr. Com a seguinte dotação orçamentária:
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.042000 Áquisição de Equipamentos Urbanismo
151/ 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 827
Fonte: 0
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 10/12/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA
Inexigibilidade n.º016/2021
Perobal, 10 de dezembro de 2021
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 016/2021 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Municipal de Administração, para a contratação direta contração SIDINEI APARECIDO DE FRANÇA – BANDA NEW LINE, que tem por objetivo a realização de show artístico em Praça Pública no dia 31 de dezembro de 2021, como parte integrante das comemorações alusivas a virado do ano 2021/2022.
Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação nº016/2021
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contração direta de contração de SIDINEI APARECIDO DE FRANÇA – BANDA NEW LINE, que tem por objetivo a realização de show artístico em Praça Pública no dia 31 de dezembro de 2021, como parte integrante das comemorações alusivas a virado do ano 2021/2022, com valor total de R$ 24.600,00, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93
Perobal, 10 de dezembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°150/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
Objeto: contratação da empresa EVI SPORT MATEIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.011.496/0001-15, para fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Perobal – Pr.
Valor Total: R$ 10.186,00.
Vigência: 07/12/21 a 07/12/21.
Fundamentação: Dispensa por Limite nº32/2021.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 531/2021
Concede Férias a servidora NATIELI DA SILVA COSTA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora NATIELI DA SILVA COSTA, matrícula nº 2034-6, ocupando o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020), a partir de 27 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 532/2021
Concede Férias ao servidor GENIVALDO SOARES DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor GENIVALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 2417-1, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 533/2021
Concede Férias ao servidor WILLIAN TOMAZETTI FERREIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor WILLIAN TOMAZETTI FERREIRA, matrícula nº 2369-8, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020), a partir de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 534/2021
Concede Férias a servidora HELEN CARLA FERREIRA GOMES, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora HELEN CARLA FERREIRA GOMES, matrícula nº 1703-5, ocupando o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 535/2021
Concede Férias a servidora HELEN CARLA FERREIRA GOMES, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora HELEN CARLA FERREIRA GOMES, matrícula nº 1703-5, ocupando o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 31 de janeiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 536/2021
Concede Licença Prêmio a servidora HELEN CARLA FERREIRA GOMES, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora HELEN CARLA FERREIRA GOMES, matrícula nº 1703-5, ocupando o cargo de Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2013/2018) a partir de 15 de fevereiro de 2022 a 15 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 537/2021
Concede Férias a servidora ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ALEXANDRA NAKAU OKAMOTO ROSAR, matrícula nº 1571-7, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 538/2021
Concede Férias a servidora AMERIS DE OLIVEIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora AMERIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2356-6, ocupando o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020), a partir de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 539/2021
Concede Férias a servidora JOVINHA GARCIA ALVES, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora JOVINHA GARCIA ALVES, matrícula nº 2361-2, ocupando o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020), a partir de 05 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 540/2021
Concede Férias a servidora ROSAINE SILVÉRIO PEREIRA DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSAINE SILVÉRIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2118-0, ocupando o cargo de Agente Comunitária da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CIUENP SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021 - Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº Portaria 423/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 33/2021, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Objeto: implantação de Registro de Preços para aquisição de móveis planejados para utilização na Recepção da Sede Administrativa do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Segue abaixo quadro definitivo do resultado do procedimento licitatório, com valor unitário e valor total de cada item, bem como com o nome da empresa vencedora do certame.

LOTE ÚNICO:

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
KADU MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2.823,00	DIVERSOS	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL				R$ 2.823,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 10 de Dezembro de 2021.

Eliana De Lima Beraldo
Presidente da Comissão de Licitação e Membro da Equipe de Apoio

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 87/2021
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição de Bateria Descartável para Desfibriladores compatível com Equipamento AED-3100 Marca "Nihon", presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 10 de Dezembro de 2021.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 83/2021 – Processo de Inexigibilidade nº 26/2021.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.146.505/0001-45, situada na Av Carlos Correa Borges Borges, nº 3178, Jardim Atami, CEP 87.062-202, na cidade de Maringa/PR.
Objeto: envio para conserto e manutenção da incubadora de transporte OLIDEF Modelo RW-PLUS, que equipa as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 10 de Dezembro de 2021.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 439/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O **PRESIDENTE DO CIUENP** - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

	Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo
1	PRISCILA MEGDA JOAO JOB ZAGO	01/07/2020 a 30/06/2021	MÉDICA REGULADORA	UMUARAMA	14/12/2021 a 12/01/2022

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 10 de dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 442/2021

EXONERA O SERVIDOR
EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 08 de dezembro de 2021, o Sr. **EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI** portador da Cédula de Identidade nº 4.185.045-0 SESP PR, admitido em 08 de março de 2021, ocupante do emprego público por tempo indeterminado de Médico Regulador, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 97/2021, de 03 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 10 de dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CORIPA

ATO Nº.009/2021

Sumula: O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis.

Art. 1º – Fica autorizado a abertura no orçamento do CORIPA um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. C O R I P A
01.001.00.000.0000.0.000. CORIPA
01.001.04.123.0007.2.006. PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
42 - 3.3.90.39.00.00 01001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - R$ XXX
Total Suplementação: R$ **30.000,00 – Trinta Mil Reais**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43,§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Jorge do Patrocínio, 10 de dezembro de 2021

JOSÉ CARLOS BARALDI
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 291/2021
SÚMULA: Nomeia o Gestor e o responsável pelo recebimento do Objeto do Pregão Eletrônico nº. 121/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os seguintes servidores para serem os responsáveis pelo recebimento do objeto do Pregão Eletrônico nº. 121/2021:
I – GESTOR: MARCIANO TEIXEIRA GOES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas;
II – RESPONSÁVEL JOÃO TADEU GIROTTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maria Helena, 10 de dezembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Belo Horizonte, S/N - Centro - Cep: 87490-000
Fone: (44) 3885 1152 - E-mail: cmas_no@hotmail.com
NOVA OLÍMPIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 016/2021

SÚMULA: Aprovação do Regulamento do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Nova Olímpia – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Nova Olímpia – Paraná, em reunião, realizada no dia nove de dezembro de 2021, via aplicativo whatsapp, ata n°007 no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo por base a da Lei nº 1455 de 05 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Nova Olímpia – Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Olímpia, dez de dezembro de 2021

Vilma Barbim
Presidente do CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Belo Horizonte, S/N - Centro - Cep: 87490-000
Fone: (44) 3885 1152 - E-mail: cmas_no@hotmail.com
NOVA OLÍMPIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 017/2021

SÚMULA: Aprovação da Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais, no Município de Nova Olímpia – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Nova Olímpia – Paraná, em reunião, realizada no dia nove de dezembro de 2021, via aplicativo whatsapp, ata n°007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo por base a da Lei nº 1455 de 05 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais, no Município de Nova Olímpia – Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Olímpia, dez de dezembro de 2021

Vilma Barbim
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº.023/2021
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador José Augusto Pereira Leal, a viajar até Brasília - DF nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro/2021, onde tem compromisso agendado na Câmara dos Deputados, no Gabinete dos Deputados Federais Sergio de Souza, Gleisi Hoffmann, Sargento Fahur e Luiz Nishimori, para tratar de assuntos de interesse do Município, descritos no Requerimento 001/2021(Gabinete do Vereador José Augusto Pereira Leal), cabendo o pagamento antecipado de quatro diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA Nº.024/2021
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Laercio Gomes de Araujo, a viajar até Brasília - DF nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro/2021, onde tem compromisso agendado na Câmara dos Deputados, no Gabinete dos Deputados Federais: Sergio de Souza, Gleisi Hoffmann, Sargento Fahur e Luiz Nishimori, para tratar de assuntos de interesse do Município, descritos no Requerimento 001/2021(Gabinete do Vereador Laercio Gomes de Araujo), cabendo o pagamento antecipado de quatro diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2021.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATO DA MESA N° 028/2021
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 1.346/2009, de 08 de abril de 2009, Lei Municipal nº 1.986/2016, no inciso IV, do artigo 5° e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob nº 26/2021, do Vereador AILSON SOUTO CAMPOS.
R E S O L V E:
Art. 1º. AUTORIZAR o Vereador AILSON SOUTO CAMPOS a participar, entre os dias 12 a 16 de dezembro de 2021 como visitante, dos trabalhos das comissões na Câmara dos Deputados, fazer visitas aos Ministérios em busca de recursos, bem como participar de reunião junto ao gabinete parlamentar do Deputado Federal Evandro Rogerio Roman, na cidade de Brasília/DF, conforme Ofício GAB nº 186/2021, de 03/12/2021.
Art. 2º. CONCEDER ao Requerente o pagamento antecipado de cinco (5) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria n° 04/2017. Não haverá pagamento de passagem rodoviárias e/ou aéreas para realização da visita, tendo em vista o meio de transporte utilizado será o veículo oficial do Município e, portanto, sem qualquer ônus para a Câmara de Vereadores.

PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12-16/12/2021	R$ 785,20	R$ 3.926,00

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 28 de janeiro de 2022, às 08:30 horas, Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 007/2021, tendo por objetivo: Contratação de empresa para obras de pavimentação asfaltica, drenagem e acessibilidade. Contrato 1073879-75/2020, convenio 907631. Nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 h), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara, 10 de dezembro de 2021. Presidente da Comissão de Licitação

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R$ 52.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MERCEDES BENZ 1938F 2002
Bordo, motor novo. R$ 120.000,00. Aceito troca. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

DIVERSOS

MASSAGEM 24 HORAS
Massagem relaxante em geral. centro de Umuarama. Fone: (44) 9 9893-8543

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Higa & cia Ltda. CNPJ/MF nº 12.272.211/0001-62. Comunica o extravio do Alvará tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 93.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00.
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
NISSAN FRONTIER XE	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 194.900,00
ONIX 1.4 LT	13/14	CINZA	COMPLETO	R$ 44.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 96.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 244.900,00
S10 HIGH COUNTRY	18/19	BRANCO	COMPLEOT, AUT, COURO	R$ 225.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 264.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 73.900,00
TRACKER 1.0 LTZ TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO. AUT, COURO	R$ 59.900,00
UP CONNECT TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R$ 73.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFPD — Sesc

Vagas Professor(a) – Ensino Médio

Vagas para Umuarama

Professor(a) de: Artes nº 278/2021; Biologia nº 341/2021; Educação Física n° 269/2021; Filosofia nº 332/2021; Física n° 350/2021; Geografia nº 314/2021; História nº 305/2021; Inglês nº 287/2021; Língua Portuguesa n° 260/2021; Matemática nº 296/2021; Química n° 359/2021; Sociologia nº 323/2021

Pré-Requisitos: Conforme consta em Edital.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até **23/12/2021**.

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFPD — Sesc

TÉCNICO DE ATIVIDADES ENSINO MÉDIO

Vaga nº 247/2021 para Umuarama

Pré-requisitos: Ensino Superior completo em Pedagogia;
06 meses de experiência comprovada em coordenação do Ensino Médio.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até **23/12/2021**.

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTur · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

INOVO

Fiat inova mais uma vez com a Nova Strada com câmbio automático

Com o histórico de pioneirismo do modelo não só líder de seu segmento, mas do mercado automotivo brasileiro em 2021, a Fiat inova mais uma vez com a Nova Strada, ícone em versatilidade, qualidade, confiança e robustez, ao completar a oferta da linha 2022 da picape com a inédita transmissão automática CVT.

A opção pelo câmbio automático era um desejo dos consumidores da Nova Strada, que foram conquistados por seu design moderno, tecnologia e espaço interno da cabine dupla de quatro portas, assim como da ampla caçamba da picape. O câmbio automático CVT é associado ao avançado motor 1.3 Firefly de até 107 cv de potência com sete velocidades simuladas.

A Nova Strada com câmbio automático é oferecida em duas versões: Volcano, que mantém a opção de transmissão manual, e na inédita topo de gama Ranch

A transmissão CVT oferece três modos de condução. No modo automático, a central eletrônica faz leituras constantes da forma como o motorista dirige e a situação do veículo para ajustar sempre a melhor relação de marcha com foco no consumo. Quem prefere estar sempre no comando pode optar pelo modo manual, que permite a troca das sete marchas de maneira sequencial por meio de borboletas no volante ou pela própria alavanca de câmbio. Já o modo Sport é voltado para quem busca uma condução mais divertida e ágil. Nele, a central eletrônica da Strada promove uma série de ajustes para tornar o veículo ainda mais responsivo. O acelerador fica mais sensível, a assistência elétrica da direção é enrijecida e o câmbio CVT adota relações de marcha mais curtas.

A Nova Strada com câmbio automático é oferecida em duas versões: Volcano, que mantém a opção de transmissão manual, e na inédita topo de gama Ranch.

Ainda mais exclusiva

A Nova Strada Ranch com câmbio automático possui muitos diferenciais exclusivos. Externamente, a carroceria moderna adota novos skid plate cinza, para-barros, retrovisores pintados em preto brilhante, logotipo Ranch ao lado do para-lama, estribos laterais, barras do teto longitudinais cinzas, capota marítima exclusiva com a inscrição "Ranch" gravada na cobertura e rodas de liga-leve de 15" com pneus ATR para uso misto.

O estilo marcante da versão topo de gama é completado pelos faróis de LED afilados com luzes DRL (Daytime Running Light), a imponente grade com o Logo Script da marca no centro com a elegante Fiat Flag à direita e o capô vincado, que sugere força e robustez, itens que também caracterizam a Nova Strada Volcano.

O requinte da versão Ranch continua no interior. O painel recebe uma pintura em dois tons, com elementos marrons, a exemplo da mesma configuração da Nova Toro, ao redor do porta-objetos superior, contrastando com as saídas de ar em preto brilhante.

Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br
VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS:
44 99976-0102 Caetano
44 99976-0115 Otávio
44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE LOCAÇÃO:
44 99903-0148
44 3056-3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência — R$ 1.500.000,00
Venda — Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência — R$ 850.000,00
Venda — Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência — R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência — R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência — R$ 750.000,00
Venda — Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência — R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência — R$ 550.000,00
Venda — Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência — R$ 470.000,00
Venda — Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência — R$ 380.000,00
Venda — Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência — R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência — R$ 240.000,00
Venda — Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência — R$ 180.000,00
Venda — Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência — R$ 175.000,00
Venda — Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência — R$ 140.000,00
Venda — 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 780.000,00
Venda — ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 700.000,00
Venda — Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado — R$ 600.000,00
Venda — Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado — R$ 420.000,00
Venda — Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento — R$ 1.300.000,00
Venda — Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento — R$ 1.200.000,00
Venda — Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento — R$ 550.000,00
Venda — Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento — R$ 390.000,00
Venda — Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento — R$ 380.000,00
Venda — Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento — R$ 350.000,00
Venda — Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento — R$ 200.000,00
Venda — Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno — R$ 1.300.000,00
Venda — Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno — R$ 1.000.000,00
Venda — Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno — R$ 975.000,00
Venda — Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência — R$ 3.000,00
Locação — Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência — R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 1.380,00
Locação — Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência — R$ 1.350,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 900,00
Locação — Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.900,00
Locação — Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.300,00
Locação — Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento — R$ 1.450,00
Locação — Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento — R$ 1.200,00
Locação — Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento — R$ 900,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento — R$ 700,00
Locação — Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 7.000,00
Locação — Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 6.000,00
Locação — Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial — R$ 5.000,00
Locação — Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 3.900,00
Locação — Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 1.900,00
Locação — Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
472 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Vigilância em Saúde	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11	5.497,80	
		12	5.497,80	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	334,80	
		2	333,20	
		3	333,20	
		4	333,20	
		5	333,20	
		6	333,20	
		7	333,20	
		8	333,20	
		9	333,20	
		10	333,20	
		11	333,20	
		12	333,20	70.000,00
Total da Fonte				70.000,00
473 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Assistência Farmacêutica	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.339,20	
		2	1.332,80	
		3	1.332,80	
		4	1.332,80	
		5	1.332,80	
		6	1.332,80	
		7	1.332,80	
		8	1.332,80	
		9	1.332,80	
		10	1.332,80	
		11	1.332,80	
		12	1.332,80	16.000,00
Total da Fonte				16.000,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
474 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Gestão do SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.757,70	
		2	1.749,30	
		3	1.749,30	
		4	1.749,30	
		5	1.749,30	
		6	1.749,30	
		7	1.749,30	
		8	1.749,30	
		9	1.749,30	
		10	1.749,30	
		11	1.749,30	
		12	1.749,30	21.000,00
Total da Fonte				21.000,00
475 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica - Informatização	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.092,50	
		2	2.082,50	
		3	2.082,50	
		4	2.082,50	
		5	2.082,50	
		6	2.082,50	
		7	2.082,50	
		8	2.082,50	
		9	2.082,50	
		10	2.082,50	
		11	2.082,50	
		12	2.082,50	25.000,00
Total da Fonte				25.000,00
488 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Média e Alta Complexidade	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	837,00	
		2	833,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
488 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Média e Alta Complexidade	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	833,00	
		4	833,00	
		5	833,00	
		6	833,00	
		7	833,00	
		8	833,00	
		9	833,00	
		10	833,00	
		11	833,00	
		12	833,00	10.000,00
Total da Fonte				10.000,00
489 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Assist. Farmacêutica	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	837,00	
		2	833,00	
		3	833,00	
		4	833,00	
		5	833,00	
		6	833,00	
		7	833,00	
		8	833,00	
		9	833,00	
		10	833,00	
		11	833,00	
		12	833,00	10.000,00
Total da Fonte				10.000,00
490 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Vigilância em Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	837,00	
		2	833,00	
		3	833,00	
		4	833,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
490 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Vigilância em Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5	833,00	
		6	833,00	
		7	833,00	
		8	833,00	
		9	833,00	
		10	833,00	
		11	833,00	
		12	833,00	10.000,00
Total da Fonte				10.000,00
491 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Atenção Básica	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	12.555,00	
		2	12.495,00	
		3	12.495,00	
		4	12.495,00	
		5	12.495,00	
		6	12.495,00	
		7	12.495,00	
		8	12.495,00	
		9	12.495,00	
		10	12.495,00	
		11	12.495,00	
		12	12.495,00	150.000,00
Total da Fonte				150.000,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	83,70	
		2	83,30	
		3	83,30	
		4	83,30	
		5	83,30	
		6	83,30	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7	83,30	
		8	83,30	
		9	83,30	
		10	83,30	
		11	83,30	
		12	83,30	1.000,00
Total da Fonte				1.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	292,95	
		2	291,55	
		3	291,55	
		4	291,55	
		5	291,55	
		6	291,55	
		7	291,55	
		8	291,55	
		9	291,55	
		10	291,55	
		11	291,55	
		12	291,55	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	125,55	
		2	124,95	
		3	124,95	
		4	124,95	
		5	124,95	
		6	124,95	
		7	124,95	
		8	124,95	
		9	124,95	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	124,95	
		11	124,95	
		12	124,95	5.000,00
Total da Fonte				5.000,00
510 Taxas - Exercicio Poder da Polícia	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.083,09	
		2	5.058,81	
		3	5.058,81	
		4	5.058,81	
		5	5.058,81	
		6	5.058,81	
		7	5.058,81	
		8	5.058,81	
		9	5.058,81	
		10	5.058,81	
		11	5.058,81	
		12	5.058,81	60.730,00
Total da Fonte				60.730,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Servicos Públicos de Saúde	4 INVESTIMENTOS	1	1.925,10	
		2	1.915,90	
		3	1.915,90	
		4	1.915,90	
		5	1.915,90	
		6	1.915,90	
		7	1.915,90	
		8	1.915,90	
		9	1.915,90	
		10	1.915,90	
		11	1.915,90	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
518 Bloco de Investimento na Rede de Servicos Públicos de Saúde	4 INVESTIMENTOS	12	1.915,90	23.000,00
Total da Fonte				23.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	4 INVESTIMENTOS	1	2.092,50	
		2	2.082,50	
		3	2.082,50	
		4	2.082,50	
		5	2.082,50	
		6	2.082,50	
		7	2.082,50	
		8	2.082,50	
		9	2.082,50	
		10	2.082,50	
		11	2.082,50	
		12	2.082,50	25.000,00
Total da Fonte				25.000,00
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Publ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básica	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	66.960,00	
		2	66.640,00	
		3	66.640,00	
		4	66.640,00	
		5	66.640,00	
		6	66.640,00	
		7	66.640,00	
		8	66.640,00	
		9	66.640,00	
		10	66.640,00	
		11	66.640,00	
		12	66.640,00	800.000,00
Total da Fonte				800.000,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	837,00	
		2	833,00	
		3	833,00	
		4	833,00	
		5	833,00	
		6	833,00	
		7	833,00	
		8	833,00	
		9	833,00	
		10	833,00	
		11	833,00	
		12	833,00	10.000,00
Total da Fonte				10.000,00
Total da Unidade				7.451.657,50
Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	7.997,48	
		2	7.959,32	
		3	7.959,32	
		4	7.959,32	
		5	7.959,32	
		6	7.959,32	
		7	7.959,32	
		8	7.959,32	
		9	7.959,32	
		10	7.959,32	
		11	7.959,32	
		12	7.959,32	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	17,99	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	17,91	
		3	17,91	
		4	17,91	
		5	17,91	
		6	17,91	
		7	17,91	
		8	17,91	
		9	17,91	
		10	17,91	
		11	17,91	
		12	17,91	
	4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
		2	16,66	
		3	16,66	
		4	16,66	
		5	16,66	
		6	16,66	
		7	16,66	
		8	16,66	
		9	16,66	
		10	16,66	
		11	16,66	
		12	16,66	95.965,00
Total da Fonte				95.965,00
Total da Unidade				95.965,00
Total do Órgão				7.626.592,50

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.863,24	
		2	5.835,16	
		3	5.835,16	
		4	5.835,16	
		5	5.835,16	
		6	5.835,16	
		7	5.835,16	
		8	5.835,16	
		9	5.835,16	
		10	5.835,16	
		11	5.835,16	
		12	5.835,16	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	493,45	
		2	491,05	
		3	491,05	
		4	491,05	
		5	491,05	
		6	491,05	
		7	491,05	
		8	491,05	
		9	491,05	
		10	491,05	
		11	491,05	
		12	491,05	
	4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
		2	16,66	
		3	16,66	
		4	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5	16,66	
		6	16,66	
		7	16,66	
		8	16,66	
		9	16,66	
		10	16,66	
		11	16,66	
		12	16,66	76.145,00
Total da Fonte				76.145,00
Total da Unidade				76.145,00
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	103.790,50	
		2	103.294,50	
		3	103.294,50	
		4	103.294,50	
		5	103.294,50	
		6	103.294,50	
		7	103.294,50	
		8	103.294,50	
		9	103.294,50	
		10	103.294,50	
		11	103.294,50	
		12	103.294,50	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	64.551,56	
		2	64.243,04	
		3	64.243,04	
		4	64.243,04	
		5	64.243,04	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	64.243,04	
		7	64.243,04	
		8	64.243,04	
		9	64.243,04	
		10	64.243,04	
		11	64.243,04	
		12	64.243,04	
	4 INVESTIMENTOS	1	44.779,50	
		2	44.565,50	
		3	44.565,50	
		4	44.565,50	
		5	44.565,50	
		6	44.565,50	
		7	44.565,50	
		8	44.565,50	
		9	44.565,50	
		10	44.565,50	
		11	44.565,50	
		12	44.565,50	2.546.255,00
Total da Fonte				2.546.255,00
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.594,70	
		2	2.582,30	
		3	2.582,30	
		4	2.582,30	
		5	2.582,30	
		6	2.582,30	
		7	2.582,30	
		8	2.582,30	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9	2.582,30	
		10	2.582,30	
		11	2.582,30	
		12	2.582,30	
	4 INVESTIMENTOS	1	33.480,00	
		2	33.320,00	
		3	33.320,00	
		4	33.320,00	
		5	33.320,00	
		6	33.320,00	
		7	33.320,00	
		8	33.320,00	
		9	33.320,00	
		10	33.320,00	
		11	33.320,00	
		12	33.320,00	431.000,00
Total da Fonte				431.000,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	1	77.004,00	
		2	76.636,00	
		3	76.636,00	
		4	76.636,00	
		5	76.636,00	
		6	76.636,00	
		7	76.636,00	
		8	76.636,00	
		9	76.636,00	
		10	76.636,00	
		11	76.636,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	12	76.636,00	920.000,00
Total da Fonte				920.000,00
8 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	1	25.110,00	
		2	24.990,00	
		3	24.990,00	
		4	24.990,00	
		5	24.990,00	
		6	24.990,00	
		7	24.990,00	
		8	24.990,00	
		9	24.990,00	
		10	24.990,00	
		11	24.990,00	
		12	24.990,00	300.000,00
Total da Fonte				300.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	1	12.555,00	
		2	12.495,00	
		3	12.495,00	
		4	12.495,00	
		5	12.495,00	
		6	12.495,00	
		7	12.495,00	
		8	12.495,00	
		9	12.495,00	
		10	12.495,00	
		11	12.495,00	
		12	12.495,00	150.000,00
Total da Fonte				150.000,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
501 Receita de Alienacao de Ativos	4 INVESTIMENTOS	1	41,85	
		2	41,65	
		3	41,65	
		4	41,65	
		5	41,65	
		6	41,65	
		7	41,65	
		8	41,65	
		9	41,65	
		10	41,65	
		11	41,65	
		12	41,65	500,00
Total da Fonte				500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	5.022,00	
		2	4.998,00	
		3	4.998,00	
		4	4.998,00	
		5	4.998,00	
		6	4.998,00	
		7	4.998,00	
		8	4.998,00	
		9	4.998,00	
		10	4.998,00	
		11	4.998,00	
		12	4.998,00	
	4 INVESTIMENTOS	1	8.370,00	
		2	8.330,00	
		3	8.330,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	4 INVESTIMENTOS	4	8.330,00	
		5	8.330,00	
		6	8.330,00	
		7	8.330,00	
		8	8.330,00	
		9	8.330,00	
		10	8.330,00	
		11	8.330,00	
		12	8.330,00	160.000,00
Total da Fonte				160.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	28.458,00	
		2	28.322,00	
		3	28.322,00	
		4	28.322,00	
		5	28.322,00	
		6	28.322,00	
		7	28.322,00	
		8	28.322,00	
		9	28.322,00	
		10	28.322,00	
		11	28.322,00	
		12	28.322,00	
	4 INVESTIMENTOS	1	3.732,15	
		2	3.714,35	
		3	3.714,35	
		4	3.714,35	
		5	3.714,35	
		6	3.714,35	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4 INVESTIMENTOS	7	3.714,35	
		8	3.714,35	
		9	3.714,35	
		10	3.714,35	
		11	3.714,35	
		12	3.714,35	384.590,00
Total da Fonte				384.590,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	9.996,28	
		2	9.948,52	
		3	9.948,52	
		4	9.948,52	
		5	9.948,52	
		6	9.948,52	
		7	9.948,52	
		8	9.948,52	
		9	9.948,52	
		10	9.948,52	
		11	9.948,52	
		12	9.948,52	119.430,00
Total da Fonte				119.430,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	4 INVESTIMENTOS	1	82.950,87	
		2	82.554,41	
		3	82.554,41	
		4	82.554,41	
		5	82.554,41	
		6	82.554,41	
		7	82.554,41	
		8	82.554,41	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	4 INVESTIMENTOS	9	82.554,41	
		10	82.554,41	
		11	82.554,41	
		12	82.554,41	991.049,38
Total da Fonte				991.049,38
813 SEDU - Conv. 035/2020 - Recape Asfáltico	4 INVESTIMENTOS	1	24.273,00	
		2	24.157,00	
		3	24.157,00	
		4	24.157,00	
		5	24.157,00	
		6	24.157,00	
		7	24.157,00	
		8	24.157,00	
		9	24.157,00	
		10	24.157,00	
		11	24.157,00	
		12	24.157,00	290.000,00
Total da Fonte				290.000,00
814 SEDU - Conv. 036/2020 - Meu Campinho	4 INVESTIMENTOS	1	581,19	
		2	578,40	
		3	578,40	
		4	578,40	
		5	578,40	
		6	578,40	
		7	578,40	
		8	578,40	
		9	578,40	
		10	578,40	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
814 SEDU - Conv. 036/2020 - Meu Campinho	4 INVESTIMENTOS	11	578,40	
		12	578,40	6.943,59
Total da Fonte				6.943,59
Total da Unidade				6.299.767,97
Unidade: 09.03 - FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	15,87	
		2	15,83	
		3	15,83	
		4	15,83	
		5	15,83	
		6	15,83	
		7	15,83	
		8	15,83	
		9	15,83	
		10	15,83	
		11	15,83	
		12	15,83	
	4 INVESTIMENTOS	1	100,44	
		2	99,96	
		3	99,96	
		4	99,96	
		5	99,96	
		6	99,96	
		7	99,96	
		8	99,96	
		9	99,96	
		10	99,96	
		11	99,96	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.03 - FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	12	99,96	1.390,00
Total da Fonte				1.390,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	1	7.951,50	
		2	7.913,50	
		3	7.913,50	
		4	7.913,50	
		5	7.913,50	
		6	7.913,50	
		7	7.913,50	
		8	7.913,50	
		9	7.913,50	
		10	7.913,50	
		11	7.913,50	
		12	7.913,50	95.000,00
Total da Fonte				95.000,00
Total da Unidade				96.390,00
Total do Órgão				6.472.302,97

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.863,24	
		2	5.835,16	
		3	5.835,16	
		4	5.835,16	
		5	5.835,16	
		6	5.835,16	
		7	5.835,16	
		8	5.835,16	
		9	5.835,16	
		10	5.835,16	
		11	5.835,16	
		12	5.835,16	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	485,08	
		2	482,72	
		3	482,72	
		4	482,72	
		5	482,72	
		6	482,72	
		7	482,72	
		8	482,72	
		9	482,72	
		10	482,72	
		11	482,72	
		12	482,72	75.845,00
Total da Fonte				75.845,00
Total da Unidade				75.845,00
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	31.807,63	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	31.655,67	
		3	31.655,67	
		4	31.655,67	
		5	31.655,67	
		6	31.655,67	
		7	31.655,67	
		8	31.655,67	
		9	31.655,67	
		10	31.655,67	
		11	31.655,67	
		12	31.655,67	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	74.966,34	
		2	74.608,06	
		3	74.608,06	
		4	74.608,06	
		5	74.608,06	
		6	74.608,06	
		7	74.608,06	
		8	74.608,06	
		9	74.608,06	
		10	74.608,06	
		11	74.608,06	
		12	74.608,06	
	4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
		2	16,66	
		3	16,66	
		4	16,66	
		5	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	6	16,66	
		7	16,66	
		8	16,66	
		9	16,66	
		10	16,66	
		11	16,66	
		12	16,66	1.275.875,00
Total da Fonte				1.275.875,00
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.255,50	
		2	1.249,50	
		3	1.249,50	
		4	1.249,50	
		5	1.249,50	
		6	1.249,50	
		7	1.249,50	
		8	1.249,50	
		9	1.249,50	
		10	1.249,50	
		11	1.249,50	
		12	1.249,50	15.000,00
Total da Fonte				15.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	1	2.092,50	
		2	2.082,50	
		3	2.082,50	
		4	2.082,50	
		5	2.082,50	
		6	2.082,50	
		7	2.082,50	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	8	2.082,50	
		9	2.082,50	
		10	2.082,50	
		11	2.082,50	
		12	2.082,50	25.000,00
Total da Fonte				25.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.854,60	
		2	4.831,40	
		3	4.831,40	
		4	4.831,40	
		5	4.831,40	
		6	4.831,40	
		7	4.831,40	
		8	4.831,40	
		9	4.831,40	
		10	4.831,40	
		11	4.831,40	
		12	4.831,40	58.000,00
Total da Fonte				58.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	837,00	
		2	833,00	
		3	833,00	
		4	833,00	
		5	833,00	
		6	833,00	
		7	833,00	
		8	833,00	
		9	833,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	833,00	
		11	833,00	
		12	833,00	10.000,00
Total da Fonte				10.000,00
Total da Unidade				1.383.875,00
Total do Órgão				1.459.720,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGROP., ABAST.

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.863,24	
			2	5.835,16	
			3	5.835,16	
			4	5.835,16	
			5	5.835,16	
			6	5.835,16	
			7	5.835,16	
			8	5.835,16	
			9	5.835,16	
			10	5.835,16	
			11	5.835,16	
			12	5.835,16	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	524,43	
			2	521,87	
			3	521,87	
			4	521,87	
			5	521,87	
			6	521,87	
			7	521,87	
			8	521,87	
			9	521,87	
			10	521,87	
			11	521,87	
			12	521,87	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGROP., ABAST.

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	76.515,00
Total da Fonte					76.515,00
Total da Unidade					76.515,00
Unidade:	11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	25.027,93	
			2	24.908,37	
			3	24.908,37	
			4	24.908,37	
			5	24.908,37	
			6	24.908,37	
			7	24.908,37	
			8	24.908,37	
			9	24.908,37	
			10	24.908,37	
			11	24.908,37	
			12	24.908,37	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	11.696,64	
			2	11.640,76	
			3	11.640,76	
			4	11.640,76	
			5	11.640,76	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	11.640,76	
			7	11.640,76	
			8	11.640,76	
			9	11.640,76	
			10	11.640,76	
			11	11.640,76	
			12	11.640,76	
		4 INVESTIMENTOS	1	20,98	
			2	20,82	
			3	20,82	
			4	20,82	
			5	20,82	
			6	20,82	
			7	20,82	
			8	20,82	
			9	20,82	
			10	20,82	
			11	20,82	
			12	20,82	439.015,00
Total da Fonte					439.015,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	1	1.674,00	
			2	1.666,00	
			3	1.666,00	
			4	1.666,00	
			5	1.666,00	
			6	1.666,00	
			7	1.666,00	
			8	1.666,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	9	1.666,00	
			10	1.666,00	
			11	1.666,00	
			12	1.666,00	20.000,00
Total da Fonte					20.000,00
821 Convênio SEAB - MODERNIZAÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL- SIT 48397		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	
		4 INVESTIMENTOS	1	66,96	
			2	66,64	
			3	66,64	
			4	66,64	
			5	66,64	
			6	66,64	
			7	66,64	
			8	66,64	
			9	66,64	
			10	66,64	
			11	66,64	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
821 Convênio SEAB - MODERNIZAÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL- SIT 48397		4 INVESTIMENTOS	12	66,64	1.000,00
Total da Fonte					1.000,00
Total da Unidade					460.015,00
Total do Órgão					536.530,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.863,24	
			2	5.835,16	
			3	5.835,16	
			4	5.835,16	
			5	5.835,16	
			6	5.835,16	
			7	5.835,16	
			8	5.835,16	
			9	5.835,16	
			10	5.835,16	
			11	5.835,16	
			12	5.835,16	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	49,84	
			2	49,56	
			3	49,56	
			4	49,56	
			5	49,56	
			6	49,56	
			7	49,56	
			8	49,56	
			9	49,56	
			10	49,56	
			11	49,56	
			12	49,56	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	70.845,00
Total da Fonte					70.845,00
Total da Unidade					70.845,00
Unidade:	12.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	6.490,88	
			2	6.459,92	
			3	6.459,92	
			4	6.459,92	
			5	6.459,92	
			6	6.459,92	
			7	6.459,92	
			8	6.459,92	
			9	6.459,92	
			10	6.459,92	
			11	6.459,92	
			12	6.459,92	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.385,67	
			2	1.379,03	
			3	1.379,03	
			4	1.379,03	
			5	1.379,03	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	1.379,03	
			7	1.379,03	
			8	1.379,03	
			9	1.379,03	
			10	1.379,03	
			11	1.379,03	
			12	1.379,03	
		4 INVESTIMENTOS	1	8.453,70	
			2	8.413,30	
			3	8.413,30	
			4	8.413,30	
			5	8.413,30	
			6	8.413,30	
			7	8.413,30	
			8	8.413,30	
			9	8.413,30	
			10	8.413,30	
			11	8.413,30	
			12	8.413,30	195.105,00
Total da Fonte					195.105,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	1	16.740,00	
			2	16.660,00	
			3	16.660,00	
			4	16.660,00	
			5	16.660,00	
			6	16.660,00	
			7	16.660,00	
			8	16.660,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	9	16.660,00	
			10	16.660,00	
			11	16.660,00	
			12	16.660,00	200.000,00
Total da Fonte					200.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	1	4.185,00	
			2	4.165,00	
			3	4.165,00	
			4	4.165,00	
			5	4.165,00	
			6	4.165,00	
			7	4.165,00	
			8	4.165,00	
			9	4.165,00	
			10	4.165,00	
			11	4.165,00	
			12	4.165,00	50.000,00
Total da Fonte					50.000,00
Total da Unidade					445.105,00
Total do Órgão					515.950,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.863,24	
			2	5.835,16	
			3	5.835,16	
			4	5.835,16	
			5	5.835,16	
			6	5.835,16	
			7	5.835,16	
			8	5.835,16	
			9	5.835,16	
			10	5.835,16	
			11	5.835,16	
			12	5.835,16	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	95,82	
			2	95,38	
			3	95,38	
			4	95,38	
			5	95,38	
			6	95,38	
			7	95,38	
			8	95,38	
			9	95,38	
			10	95,38	
			11	95,38	
			12	95,38	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	71.395,00
Total da Fonte					71.395,00
Total da Unidade					71.395,00
Unidade:	13.02 - DIVISÃO DE TURISMO				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	7.450,93	
			2	7.415,37	
			3	7.415,37	
			4	7.415,37	
			5	7.415,37	
			6	7.415,37	
			7	7.415,37	
			8	7.415,37	
			9	7.415,37	
			10	7.415,37	
			11	7.415,37	
			12	7.415,37	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	61,47	
			2	61,23	
			3	61,23	
			4	61,23	
			5	61,23	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.02 - DIVISÃO DE TURISMO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	61,23	
			7	61,23	
			8	61,23	
			9	61,23	
			10	61,23	
			11	61,23	
			12	61,23	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	89.955,00
Total da Fonte					89.955,00
Total da Unidade					89.955,00
Unidade:	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	13.729,30	
			2	13.663,70	
			3	13.663,70	
			4	13.663,70	
			5	13.663,70	
			6	13.663,70	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7	13.663,70	
			8	13.663,70	
			9	13.663,70	
			10	13.663,70	
			11	13.663,70	
			12	13.663,70	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.476,70	
			2	4.455,30	
			3	4.455,30	
			4	4.455,30	
			5	4.455,30	
			6	4.455,30	
			7	4.455,30	
			8	4.455,30	
			9	4.455,30	
			10	4.455,30	
			11	4.455,30	
			12	4.455,30	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	11	16,66	
			12	16,66	217.715,00
Total da Fonte					217.715,00
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.576,76	
			2	4.554,84	
			3	4.554,84	
			4	4.554,84	
			5	4.554,84	
			6	4.554,84	
			7	4.554,84	
			8	4.554,84	
			9	4.554,84	
			10	4.554,84	
			11	4.554,84	
			12	4.554,84	
		4 INVESTIMENTOS	1	65.229,04	
			2	64.917,36	
			3	64.917,36	
			4	64.917,36	
			5	64.917,36	
			6	64.917,36	
			7	64.917,36	
			8	64.917,36	
			9	64.917,36	
			10	64.917,36	
			11	64.917,36	
			12	64.917,36	834.000,00
Total da Fonte					834.000,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.129,95	
			2	1.124,55	
			3	1.124,55	
			4	1.124,55	
			5	1.124,55	
			6	1.124,55	
			7	1.124,55	
			8	1.124,55	
			9	1.124,55	
			10	1.124,55	
			11	1.124,55	
			12	1.124,55	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	167,40	
			2	166,60	
			3	166,60	
			4	166,60	
			5	166,60	
			6	166,60	
			7	166,60	
			8	166,60	
			9	166,60	
			10	166,60	
			11	166,60	
			12	166,60	
		4 INVESTIMENTOS	1	41.850,00	
			2	41.650,00	
			3	41.650,00	
			4	41.650,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	5	41.650,00	
			6	41.650,00	
			7	41.650,00	
			8	41.650,00	
			9	41.650,00	
			10	41.650,00	
			11	41.650,00	
			12	41.650,00	515.500,00
Total da Fonte					515.500,00
8 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	1	25.110,00	
			2	24.990,00	
			3	24.990,00	
			4	24.990,00	
			5	24.990,00	
			6	24.990,00	
			7	24.990,00	
			8	24.990,00	
			9	24.990,00	
			10	24.990,00	
			11	24.990,00	
			12	24.990,00	300.000,00
Total da Fonte					300.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	1	8.370,00	
			2	8.330,00	
			3	8.330,00	
			4	8.330,00	
			5	8.330,00	
			6	8.330,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	7	8.330,00	
			8	8.330,00	
			9	8.330,00	
			10	8.330,00	
			11	8.330,00	
			12	8.330,00	100.000,00
Total da Fonte					100.000,00
Total da Unidade					1.967.215,00
Unidade:	13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	20.299,75	
			2	20.202,75	
			3	20.202,75	
			4	20.202,75	
			5	20.202,75	
			6	20.202,75	
			7	20.202,75	
			8	20.202,75	
			9	20.202,75	
			10	20.202,75	
			11	20.202,75	
			12	20.202,75	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.069,94	
			2	4.050,46	
			3	4.050,46	
			4	4.050,46	
			5	4.050,46	
			6	4.050,46	
			7	4.050,46	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8	4.050,46	
			9	4.050,46	
			10	4.050,46	
			11	4.050,46	
			12	4.050,46	
		4 INVESTIMENTOS	1	2.569,59	
			2	2.557,31	
			3	2.557,31	
			4	2.557,31	
			5	2.557,31	
			6	2.557,31	
			7	2.557,31	
			8	2.557,31	
			9	2.557,31	
			10	2.557,31	
			11	2.557,31	
			12	2.557,31	321.855,00
Total da Fonte					321.855,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.046,25	
			2	1.041,25	
			3	1.041,25	
			4	1.041,25	
			5	1.041,25	
			6	1.041,25	
			7	1.041,25	
			8	1.041,25	
			9	1.041,25	
			10	1.041,25	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11	1.041,25	
			12	1.041,25	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	167,40	
			2	166,60	
			3	166,60	
			4	166,60	
			5	166,60	
			6	166,60	
			7	166,60	
			8	166,60	
			9	166,60	
			10	166,60	
			11	166,60	
			12	166,60	
		4 INVESTIMENTOS	1	29.295,00	
			2	29.155,00	
			3	29.155,00	
			4	29.155,00	
			5	29.155,00	
			6	29.155,00	
			7	29.155,00	
			8	29.155,00	
			9	29.155,00	
			10	29.155,00	
			11	29.155,00	
			12	29.155,00	364.500,00
Total da Fonte					364.500,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	1	9.207,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	2	9.163,00	
			3	9.163,00	
			4	9.163,00	
			5	9.163,00	
			6	9.163,00	
			7	9.163,00	
			8	9.163,00	
			9	9.163,00	
			10	9.163,00	
			11	9.163,00	
			12	9.163,00	110.000,00
Total da Fonte					110.000,00
Total da Unidade					796.355,00
Total do Órgão					2.924.920,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	6.156,08	
			2	6.126,72	
			3	6.126,72	
			4	6.126,72	
			5	6.126,72	
			6	6.126,72	
			7	6.126,72	
			8	6.126,72	
			9	6.126,72	
			10	6.126,72	
			11	6.126,72	
			12	6.126,72	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.062,61	
			2	1.057,49	
			3	1.057,49	
			4	1.057,49	
			5	1.057,49	
			6	1.057,49	
			7	1.057,49	
			8	1.057,49	
			9	1.057,49	
			10	1.057,49	
			11	1.057,49	
			12	1.057,49	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	86.445,00
Total da Fonte					86.445,00
Total da Unidade					86.445,00
Unidade:	14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.900,58	
			2	4.877,22	
			3	4.877,22	
			4	4.877,22	
			5	4.877,22	
			6	4.877,22	
			7	4.877,22	
			8	4.877,22	
			9	4.877,22	
			10	4.877,22	
			11	4.877,22	
			12	4.877,22	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	44,73	
			2	44,57	
			3	44,57	
			4	44,57	
			5	44,57	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	44,57	
			7	44,57	
			8	44,57	
			9	44,57	
			10	44,57	
			11	44,57	
			12	44,57	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	59.285,00
Total da Fonte					59.285,00
Total da Unidade					59.285,00
Unidade:	14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	25.449,04	
			2	25.327,36	
			3	25.327,36	
			4	25.327,36	
			5	25.327,36	
			6	25.327,36	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7	25.327,36	
			8	25.327,36	
			9	25.327,36	
			10	25.327,36	
			11	25.327,36	
			12	25.327,36	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.110,49	
			2	2.100,41	
			3	2.100,41	
			4	2.100,41	
			5	2.100,41	
			6	2.100,41	
			7	2.100,41	
			8	2.100,41	
			9	2.100,41	
			10	2.100,41	
			11	2.100,41	
			12	2.100,41	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	11	16,66	
			12	16,66	329.465,00
Total da Fonte					329.465,00
Total da Unidade					329.465,00
Unidade:	14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	6.072,38	
			2	6.043,42	
			3	6.043,42	
			4	6.043,42	
			5	6.043,42	
			6	6.043,42	
			7	6.043,42	
			8	6.043,42	
			9	6.043,42	
			10	6.043,42	
			11	6.043,42	
			12	6.043,42	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	45,60	
			2	45,40	
			3	45,40	
			4	45,40	
			5	45,40	
			6	45,40	
			7	45,40	
			8	45,40	
			9	45,40	
			10	45,40	
			11	45,40	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12	45,40	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	73.295,00
Total da Fonte					73.295,00
Total da Unidade					73.295,00
Unidade:	14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	40.135,78	
			2	39.944,02	
			3	39.944,02	
			4	39.944,02	
			5	39.944,02	
			6	39.944,02	
			7	39.944,02	
			8	39.944,02	
			9	39.944,02	
			10	39.944,02	
			11	39.944,02	
			12	39.944,02	

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	10.127,32	
			2	10.078,88	
			3	10.078,88	
			4	10.078,88	
			5	10.078,88	
			6	10.078,88	
			7	10.078,88	
			8	10.078,88	
			9	10.078,88	
			10	10.078,88	
			11	10.078,88	
			12	10.078,88	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	600.715,00
Total da Fonte					600.715,00
Total da Unidade					600.715,00
Unidade:	14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.047,88	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	1.042,92	
			3	1.042,92	
			4	1.042,92	
			5	1.042,92	
			6	1.042,92	
			7	1.042,92	
			8	1.042,92	
			9	1.042,92	
			10	1.042,92	
			11	1.042,92	
			12	1.042,92	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	14.191,28	
			2	14.123,52	
			3	14.123,52	
			4	14.123,52	
			5	14.123,52	
			6	14.123,52	
			7	14.123,52	
			8	14.123,52	
			9	14.123,52	
			10	14.123,52	
			11	14.123,52	
			12	14.123,52	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	182.270,00
Total da Fonte					182.270,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	1	2.511,00	
			2	2.499,00	
			3	2.499,00	
			4	2.499,00	
			5	2.499,00	
			6	2.499,00	
			7	2.499,00	
			8	2.499,00	
			9	2.499,00	
			10	2.499,00	
			11	2.499,00	
			12	2.499,00	30.000,00
Total da Fonte					30.000,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	1	4,24	
			2	4,16	
			3	4,16	
			4	4,16	
			5	4,16	
			6	4,16	
			7	4,16	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	8	4,16	
			9	4,16	
			10	4,16	
			11	4,16	
			12	4,16	50,00
Total da Fonte					50,00
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	33,48	
			2	33,32	
			3	33,32	
			4	33,32	
			5	33,32	
			6	33,32	
			7	33,32	
			8	33,32	
			9	33,32	
			10	33,32	
			11	33,32	
			12	33,32	
		4 INVESTIMENTOS	1	8,37	
			2	8,33	
			3	8,33	
			4	8,33	
			5	8,33	
			6	8,33	
			7	8,33	
			8	8,33	
			9	8,33	
			10	8,33	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019		4 INVESTIMENTOS	11	8,33	
			12	8,33	500,00
Total da Fonte					500,00
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	795,15	
			2	791,35	
			3	791,35	
			4	791,35	
			5	791,35	
			6	791,35	
			7	791,35	
			8	791,35	
			9	791,35	
			10	791,35	
			11	791,35	
			12	791,35	
		4 INVESTIMENTOS	1	41,85	
			2	41,65	
			3	41,65	
			4	41,65	
			5	41,65	
			6	41,65	
			7	41,65	
			8	41,65	
			9	41,65	
			10	41,65	
			11	41,65	
			12	41,65	10.000,00
Total da Fonte					10.000,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
934 BLOCO FIN. PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA - SUAS		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	3.431,70	
			2	3.415,30	
			3	3.415,30	
			4	3.415,30	
			5	3.415,30	
			6	3.415,30	
			7	3.415,30	
			8	3.415,30	
			9	3.415,30	
			10	3.415,30	
			11	3.415,30	
			12	3.415,30	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.590,30	
			2	1.582,70	
			3	1.582,70	
			4	1.582,70	
			5	1.582,70	
			6	1.582,70	
			7	1.582,70	
			8	1.582,70	
			9	1.582,70	
			10	1.582,70	
			11	1.582,70	
			12	1.582,70	60.000,00
Total da Fonte					60.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.674,00	
			2	1.666,00	
			3	1.666,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	1.666,00	
			5	1.666,00	
			6	1.666,00	
			7	1.666,00	
			8	1.666,00	
			9	1.666,00	
			10	1.666,00	
			11	1.666,00	
			12	1.666,00	20.000,00
Total da Fonte					20.000,00
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	100,44	
			2	99,96	
			3	99,96	
			4	99,96	
			5	99,96	
			6	99,96	
			7	99,96	
			8	99,96	
			9	99,96	
			10	99,96	
			11	99,96	
			12	99,96	
		4 INVESTIMENTOS	1	66,96	
			2	66,64	
			3	66,64	
			4	66,64	
			5	66,64	
			6	66,64	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS		4 INVESTIMENTOS	7	66,64	
			8	66,64	
			9	66,64	
			10	66,64	
			11	66,64	
			12	66,64	2.000,00
Total da Fonte					2.000,00
Total da Unidade					304.820,00
Unidade:	14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	11.567,34	
			2	11.512,06	
			3	11.512,06	
			4	11.512,06	
			5	11.512,06	
			6	11.512,06	
			7	11.512,06	
			8	11.512,06	
			9	11.512,06	
			10	11.512,06	
			11	11.512,06	
			12	11.512,06	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	12.967,75	
			2	12.905,75	
			3	12.905,75	
			4	12.905,75	
			5	12.905,75	
			6	12.905,75	
			7	12.905,75	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8	12.905,75	
			9	12.905,75	
			10	12.905,75	
			11	12.905,75	
			12	12.905,75	
		4 INVESTIMENTOS	1	125,55	
			2	124,95	
			3	124,95	
			4	124,95	
			5	124,95	
			6	124,95	
			7	124,95	
			8	124,95	
			9	124,95	
			10	124,95	
			11	124,95	
			12	124,95	294.631,00
Total da Fonte					294.631,00
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		4 INVESTIMENTOS	1	4,24	
			2	4,16	
			3	4,16	
			4	4,16	
			5	4,16	
			6	4,16	
			7	4,16	
			8	4,16	
			9	4,16	
			10	4,16	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		4 INVESTIMENTOS	11	4,16	
			12	4,16	50,00
Total da Fonte					50,00
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	1	4,24	
			2	4,16	
			3	4,16	
			4	4,16	
			5	4,16	
			6	4,16	
			7	4,16	
			8	4,16	
			9	4,16	
			10	4,16	
			11	4,16	
			12	4,16	50,00
Total da Fonte					50,00
808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	41,85	
			2	41,65	
			3	41,65	
			4	41,65	
			5	41,65	
			6	41,65	
			7	41,65	
			8	41,65	
			9	41,65	
			10	41,65	
			11	41,65	
			12	41,65	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	500,00
					500,00
Total da Fonte					
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	200,00
Total da Fonte					200,00
877 CONTRIBUIÇAO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	66,96	
			2	66,64	
			3	66,64	
			4	66,64	
			5	66,64	
			6	66,64	
			7	66,64	
			8	66,64	
			9	66,64	
			10	66,64	
			11	66,64	
			12	66,64	800,00
Total da Fonte					800,00
Total da Unidade					296.231,00

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade:	14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	20.415,68	
			2	20.318,12	
			3	20.318,12	
			4	20.318,12	
			5	20.318,12	
			6	20.318,12	
			7	20.318,12	
			8	20.318,12	
			9	20.318,12	
			10	20.318,12	
			11	20.318,12	
			12	20.318,12	
		4 INVESTIMENTOS	1	16,74	
			2	16,66	
			3	16,66	
			4	16,66	
			5	16,66	
			6	16,66	
			7	16,66	
			8	16,66	
			9	16,66	
			10	16,66	
			11	16,66	
			12	16,66	244.115,00
Total da Fonte					244.115,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		4 INVESTIMENTOS	1	4,24	
			2	4,16	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		4 INVESTIMENTOS	3	4,16	
			4	4,16	
			5	4,16	
			6	4,16	
			7	4,16	
			8	4,16	
			9	4,16	
			10	4,16	
			11	4,16	
			12	4,16	50,00
Total da Fonte					50,00
Total da Unidade					244.165,00
Total do Órgão					1.994.421,00
Total da Unidade Gestora					34.539.136,48
Total Geral					34.539.136,48

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
		16.534.573,51	16.534.573,51
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		1.280.000,00	1.280.000,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇÃO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		2.030.000,00	2.030.000,00
8 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		600.000,00	600.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇÃO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		1.000.000,00	1.000.000,00
101 FUNDEB 70%		2.120.000,00	2.120.000,00
102 Fundef 30%		130.000,00	130.000,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		1.335.500,00	1.335.500,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao		809.887,50	809.887,50
105 Alienacao de Bens da Educacao		4.000,00	4.000,00
107 Salario Educacao		160.000,00	160.000,00
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		500,00	500,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26		500,00	500,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		4.331.232,50	4.331.232,50
304 Alieanacao de Bens da Saude		200,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
			200,00
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS		200,00	200,00
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO		100,00	100,00
470 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica		488.000,00	488.000,00
471 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Média e Alta Complexidade - MAC		167.000,00	167.000,00
472 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Vigilância em Saúde		70.000,00	70.000,00
473 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Assistência Farmacêutica		16.000,00	16.000,00
474 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Gestão do SUS		21.000,00	21.000,00
475 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica - Informatização		25.000,00	25.000,00
488 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Média e Alta Complexidade		10.000,00	10.000,00
489 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Assist. Farmacêutica		10.000,00	10.000,00
490 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Vigilância em Saúde		10.000,00	10.000,00
491 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Atenção Básica		150.000,00	150.000,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual		1.000,00	1.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	5.000,00
501 Receita de Alienacao de Ativos		500,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
			500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		218.000,00	218.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		384.590,00	384.590,00
510 Taxas - Exercicio Poder da Polícia		60.730,00	60.730,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro		119.430,00	119.430,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		10.000,00	10.000,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		23.000,00	23.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual		25.000,00	25.000,00
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		50,00	50,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		50,00	50,00
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA		50,00	50,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		50,00	50,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual		991.049,38	991.049,38
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019		500,00	500,00
808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019		500,00	500,00
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA		200,00	

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2022

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
			200,00
813 SEDU - Conv. 035/2020 - Recape Asfáltico		290.000,00	290.000,00
814 SEDU - Conv. 036/2020 - Meu Campinho		6.943,59	6.943,59
821 Convênio SEAB - MODERNIZAÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL- SIT 48397		1.000,00	1.000,00
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		800,00	800,00
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		10.000,00	10.000,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		60.000,00	60.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		20.000,00	20.000,00
999 Reservas de Contingências		10.000,00	10.000,00
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		60.000,00	60.000,00
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básica		800.000,00	800.000,00
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS		2.000,00	2.000,00
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)		10.000,00	10.000,00
1042 FNDE - PNAE		80.000,00	80.000,00
1043 FNDE - PNATE		45.000,00	45.000,00
Total Geral:			34.539.136,48

Estado do Parana — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - CHEFIA DE GABINETE

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.020,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.935,00	
		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	514.955,00
Total da Fonte				514.955,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte				20.000,00
Total da Unidade				534.955,00
Unidade:	02.02 - CONTROLADORIA INTERNA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.050,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.495,00	
		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	148.545,00
Total da Fonte				148.545,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte				20.000,00
Total da Unidade				168.545,00
Unidade:	02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA VINC. AO PREFEITO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.050,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	122.775,00
Total da Fonte				122.775,00
Total da Unidade				122.775,00
Total do Órgão				826.275,00

Estado do Parana — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.020,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.225,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	72.445,00
Total da Fonte				72.445,00
Total da Unidade				72.445,00
Unidade:	03.02 - DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.520,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	529.780,00	
		4 INVESTIMENTOS	5.000,00	747.300,00
Total da Fonte				747.300,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
811 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor		4 INVESTIMENTOS	-	
812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores		4 INVESTIMENTOS	-	-
Total da Unidade				797.300,00
Unidade:	03.03 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.550,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.885,00	
		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	87.435,00
Total da Fonte				87.435,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte				20.000,00
Total da Unidade				107.435,00
Unidade:	03.04 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			

Estado do Parana — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 03.04 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.720,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.045,00	
		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	149.765,00
Total da Fonte				149.765,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte				20.000,00
Total da Unidade				169.765,00
Unidade:	03.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.520,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	128.315,00
Total da Fonte				128.315,00
Total da Unidade				128.315,00
Unidade:	03.06 - PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.030,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.105,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	316.335,00
Total da Fonte				316.335,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte				20.000,00
Total da Unidade				336.335,00
Total do Órgão				1.611.595,00

Estado do Parana — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.040,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.940,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	77.180,00
Total da Fonte				77.180,00
Total da Unidade				77.180,00
Unidade:	04.02 - DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.020,00	
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.440,00	
		4 INVESTIMENTOS	5.000,00	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.130.000,00	2.322.460,00
Total da Fonte				2.322.460,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
999 Reservas de Contingências		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte				10.000,00
Total da Unidade				2.352.460,00
Unidade:	04.03 - DIV. TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.520,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.545,00	
		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	354.065,00
Total da Fonte				354.065,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte				20.000,00
Total da Unidade				374.065,00
Total do Órgão				2.803.705,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma

Estado do Parana — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.020,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575,00	70.595,00
Total da Fonte				70.595,00
Total da Unidade				70.595,00
Unidade:	05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.050,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.595,00	
		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	515.645,00
Total da Fonte				515.645,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte				20.000,00
Total da Unidade				535.645,00
Total do Órgão				606.240,00

Estado do Parana — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 06 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.070,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	70.895,00
Total da Fonte				70.895,00
Total da Unidade				70.895,00
Unidade:	06.02 - DIVISÃO DE CULTURA			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.020,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.515,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	243.735,00
Total da Fonte				243.735,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-
Total da Unidade				243.735,00
Total do Órgão				314.630,00

Estado do Parana — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.550,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.265,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	79.015,00
Total da Fonte				79.015,00
Total da Unidade				79.015,00
Unidade:	07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.037,51	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	706.200,00	
		4 INVESTIMENTOS	1.600,00	1.677.837,51
Total da Fonte				1.677.837,51
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA		4 INVESTIMENTOS	240.000,00	240.000,00
101 FUNDEB 70%		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.120.000,00	2.120.000,00
102 Fundef 30%		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00	130.000,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.047.200,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.600,00	
		4 INVESTIMENTOS	5.700,00	1.335.500,00
Total da Fonte				1.335.500,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.887,50	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	809.887,50
Total da Fonte				809.887,50
105 Alienacao de Bens da Educacao		4 INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00
107 Salario Educacao		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	

Estado do Parana — Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	160.000,00
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
816 SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN		4 INVESTIMENTOS	-	
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00
1042 FNDE - PNAE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00
1043 FNDE - PNATE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00
Total da Fonte				45.000,00
Total da Unidade				6.663.225,01
Unidade:	07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER			
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.520,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.295,00	
		4 INVESTIMENTOS	200,00	104.015,00
Total da Fonte				104.015,00
Total da Unidade				104.015,00
Total do Órgão				6.846.255,01

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.570,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	78.970,00
Total da Fonte			78.970,00
Total da Unidade			78.970,00
Unidade:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	738.165,00	1.307.165,00
Total da Fonte			1.307.165,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.733.860,00	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.515.512,50	
	4 INVESTIMENTOS	2.440,00	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400,00	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,00	4.252.262,50
Total da Fonte			4.252.262,50
304 Alieanacao de Bens da Saude	4 INVESTIMENTOS	200,00	200,00
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	4 INVESTIMENTOS	200,00	200,00
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00
470 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000,00	488.000,00
Total da Fonte			488.000,00
471 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Média e Alta Complexidade - MAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.000,00	167.000,00
472 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Vigilância em Saúde	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	70.000,00
Total da Fonte			70.000,00
473 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Assistência Farmacêutica	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00
474 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Gestão do SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00
475 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica - Informatizacão	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00
488 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Média e Alta Complexidade	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00
489 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Assist. Farmacêutica	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00
490 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Vigilância em Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00
491 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Atenção Básica	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	5.000,00
Total da Fonte			5.000,00
510 Taxas - Exercicio Poder da Polícia	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.730,00	60.730,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Servicos Públicos de Saúde	4 INVESTIMENTOS	23.000,00	23.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	4 INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00
1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básica	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	
	4 INVESTIMENTOS	-	800.000,00
Total da Fonte			800.000,00
1023 Prest. Pecun. Poder Judiciário ao Fundo Estadual de Saúde-(COVID-19)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00
1033 FNS - INVEST. SUS - COVID 19	4 INVESTIMENTOS	-	
1035 COVID-19 - Rede de Ensino	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-
Total da Unidade			7.451.657,50
Unidade:	08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.550,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	95.965,00
Total da Fonte			95.965,00
Total da Unidade			95.965,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
Total do Órgão			7.626.592,50

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.050,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.895,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	76.145,00
Total da Fonte			76.145,00
Total da Unidade			76.145,00
Unidade:	09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.240.030,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	771.225,00	
	4 INVESTIMENTOS	535.000,00	2.546.255,00
Total da Fonte			2.546.255,00
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	
	4 INVESTIMENTOS	400.000,00	431.000,00
Total da Fonte			431.000,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
	4 INVESTIMENTOS	920.000,00	920.000,00
Total da Fonte			920.000,00
8 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	300.000,00	300.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00
501 Receita de Alienacao de Ativos	4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	160.000,00
Total da Fonte			160.000,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 09 - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
Unidade: 09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	
	4 INVESTIMENTOS	44.590,00	384.590,00
Total da Fonte			384.590,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.430,00	119.430,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	4 INVESTIMENTOS	991.049,38	991.049,38
812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores	4 INVESTIMENTOS	-	
813 SEDU - Conv. 035/2020 - Recape Asfáltico	4 INVESTIMENTOS	290.000,00	290.000,00
814 SEDU - Conv. 036/2020 - Meu Campinho	4 INVESTIMENTOS	6.943,59	6.943,59
Total da Fonte			6.943,59
Total da Unidade			6.299.767,97
Unidade:	09.03 - FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190,00	
	4 INVESTIMENTOS	1.200,00	1.390,00
Total da Fonte			1.390,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	95.000,00	95.000,00
Total da Fonte			95.000,00
Total da Unidade			96.390,00
Total do Órgão			6.472.302,97

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.050,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.795,00	75.845,00
Total da Fonte			75.845,00
Total da Unidade			75.845,00
Unidade:	10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.020,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.655,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	1.275.875,00
Total da Fonte			1.275.875,00
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000,00	58.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte			10.000,00
Total da Unidade			1.383.875,00
Total do Órgão			1.459.720,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGROP., ABAST.

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.050,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.265,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	76.515,00
Total da Fonte			76.515,00
Total da Unidade			76.515,00
Unidade:	11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.020,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.745,00	
	4 INVESTIMENTOS	250,00	439.015,00
Total da Fonte			439.015,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018	4 INVESTIMENTOS	-	
815 CONV. 072 - SEAB - DISTRIB. CALCARIO E FERTILIZANTE	4 INVESTIMENTOS	-	
818 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 9655/20 - Min. Agricultura	4 INVESTIMENTOS	-	
819 Paviment. Asfáltica - Prop. Siconv - 9672/20 - Min. Agricultura	4 INVESTIMENTOS	-	
820 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 9659/20 - Min. Agricultura	4 INVESTIMENTOS	-	
821 Convênio SEAB - MODERNIZAÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL- SIT 48397	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	
	4 INVESTIMENTOS	800,00	1.000,00
Total da Fonte			1.000,00
Total da Unidade			460.015,00
Total do Órgão			536.530,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.050,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	595,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	70.845,00
Total da Fonte			70.845,00
Total da Unidade			70.845,00
Unidade:	12.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.550,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.555,00	
	4 INVESTIMENTOS	101.000,00	195.105,00
Total da Fonte			195.105,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	200.000,00	200.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00
Total da Fonte			50.000,00
Total da Unidade			445.105,00
Total do Órgão			515.950,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.050,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.145,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	71.395,00
Total da Fonte			71.395,00
Total da Unidade			71.395,00
Unidade:	13.02 - DIVISÃO DE TURISMO		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.020,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	89.955,00
Total da Fonte			89.955,00
Total da Unidade			89.955,00
Unidade:	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.030,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.485,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	217.715,00
Total da Fonte			217.715,00
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.680,00	
	4 INVESTIMENTOS	779.320,00	834.000,00
Total da Fonte			834.000,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.500,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS	500.000,00	515.500,00
Total da Fonte			515.500,00
8 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	300.000,00	300.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 13 - SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade: 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	100.000,00
Total da Fonte			100.000,00
Total da Unidade			1.967.215,00
Unidade:	13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.530,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.625,00	
	4 INVESTIMENTOS	30.700,00	321.855,00
Total da Fonte			321.855,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.500,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS	350.000,00	364.500,00
Total da Fonte			364.500,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	110.000,00	110.000,00
Total da Fonte			110.000,00
Total da Unidade			796.355,00
Total do Órgão			2.924.920,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.550,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.695,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	86.445,00
Total da Fonte			86.445,00
Total da Unidade			86.445,00
Unidade:	14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.550,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	535,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	59.285,00
Total da Fonte			59.285,00
Total da Unidade			59.285,00
Unidade:	14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.050,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.215,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	329.465,00
Total da Fonte			329.465,00
Total da Unidade			329.465,00
Unidade:	14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.550,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	73.295,00
Total da Fonte			73.295,00
Total da Unidade			73.295,00
Unidade:	14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.520,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.995,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	600.715,00
Total da Fonte			600.715,00
Total da Unidade			600.715,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade:	14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.520,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.550,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	182.270,00
Total da Fonte			182.270,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇAO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	
	4 INVESTIMENTOS	100,00	500,00
Total da Fonte			500,00
810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERACÃO 68/2019 - CEAS/PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500,00	
	4 INVESTIMENTOS	500,00	10.000,00
Total da Fonte			10.000,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA - SUAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	60.000,00
Total da Fonte			60.000,00
940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00
1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	4 INVESTIMENTOS	800,00	2.000,00
Total da Fonte			2.000,00
Total da Unidade			304.820,00
Unidade:	14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.200,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.931,00	
	4 INVESTIMENTOS	1.500,00	294.631,00
Total da Fonte			294.631,00
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00
808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00
877 CONTRIBUIÇAO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	800,00
Total da Fonte			800,00
Total da Unidade			296.231,00
Unidade:	14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.915,00	
	4 INVESTIMENTOS	200,00	244.115,00
Total da Fonte			244.115,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	4 INVESTIMENTOS	50,00	50,00
Total da Fonte			50,00
Total da Unidade			244.165,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
Total do Órgão			1.994.421,00
Total da Unidade Gestora			34.539.136,48

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.318.530,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.824,00	
	4 INVESTIMENTOS	74.260,49	1.883.614,49
Total da Fonte			1.883.614,49
Total da Unidade			1.883.614,49
Total do Órgão			1.883.614,49
Total da Unidade Gestora			1.883.614,49
Total Geral			36.422.750,97

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
	16.534.573,51	16.534.573,51
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.883.614,49	1.883.614,49
6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	1.280.000,00	1.280.000,00
7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇÃO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	2.030.000,00	2.030.000,00
8 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	600.000,00	600.000,00
9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇÃO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00
101 FUNDEB 70%	2.120.000,00	2.120.000,00
102 Fundef 30%	130.000,00	130.000,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao	1.335.500,00	1.335.500,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao	809.887,50	809.887,50
105 Alienacao de Bens da Educacao	4.000,00	4.000,00
107 Salario Educacao	160.000,00	160.000,00
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	500,00	500,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26	500,00	500,00
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	-	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	4.331.232,50	4.331.232,50
304 Alieanacao de Bens da Saude	200,00	200,00
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico	-	
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio	-	
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS	200,00	200,00
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO	-	
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO	100,00	100,00
470 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica	488.000,00	488.000,00
471 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Média e Alta Complexidade - MAC	167.000,00	167.000,00
472 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Vigilância em Saúde	70.000,00	70.000,00
473 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Assistência Farmacêutica	16.000,00	16.000,00
474 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Gestão do SUS	21.000,00	21.000,00
475 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica - Informatização	25.000,00	25.000,00
488 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Média e Alta Complexidade	10.000,00	10.000,00
489 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Assist. Farmacêutica	10.000,00	10.000,00
490 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
491 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Atenção Básica	150.000,00	

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
		150.000,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual	1.000,00	1.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00
501 Receita de Alienacao de Ativos	500,00	500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	218.000,00	218.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	384.590,00	384.590,00
510 Taxas - Exercicio Poder da Polícia	60.730,00	60.730,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro	119.430,00	119.430,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00	10.000,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.000,00	23.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual	25.000,00	25.000,00
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA	50,00	50,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO	50,00	50,00
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018	-	
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA	50,00	50,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA	50,00	50,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	991.049,38	991.049,38
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019	500,00	500,00
808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019	500,00	500,00
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA	200,00	200,00
810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEAS/PR	-	
811 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor	-	
812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores	-	
813 SEDU - Conv. 035/2020 - Recape Asfáltico	290.000,00	290.000,00
814 SEDU - Conv. 036/2020 - Meu Campinho	6.943,59	6.943,59
815 CONV. 072 - SEAB - DISTRIB. CALCARIO E FERTILIZANTE	-	
816 SEDU - CONVENIO 433/2020 - AQUISIÇÃO VAN	-	
818 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 9655/20 - Min. Agricultura	-	
819 Paviment. Asfáltica - Prop. Siconv - 9672/20 - Min. Agricultura	-	
820 Patrulha Mecanizada - Prop. Siconv 9659/20 - Min. Agricultura	-	
821 Convênio SEAB - MODERNIZAÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL- SIT 48397	1.000,00	1.000,00
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	800,00	800,00
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	10.000,00	10.000,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	60.000,00	60.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	20.000,00	20.000,00

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Fonte de Recursos	Valor	Soma
RESUMO		
999 Reservas de Contingências	10.000,00	10.000,00
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	60.000,00
1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	-	
1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básica	800.000,00	800.000,00
1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19	-	
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	2.000,00	2.000,00
1023 Prest. Pecun. Poder Judiciário ao Fundo Estadual de Saúde-(COVID-19)	-	
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	10.000,00	10.000,00
1033 FNS - INVEST. SUS - COVID 19	-	
1035 COVID-19 - Rede de Ensino	-	
1042 FNDE - PNAE	80.000,00	80.000,00
1043 FNDE - PNATE	45.000,00	45.000,00
Total Geral:		36.422.750,97

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º Bimestre/2022

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2022
RECEITAS CORRENTES (A)	6.489.683,40	6.474.141,32	6.474.141,32	6.474.141,32	6.474.141,32	6.474.141,32		
	6.489.683,40	12.963.824,72	19.437.966,04	25.912.107,36	32.386.248,68	38.860.390,00	38.860.390,00	38.860.390,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.540,90	404.569,82	404.569,82	404.569,82	404.569,82	404.569,82		
	405.540,90	810.110,72	1.214.680,54	1.619.250,36	2.023.820,18	2.428.390,00	2.428.390,00	2.428.390,00
Impostos	372.668,70	371.776,26	371.776,26	371.776,26	371.776,26	371.776,26		
	372.668,70	744.444,96	1.116.221,22	1.487.997,48	1.859.773,74	2.231.550,00	2.231.550,00	2.231.550,00
Taxas	30.083,30	30.011,34	30.011,34	30.011,34	30.011,34	30.011,34		
	30.083,30	60.094,64	90.105,98	120.117,32	150.128,66	180.140,00	180.140,00	180.140,00
Contribuição de Melhoria	2.788,90	2.782,22	2.782,22	2.782,22	2.782,22	2.782,22		
	2.788,90	5.571,12	8.353,34	11.135,56	13.917,78	16.700,00	16.700,00	16.700,00
Contribuições	64.186,30	64.032,74	64.032,74	64.032,74	64.032,74	64.032,74		
	64.186,30	128.219,04	192.251,78	256.284,52	320.317,26	384.350,00	384.350,00	384.350,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.186,30	64.032,74	64.032,74	64.032,74	64.032,74	64.032,74		
	64.186,30	128.219,04	192.251,78	256.284,52	320.317,26	384.350,00	384.350,00	384.350,00
Receita Patrimonial	22.227,20	22.174,56	22.174,56	22.174,56	22.174,56	22.174,56		
	22.227,20	44.401,76	66.576,32	88.750,88	110.925,44	133.100,00	133.100,00	133.100,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.688,60	2.682,28	2.682,28	2.682,28	2.682,28	2.682,28		
	2.688,60	5.370,88	8.053,16	10.735,44	13.417,72	16.100,00	16.100,00	16.100,00
Valores Mobiliários	19.538,60	19.492,28	19.492,28	19.492,28	19.492,28	19.492,28		
	19.538,60	39.030,88	58.523,16	78.015,44	97.507,72	117.000,00	117.000,00	117.000,00
Receita Agropecuária	58,30	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34		
	58,30	116,64	174,98	233,32	291,66	350,00	350,00	350,00
Receita Agropecuária	58,30	58,34	58,34	58,34	58,34	58,34		
	58,30	116,64	174,98	233,32	291,66	350,00	350,00	350,00
Receita de Serviços	4.558,80	4.548,24	4.548,24	4.548,24	4.548,24	4.548,24		
	4.558,80	9.107,04	13.655,28	18.203,52	22.751,76	27.300,00	27.300,00	27.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.199,90	4.190,02	4.190,02	4.190,02	4.190,02	4.190,02		
	4.199,90	8.389,92	12.579,94	16.769,96	20.959,98	25.150,00	25.150,00	25.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	358,90	358,22	358,22	358,22	358,22	358,22		
	358,90	717,12	1.075,34	1.433,56	1.791,78	2.150,00	2.150,00	2.150,00
Transferências Correntes	5.435.607,80	5.422.588,44	5.422.588,44	5.422.588,44	5.422.588,44	5.422.588,44		
	5.435.607,80	10.858.196,24	16.280.784,68	21.703.373,12	27.125.961,56	32.548.550,00	32.548.550,00	32.548.550,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.755.641,90	2.749.041,62	2.749.041,62	2.749.041,62	2.749.041,62	2.749.041,62		
	2.755.641,90	5.504.683,52	8.253.725,14	11.002.766,76	13.751.808,38	16.500.850,00	16.500.850,00	16.500.850,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2.280.719,00	2.275.256,20	2.275.256,20	2.275.256,20	2.275.256,20	2.275.256,20		
	2.280.719,00	4.555.975,20	6.831.231,40	9.106.487,60	11.381.743,80	13.657.000,00	13.657.000,00	13.657.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.050,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00		
	25.050,00	50.040,00	75.030,00	100.020,00	125.010,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	374.080,00	373.184,00	373.184,00	373.184,00	373.184,00	373.184,00		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º Bimestre/2022

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2022
	374.080,00	747.264,00	1.120.448,00	1.493.632,00	1.866.816,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00
Demais Transferências Correntes	116,90	116,62	116,62	116,62	116,62	116,62		
	116,90	233,52	350,14	466,76	583,38	700,00	700,00	700,00
Outras Receitas Correntes	557.504,10	556.169,18	556.169,18	556.169,18	556.169,18	556.169,18		
	557.504,10	1.113.673,28	1.669.842,46	2.226.011,64	2.782.180,82	3.338.350,00	3.338.350,00	3.338.350,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.660,80	555.327,84	555.327,84	555.327,84	555.327,84	555.327,84		
	556.660,80	1.111.988,64	1.667.316,48	2.222.644,32	2.777.972,16	3.333.300,00	3.333.300,00	3.333.300,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	843,30	841,34	841,34	841,34	841,34	841,34		
	843,30	1.684,64	2.525,98	3.367,32	4.208,66	5.050,00	5.050,00	5.050,00
DEDUÇÕES (B)	-895.058,70	-892.914,66	-892.914,66	-892.914,66	-892.914,66	-892.914,66		
	-895.058,70	-1.787.973,36	-2.680.888,02	-3.573.802,68	-4.466.717,34	-5.359.632,00	-5.359.632,00	-5.359.632,00
RECEITAS CAPITAL (D)	487.972,87	486.804,02	486.804,02	486.804,02	486.804,02	486.804,02		
	487.972,87	974.776,89	1.461.580,91	1.948.384,93	2.435.188,95	2.921.992,97	2.921.992,97	2.921.992,97
RECEITA TOTAL (A-B+D)	6.082.597,57	6.068.030,68	6.068.030,68	6.068.030,68	6.068.030,68	6.068.030,68		
	6.082.597,57	12.150.628,25	18.218.658,93	24.286.689,61	30.354.720,29	36.422.750,97	36.422.750,97	36.422.750,97

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Total	Previsão Inicial
Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente												
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	1	0	0	0	12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00		
					12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas/Juros	2	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	3	0	0	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IPTU - D.A. Multas/Juros	4	0	0	0	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
					1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - ITBI - Principal	5	0	0	0	83.700,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00		
					83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - ITBI - Multas/Juros	6	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	7	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 - ITBI - D.A. Multas/Juros	8	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00 - IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENTO	9	0	0	0	54.405,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00		
					54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	650.000,00	650.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00 - IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA	10	0	0	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
					2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	11	0	0	0	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
					8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	12	0	0	0	19.251,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00		
					19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	230.000,00	230.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - ISSQN - Multas/Juros	13	0	0	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	14	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - ISSQN - D.A. Multas/Juros	15	0	0	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	84	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00 - Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros	85	0	0	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00 - Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa	86	0	0	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00 - Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros	87	0	0	0	125,55	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95		
					124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00	1.500,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Total	Previsão Inicial
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Conce./Permi./Cessão Imóveis - Principal	112	0	0	0	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
					1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - Conce./Permi./Cessão Imóveis - Multas/Juros	113	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - Conce./Permi./Cessão Imóveis - Dívida Ativa	114	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - Conce./Permi./Cessão Imóveis - D.A Multas/Juros	115	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REND. RECURSOS LIVRES	169	0	0	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	227	0	0	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas/Juros	228	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Dívida Ativa	229	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - D.A. Multas/Juros	230	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - SERV. PREPARAÇÃO DE TERRA EM PROPR. PARTICULAR	235	0	0	0	2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
					2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - SERV. PREPARAÇÃO DE TERRA EM PROPR. PART. - M/J	236	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - SERV. PREPARAÇÃO DE TERRA EM PROPR. PART. - D.A.	237	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - SERV. PREPARAÇÃO DE TERRA EM PROPR. PART. - D.A. / M.J	238	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal	243	0	0	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Multas/Juros	244	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Dívida Ativa	245	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros	246	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	247	0	0	0	1.046.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00		
					1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	1.041.250,00	12.500.000,00	12.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Principal	248	0	0	0	41.850,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00		
					41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho - Principal	249	0	0	0	41.850,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Total	Previsão Inicial
					41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	250	0	0	0	58.590,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00		
					58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	311	0	0	0	10.881,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00		
					10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00	130.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	312	0	0	0	1.079.730,00	1.074.570,00	1.074.570,00	1.074.570,00	1.074.570,00	1.074.570,00		
					1.074.570,00	1.074.570,00	1.074.570,00	1.074.570,00	1.074.570,00	1.074.570,00	12.900.000,00	12.900.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	313	0	0	0	24.273,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00		
					24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	290.000,00	290.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	314	0	0	0	18.414,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00		
					18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	220.000,00	220.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSF. CASA LAR DA CRIANÇA	337	0	0	0	12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00		
					12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Principal	346	0	0	0	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00		
					3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Multas/Juros	347	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	348	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Indenizações Danos ao Patrimônio Público - D.A Multas/Juros	349	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	370	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Multas/Juros	371	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Dívida Ativa	372	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - D.A Multas/Juros	373	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00.00 - Recei. Rec. Força Deci. Judi. e Tribu. Adm. - Principal	378	0	0	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.9.3.1.05.0.2.00.00.00.00.00 - Recei. Rec. Força Deci. Judi. e Tribu. Adm. - Multas/Juros	379	0	0	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Total da Fonte de Recursos					2.532.120,54	2.520.020,86	2.520.020,86	2.520.020,86	2.520.020,86	2.520.020,86		
					2.520.020,86	2.520.020,86	2.520.020,86	2.520.020,86	2.520.020,86	2.520.020,86	30.252.350,00	30.252.350,00
Fonte de Recursos...: 6 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	217	0	6	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Indeni. Posse/Ocupa. Ilícita Bens Públi. - Principal	362	0	6	0	100.440,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Total	Previsão Inicial
					99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.9.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - Indeni. Posse/Ocupa. Ilícita Bens Públi. - Multas/Juros	365	0	6	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
1.9.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - Indeni. Posse/Ocupa. Ilícita Bens Públi. - Dívida Ativa	366	0	6	0	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
					1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - Indeni. Posse/Ocupa. Ilícita Bens Públi. - D.A Multas/Juros	369	0	6	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recursos					107.136,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00		
					106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	106.624,00	1.280.000,00	1.280.000,00
Fonte de Recursos...: 7 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇÃO - INDENIZAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REND. RECURSOS LIVRES	170	0	7	0	1.004,40	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60		
					999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00	12.000,00
1.9.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Indeni. Posse/Ocupa. Ilícita Bens Públi. - Principal	363	0	7	0	167.400,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00		
					166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.9.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00 - Indeni. Posse/Ocupa. Ilícita Bens Públi. - Multas/Juros	364	0	7	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 - Indeni. Posse/Ocupa. Ilícita Bens Públi. - Dívida Ativa	367	0	7	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.9.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00 - Indeni. Posse/Ocupa. Ilícita Bens Públi. - D.A Multas/Juros	368	0	7	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
Total da Fonte de Recursos					169.911,00	169.099,00	169.099,00	169.099,00	169.099,00	169.099,00		
					169.099,00	169.099,00	169.099,00	169.099,00	169.099,00	169.099,00	2.030.000,00	2.030.000,00
Fonte de Recursos...: 8 MP - TAC - MEIO AMBIENTE - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA												
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	387	0	8	0	50.220,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00		
					49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	600.000,00	600.000,00
Total da Fonte de Recursos					50.220,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00		
					49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	600.000,00	600.000,00
Fonte de Recursos...: 9 TAC - LIVRE MOVIMENTAÇÃO - ALIENAÇÕES TERRENOS PORTO FIGUEIRA												
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	388	0	9	0	83.700,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00		
					83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total da Fonte de Recursos					83.700,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00		
					83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Fonte de Recursos...: 101 FUNDEB 70%												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	194	0	101	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	338	0	101	0	187.488,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00		
					186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	2.240.000,00	2.240.000,00
Total da Fonte de Recursos					187.906,50	187.008,50	187.008,50	187.008,50	187.008,50	187.008,50		
					187.008,50	187.008,50	187.008,50	187.008,50	187.008,50	187.008,50	2.245.000,00	2.245.000,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
Fonte de Recursos...: 102 Fundef 30%												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	195	0	102	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recursos					418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Fonte de Recursos...: 103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	196	0	103	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recursos					418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Fonte de Recursos...: 104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	197	0	104	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Total da Fonte de Recursos					167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Fonte de Recursos...: 105 Alienacao de Bens da Educacao												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	198	0	105	0	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
					333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
Total da Fonte de Recursos					334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
					333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
Fonte de Recursos...: 107 Salario Educacao												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	199	0	107	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	268	0	107	0	13.350,15	13.286,35	13.286,35	13.286,35	13.286,35	13.286,35		
					13.286,35	13.286,35	13.286,35	13.286,35	13.286,35	13.286,35	159.500,00	159.500,00
Total da Fonte de Recursos					13.392,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00		
					13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	160.000,00	160.000,00
Fonte de Recursos...: 116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	190	0	116	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Total da Fonte de Recursos					41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Fonte de Recursos...: 121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	192	0	121	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Total da Fonte de Recursos					41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Fonte de Recursos...: 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	171	0	303	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recursos					418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Fonte de Recursos...: 304 Alienacao de Bens da Saude												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	172	0	304	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
Total da Fonte de Recursos					16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
Fonte de Recursos...: 333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	173	0	333	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
Total da Fonte de Recursos					16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
Fonte de Recursos...: 337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	174	0	337	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
Total da Fonte de Recursos					8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
Fonte de Recursos...: 470 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	181	0	470	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	255	0	470	0	11.215,80	11.162,20	11.162,20	11.162,20	11.162,20	11.162,20		
					11.162,20	11.162,20	11.162,20	11.162,20	11.162,20	11.162,20	134.000,00	134.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00 - AÇÕES ESTRATÉGICAS	256	0	470	0	4.352,40	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60		
					4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	52.000,00	52.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 - APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	257	0	470	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 - APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	258	0	470	0	20.757,60	20.658,40	20.658,40	20.658,40	20.658,40	20.658,40		
					20.658,40	20.658,40	20.658,40	20.658,40	20.658,40	20.658,40	248.000,00	248.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00 - APS - DESEMPENHO	259	0	470	0	3.431,70	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30		
					3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	3.415,30	41.000,00	41.000,00
Total da Fonte de Recursos					40.845,60	40.650,40	40.650,40	40.650,40	40.650,40	40.650,40		
					40.650,40	40.650,40	40.650,40	40.650,40	40.650,40	40.650,40	488.000,00	488.000,00
Fonte de Recursos...: 471 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Média e Alta Complexidade - MAC												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	183	0	471	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00 - TETO FINANCEIRO - MAC	261	0	471	0	13.894,20	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80		
					13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	13.827,80	166.000,00	166.000,00
Total da Fonte de Recursos					13.977,90	13.911,10	13.911,10	13.911,10	13.911,10	13.911,10		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
					13.911,10	13.911,10	13.911,10	13.911,10	13.911,10	13.911,10	167.000,00	167.000,00
Fonte de Recursos...: 472 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Vigilância em Saúde												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	184	0	472	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - AGENTES COMBATE ENDEMIAS	262	0	472	0	3.682,80	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20		
					3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	3.665,20	44.000,00	44.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 - VIGILANCIA EM SAUDE - DIVERSOS	263	0	472	0	1.171,80	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20		
					1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	14.000,00	14.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	264	0	472	0	920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30		
					916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00
Total da Fonte de Recursos					5.859,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00		
					5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00	70.000,00
Fonte de Recursos...: 473 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Assistência Farmacêutica												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	185	0	473	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	265	0	473	0	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
					1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
Total da Fonte de Recursos					1.339,20	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80		
					1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	16.000,00	16.000,00
Fonte de Recursos...: 474 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Gestão do SUS												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	186	0	474	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00 - GESTÃO DO SUS	266	0	474	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte de Recursos					1.757,70	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
					1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	21.000,00	21.000,00
Fonte de Recursos...: 475 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica - Informatização												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	182	0	475	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00 - APS - INFORMATIZAÇÃO	260	0	475	0	2.008,80	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20		
					1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	24.000,00	24.000,00
Total da Fonte de Recursos					2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
					2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
Fonte de Recursos...: 488 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Média e Alta Complexidade												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	179	0	488	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.04.01.00.00.00 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	319	0	488	0	795,15	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35		
					791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	9.500,00	9.500,00
Total da Fonte de Recursos					837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Fonte de Recursos...: 489 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Assist. Farmacêutica												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	178	0	489	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00.00.00 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	318	0	489	0	795,15	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35		
					791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	9.500,00	9.500,00
Total da Fonte de Recursos					837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Fonte de Recursos...: 490 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Vigilância em Saúde												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	177	0	490	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00 - VIGIASUS	317	0	490	0	795,15	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35		
					791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	791,35	9.500,00	9.500,00
Total da Fonte de Recursos					837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Fonte de Recursos...: 491 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Atenção Básica												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	176	0	491	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00.00.00 - APSUS MENSAL	315	0	491	0	11.676,15	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35		
					11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	139.500,00	139.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00.00.00 - SAUDE BUCAL	316	0	491	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte de Recursos					12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00		
					12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
Fonte de Recursos...: 493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	175	0	493	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
Total da Fonte de Recursos					83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
Fonte de Recursos...: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	180	0	494	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recursos					418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Fonte de Recursos...: 501 Receita de Alienacao de Ativos												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	220	0	501	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Total da Fonte de Recursos					41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
Fonte de Recursos...: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	221	0	504	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	252	0	504	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	253	0	504	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	254	0	504	0	17.744,40	17.659,60	17.659,60	17.659,60	17.659,60	17.659,60		
					17.659,60	17.659,60	17.659,60	17.659,60	17.659,60	17.659,60	212.000,00	212.000,00
Total da Fonte de Recursos					18.246,60	18.159,40	18.159,40	18.159,40	18.159,40	18.159,40		
					18.159,40	18.159,40	18.159,40	18.159,40	18.159,40	18.159,40	218.000,00	218.000,00
Fonte de Recursos...: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF												
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - COSIP - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA	100	0	507	0	30.132,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00		
					29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	360.000,00	360.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - COSIP - CARNÊ IPTU	101	0	507	0	1.339,20	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80		
					1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	16.000,00	16.000,00
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00 - COSIP - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA	102	0	507	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00 - COSIP - CARNÊ IPTU	103	0	507	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00 - COSIP - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA	104	0	507	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00 - COSIP - CARNÊ IPTU	105	0	507	0	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
					499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00 - COSIP - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA	106	0	507	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00 - COSIP - CARNÊ IPTU	107	0	507	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	222	0	507	0	20,87	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83		
					20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	250,00	250,00
Total da Fonte de Recursos					32.190,80	32.037,20	32.037,20	32.037,20	32.037,20	32.037,20		
					32.037,20	32.037,20	32.037,20	32.037,20	32.037,20	32.037,20	384.600,00	384.600,00
Fonte de Recursos...: 510 Taxas - Exercicio Poder da Policia												
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE PESSOAS JURIDICA	28	0	510	0	3.766,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50		
					3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00	45.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	29	0	510	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE PESSOAS JURIDICA	30	0	510	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	31	0	510	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE PESSOAS JURIDICA	32	0	510	0	125,55	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95		
					124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00	1.500,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	33	0	510	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE PESSOAS JURIDICA	34	0	510	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	35	0	510	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal	48	0	510	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	49	0	510	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	50	0	510	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	51	0	510	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	187	0	510	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Total da Fonte de Recursos					5.084,50	5.060,50	5.060,50	5.060,50	5.060,50	5.060,50		
					5.060,50	5.060,50	5.060,50	5.060,50	5.060,50	5.060,50	60.750,00	60.750,00
Fonte de Recursos...: 511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro												
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	52	0	511	0	6.277,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50		
					6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	75.000,00	75.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇAO DE CALÇAMENTO	53	0	511	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 - TAXA DE HABITE-SE	54	0	511	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE TAXAS	55	0	511	0	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
					499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	56	0	511	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇAO DE CALÇAMENTO	57	0	511	0	0,87	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83		
					0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00	10,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 - TAXA DE HABITE-SE	58	0	511	0	0,87	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83		
					0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00	10,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE TAXAS	59	0	511	0	25,11	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99		
					24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	24,99	300,00	300,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	60	0	511	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇAO DE CALÇAMENTO	61	0	511	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 - TAXA DE HABITE-SE	62	0	511	0	0,87	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83		
					0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00	10,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE TAXAS	63	0	511	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	64	0	511	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇAO DE CALÇAMENTO	65	0	511	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 - TAXA DE HABITE-SE	66	0	511	0	0,87	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83		
					0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00	10,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE TAXAS	67	0	511	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	218	0	511	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Total da Fonte de Recursos					10.001,39	9.953,51	9.953,51	9.953,51	9.953,51	9.953,51		
					9.953,51	9.953,51	9.953,51	9.953,51	9.953,51	9.953,51	119.490,00	119.490,00
Fonte de Recursos...: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	219	0	512	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	251	0	512	0	832,76	828,84	828,84	828,84	828,84	828,84		
					828,84	828,84	828,84	828,84	828,84	828,84	9.950,00	9.950,00
Total da Fonte de Recursos					836,89	833,01	833,01	833,01	833,01	833,01		
					833,01	833,01	833,01	833,01	833,01	833,01	10.000,00	10.000,00
Fonte de Recursos...: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	188	0	518	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90		
					249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	389	0	518	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE	390	0	518	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.4.1.1.50.3.1.01.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	391	0	518	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.4.1.1.50.4.1.01.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	392	0	518	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recursos					1.925,10	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
					1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	23.000,00	23.000,00
Fonte de Recursos...: 519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual												
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - REND. RECURSOS SAUDE	189	0	519	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	401	0	519	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE	402	0	519	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	403	0	519	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.4.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	404	0	519	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte de Recursos					2.092,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50		
					2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00	25.000,00
Fonte de Recursos...: 790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	203	0	790	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Total da Fonte de Recursos					4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Fonte de Recursos...: 791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	204	0	791	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Total da Fonte de Recursos					4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Fonte de Recursos...: 799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	205	0	799	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Total da Fonte de Recursos					4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Fonte de Recursos...: 800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	206	0	800	0	4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Total da Fonte de Recursos					4,13	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17		
					4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	50,00	50,00
Fonte de Recursos...: 804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	207	0	804	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - REVITALIZAÇÃO ORLA PORTO FIGUEIRA	406	0	804	0	82.909,02	82.512,76	82.512,76	82.512,76	82.512,76	82.512,76		
					82.512,76	82.512,76	82.512,76	82.512,76	82.512,76	82.512,76	990.549,38	990.549,38

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
Total da Fonte de Recursos					82.950,87	82.554,41	82.554,41	82.554,41	82.554,41	82.554,41		
					82.554,41	82.554,41	82.554,41	82.554,41	82.554,41	82.554,41	991.049,38	991.049,38
Fonte de Recursos...: 807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	208	0	807	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Total da Fonte de Recursos					41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Fonte de Recursos...: 808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	209	0	808	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Total da Fonte de Recursos					41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Fonte de Recursos...: 809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	210	0	809	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
Total da Fonte de Recursos					16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66		
					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
Fonte de Recursos...: 813 SEDU - Conv. 035/2020 - Recape Asfáltico												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	211	0	813	0	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
					416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Convê. Estados Progra. Infra. Transpor. - Principal	405	0	813	0	23.854,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50		
					23.740,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50	285.000,00	285.000,00
Total da Fonte de Recursos					24.273,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00		
					24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	290.000,00	290.000,00
Fonte de Recursos...: 814 SEDU - Conv. 036/2020 - Meu Campinho												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	212	0	814	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 - CONVÊNIO MEU CAMPINHO	407	0	814	0	539,34	536,75	536,75	536,75	536,75	536,75		
					536,75	536,75	536,75	536,75	536,75	536,75	6.443,59	6.443,59
Total da Fonte de Recursos					581,19	578,40	578,40	578,40	578,40	578,40		
					578,40	578,40	578,40	578,40	578,40	578,40	6.943,59	6.943,59
Fonte de Recursos...: 821 Convênio SEAB - MODERNIZAÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL- SIT 48397												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	213	0	821	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
Total da Fonte de Recursos					83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
Fonte de Recursos...: 877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	214	0	877	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PESSOA FÍSICA - ECA	341	0	877	0	58,59	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31		
					58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	700,00	700,00
Total da Fonte de Recursos					66,96	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64		
					66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	800,00	800,00
Fonte de Recursos...: 933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	215	0	933	0	8,37	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33		
					8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00	100,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	273	0	933	0	828,63	824,67	824,67	824,67	824,67	824,67		
					824,67	824,67	824,67	824,67	824,67	824,67	9.900,00	9.900,00
Total da Fonte de Recursos					837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Fonte de Recursos...: 934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	216	0	934	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	272	0	934	0	4.980,15	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35		
					4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	4.956,35	59.500,00	59.500,00
Total da Fonte de Recursos					5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
					4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
Fonte de Recursos...: 940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	201	0	940	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	271	0	940	0	1.632,15	1.624,35	1.624,35	1.624,35	1.624,35	1.624,35		
					1.624,35	1.624,35	1.624,35	1.624,35	1.624,35	1.624,35	19.500,00	19.500,00
Total da Fonte de Recursos					1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
					1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
Fonte de Recursos...: 1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	200	0	1013	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - PROGR. ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	335	0	1013	0	4.938,30	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70		
					4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	59.000,00	59.000,00
Total da Fonte de Recursos					5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
					4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
Fonte de Recursos...: 1019 Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde – Coronavírus (COVID-19) - At. Básica												
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00 - REC. FINANCEIROS COMBATE AO COVID-19	267	0	1019	0	66.960,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00		
					66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	800.000,00	800.000,00
Total da Fonte de Recursos					66.960,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00		
					66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	66.640,00	800.000,00	800.000,00
Fonte de Recursos...: 1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS												
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - OUTROS REND. REC. VINCULADOS	202	0	1022	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Total da Fonte de Recursos					167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60		
					166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
Fonte de Recursos...: 1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)												
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00 - REC. COMBATE AO COVID-19	320	0	1029	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte de Recursos					837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
					833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
Fonte de Recursos...: 1042 FNDE - PNAE												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	191	0	1042	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30		
					83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNAE - Principal	269	0	1042	0	6.612,30	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70		
					6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	6.580,70	79.000,00	79.000,00
Total da Fonte de Recursos					6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
					6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
Fonte de Recursos...: 1043 FNDE - PNATE												
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - REND. RECURSOS EDUCAÇÃO	193	0	1043	0	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
					41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNATE - Principal	270	0	1043	0	3.724,65	3.706,85	3.706,85	3.706,85	3.706,85	3.706,85		
					3.706,85	3.706,85	3.706,85	3.706,85	3.706,85	3.706,85	44.500,00	44.500,00
Total da Fonte de Recursos					3.766,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50		
					3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	45.000,00	45.000,00
Sub Total					3.497.183,60	3.480.472,67	3.480.472,67	3.480.472,67	3.480.472,67	3.480.472,67		
					3.480.472,67	3.480.472,67	3.480.472,67	3.480.472,67	3.480.472,67	3.480.472,67	41.782.382,97	41.782.382,97
Deduções da Receita												
Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente												
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	1	0	0	0	-3.138,75	-3.123,75	-3.123,75	-3.123,75	-3.123,75	-3.123,75		
					-3.123,75	-3.123,75	-3.123,75	-3.123,75	-3.123,75	-3.123,75	-37.500,00	-37.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas/Juros	2	0	0	0	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25		
					-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-15,00	-15,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IPTU - D.A. Multas/Juros	4	0	0	0	-1,87	-1,83	-1,83	-1,83	-1,83	-1,83		
					-1,83	-1,83	-1,83	-1,83	-1,83	-1,83	-22,00	-22,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - ISSQN - Multas/Juros	13	0	0	0	-0,38	-0,42	-0,42	-0,42	-0,42	-0,42		
					-0,42	-0,42	-0,42	-0,42	-0,42	-0,42	-5,00	-5,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	247	0	0	0	-209.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00		
					-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-208.250,00	-2.500.000,00	-2.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	250	0	0	0	-11.718,00	-11.662,00	-11.662,00	-11.662,00	-11.662,00	-11.662,00		
					-11.662,00	-11.662,00	-11.662,00	-11.662,00	-11.662,00	-11.662,00	-140.000,00	-140.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	312	0	0	0	-215.946,00	-214.914,00	-214.914,00	-214.914,00	-214.914,00	-214.914,00		
					-214.914,00	-214.914,00	-214.914,00	-214.914,00	-214.914,00	-214.914,00	-2.580.000,00	-2.580.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	313	0	0	0	-4.854,60	-4.831,40	-4.831,40	-4.831,40	-4.831,40	-4.831,40		
					-4.831,40	-4.831,40	-4.831,40	-4.831,40	-4.831,40	-4.831,40	-58.000,00	-58.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	314	0	0	0	-3.682,80	-3.665,20	-3.665,20	-3.665,20	-3.665,20	-3.665,20		
					-3.665,20	-3.665,20	-3.665,20	-3.665,20	-3.665,20	-3.665,20	-44.000,00	-44.000,00
Total da Fonte de Recursos					-448.593,65	-446.449,85	-446.449,85	-446.449,85	-446.449,85	-446.449,85		
					-446.449,85	-446.449,85	-446.449,85	-446.449,85	-446.449,85	-446.449,85	-5.359.542,00	-5.359.542,00
Fonte de Recursos...: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF												
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00 - COSIP - CARNÊ IPTU	103	0	507	0	-0,87	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83		
					-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-10,00	-10,00
Total da Fonte de Recursos					-0,87	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83		
					-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-10,00	-10,00
Fonte de Recursos...: 510 Taxas - Exercício Poder da Polícia												
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE PESSOAS JURIDICA	30	0	510	0	-0,87	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83		
					-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-10,00	-10,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	51	0	510	0	-0,87	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83		
					-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-10,00	-10,00
Total da Fonte de Recursos					-1,74	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66		
					-1,66	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66	-20,00	-20,00
Fonte de Recursos...: 511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro												
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	56	0	511	0	-0,87	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83		
					-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-10,00	-10,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇAO DE CALÇAMENTO	57	0	511	0	-0,87	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83		
					-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-10,00	-10,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE TAXAS	59	0	511	0	-0,87	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83		
					-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-10,00	-10,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	64	0	511	0	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25		
					-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-1,25	-15,00	-15,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE CONSERVAÇAO DE CALÇAMENTO	65	0	511	0	-0,87	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83		
					-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-0,83	-10,00	-10,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE TAXAS	67	0	511	0	-0,38	-0,42	-0,42	-0,42	-0,42	-0,42		
					-0,42	-0,42	-0,42	-0,42	-0,42	-0,42	-5,00	-5,00
Total da Fonte de Recursos					-5,11	-4,99	-4,99	-4,99	-4,99	-4,99		
					-4,99	-4,99	-4,99	-4,99	-4,99	-4,99	-60,00	-60,00
Total Geral					3.048.582,23	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34		
					3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	36.422.750,97	36.422.750,97

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2022

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2022
	Jan / Jul	Fev / Ago	Mar / Set	Abr / Out	Mai / Nov	Jun / Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.252.612,74	3.237.070,66	3.237.070,66	3.237.070,66	3.237.070,66	3.237.070,66		
	3.237.070,66	3.237.070,66	3.237.070,66	3.237.070,66	3.237.070,66	3.237.070,66	38.860.390,00	38.860.390,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.255,99	202.284,91	202.284,91	202.284,91	202.284,91	202.284,91		
	202.284,91	202.284,91	202.284,91	202.284,91	202.284,91	202.284,91	2.428.390,00	2.428.390,00
Impostos	186.780,57	185.888,13	185.888,13	185.888,13	185.888,13	185.888,13		
	185.888,13	185.888,13	185.888,13	185.888,13	185.888,13	185.888,13	2.231.550,00	2.231.550,00
Taxas	15.077,63	15.005,67	15.005,67	15.005,67	15.005,67	15.005,67		
	15.005,67	15.005,67	15.005,67	15.005,67	15.005,67	15.005,67	180.140,00	180.140,00
Contribuição de Melhoria	1.397,79	1.391,11	1.391,11	1.391,11	1.391,11	1.391,11		
	1.391,11	1.391,11	1.391,11	1.391,11	1.391,11	1.391,11	16.700,00	16.700,00
Contribuições	32.169,93	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37		
	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37	384.350,00	384.350,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.169,93	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37		
	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37	32.016,37	384.350,00	384.350,00
Receita Patrimonial	11.139,92	11.087,28	11.087,28	11.087,28	11.087,28	11.087,28		
	11.087,28	11.087,28	11.087,28	11.087,28	11.087,28	11.087,28	133.100,00	133.100,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.347,46	1.341,14	1.341,14	1.341,14	1.341,14	1.341,14		
	1.341,14	1.341,14	1.341,14	1.341,14	1.341,14	1.341,14	16.100,00	16.100,00
Valores Mobiliários	9.792,46	9.746,14	9.746,14	9.746,14	9.746,14	9.746,14		
	9.746,14	9.746,14	9.746,14	9.746,14	9.746,14	9.746,14	117.000,00	117.000,00
Receita Agropecuária	29,13	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17		
	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	350,00	350,00
Receita Agropecuária	29,13	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17		
	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	29,17	350,00	350,00
Receita de Serviços	2.284,68	2.274,12	2.274,12	2.274,12	2.274,12	2.274,12		
	2.274,12	2.274,12	2.274,12	2.274,12	2.274,12	2.274,12	27.300,00	27.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.104,89	2.095,01	2.095,01	2.095,01	2.095,01	2.095,01		
	2.095,01	2.095,01	2.095,01	2.095,01	2.095,01	2.095,01	25.150,00	25.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	179,79	179,11	179,11	179,11	179,11	179,11		
	179,11	179,11	179,11	179,11	179,11	179,11	2.150,00	2.150,00
Transferências Correntes	2.724.313,58	2.711.294,22	2.711.294,22	2.711.294,22	2.711.294,22	2.711.294,22		
	2.711.294,22	2.711.294,22	2.711.294,22	2.711.294,22	2.711.294,22	2.711.294,22	32.548.550,00	32.548.550,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.381.121,09	1.374.520,81	1.374.520,81	1.374.520,81	1.374.520,81	1.374.520,81		
	1.374.520,81	1.374.520,81	1.374.520,81	1.374.520,81	1.374.520,81	1.374.520,81	16.500.850,00	16.500.850,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.143.090,90	1.137.628,10	1.137.628,10	1.137.628,10	1.137.628,10	1.137.628,10		
	1.137.628,10	1.137.628,10	1.137.628,10	1.137.628,10	1.137.628,10	1.137.628,10	13.657.000,00	13.657.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00		
	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	187.488,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2022

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2022
	Jan / Jul	Fev / Ago	Mar / Set	Abr / Out	Mai / Nov	Jun / Dez		
	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	186.592,00	2.240.000,00	2.240.000,00
Demais Transferências Correntes	58,59	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31		
	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	58,31	700,00	700,00
Outras Receitas Correntes	279.419,51	278.084,59	278.084,59	278.084,59	278.084,59	278.084,59		
	278.084,59	278.084,59	278.084,59	278.084,59	278.084,59	278.084,59	3.338.350,00	3.338.350,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	278.996,88	277.663,92	277.663,92	277.663,92	277.663,92	277.663,92		
	277.663,92	277.663,92	277.663,92	277.663,92	277.663,92	277.663,92	3.333.300,00	3.333.300,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	422,63	420,67	420,67	420,67	420,67	420,67		
	420,67	420,67	420,67	420,67	420,67	420,67	5.050,00	5.050,00
DEDUÇÕES (B)	-448.601,37	-446.457,33	-446.457,33	-446.457,33	-446.457,33	-446.457,33		
	-446.457,33	-446.457,33	-446.457,33	-446.457,33	-446.457,33	-446.457,33	-5.359.632,00	-5.359.632,00
RECEITAS CAPITAL (D)	244.570,86	243.402,01	243.402,01	243.402,01	243.402,01	243.402,01		
	243.402,01	243.402,01	243.402,01	243.402,01	243.402,01	243.402,01	2.921.992,97	2.921.992,97
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.048.582,23	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34		
	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	3.034.015,34	36.422.750,97	36.422.750,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2021
PROCESSO N° 125/2021
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a aquisição de combustíveis com fornecimento de óleo diesel comum, proveniente do Termo de Convênio n° 447/2021 entre o estado do Paraná por sua Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Francisco Alves, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/12/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 216.728,12 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e doze centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 10 de Dezembro de 2021.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Pregoeiro
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 234/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: E. ALVES DO CARMO MÓVEIS PLANEJADOS
CNPJ: 22.701.246/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SETORES DO PAÇO MUNICIPAL DE IVATÉ-PR.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 235/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
CPF: 490.773.509-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA DO MUNICIPIO DE IVATE.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (MIL REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 247/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP; CNPJ: 01.008.538/0001-05 o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 078/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 078/2021, em favor da empresa UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP que tem como objeto aquisição de peças para conserto do diferencial traseiro da máquina pá carregadeira New Holland, modelo W130, ano 2013, que compõe a frota municipal, com vigência de contratação de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 236/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: DTX MULT SERVICE LTDA – ME.
CNPJ: 29.582.256/0001-36.
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR.
VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 237/2021
REF.: PREGÃO: 059/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA
CNPJ: 92.823.764/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS GREP-4P PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 6.813,33 (SEIS MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2020
PREGÃO PRESENCIAL 028/2020
Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como a ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP com sede na Av: Raul Barbosa Dias, 139, Centro, CEP 87.530-000, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 06.029.558/0001-86, neste ato devidamente representado pelo Sr. PAULO CESÁR BRESSANI, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma/PR, portador do RG 6.351.300-8 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 974.011.969-72, telefone: (44) 3665-1393, e-mail: cesarbressani@hotmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 02 (dois) meses, que passa a ter início em 02 de dezembro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes, acessórios originais e serviços para manutenção elétrica da frota de veículos do município de Ivaté – PR, de acordo com o edital e seus anexos.
JAIRO ALVES DE ASSIS ELETRICA / CNPJ: 72.187.735/0001-87
LOTE DESCRIÇÃO UND PERCENTUAL DE DESCONTO VALOR TOTAL
01 Peças, componentes e acessórios originais para manutenção elétrica veicular em geral.
Obs. A mão de obra para a manutenção elétrica estará inclusa para a empresa que fornecerá as peças. UND 67 % R$ 250.000,00
CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos e serviços ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/ Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 077/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 393/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PAULA DAIANE LEITE
CNPJ: 16.818.991/0001-54
BASE LEGAL: Pregão 115/2021
OBJETO: Contratação empresa para a locação eventual de brinquedos com monitores, destinado a eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Pelo prazo de 12 meses, conforme especificações constantes do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota/fiscal fatura emitida sem emendas e sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 10 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADA
PAULA DAIANE LEITE
CNPJ: 16.818.991/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 234/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 033/2021-PMEN.
O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Secretaria municipal de Assistência Social a Criança e ao Adolescente e Habitação, quando da necessidade de destinação dos referidos produtos ao Lar dos Velhinhos do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR Valor Total R$
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA 119.500,27
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Iporã/PR, 10 de Dezembro de 2021
Sérgio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 232/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: HAUS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 36.753.207/0001-84
Objeto: Construção de Barracão destinado a Triagem de Material Reciclável – Município de Iporã/PR, objeto vinculado ao TC/CR 0.402.501-66/2012 - Instituto Água e Terra, compreendendo: serviços preliminares, estrutura, alvenaria, pisos, revestimentos, forro, esquadrias, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, etc.
Valor Total: R$301.950,31 (trezentos e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022
Fundamentação: Tomada de Preços nº 22/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samaemariluz@hotmail.com
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: VALMIR DE MOLEDO - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Desobstrução de redes de esgoto com sistema de caminhão hidro jato na rua Circular Oeste da quadra 118 a quadra 131 do Sistema de Esgoto do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações legais
DATA: 10 de dezembro de 2021.
Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de pedras, brita e areia, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 23/12/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 10 de dezembro de 2021
Sergio Luiz Borges
Prefeito

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
LEI Nº1128
De 08 de dezembro de 2021
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Educação e Cultura, Crédito Adicional Especial e Categoria Econômica.
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023 Aquisição de Equipamentos Atividade Educação
1408/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 104
Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 327.800,00 (Trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023 Aquisição de Equipamentos Atividade Educação
1408/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00
Fonte 104
TOTAL 70.000,00
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.056 Programa Bolsa Família
297/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.800,00
FONTE 786
TOTAL 7.800,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.04 Divisão de Serviços Rodoviários
2678220502.025 Manutenção dos Serviços Rodoviários
126/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 50.000,00
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.027 Conservação dos Próprios Municipais
147/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades da Saúde
240/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
FONTE 0
TOTAL 250.000,00
TOTAL GERAL 327.800,00
Art. 3º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.036 Manutenção do Transporte Escolar
190/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
213/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.000,00
Fonte 104
TOTAL 70.000,00
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.056 Programa Bolsa Família
300/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.800,00
FONTE 786
TOTAL 7.800,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
17/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 80.000,00
18/ 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 20.000,00
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais
170/ 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 150.000,00
FONTE 0
TOTAL 250.000,00
TOTAL GERAL 327.800,00
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 916 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1067/2020 com vigência para 2021.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 08 de dezembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 144 /2021
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.373, de 27 de Outubro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação, no valor de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos Reais), destinados a cobrir despesas, na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 0412200512.012 –Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio
El. Despesa (34) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil........................R$ 2.500,00
El. Despesa (41) 3.3.90.30 – Material de Consumo..R$ 5.000,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade 0412800542.020 –Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
El. Despesa (64) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil........................R$ 2.000,00
Órgão 04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.03 – Departamento de Fiscalização
Atividade 0412500682.052–Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização
El. Despesa (204) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil ....R$ 800,00
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esporte
Atividade 2781200362.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esporte
El. Despesa (347) 3.3.90.30 – Material de Consumo..R$ 3.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 1854100562.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (580) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica........................R$ 2.900,00
TOTAL FONTE 000 ....R$ 16.200,00
Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Órgão 07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade 1030300912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmaceutica
El. Despesa (517) 3.3.90.30 – Material de Consumo..R$ 2.000,00
TOTAL FONTE 303 ....R$ 2.000,00
Fonte 511 – Taxas de Prestação de Serviços
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 0412200512.012 –Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio
El. Despesa (43) 3.3.90.30 – Material de Consumo..R$ 5.000,00
TOTAL FONTE 511 ....R$ 5.000,00
TOTAL GERAL...R$ 23.200,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), conforme seguem:
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 0412200512.012 –Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio
El. Despesa (35) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais...R$ 2.500,00
El. Despesa (45) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...........R$ 1.000,00
El. Despesa (46) 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção................................R$ 2.000,00
El. Despesa (48) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..........................R$ 2.000,00
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade 0412800542.020 –Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
El. Despesa (63) 3.1.90.01 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. E Reforma dos Militares..R$ 2.000,00
Órgão 04 – Secretaria da Fazenda
Un. Orç. 04.03 – Departamento de Fiscalização
Atividade 0412500682.052–Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização
El. Despesa (206) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil ....R$ 800,00
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esporte
Atividade 2781200362.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esporte
El. Despesa (349) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ....R$ 2.000,00
El. Despesa (351) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..........................R$ 1.000,00
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 1854100562.160 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (581) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.........R$ 2.900,00
TOTAL FONTE 000 ....R$ 16.200,00
Fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Órgão 07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade 1030300912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
El. Despesa (520) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica........................R$ 2.000,00
TOTAL FONTE 303 ....R$ 2.000,00
Fonte 511 – Taxas de Prestação de Serviços
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 0412200512.012 –Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio
El. Despesa (51) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.......................R$ 5.000,00
TOTAL FONTE 511 ....R$ 5.000,00
TOTAL GERAL...R$ 23.200,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 10 de dezembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 143/2021
Restabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários para o exercício de 2021, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no caput do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.343/2020, de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2021).
DECRETA:
Art. 1º Fica restabelecida a programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021, das Receitas e Despesas, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.
Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do Anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2021, a partir do mês de novembro.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que os equilíbrios entre Receitas e Despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais se façam necessários.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 400, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3096 de 09 de dezembro de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 56.810,25 (cinquenta e seis mil e oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2059 Manutenção do Centro de Especialidades
3.3.90.39.00.00.00 OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (FR 303) R$ 38.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303) R$ 4.607,69
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 103) R$ 2.400,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R$ 6.802,56
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (FR 103) R$ 5.000,00
TOTAL R$ 56.810,25
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%) R$ 42.607,69
103– 5% Sobre Trânsf. Constitucionais Fundeb R$ 14.202,56
TOTAL R$ 56.810,25
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 09 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita
Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre revogação da Lei Complementar n.º 079 de 29 de agosto de 2018.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica revogado em inteiro teor a Lei Complementar n.º 079 de 29 de agosto de 2018, que extingue cargos e respectivas vagas; declara cargos em extinção e extingue suas vagas disponíveis, constantes do Anexo III - Grupo Ocupacional Operacional – de que trata a Lei Complementar n.º 042 de 26 de março de 2012.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre revogação da Lei Complementar n.º 084 de 14 de junho de 2019.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica revogado em inteiro teor a Lei Complementar n.º 084 de 14 de junho de 2019, que extingue cargos e respectivas vagas; declara cargos em extinção e extingue suas vagas disponíveis, constantes do Anexo III - Grupo Ocupacional Técnico Administrativo e do Grupo Ocupacional Profissional – de que trata a Lei Complementar n.º 042 de 26 de março de 2012.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3096, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 56.810,25 (cinquenta e seis mil e oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2059 Manutenção do Centro de Especialidades
3.3.90.39.00.00.00 OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (FR 303) R$ 38.000,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303) R$ 4.607,69
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 103) R$ 2.400,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R$ 6.802,56
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.3.90.39.00.00.00 OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (FR 103) R$ 5.000,00
TOTAL R$ 56.810,25
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%) R$ 42.607,69
103– 5% Sobre Trânsf. Constitucionais Fundeb R$ 14.202,56
TOTAL R$ 56.810.25
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal
Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.787/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 052/2021.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSITICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 2.500,00
FONTE 1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 2.500,00
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
FONTE 1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 2.500,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 60/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 09 de dezembro de 2021.

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -ME
CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA – TAMANHO P – PESO ATÉ 40 KG, CINTURA DE 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FORTE E INTENSA, CAMADA INTERNA DE TECIDO COM FIBRAS DE POLIPROPILENO E COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO COM FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO,BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO LATERAL, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CÓDIGO BR 0427338	10.000,00	R$ 0,90	R$ 9.000,00
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA – TAMANHO M – PESO ENTRE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FORTE E INTENSA, CAMADA INTERNA DE TECIDO COM FIBRAS DE POLIPROPILENO E COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO COM FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO,BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO LATERAL, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CÓDIGO BR 0358131	13.000,00	R$ 0,90	R$ 11.700,00
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA – TAMANHO G – PESO ENTRE 70 A 90 KG, CINTURA DE 100 A 150CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FORTE E INTENSA, CAMADA INTERNA DE TECIDO COM FIBRAS DE POLIPROPILENO E COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO COM FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO,BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO LATERAL, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CÓDIGO BR 0358132	15.000,00	R$ 1,00	R$ 15.000,00
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA – TAMANHO EG – PESO ENTRE 90 A 120 KG, CINTURA DE 120 A 170CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FORTE E INTENSA, CAMADA INTERNA DE TECIDO COM FIBRAS DE POLIPROPILENO E COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO COM FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO,BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO LATERAL, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CÓDIGO BR 0360501	20.000,00	R$ 1,10	R$ 22.000,00
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA – TAMANHO EG – ACIMA DE 120 KG, CINTURA ACIMA DE 160 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FORTE E INTENSA, CAMADA INTERNA DE TECIDO COM FIBRAS DE POLIPROPILENO E COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO COM FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO,BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO LATERAL, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CÓDIGO BR 0380597	5.000,00	R$ 1,10	R$ 5.500,00
1	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL – TAMANHO XXG – DEVENDO CONTER GEL ULTRA ABSORVENTE, SENDO MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES NAS CAMADAS EM CONTATO COM A PELE. CÓDIGO BR 0460706	3.500,00	R$ 0,62	R$ 2.170,00

Valor Total Homologado - R$ 65.370,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 280/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS E PROFISSIONAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CYBERBULLYING.
MODALIDADE: Dispensa n° 040/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: STRESSER & SHCMITT LTDA - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-15.000,00 (quinze mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 10 de dezembro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS DE CONSUMO, UNIFORMES E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF)
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, inscrita no CNPJ de nº. 32.722.664/0001-50, tendo seu menor preço o valor de R$ 52.880,75 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) e VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 36.953.803/0001-08, tendo seu menor preço o valor de R$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais).
Tapira, 10 de Dezembro de 2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa ALEX KNIERIN DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ de nº. 05.802.169/0001-89, tendo seu menor preço o valor de R$ 46.582,80 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Tapira, 10 de Dezembro de 2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

Republicado para Correção
DECRETO Nº 168, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2170 de 14 de outubro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R$ 102.288,00 (cento e dois mil duzentos e oitenta e oito reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

02.000.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000 - Gabinete
02.001.04.000.0000.0.000 - Administração
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.39.00.00 (10) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 2.995,00

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.843.0000.0.000 - Serviço da Dívida Interna
06.003.28.843.0012.0.000 - Serviço da Dívida Interna
06.003.28.843.0012.0.004 - Encargos e Amortização da Dívida Interna
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
4.6.90.71.00.00 (100) Principal da Dívida Contratual Resgatado R$: 20.300,00

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 002 - Desvinculação Das Receitas Dos Municipios - Drm
3.3.90.39.00.00 (135) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 24.000,00

07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, cf Art. 149-a
3.3.90.39.00.00 (145) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 22.053,00

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 510 - Taxas - Exercício de Poder de Polícia
3.3.90.30.00.00 (176) Material de Consumo R$: 4.100,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
3.3.90.30.00.00 (205) Material de Consumo R$: 7.800,00

10.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Cultura
10.003.13.000.0000.0.000 - Cultura
10.003.13.392.0000.0.000 - Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 - Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.30.00.00 (300) Material de Consumo R$: 2.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
11.001.10.302.0021.2.031 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.3.90.33.00.00 (364) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 770,00
3.3.90.39.00.00 (370) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 5.380,00

12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistencia Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.022 - Manutenção e Encargos do Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.30.00.00 (446) Material de Consumo R$: 12.890,00

Total R$: 102.288,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1o, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.000.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000 - Gabinete
02.001.04.000.0000.0.000 - Administração
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.33.00.00 (7) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 2.450,00
3.3.90.14.00.00 (5) Diárias - Civil R$: 545,00

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Contabilidade
06.002.04.000.0000.0.000 - Administração
06.002.04.123.0000.0.000 - Administração Financeira
06.002.04.123.0010.0.000 - Serviços Financeiros
06.002.04.123.0010.2.011 - Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.93.00.00 (89) Indenizações e Restituições R$: 14.900,00
3.1.90.11.00.00 (81) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 5.400,00

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 002 - Desvinculação Das Receitas Dos Municipios - Drm
3.3.90.30.00.00 (128) Material de Consumo R$: 24.000,00

07.002.15.452.0045.0.000 - Cidade Luz
07.002.15.452.0045.2.061 - Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, cf Art. 149-a
4.4.90.51.00.00 (146) Obras e Instalações R$: 22.053,00

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 510 - Taxas - Exercício de Poder de Polícia
3.3.90.39.00.00 (180) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 4.100,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
3.3.90.33.00.00 (211) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 5.500,00
3.3.90.36.00.00 (212) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 2.300,00

10.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Cultura
10.003.13.000.0000.0.000 - Cultura
10.003.13.392.0000.0.000 - Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 - Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.14.00.00 (299) Diárias - Civil R$: 2.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
11.001.10.302.0021.2.031 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.3.90.32.00.00 (361) Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$: 6.150,00

12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistencia Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária
12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social
12.003.08.244.0028.2.022 - Manutenção e Encargos do Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.32.00.00 (447) Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$: 7.900,00
3.3.90.14.00.00 (445) Diárias - Civil R$: 1.800,00
4.4.90.52.00.00 (452) Equipamentos e Material Permanente R$: 2.900,00
3.3.90.08.00.00 (444) Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R$: 290,00

Total R$: 102.288,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 09 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2021

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Despesas Correntes	**2.830.941,49**	**4.921.866,92**	**2.985.363,08**	**2.810.608,73**	**2.883.607,06**	**2.644.611,88**		
	2.907.007,06	**2.688.807,06**	**2.686.945,44**	**3.507.002,92**	**2.388.440,21**	**2.808.092,62**	**36.063.294,47**	**36.063.294,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.310.194,19	1.437.802,44	1.872.932,62	1.305.432,62	1.613.932,62	1.327.268,55		
	1.548.432,62	1.510.332,62	1.169.232,62	1.338.532,62	1.017.932,62	1.443.932,62	16.895.958,76	16.895.958,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.713,60	10.662,40	10.662,40	-24.337,60	-9.337,60	662,40		
	10.662,40	10.662,40	5.662,40	-27.337,60	5.662,40	10.662,40	15.000,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.033,70	3.473.402,08	1.101.768,06	1.529.513,71	1.279.012,04	1.316.680,93		
	1.347.912,04	1.167.812,04	1.512.050,42	2.195.807,90	1.364.845,19	1.353.497,60	19.152.335,71	19.152.335,71
Despesas de Capital	**284.574,20**	**2.299.759,81**	**-133.527,87**	**41.214,07**	**-31.785,93**	**661.073,53**		
	-55.185,93	**936.289,07**	**506.014,07**	**160.285,50**	**734.557,55**	**219.105,87**	**5.622.373,94**	**5.622.373,94**
INVESTIMENTOS	270.943,60	2.286.194,41	-147.093,27	62.648,67	-25.351,33	657.508,13		
	-68.751,33	947.723,67	502.448,67	171.720,10	728.992,15	205.540,47	5.592.523,94	5.592.523,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.630,60	13.565,40	13.565,40	-21.434,60	-6.434,60	3.565,40		
	13.565,40	-11.434,60	3.565,40	-11.434,60	5.565,40	13.565,40	29.850,00	29.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.071,71	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19	13.009,19		
	13.009,19	13.009,19	13.009,19	-66.490,81	-200,81	13.009,19	63.462,80	63.462,80
TOTAL GERAL	3.128.587,40	7.234.635,92	2.864.844,40	2.864.831,99	2.864.830,32	3.318.694,60		
	2.864.830,32	3.638.105,32	3.205.968,70	3.600.797,61	3.122.796,95	3.040.207,68	41.749.131,21	41.749.131,21

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
6º bimestre/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total	Previsão
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	Programação Financeira	Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (A)	7.251.333,08	6.984.030,04	7.437.880,24	6.984.015,96	7.761.121,63	7.417.359,95		
	7.251.333,08	14.235.363,12	21.673.243,36	28.657.259,32	36.418.380,95	43.835.740,90	43.835.740,90	43.835.740,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.832,56	421.820,18	421.820,18	421.820,18	471.763,47	448.727,51		
	422.832,56	844.652,74	1.266.472,92	1.688.293,10	2.160.056,57	2.608.784,08	2.608.784,08	2.608.784,08
Impostos	345.030,01	344.203,90	344.203,90	344.203,90	344.203,90	344.203,90		
	345.030,01	689.233,91	1.033.437,81	1.377.641,71	1.721.845,61	2.066.049,51	2.066.049,51	2.066.049,51
Taxas	70.025,75	69.858,14	69.858,14	69.858,14	119.801,43	96.765,47		
	70.025,75	139.883,89	209.742,03	279.600,17	399.401,60	496.167,07	496.167,07	496.167,07
Contribuição de Melhoria	7.776,80	7.758,14	7.758,14	7.758,14	7.758,14	7.758,14		
	7.776,80	15.534,94	23.293,08	31.051,22	38.809,36	46.567,50	46.567,50	46.567,50
Contribuições	89.428,50	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30		
	89.428,50	178.642,80	267.857,10	357.071,40	446.285,70	535.500,00	535.500,00	535.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	89.428,50	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30	89.214,30		
	89.428,50	178.642,80	267.857,10	357.071,40	446.285,70	535.500,00	535.500,00	535.500,00
Receita Patrimonial	45.487,64	44.844,36	498.694,56	44.830,28	44.830,28	45.794,67		
	45.487,64	90.332,00	589.026,56	633.856,84	678.687,12	724.481,79	724.481,79	724.481,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.519,06	1.515,30	1.515,30	1.515,30	1.515,30	1.515,30		
	1.519,06	3.034,36	4.549,66	6.064,96	7.580,26	9.095,56	9.095,56	9.095,56
Valores Mobiliários	43.968,58	43.329,06	497.179,26	43.314,98	43.314,98	44.279,37		
	43.968,58	87.297,64	584.476,90	627.791,88	671.106,86	715.386,23	715.386,23	715.386,23
Receita Agropecuária	1.688,70	1.684,56	1.684,56	1.684,56	1.684,56	1.684,56		
	1.688,70	3.373,26	5.057,82	6.742,38	8.426,94	10.111,50	10.111,50	10.111,50
Receita Industrial	938,10	935,88	935,88	935,88	935,88	935,88		
	938,10	1.873,98	2.809,86	3.745,74	4.681,62	5.617,50	5.617,50	5.617,50
Receita de Serviços	11.943,27	11.914,74	11.914,74	11.914,74	11.914,74	11.914,74		
	11.943,27	23.858,01	35.772,75	47.687,49	59.602,23	71.516,97	71.516,97	71.516,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.930,07	10.904,00	10.904,00	10.904,00	10.904,00	10.904,00		
	10.930,07	21.834,07	32.738,07	43.642,07	54.546,07	65.450,07	65.450,07	65.450,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.013,20	1.010,74	1.010,74	1.010,74	1.010,74	1.010,74		
	1.013,20	2.023,94	3.034,68	4.045,42	5.056,16	6.066,90	6.066,90	6.066,90
Transferências Correntes	6.671.753,03	6.406.371,84	6.406.371,84	6.406.371,84	7.133.534,22	6.811.844,11		
	6.671.753,03	13.078.124,87	19.484.496,71	25.890.868,55	33.024.402,77	39.836.246,88	39.836.246,88	39.836.246,88
Transferências da União e de suas Entidades	2.659.105,83	2.652.736,82	2.652.736,82	2.652.736,82	3.370.236,82	2.696.209,09		
	2.659.105,83	5.311.842,65	7.964.579,47	10.617.316,29	13.987.553,11	16.683.762,20	16.683.762,20	16.683.762,20
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.445.123,50	3.187.470,56	3.187.470,56	3.187.470,56	3.197.132,94	3.187.470,56		
	3.445.123,50	6.632.594,06	9.820.064,62	13.007.535,18	16.204.668,12	19.392.138,68	19.392.138,68	19.392.138,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	51.106,10	50.983,70	50.983,70	50.983,70	50.983,70	50.983,70		
	51.106,10	102.089,80	153.073,50	204.057,20	255.040,90	306.024,60	306.024,60	306.024,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	516.417,60	515.180,76	515.180,76	515.180,76	515.180,76	877.180,76		
	516.417,60	1.031.598,36	1.546.779,12	2.061.959,88	2.577.140,64	3.454.321,40	3.454.321,40	3.454.321,40
Outras Receitas Correntes	7.261,28	7.244,18	7.244,18	7.244,18	7.244,18	7.244,18		
	7.261,28	14.505,46	21.749,64	28.993,82	36.238,00	43.482,18	43.482,18	43.482,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	506,55	505,38	505,38	505,38	505,38	505,38		
	506,55	1.011,93	1.517,31	2.022,69	2.528,07	3.033,45	3.033,45	3.033,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.538,85	5.525,92	5.525,92	5.525,92	5.525,92	5.525,92		
	5.538,85	11.064,77	16.590,69	22.116,61	27.642,53	33.168,45	33.168,45	33.168,45
Demais Receitas Correntes	1.215,88	1.212,88	1.212,88	1.212,88	1.212,88	1.212,88		
	1.215,88	2.428,76	3.641,64	4.854,52	6.067,40	7.280,28	7.280,28	7.280,28
DEDUÇÕES (B)	-1.030.844,00	-1.028.375,00	-1.028.375,00	-1.028.375,00	-1.028.375,00	-1.028.375,00		
	-1.030.844,00	-2.059.219,00	-3.087.594,00	-4.115.969,00	-5.144.344,00	-6.172.719,00	-6.172.719,00	-6.172.719,00
RECEITAS CAPITAL (D)	456.882,70	24.169,74	24.169,74	24.169,74	324.169,74	24.169,74		
	456.882,70	481.052,44	505.222,18	529.391,92	853.561,66	877.731,40	877.731,40	877.731,40
RECEITA TOTAL (A-B+D)	6.677.371,78	5.979.824,78	6.433.674,98	5.979.810,70	7.056.916,37	6.413.154,69		
	6.677.371,78	12.657.196,56	19.090.871,54	25.070.682,24	32.127.598,61	38.540.753,30	38.540.753,30	38.540.753,30

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Dezembro/2021

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Programação Financeira	Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (A)	3.758.775,74	3.492.557,34	3.492.022,06	3.492.007,98	3.492.007,98	3.945.872,26		
	3.492.007,98	3.492.007,98	3.533.146,36	4.227.975,27	3.749.974,61	3.667.385,34	43.835.740,90	43.835.740,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.922,47	210.910,09	210.910,09	210.910,09	210.910,09	210.910,09		
	210.910,09	210.910,09	242.386,09	229.377,38	226.417,42	222.310,09	2.608.784,08	2.608.784,08
Impostos	172.928,06	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95		
	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95	172.101,95	2.066.049,51	2.066.049,51
Taxas	35.096,68	34.929,07	34.929,07	34.929,07	34.929,07	34.929,07		
	34.929,07	34.929,07	66.405,07	53.396,36	50.436,40	46.329,07	496.167,07	496.167,07
Contribuição de Melhoria	3.897,73	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07		
	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07	3.879,07	46.567,50	46.567,50
Contribuições	44.821,35	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15		
	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	535.500,00	535.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.821,35	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15		
	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	44.607,15	535.500,00	535.500,00
Receita Patrimonial	22.523,14	22.964,50	22.429,22	22.415,14	22.415,14	476.279,42		
	22.415,14	22.415,14	22.415,14	22.415,14	23.202,17	22.592,50	724.481,79	724.481,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	761,41	757,65	757,65	757,65	757,65	757,65		
	757,65	757,65	757,65	757,65	757,65	757,65	9.095,56	9.095,56
Valores Mobiliários	21.761,73	22.206,85	21.671,57	21.657,49	21.657,49	475.521,77		
	21.657,49	21.657,49	21.657,49	21.657,49	22.444,52	21.834,85	715.386,23	715.386,23
Receita Agropecuária	846,42	842,28	842,28	842,28	842,28	842,28		
	842,28	842,28	842,28	842,28	842,28	842,28	10.111,50	10.111,50
Receita Industrial	470,16	467,94	467,94	467,94	467,94	467,94		
	467,94	467,94	467,94	467,94	467,94	467,94	5.617,50	5.617,50
Receita de Serviços	5.985,90	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37		
	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37	5.957,37	71.516,97	71.516,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.478,07	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00		
	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00	65.450,07	65.450,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	507,83	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37		
	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	505,37	6.066,90	6.066,90
Transferências Correntes	3.468.567,11	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92	3.203.185,92		
	3.203.185,92	3.203.185,92	3.212.848,30	3.920.685,92	3.444.858,19	3.366.985,92	39.836.246,88	39.836.246,88
Transferências da União e de suas Entidades	1.332.737,42	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41		
	1.326.368,41	1.326.368,41	1.326.368,41	2.043.868,41	1.346.040,68	1.350.168,41	16.683.762,20	16.683.762,20
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.851.388,22	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28		
	1.593.735,28	1.593.735,28	1.603.397,66	1.593.735,28	1.593.735,28	1.593.735,28	19.392.138,68	19.392.138,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.614,25	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85		
	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85	25.491,85	306.024,60	306.024,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	258.827,22	257.590,38	257.590,38	257.590,38	257.590,38	257.590,38		
	257.590,38	257.590,38	257.590,38	257.590,38	479.590,38	397.590,38	3.454.321,40	3.454.321,40
Outras Receitas Correntes	3.639,19	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09		
	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09	3.622,09	43.482,18	43.482,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	253,86	252,69	252,69	252,69	252,69	252,69		
	252,69	252,69	252,69	252,69	252,69	252,69	3.033,45	3.033,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.775,89	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96		
	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96	2.762,96	33.168,45	33.168,45
Demais Receitas Correntes	609,44	606,44	606,44	606,44	606,44	606,44		
	606,44	606,44	606,44	606,44	606,44	606,44	7.280,28	7.280,28
DEDUÇÕES (B)	-516.656,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50		
	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-514.187,50	-6.172.719,00	-6.172.719,00
RECEITAS CAPITAL (D)	12.142,83	444.739,87	12.084,87	12.084,87	12.084,87	12.084,87		
	12.084,87	12.084,87	312.084,87	12.084,87	12.084,87	12.084,87	877.731,40	877.731,40
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.254.262,07	3.423.109,71	2.989.919,43	2.989.905,35	2.989.905,35	3.443.769,63		
	2.989.905,35	2.989.905,35	3.331.043,73	3.725.872,64	3.247.871,98	3.165.282,71	38.540.753,30	38.540.753,30

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 444/2021

Concede Adicional de Insalubridade à funcionária
HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária **HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.636.843-9 SSP PR, nomeada para o emprego público de provimento efetivo, de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada da cidade de Goioerê - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 13.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 10 de Dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS NO BARRACÃO INDUSTRIAL
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa LUCAS DIAS BARBOSA 38758062807, inscrita no CNPJ de nº. 35.550.241/0001-99, tendo seu menor preço o valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Tapira, 10 de Dezembro de 2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa C R DE CARVALHO BRITO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 17.882.500/0001-05, tendo seu menor preço o valor de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).
Tapira, 10 de Dezembro de 2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2021
ID: 2275
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS DE CONSUMO, UNIFORMES E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF)
VALOR – R$ 52.880,75 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA – 10 de Dezembro de 2021 a 10 de Novembro de 2022
Tapira, 10 de Dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2021
ID: 2277
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – ALEX KNIERIN DOS REIS - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
VALOR – R$ 46.582,80 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA – 10 de Dezembro de 2021 a 10 de Novembro de 2022
Tapira, 10 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2021
ID: 2276
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS DE CONSUMO, UNIFORMES E ITENS DIVERSOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF)
VALOR – R$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA – 10 de Dezembro de 2021 a 10 de Novembro de 2022
Tapira, 10 de Dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2021
ID: 2278
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – LUCAS DIAS BARBOSA 38758062807
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS NO BARRACÃO INDUSTRIAL
VALOR – R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA – 10 de Dezembro de 2021 a 10 de Junho de 2022
Tapira, 10 de Dezembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2021
ID: 2279
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – C R DE CARVALHO BRITO VEICULOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA PREFEITURA MUNICIPAL
VALOR – R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).
VIGÊNCIA – 10 de Dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2022
Tapira, 10 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços n° 365/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: M. R. ALÉM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições 2021/2022, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/1167 e no Pregão Eletrônico n° 124/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.749/2021, em 09 de dezembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de dezembro de 2021, edição nº. 12.309, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 10 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 003 ao Contrato nº 006/2021
Contratante: ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratado: POSTO CASTELO DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de R$ 4.039,65 (quatro mil trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro dos itens: 01, 02 e 03, conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 54.355,41 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para R$ 58.395,06 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
40.001.23.692.0021.2.089. – ED: 3.3.90.30.00.00. – D: 18 – F: 76
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/12/2021.
Umuarama, 10 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021
Edital Nº 177/2021
INTERESSADO: Secretaria de Administração
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA, credenciado na Policia Federal, para atuar nas festividades de fim de ano, no dia 31 de dezembro, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.836.419/0001-43, para o Lote nº. 01, no valor de R$ 3.199,74 (três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 10 de dezembro de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 396, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Exonera servidor em cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob o nº 026 de 09 de dezembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2021, a servidora PATRICIA FERNANDA AUGUSTO DA MOTTA NOVELLO, matrícula n.º 89672, portador da CI/RG n.º 7.721.225-6 – SSP-PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 397, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Concede Adicional de Formação Intelectual – AFI, nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 42, de 26 de março de 2012, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e, considerando o art. 22, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder Adicional de Formação Intelectual – AFI, ao servidor público municipal, nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº. 042, de 26 de março de 2012, conforme segue:

MATR.	NOME	FORMAÇÃO	GRP. OC	%
92534	Keila Souza Couto Faxina	PÓS-GRADUAÇÃO	GOO	5%

Art. 2o O percentual acima descrito, terá como base de cálculo a referência/classe que se posicionar o servidor na tabela salarial pertencente ao seu grupo ocupacional, conforme os anexos da Lei Complementar nº. 042/2012.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 01/12/2021.
Tapejara, 10 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Concede Adicional de Tempo de Serviço no Serviço Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob o n.º 022, de 22 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder, Adicional de Tempo de Serviço no serviço público, de acordo com o art. 57 da Lei Complementar n.º 042 de 26 de março de 2012, a servidora abaixo relacionada, como segue:

Matrícula	Nome	Tempo de Serviço
91162	Franciele Cardoso	3 anos, 10 meses e 14 dias

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01/12/2021.
Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 399, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Designa servidor para exercer a função de Diretora da Pré-Escola Municipal Dr. Arnaldo Faivro Busato.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora VANDERLÉIA APARECIDA PEDRINI, matrícula nº. 13617, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, portadora da CI/RG n.º 7.996.511-1 – SSP-PR, para exercer a função de Diretora da Pré-escola Dr. Arnaldo Faivro Busato, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 08 de dezembro de 2021.
Art. 2º A remuneração corresponderá ao vencimento do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, acrescido de gratificação de função no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento inicial da carreira, nos termos dos arts. 75, inciso I, 76, inciso II, c/c o 77 e 78, inciso II, todos da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 400, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Designa servidor para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire - EIEF.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora KELLY FRANCIELI AUGUSTA SILVEIRA DE ARAÚJO CAETANO, matrículas n.º 17531 e 92453, ocupante de 2 (dois) cargos de Professor, portadora da CI/RG n.º 8.865.269-0 – SSP/SP, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º A remuneração corresponderá ao vencimento do cargo efetivo de Professor, acrescido de gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos iniciais da carreira, nos termos dos Arts. 75, inciso III, e 78, inciso IV, da Lei Complementar n.º 037 de 08 de novembro de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 401, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Revoga Portaria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Revogar em inteiro teor, a partir do dia 15 de dezembro de 2021, a Portaria n.º 093, de 04 de fevereiro de 2021, que designou a servidora, ELIANE DE FÁTIMA MIRANDA MORAIS, matrículas n.º 17507 e 92469, ocupante do cargo de Professor, portador da CI/RG n.º 7.718.883-5 – SSP/PR, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves - EIEF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2021

Nomeação da funcionária
HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.636.843-9 SSP PR, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 001/2020, de 01.04.2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Goioerê - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 13 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 10 de Dezembro de 2.021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1450 de 03/11/2021)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recobrimento aerofotogramétrico e geração de ortofotos, a serem executados na totalidade da área do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 25/01/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 25/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/01/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 899.996,15 (Oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1531 de 12/11/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de telefonia e lógica, para atender todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 28/01/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 28/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/01/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 43.337,70 (Quarenta e três mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 07 de Dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1459/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Manuel Bandeira, com área de 1.050,05m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, Umuarama – PR., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 27 de janeiro de 2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.111.714,17 (um milhão e cento e onze mil e setecentos e quatorze reais e dezessete centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 07 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2021
Processo/Edital de Licitação nº 180/2021
JUSTIFICATIVA
Valor: R$ 62.463,56 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
ENTIDADE: APAE – ESCOLA RAIO DE LUZ
Considerando as disposições do Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 041/2017, em especial, respectivamente, dos artigos 31, II e 16, IV, bem como as subvenções previstas na Lei Municipal nº 1803 de 07 de dezembro de 2021.
Considerando a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição.
Torno pública a INEXIGIBILIDADE de chamamento para a celebração de termo de Colaboração com a APAE – ESCOLA RAIO DE LUZ, para o repasse de subvenção no valor de até R$ 62.463,56 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) .
Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.
Maria Helena -PR, 10 de dezembro de 2021
MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 243/2021
Súmula: Concede férias regulamentares à servidora Teresinha Cristiane Saturnino da Silva, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Teresinha Cristiane Saturnino da Silva, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.765.888-0, relativas ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021, por (15) quinze dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 13 de Dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.266 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1o Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Tapejara para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº 2.216, de 26 de Maio de 2021, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo:
I – O orçamento fiscal referente ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo - Administração Direta e Indireta, Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e dos órgãos a ela vinculada.
III - O Orçamento Geral do Município, abrangendo o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas; e
V - as disposições finais.
CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
DA RECEITA PÚBLICA
Art. 2º - Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram consideradas as renunciais fiscais estabelecidas na legislação municipal vigente.
Art. 3º - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a locação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadada na forma da legislação vigente, e especificadas a seguir por natureza e origem:
Receita Consolidada - Administração Direta e Indireta

	Em R$
RECEITAS CORRENTES	77.450.255,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	11.462.352,20
Receita de Contribuições	4.354.962,96
Receita Patrimonial	3.481.478,87
Receita de Serviços	3.514.035,00
Transferências Correntes	54.581.856,15
Outras Receitas Correntes	55.570,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.248.063,52
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-7.744.819,56
(-) Dedução Descontos Concedidos	-503.243,96
RECEITA DE CAPITAL	63.969,00
Alienação de Bens	63.969,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.960.024,68
Contribuições	4.061.678,93
Outras Receitas Correntes	1.898.345,75
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	75.226.185,34

Receita do Poder Executivo - Administração Direta

	Em R$
RECEITAS CORRENTES	67.984.061,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	11.462.352,20
Receita de Contribuições	1.829.254,00
Receita Patrimonial	52.093,83
Receita de Serviços	2.935,00
Transferências Correntes	54.581.856,15
Outras Receitas Correntes	55.570,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.248.063,52
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-7.744.819,56
(-) Dedução Descontos Concedidos	-503.243,96
RECEITA DE CAPITAL	63.969,00
Alienação de Bens	63.969,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
Contribuições	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	59.799.966,66

Receita do Poder Executivo - Administração Indireta

	Em R$
RECEITAS CORRENTES	9.466.194,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00
Receita de Contribuições	2.525.708,96
Receita Patrimonial	3.429.385,04
Receita de Serviços	3.511.100,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	1.898.345,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	0,00
(-) Dedução Descontos Concedidos	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.960.024,68
Contribuições	4.061.678,93
Outras Receitas Correntes	1.898.345,75
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	15.426.218,68

Seção II
DA DESPESA PÚBLICA
Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, de acordo com os seguintes valores:
Despesa Publica Consolidada Por Órgãos e Unidades
Em R$

ÓRGÃO/Unidade	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Reserva de Contingência	Total
01.00 CÂMARA MUNICIPAL				
01.01 Câmara Municipal	2.295.843,00	530.000,00	0,00	2.825.843,00
02.00 GABINETE DO PREFEITO				
02.01 Gabinete do Prefeito	1.174.393,71	6.000,00	0,00	1.180.393,71
03.00 ASSESSORIA JURÍDICA				
03.01 Gabinete do Procurador	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00
05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
05.01 Divisão de Recursos Humanos	633.000,00	0,00	0,00	633.000,00
05.02 Divisão de Serviços Gerais	3.987.053,08	84.083,98	0,00	4.071.137,06
05.03 Divisão de Patrimônio	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS				
06.01 Divisão de Tributação e Fiscalização	304.200,00	5.000,00	0,00	309.200,00
06.02 Divisão de Contabilidade	861.000,00	0,00	294.433,35	1.155.433,35
06.03 Divisão de Tesouraria	2.535.920,00	2.201.000,00	0,00	4.736.920,00
07.00 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
07.01 Divisão de Obras	516.000,00	305.000,00	0,00	821.000,00
07.02 Divisão de Serviços Urbanos	3.690.791,29	105.000,00	0,00	3.795.791,29
07.04 Divisão do Rodoviário Municipal	1.042.870,08	5.000,00	0,00	1.047.870,08
08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE				
08.01 Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	2.359.025,68	8.000,00	0,00	2.367.025,68
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO				
08.02 Divisão de Indústria e Comércio	227.000,00	3.000,00	0,00	230.000,0
10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
10.01 Divisão de Ensino Fundamental	14.543.450,80	382.739,38	0,00	14.926.190,18
10.02 Divisão de Assistência ao Educando	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
10.03 Divisão de Cultura	842.050,00	5.000,00	0,00	847.050,00
10.04 Divisão de Esportes	460.000,00	3.000,00	0,00	463.000,00
11.00 SECRETARIA DE SAÚDE				
11.01 Fundo Municipal de Saúde	14.246.756,82	36.000,00	0,00	14.282.756,82
11.02 Divisão de Vigilância Sanitária	1.305.695,41	22.600,00	0,0	1.328.295,41
12.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
12.01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	765.129,26	28.000,00	0,00	793.129,26
12.03 Fundo Municipal de Assistência Social	1.370.725,82	26.205,00	0,00	1.396.930,82
12.04 Divisão de Ação Social	947.000,00	6.000,00	0,00	953.000,00
12.05 Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	184.500,00	1.000,00	0,00	185.500,00
13.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO				
13.01 IPMT - Instituto de Previdência do Município de Tapejara	7.726.630,71	5.000,00	4.432.187,97	12.163.818,68
14.00 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
14.01 SAMAE	2.382.400,00	1.050.000,00	80.000,00	3.512.400,00
TOTAL GERAL	65.601.935,66	4.817.628,36	4.806.621,32	75.226.185,34

Despesa Consolidada - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Em R$

ÓRGÃO/Unidade	Fiscal	Seguridade	Total
01.00 CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 Câmara Municipal	2.825.843,00	0,00	2.825.843,00
02.00 GABINETE DO PREFEITO			
02.01 Gabinete do Prefeito	1.180.393,71	0,00	1.180.393,71
03.00 ASSESSORIA JURÍDICA			
03.01 Gabinete do Procurador	527.000,00	0,00	527.000,00
05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.01 Divisão de Recursos Humanos	633.000,00	0,00	633.000,00
05.02 Divisão de Serviços Gerais	4.071.137,06	0,00	4.071.137,06
05.03 Divisão de Patrimônio	71.500,00	0,00	71.500,00
06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS			
06.01 Divisão de Tributação e Fiscalização	309.200,00	0,00	309.200,00
06.02 Divisão de Contabilidade	1.155.433,35	0,00	1.155.433,35
06.03 Divisão de Tesouraria	4.736.920,00	0,00	4.736.920,00
07.00 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
07.01 Divisão de Obras	821.000,00	0,00	821.000,00
07.02 Divisão de Serviços Urbanos	3.795.791,29	0,00	3.795.791,29
07.04 Divisão do Rodoviário Municipal	1.047.870,08	0,00	1.047.870,08
08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE			
08.01 Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	2.367.025,68	0,00	2.367.025,68
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO			
08.02 Divisão de Indústria e Comércio	230.000,00	0,00	230.000,0
10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
10.01 Divisão de Ensino Fundamental	14.926.190,18	0,00	14.926.190,18
10.02 Divisão de Assistência ao Educando	602.000,00	0,00	602.000,00
10.03 Divisão de Cultura	847.050,00	0,00	847.050,00
10.04 Divisão de Esportes	463.000,00	0,00	463.000,00
11.00 SECRETARIA DE SAÚDE			
11.01 Fundo Municipal de Saúde	0,00	14.282.756,82	14.282.756,82
11.02 Divisão de Vigilância Sanitária	0,00	1.328.295,41	1.328.295,41
12.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
12.01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	793.129,26	793.129,26
12.03 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.396.930,82	1.396.930,82
12.04 Divisão de Ação Social	0,00	953.000,00	953.000,00
12.05 Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários	185.500,00	0,00	185.500,00
13.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO			
13.01 IPMT - Instituto de Previdência do Município de Tapejara	0,00	12.163.818,68	12.163.818,68
14.00 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
14.01 SAMAE	3.512.400,00	0,00	3.512.400,00
TOTAL GERAL	44.308.254,35	30.917.930,99	75.226.185,34

Despesa Consolidada - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Por Função de Governo

a) Orçamento Fiscal	
01 – LEGISLATIVA	2.825.843,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	7.426.530,77
05 – DEFESA NACIONAL	40.000,00
11- TRABALHO	185.500,00
12 – EDUCAÇÃO	15.528.190,18
13 – CULTURA	847.050,00
15 – URBANISMO	4.616.791,29
17 – SANEAMENTO	3.432.400,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.209.180,74
20 – AGRICULTURA	1.157.844,94
22 – INDÚSTRIA	218.000,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00
26 – TRANSPORTE	1.047.870,08
27 – DESPORTO E LAZER	463.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	4.923.620,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.433,35
Total do Orçamento Fiscal	44.308.254,35
b) Orçamento da Seguridade Social	
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.143.060,08
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.163.818,68
10 – SAÚDE	15.611.052,23
Total do Orçamento da Seguridade Social	30.917.930,99
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	75.226.185,34

Seção III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 5o Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – por meio de abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e também em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 1964.
II – realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, por fonte de recursos, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320, de 1964, alterando-se as ações do Plano Plurianual e as metas da LDO; e não serão computadas no limite previsto no inc. I, do art. 5, desta Lei.
IV – a abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução, sendo que tais créditos não serão computados no limite previsto no inciso I, do art. 5 desta Lei, alterando-se os valores constantes das ações do Plano Plurianual e as metas Fiscais previstas na LDO.
V - Desde que existente a modalidade de despesa, em um projeto ou atividade, poderão ser adicionados os elementos de despesa a ela inerentes, não previstos anteriormente na LOA, cuja cobertura das despesas dar-se-á de acordo com as normas da LDO, Lei 2.216, de 2021.
VI – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000, e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.
Art. 6o Esta Lei entra em vigor em 1o de janeiro de 2022.
Tapejara, em 10 de Dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 125/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos (as)abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de ENFERMEIRO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) do Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a
Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.

ENFERMEIRO
40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
111838	ALINIE KAUANA LIBERATTI	10.783.195-9	9º

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2021.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 047/2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Raimundo Tavares Grilo, viajar à cidade de Brasília- DF, nos dias 13 a 16 de dezembro onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Federais Zeca Dirceu, Rubens Bueno, Luiz Nishimori e visitas na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério da Agricultura e Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em outros compromissos de interesse da municipalidade (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (tres) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
JAIR PEREZ — Presidente
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — 1º Secretário
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 048/2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Marcelo Rodrigues, viajar à cidade de Brasília- DF, nos dias 13 a 16 de dezembro onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Federais Zeca Dirceu, Rubens Bueno, Luiz Nishimori e visitas na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério da Agricultura e Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em outros compromissos de interesse da municipalidade (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (tres) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
JAIR PEREZ — Presidente
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — 1º Secretário
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 049/2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Joel Feliciano da Silva, viajar à cidade de Brasília- DF, nos dias 13 a 16 de dezembro onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Federais Zeca Dirceu, Rubens Bueno, Luiz Nishimori e visitas na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério da Agricultura e Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em outros compromissos de interesse da municipalidade (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (tres) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
JAIR PEREZ — MARIA APARECIDA
CALDEIRA NUNES
Presidente — 1º Secretário
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 050/2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Adenilson Teixeira, viajar à cidade de Brasília- DF, nos dias 13 a 16 de dezembro onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Federais Zeca Dirceu, Rubens Bueno, Luiz Nishimori e visitas na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério da Agricultura e Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em outros compromissos de interesse da municipalidade (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (tres) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 10 de dezembro de 2021.
JAIR PEREZ — Presidente
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — 1º Secretário
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 315/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 099/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 315 DE 08/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
17.512.0011.1021 Construção de Barragens, Drenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 130.000,00
TOTAL GERAL R$ 130.000,00
TOTAL GERAL 130.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 315 DE 08/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2268 Manutenção Consórcio Público Intermunicipal Inovação e Desenvolvimento Estado do Paraná 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1000 R$ 130.000,00
TOTAL GERAL R$ 130.000,00
TOTAL GERAL 130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 326/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 100/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 326 DE 10/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
13.392.0022.2090 Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 300001 R$ 1.000,00
TOTAL GERAL R$ 1.000,00
TOTAL GERAL 1.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 326 DE 10/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
N° Fonte Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior 272.232,87 22.439,69 .300001 249.793,18
Valor utilizado pelo Decreto nº 241/2021 300001 15.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 286/2021 300001 18.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 326/2021 300001 1.000,00
Saldo atual .300001 215.793,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 327/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 100/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 327 DE 10/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA
UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
09.272.0030.0010 Pagamento de Aposentadorias e Pensões 3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 40 R$ 300.000,00
TOTAL GERAL R$ 300.000,00
TOTAL GERAL 300.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 327 DE 10/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA
UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
99.997.9999.7001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 40 R$ 300.000,00
TOTAL GERAL R$ 300.000,00
TOTAL GERAL 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.746/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor AUBER HERNANDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0010026-80.2015.8.16.0173 junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI de Umuarama;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor AUBER HERNANDES, matrícula 993871, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.734.438-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 762.562.789-68, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º Fica revogada a matrícula 993871, Nome Auber Hernandes, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que concedeu Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 316/2021
Dispõe sobre a baixa dos bens inservíveis ou obsoletos do patrimônio do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a declaração de inservibilidade assinada pelos membros da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 1.462, de 14 de outubro de 2021, para avaliação e baixa de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 436/2021, expedida pela Divisão de Patrimônio em 03 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam baixados, do patrimônio municipal, os bens móveis inseridos na planilha anexa ao presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE
Os senhores ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES, AMADOR ALVES RODRIGUES NETO, AMÓS WESTPHAL, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, CLOVIS ALVES BUENO, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, DIANES MARIA PIFFER, GILVAN LUZ DA SILVA, GLEISON ALVES DE ANDRADE, JOÃO PAULO DOS SANTOS, HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, LUCIANA TEROEL AGUIAR, ROBERTO DIAS ZOCCAL, THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, WANDERLEA DANTAS CORREA, Declaram que os bens discriminados no Anexo desta Declaração, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Umuarama e Fundação Cultural de Umuarama, são inservíveis ao Município devido ao estado em que se encontram.
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES — AMADOR ALVES RODRIGUES NETO
AMÓS WESTPHAL — CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS
CLOVIS ALVES BUENO — DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
DIANES MARIA PIFFER — JOÃO PAULO DOS SANTOS
GILVAN LUZ DA SILVA — GLEISON ALVES DE ANDRADE
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA — LUCIANA TEROEL AGUIAR
ROBERTO DIAS ZOCCAL — THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN
WANDERLEA DANTAS CORREA
SECRETARIA DE SAÚDE

N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
27627	COMPUTADOR PENTIM	INSERVÍVEL
18365	CONJUNTO DE CATEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
20960	ARQUIVO DE MADEIRA COM 04 GAVETAS	INSERVÍVEL
21935	Monitor LCD, AOC, LM 560S 15”.	INSERVÍVEL
21947	MONITOR LCD, AOC, LM 560S 15”.	INSERVÍVEL
27642	COMPUTADOR PENTIUM	INSERVÍVEL
29210	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA BASE A GAS	INSERVÍVEL
39223	VENTILADOR 60 CM DE PAREDE, COR PRETA HELICE 3 PÁS.	INSERVÍVEL
39224	VENTILADOR 60 CM DE PAREDE, COR PRETA HELICE 3 PÁS.	INSERVÍVEL
39226	VENTILADOR 60 CM DE PAREDE, COR PRETA HELICE 3 PÁS.	INSERVÍVEL
42286	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42287	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42390	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42394	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42395	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42396	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42410	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42411	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42431	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
42439	CADEIRA ESPACO SAUDE E RECEPCAO; EMPILHAVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PAREDE DE 1,5MM; COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA	INSERVÍVEL
39468	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA TECIDO COURO ECOLOGICO BASE GIRATORIA COM SISTEMA BACK SISTEM.	INSERVÍVEL
43959	NOBREAK NHS MINI III 700 VA BIVOLT	INSERVÍVEL
43029	CADEIRA TIPO LONGARINA PRETA	INSERVÍVEL
43025	CADEIRA TIPO LONGARINA PRETA	INSERVÍVEL
43030	CADEIRA TIPO LONGARINA PRETA	INSERVÍVEL
41119	CADEIRA ESCRITORIO DE RODINHA	INSERVÍVEL
39893	BALANÇA ADULTO	INSERVÍVEL
39756	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
44314	MONITOR PHILIPS	INSERVÍVEL
27624	COMPUTADOR PROC. INTEL	INSERVÍVEL
22759	BALAÇA PEDRIATRICA	INSERVÍVEL
40901	BALANÇA BALMAL	INSERVÍVEL
43655	BALANÇA BALMAL	INSERVÍVEL
40903	BALANÇA BALMAL	INSERVÍVEL
31852	BALANÇA BALMAL	INSERVÍVEL
32219	ARMARIO BRANCO	INSERVÍVEL
38504	BIOMBO	INSERVÍVEL
39635	HUB SWITCH TP LINK DE 16 PORTAS	INSERVÍVEL
43954	NOBREAK NHS MINI III 700 VA BIVOLT	INSERVÍVEL
40136	NOBREAK SMS	INSERVÍVEL
34850	RELOGIO PONTO ELETRICO MARCA HENRY ORION	INSERVÍVEL
20813	MESA 100 COM DUAS GAVETAS COR AZUL	INSERVÍVEL
32637	REFRIGERADOR ELETROLUX 01 PORTA	INSERVÍVEL
31727	MESA AUXILIAR 50 X80 C/ 04 GAVETAS	INSERVÍVEL
41828	POLTRONA RECLINÁVEL SIMPLES COM BANQUETA PARA REPOUSO LV 132	INSERVÍVEL
32026	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	INSERVÍVEL
41317	AR CONDICIONADO, QUENTE E FRIO, SPLIT 7.000 BTUS	INSERVÍVEL
32688	MESA DE COMPUTADOR COM TECLADO CENTRAL COM SUPORTE PARA CPU	INSERVÍVEL
34637	ARMARIO DE AÇO 1,98 X 0,92 X 0,45 M 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS	INSERVÍVEL
33341	CONDICIONADOR DE AR MDELO SPLIT HIWALL 18.000 BTUS	INSERVÍVEL
32838	ARMARIO SUSPENSO COM 03 PORTAS E 02 PRATELEIRAS BRANCA LISA	INSERVÍVEL
32738	MESA GINECOLOGICA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO	INSERVÍVEL
32243	LONGARINA 03 LUGARES SECRETÁRIA	INSERVÍVEL
32690	MESA DE COMPUTADOR COM TECLADO CENTRAL COM SUPORTE PARA CPU	INSERVÍVEL
32233	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS	INSERVÍVEL
22190	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS COM CHAVES	INSERVÍVEL
29210	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA BASE A GAS	INSERVÍVEL
39492	CADEIRA GIRATORIA 04 PÉS	INSERVÍVEL
41124	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS	INSERVÍVEL
39494	CADEIRA DIRETOR 4 PÉS COM BRAÇOS	INSERVÍVEL
41315	AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, SPLIT 7.000 BTUS	INSERVÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL

N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
19721	NIVEL ÓTICO AUTOMATICO LEICA NA720, 360º	INSERVÍVEL
32598	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA – GIRATÓRIA	INSERVÍVEL
27526	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
30188	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	INSERVÍVEL
21637	CADEIRA 04 PÉS - REALME	INSERVÍVEL
21659	CADEIRA 04 PÉS - REALME	INSERVÍVEL
24230	CADEIRA FIXA C/ ESPUMA S/ BRAÇO MARCA MASTER.	INSERVÍVEL
31604	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL C/6 CJ CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
31602	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL C/6 CJ CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
25384	MONITOR LCD 17” AOC.	INSERVÍVEL
25385	MONITOR LCD 17” AOC.	INSERVÍVEL
18993	ARMÁRIO BAIXO -CINZA	INSERVÍVEL
12994	CADEIRA C/ BRAÇO RUNAPEL	INSERVÍVEL
56146	FONE DE OUVIDO HEADSET ESTÉREO TIPO CAIXA ACUSTICA ALMOFADADA RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20-20.000 HZ	INSERVÍVEL
56148	FONE DE OUVIDO HEADSET ESTÉREO TIPO CAIXA ACUSTICA ALMOFADADA RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20-20.000 HZ	INSERVÍVEL
56155	FONE DE OUVIDO HEADSET ESTÉREO TIPO CAIXA ACUSTICA ALMOFADADA RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20-20.000 HZ	INSERVÍVEL
56156	FONE DE OUVIDO HEADSET ESTÉREO TIPO CAIXA ACUSTICA ALMOFADADA RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20-20.000 HZ	INSERVÍVEL
56159	FONE DE OUVIDO HEADSET ESTÉREO TIPO CAIXA ACUSTICA ALMOFADADA RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20-20.000 HZ	INSERVÍVEL
56161	FONE DE OUVIDO HEADSET ESTÉREO TIPO CAIXA ACUSTICA ALMOFADADA RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20-20.000 HZ	INSERVÍVEL
25936	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL COLORIDO C/6 CJ CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
25934	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL COLORIDO C/6 CJ CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
25933	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL COLORIDO C/6 CJ CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
31651	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL COLORIDO C/6 CJ CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
31653	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL COLORIDO C/6 CJ CARTEIRA E CADEIRA	INSERVÍVEL
28402	IMPRESSORA HP Pro K 5400	INSERVÍVEL
28574	KIT BULK LINK - HP 5400 (bandeja com reservatório de tinta p/impressora)	INSERVÍVEL
33050	MESA EM FORMICA BRANCA	INSERVÍVEL
33458	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 36.000 BTUS	INSERVÍVEL
25080	Relógio de ponto eletrônico	INSERVÍVEL
49559	MOVEL PARA COPA	INSERVÍVEL
20761	Mesa com duas gavetas 1,40 x 0,60 borda 2cm cor ovo.	INSERVIVEL
57787	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A10S,32GB.	FURTADO
22530	FATIADOR	INSERVÍVEL
38101	Roçadeira lateral n. de serie 367704991	INSERVÍVEL
38102	Roçadeira lateral n. de serie 364707825	INSERVÍVEL
38103	Roçadeira lateral n. de serie 366234670	INSERVÍVEL
38104	Roçadeira lateral n. de serie 365286132	INSERVÍVEL
38105	Roçadeira lateral n. de serie 366513741	INSERVÍVEL
38106	Roçadeira lateral n. de serie 368435459	INSERVÍVEL
11922	CADEIRA	INSERVÍVEL
19056	CADEIRA	INSERVÍVEL
20768	MESA	INSERVÍVEL
21873	IMPRESSORA	INSERVÍVEL
25739	CADEIRA	INSERVÍVEL
25740	CADEIRA	INSERVÍVEL
25742	CADEIRA	INSERVÍVEL
29888	COMPUTADOR	INSERVÍVEL
29889	COMPUTADOR	INSERVÍVEL
29930	MONITOR	INSERVÍVEL
33035	CADEIRA	INSERVÍVEL
33312	CADEIRA	INSERVÍVEL
38121	CADEIRA	INSERVÍVEL
38148	COMPUTADOR	INSERVÍVEL
22083	CADEIRA PRESIDENTE	INSERVÍVEL
27768	CADEIRA	INSERVÍVEL
28115	CADEIRA	INSERVÍVEL
38363	RELOGIO PONTO	INSERVÍVEL
47544	SOPRADOR STHIL	INSERVÍVEL
47545	SOPRADOR STHIL	INSERVÍVEL
28358	Ventilador de parede marc. Ventidelta 60 cm cor preta.	INSERVÍVEL
33230	Cadeira Fixa 04 pés, espuma injetada. revestimento em tecido, cor azul, pintura epóxi preto	INSERVÍVEL
47805	NOBREAK 700 VA FORCELINE	INSERVÍVEL
24250	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL	INSERVÍVEL
24253	MONITOR INTEL LCD	INSERVÍVEL
24252	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL	INSERVÍVEL
29911	TELEFONE AURICULAR INTEL	INSERVÍVEL
29913	TELEFONE AURICULAR TELEBRAS	INSERVÍVEL
40118	Poltrona Presidente Executiva preta com base giratória PTA	INSERVÍVEL
33880	Poltrona presidente giratória com regulagem de altura com braço	INSERVÍVEL
15585	Colhedeira de Forragens marca Pinheiro Mod. CPF 2000	INSERVÍVEL
15333	Carreta Agrícola da mara IAC c/ 4 rodas	INSERVÍVEL
16219	Distribuidor de Calcário e adubo Orgânico	INSERVÍVEL
18789	Resfriador de Leite	INSERVÍVEL
15335	Batedeira de Cereais da Marca Nux modelo BC-80	INSERVÍVEL
22997	Tanque de Combustível de 3.000 lts	INSERVÍVEL
53432	Novilhas leiteiras da raça Jersolando	INSERVÍVEL
53433	Novilhas leiteiras da raça Jersolando	INSERVÍVEL
54333	Novilhas leiteiras da raça Jersolando	INSERVÍVEL
54334	Novilhas leiteiras da raça Jersolando	INSERVÍVEL
54335	Novilhas leiteiras da raça Jersolando	INSERVÍVEL
54336	Novilhas leiteiras da raça Jersolando	INSERVÍVEL
54337	Novilhas leiteiras da raça Jersolando	INSERVÍVEL
54338	Novilhas leiteiras da raça Jersolando	INSERVÍVEL
39175	CPU	INSERVÍVEL
17293	Colhedeira de Forragens marca Pinheiro Mod. CPF 2000	INSERVÍVEL
51698	CADEIRA PRESIDENTE; ENCOSTO BAIXO; BRACO EM POLIURETANO; COM REGULAGEM DE ALTURA; ESTOFAMENTO INJETADO 70MM; BASE COM RELAX; TECIDO NA COR AZUL	INSERVÍVEL
54685	LIQUIDIFICADOR P/ USO DOMÉSTICO	INSERVÍVEL
51718	LIQUIDIFICADOR BRITANIA DIAMAN. BLACK FILTER	INSERVÍVEL
40271	VENTILADOR DE PAREDE – DIAMETRO 60 CM	INSERVÍVEL
25044	MESA P/ PROFESSOR MELANINA COM 02 GAVETAS	INSERVÍVEL

FUNDAÇÃO CULTURAL

N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
10083	Violão acústico, estúdio galícia, marca grácia	INSERVÍVEL
10084	Violão acústico, estúdio galícia, marca grácia	INSERVÍVEL
10085	Violão acústico, estúdio galícia, marca grácia	INSERVÍVEL
10086	Violão acústico, estúdio galícia, marca grácia	INSERVÍVEL
10087	Violão acústico, estúdio galícia, marca grácia	INSERVÍVEL
10089	Violão acústico, estúdio galícia, marca grácia	INSERVÍVEL
10090	Violão acústico, estúdio galícia, marca grácia	INSERVÍVEL
10091	Violão acústico, estúdio galícia, marca grácia	INSERVÍVEL
33258	Conversor digital modelo ADA 8000	INSERVÍVEL
44199	Ventilador de parede	INSERVÍVEL
44964	Ventilador de parede	INSERVÍVEL
ACESF		
29176	Condicionador de Ar Mod.Split Hi-Wall 24.000BTUS-quente/friocom controle.	INSERVÍVEL
49484	Aparelho completo de ar condicionado, ciclo quente e frio, com controle remoto, modelo split, com capacidade de refrigeração 30.000 BTUs,	INSERVÍVEL
FUNREBOM		
38068	Computador com processador Intel I5-3330 DH77EB, memória 2048MB DDR-3, HD 500 Gb, Fonte Atx 500w.	INSERVÍVEL
38520	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA.	INSERVÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.747/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0011874-05.2015.8.16.0173 junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI de Umuarama;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 993951, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.702.582-4-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 808.832.739-34, nomeado em 02 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º Fica revogada a matrícula 993951, Nome José Carlos Barbosa Dos Santos, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que concedeu Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 317/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 099/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 3.556.100,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.530.600,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19), no valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 317 DE 09/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.122.0002.2.281 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1019 R$ 25.500,00
10.122.0028.2.061 Transporte e Acomodação de Pacientes 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 303 R$ 15.000,00
10.122.0002.2.097 Manutenção da Frota - Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 21.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 559.700,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 27.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 303 R$ 7.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 100.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 1.000.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70014 R$ 270.000,00
10.303.0026.2.146 Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 10.000,00
10.302.0025.2.195 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referênciados 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 550.000,00
10.302.0025.2.195 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referênciados 3.3.94.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 189.900,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 R$ 546.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 200.000,00
10.302.0025.2.277 Manutenção do Pronto Atendimento 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 35.000,00
TOTAL GERAL R$ 3.556.100,00
TOTAL GERAL 3.556.100,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 317 DE 09/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.122.0002.1.169 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 R$ 5.000,00
10.122.0002.2.097 Manutenção da Frota - Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 15.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 100.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 20.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 10.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 9.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 303 R$ 7.000,00
10.122.0002.2.189 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 10.000,00
10.122.0002.2.189 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 4.000,00
10.122.0002.2.189 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 303 R$ 4.900,00
10.122.0002.2.189 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 20.000,00
10.122.0028.1.181 Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Serviço Social 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 R$ 4.900,00
10.301.0024.1.173 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 R$ 160.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 30.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.08.00.00 O U T R O S BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 303 R$ 20.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 23.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 303 R$ 3.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 200.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 40.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 4.000,00
10.303.0026.1.174 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmaceutica 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 R$ 4.900,00
10.303.0026.2.063 Distribuição de Medicamentos 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 303 R$ 30.000,00
10.305.0027.2.196 Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 15.000,00
10.122.0028.2.060 Manutenção de Materiais do Serviço Social 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 494 R$ 50.000,00
10.122.0028.2.060 Manutenção de Materiais do Serviço Social 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 9.900,00
10.301.0024.1.008 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494 R$ 80.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 494 R$ 900.000,00
10.301.0024.2.252 Aquisição de Material Odontológico 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494 R$ 50.000,00
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 494 R$ 500.000,00
10.301.0024.1.008 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 150.000,00
10.301.0024.2.036 Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 70014 R$ 70.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 70014 R$ 200.000,00
10.301.0024.1.173 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 R$ 40.000,00
10.301.0024.2.032 Manutenção dos Serviços Médicos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 130.000,00
10.301.0024.2.036 Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 R$ 58.000,00
10.302.0025.2.015 Manutenção dos Serviços Judiciais 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 R$ 20.000,00
10.302.0025.2.015 Manutenção dos Serviços Judiciais 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 R$ 18.000,00
10.302.0025.2.015 Manutenção dos Serviços Judiciais 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 160.000,00
10.303.0026.2.063 Distribuição de Medicamentos 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 R$ 150.000,00
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 R$ 35.000,00
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 170.000,00
TOTAL GERAL R$ 3.530.600,00
TOTAL GERAL 3.530.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 328/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 100/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 587.200,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 572.200,00 (quinhentos e setenta e dois mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 328 DE 10/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.002. - DIRETORIA DE TRANSITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
26.782.0017.2220 Manutenção do Parque Semafórico do Município 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 300509 R$ 15.000,00
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Transito 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R$ 2.000,00
TOTAL GERAL R$ 17.000,00
ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL
UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.G
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
04.122.0002.2009 Manutenção da Procuradoria Geral 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R$ 75.000,00
TOTAL GERAL R$ 75.000,00
ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
04.122.0002.2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R$ 80.000,00
TOTAL GERAL R$ 80.000,00
ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 5.000,00
ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2025 Manutenção da Frota Municipal 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 511 R$ 250.000,00
TOTAL GERAL R$ 250.000,00
ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
22.122.0007.2038 Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1000 R$ 3.000,00
TOTAL GERAL R$ 3.000,00
ÓRGÃO: 13. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.122.0002.2160 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 1000 R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 5.000,00
ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R$ 15.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 1000 R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 20.000,00
ÓRGÃO: 22. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 22.001. - COORDENADORIA DO PROCON
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
14.422.0020.2010 Manutenção da Secretaria do PROCON 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R$ 7.000,00
TOTAL GERAL R$ 7.000,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
28.846.0000.3126 Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 1000 R$ 30.000,00
TOTAL GERAL R$ 30.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2026 Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 70.000,00
TOTAL GERAL R$ 70.000,00
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
18.541.0011.2270 Repasse para Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia dos Rios Xambrê 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1000 R$ 25.200,00
TOTAL GERAL R$ 25.200,00
TOTAL GERAL 587.200,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 328 DE 10/12/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2268 Manutenção Consórcio Público Intermunicipal Inovação e Desenvolvimento Estado do Paraná 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1000 R$ 322.200,00
TOTAL GERAL R$ 322.200,00
ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2028 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica e Coleta de Lixo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R$ 250.000,00
TOTAL GERAL R$ 250.000,00
TOTAL GERAL 572.200,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
N° Fonte Valor
RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior 792.431,08 313.366,27 .300509 479.064,81
Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2021 .300509 35.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2021 .300509 17.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 098/2021 .300509 160.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 128/2021 .300509 56.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 199/2021 300509 10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 211/2021 300509 11.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 328/2021 300509 15.000,00
Saldo atual .300509 175.064,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.750/2021
Concede licença maternidade a servidora JESSICA FERNANDA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora JESSICA FERNANDA DA SILVA, matricula 1002571, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.917.348-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 010.707.259-94, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 18 de novembro de 2021 à 17 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.751/2021
Concede licença luto a servidora ADRIANA FERRARI BONJORNO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora ADRIANA FERRARI BONJORNO, matricula 903952, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.574.382-9 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 643.187.539-72, nomeada em 02 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicólogo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença luto por 8 (oito) dias no período de 07 de dezembro de 2021 à 14 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.752/2021
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora RAFAELA GARCIA LEMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora RAFAELA GARCIA LEMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.940.628-3 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 074.660.409-26, admitida em 05 de fevereiro de 2020, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 04 de dezembro de 2021 à 01 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.753/2021
Demitir GLORIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir GLORIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.207.280-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 640.933.799-04, admitido em 21 de Junho de 2021, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias - ADM.E, Regime Administrativo Especial– Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2021, lotado no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 21 de Dezembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 59/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.754/2021
Alterar a Portaria nº 3.317 de 30 de outubro de 2018, que concedeu gratificação por função ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.317 de 30 de outubro de 2018, que concedeu gratificação por função ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, portador da Cédula da Identidade RG n.º 4.203.347-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 549.533.329-20, admitido em 01 de janeiro de 1988 e nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 79,13% (setenta e nove vírgula treze por cento), a partir de 13 de dezembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.755/2021
Alterar a Portaria n.º 342 de 15 de fevereiro de 2019, que concedeu gratificação por função ao servidor MAYKO CAMARA FASSINA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 342 de 15 de fevereiro de 2019, que concedeu gratificação por função ao servidor MAYKO CAMARA FASSINA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor MAYKO CAMARA FASSINA, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.920.089-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 050.907.189-97, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 79,13% (setenta e nove vírgula treze por cento), a partir de 13 de dezembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.756/2021
Conceder Gratificação por Função ao servidor ROBSON ALVES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Concede ao servidor ROBSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 968061, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.338.864-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 035.950.209-10, nomeado em 21 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 76,82% (setenta e seis vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 13 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.757/2021
Altera a Portaria n.º 162 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Altera a Portaria nº 162 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.241.398-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 527.403.909-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 03 de janeiro de 2017.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100,00 % (cem por cento) sobre o símbolo CC-04, ficando revogada a Portaria 1.095 de 11 de agosto de 2021, a contar de 13 de dezembro de 2021, a título de Representação."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.758/2021
Demitir a pedido SILVIA ZEQUIN GONCALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido SILVIA ZEQUIN GONCALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 77914161 SESP/PR, inscrita no CPF nº 031.015.909-14, admitida em 22 de Novembro de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40HS, Regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação a contar de 07 de Dezembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 92/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.759/2021
Demitir ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.194.300-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 072.730.959-58, admitida em 07 de março de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20HS-CLT, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 03 de Dezembro de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.502
De: 9 de dezembro de 2021.
Altera a Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal Interino, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Estabelece normas para o combate aos mosquitos aedes aegypti e aedes albopictus, vetores da dengue, febre amarela, chikungunya e febre zika, no Município de Umuarama, e dá outras providências." (NR)
Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Aos moradores ou ocupantes de imóveis residenciais e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados, comerciais, industriais e congêneres, compete adotar as medidas necessárias à manutenção da higiene de suas propriedades ou imóveis possuídos, mantendo-os limpos, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis, evitando a proliferação de vetores, em especial os vetores da dengue, febre amarela, chikungunya e febre zika (aedes aegypti e aedes albopictus)." (NR)
Art. 3º Fica alterado o inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º ……………………………
II – dispor de placas com orientação sobre cuidados a serem tomados para a prevenção dos vetores da dengue, febre amarela, chikungunya e febre zika (aedes aegypti e aedes albopictus), especialmente com a proibição de manter vasos com água nos túmulos e jazigos;
…………………………." (NR)
Art. 4º Fica alterado o art. 7º da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º O Poder Executivo Municipal promoverá as ações de Polícia Administrativa, visando impedir hábitos e práticas que exponham a população ao risco de contrair doenças relacionadas a vetores e, em especial, aos vetores da dengue, febre amarela, chikungunya e febre zika (aedes aegypti e aedes albopictus)." (NR)
Art. 5º Fica alterado o §1º do art. 8º da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º ……………………………
§1º Encontrando ambiente propício ao criadouro de larvas dos mosquitos aedes aegypti e aedes albopictus, mesmo não existindo larvas ou mosquitos, o agente de saúde fará notificação de advertência ao responsável pela residência ou estabelecimento, preenchendo formulário específico, entregando uma das vias ao responsável pelo imóvel e colhendo sua assinatura.
…………………………." (NR)
Art. 6º Fica alterado o §2º do art. 10 da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10. ……………………………
§2º A multa será arbitrada pela autoridade administrativa com base nas informações do relatório do agente de saúde, preenchido com os parâmetros do art. 9º, e com observância dos seguintes limites:
I – mínimo de R$100,00 (cem reais) e máximo de R$500,00 (quinhentos reais), para pessoas físicas, devendo ser observada a gradação de R$50,00 (cinquenta reais) para cada fator agravante; e
II – mínimo de R$200,00 (duzentos reais) e máximo de R$1.000,00 (um mil reais), para pessoas jurídicas, ainda que irregulares, ou pessoas físicas que praticam atos de empresa, na forma do art. 966 do Código Civil, mesmo que ausente a inscrição como empresário no Registro Público de Empresas Mercantis, observando-se, para cada fator agravante, gradação entre R$100,00 (cem reais) e R$200,00 (duzentos reais).
……………………………." (NR)
Art. 7º Fica acrescentado o §2º ao art. 10 da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:
"Art. 10. ……………………………
§2º - A Nenhum auto de infração poderá conter multa superior a R$1.000,00 (um mil reais), mesmo diante de reincidências sucessivas, na forma prevista no art. 13 desta Lei.
……………………………." (NR)
Art. 8º Fica alterado o art. 13 da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. Havendo reincidência, a multa será aplicada com majoração de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor imediatamente anterior, respeitando-se sempre o teto fixado no §2º-A do artigo 10 desta Lei.
Parágrafo único. Não será aplicada a majoração por reincidência quando entre o mais recente relatório e o imediatamente anterior houver transcorrido prazo superior a um ano." (NR)
Art. 9º Fica acrescentado o art. 13-A à Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:
"Art. 13-A. Todos os valores previstos nesta Lei serão objeto de correção monetária pelo IPCA-E, após o vencimento do prazo para pagamento."
Art. 10. Fica alterado o caput do art. 15 da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15. É vedado à autoridade administrativa que receber a defesa do autuado converter a multa em pena alternativa para prestação de serviços comunitários.
……………………………." (NR)
Art. 11. Fica alterado o art. 17 da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17. Os recursos arrecadados com as multas deverão ser destinados à formação de Fundo do qual se extraiam verbas para aquisição de bens de capital e custeio para ações de combate ao aedes aegypti e aedes albopictus, vetores da dengue, febre amarela, chikungunya e febre zika." (NR)
Art. 12. Fica revogado o parágrafo único do artigo 11 e os artigos 12 e 14, todos da Lei Municipal nº 3.162, de 27 de fevereiro de 2008.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
Projeto de Lei nº 048/2021
Autor: Poder Executivo Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
Súmula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referentes às doações direcionadas do Imposto de Renda exercício de 2021, ano-calendário de 2020.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e
CONSIDERANDO que o limite para destinação de doações direcionadas às entidades não governamentais regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 80% (oitenta por cento) do valor doado;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/sxx-nctn-hbe.
;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de R$ 1.704,40 (mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente às doações direcionadas do Imposto de Renda exercício de 2021, ano-calendário de 2020.
Parágrafo Único. A entidade deverá apresentar Plano de Aplicação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos materiais de consumo ou equipamentos, os quais serão adquiridos através de licitação.
Art. 2º. Será beneficiada a seguinte entidade:
I - Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz, CNPJ: 05.509.404.0001/29, receberá R$ 1.704,40 (mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos);
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 10 de dezembro de 2021.
Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/12/2021	591.604,26
TOTAL REPASSE		591.604,26
Cota-Parte do FPM 1% Cota no mês de dezembro - Principal	09/12/2021	519.781,84
TOTAL REPASSE		519.781,84
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Minerais	09/12/2021	148,20
TOTAL REPASSE		148,20
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/12/2021	130.278,08
TOTAL REPASSE		130.278,08

Alto Paraíso, 10 de Dezembro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviço nº. 250/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA - ASSUMU
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Potencial Evocado Auditivo de Curta, média e longa Latencia e Eletrococleografia - ECOCHG, conforme edital de chamamento público 002/2021 – Saúde.
Valor: R$ 18.406,80 (dezoito mil e quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1231, de 17 de setembro de 2021- Inexigibilidade nº 051/2021, ratificado em 29 de novembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 30 de novembro de 2021, edição nº 12.301, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 281/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLIEME ALLERGO LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultas de dermatologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1403, de 27 de outubro de 2021- Inexigibilidade nº 059/2021, ratificado em 01 de dezembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 03 de dezembro de 2021, edição nº 12.304, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 282/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLIEME ALLERGO LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Eletrocauterização de pele / condiloma, Biopsia de pele e partes moles, Curativo grau II com ou sem debridamento, Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento de pele, anexo e mucosas; Exérese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/ lipoma, Incisão e drenagem de abcesso em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais)
Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1402, de 27 de outubro de 2021- Inexigibilidade nº 060/2021, ratificado em 01 de dezembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 03 de dezembro de 2021, edição nº 12.304, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 283/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE UROLOGIA DE UMUARAMA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultas de Urologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1559, de 18 de novembro de 2021- Inexigibilidade nº 061/2021, ratificado em 01 de dezembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 03 de dezembro de 2021, edição nº 12.304, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
Umuarama, 09 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.748/2021
Concede Adicional Insalubridade ao servidor JOSÉ HUMBERTO SIMÕES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0011906-10.2015.8.16.0173 junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI de Umuarama;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ HUMBERTO SIMÕES, matrícula 993911, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.706.666-9-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 930.111.999-49, nomeado em 02 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de dezembro de 2021.
Art. 2º Fica revogada a matrícula 993911, Nome José Humberto Simões, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que concedeu Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 295/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 117/2021 – Pregão Eletrônico nº 53/2021.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 397.600,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 117/2021 – Pregão Eletrônico nº 53/2021, que tem como objeto a aquisição de um Trator Agrícola novo, sobre rodas, conforme Convênio nº 908844/2020, celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Cafezal do Sul.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 137/21
Pregão Eletrônico: Nº 60/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições no município de Cafezal do Sul, para eventuais situações em que os funcionários necessitem de alimentação, para atender todos as secretarias municipais.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 27/01/2022. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 27/01/2022. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 138/21
Pregão Eletrônico: Nº 61/21
Objeto: Aquisição de tonner e recarga, para atender as secretarias do Município.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 27/01/2022. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 27/01/2022. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 139/21
Pregão Presencial: Nº 62/21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA MULTIFUNCIONAL VISANDO O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS RURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NOS LANÇAMENTOS E COBRANÇAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL (ITR), CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 28/01/2022. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 28/01/2022. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1 - PREÂMBULO
1.1. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 24 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital;
1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.
2 - OBJETO DO CREDENCIAMENTO
2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município de Umuarama para atender aos usuários , em todos os ciclos de vida, do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama, os serviços serão prestados de acordo com o descritivo em anexo.
Obs: os valores para a contratação foram estipulados com base na média do mercado do Município de Umuarama.
3 - REGÊNCIA LEGAL
O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, caso necessário, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.
4 - PRAZOS
4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer momento do dia 13 de dezembro de 2021 até 13 dezembro 2022, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em envelope lacrado;
4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie;
4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:
a) Contrato Social e suas alterações;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 02/10/2014. A regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social, poderá ser comprovada individualmente, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS-CND),desde que dentro do prazo de validade;
d) Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e a Dívida Ativa Estadual, em plena validade;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação do alvará de funcionamento (licença) e certidão negativa emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade.
f) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
h) Inscrição do profissional no Conselho Regional;
i) Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional;
j)Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à seu credenciamento com Poder Público, que não foi declarada inidônea e não esta impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com Município de Umuarama/PR. e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
k)Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos; e que não possui em seu quadro de pessoal servidor público municipal, seus fundos, fundações e autarquias.
Documentos que devem ser apresentado por profissional (médico) disponibilizado pela empresa:
a) Cópia autenticada do diploma de graduação médica
b) Se houver alguma pós apresentar cópias autenticadas dos diplomas
c) Cópia do RG.
d) Cópia do CPF.
e) Prova de inscrição dom número do PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência atualizado e com CEP;
g) Certificado de Titularidades;
h) Comprovante de inscrição junto ao respectivo Conselho Regional;
i) Certidão negativa atualizada (ético-disciplinar e financeira) do respectivo conselho;
j) Cópia do Titulo de eleitor.
k) Certidão de quitação eleitoral;
5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou em qualquer outro processo de cópia autenticada, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida;
5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários;
5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.
5.5 A classificação será de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo os itens do Anexo I deste edital.
5.6. Na ocasião da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar as seguintes certidões abaixo descritas em atendimento a Lei Municipal nº 4.384, de 29 de agosto de 2019, conforme segue:
a) As certidões negativas em nome da proponente e seus sócios (em plena validade), referente à Justiça Federal podendo ser expedidas nos sítios eletrônicos disponibilizados pelos Tribunais Regionais Federais.
b) As certidões negativas em nome da proponente e seus sócios (em plena validade), referente à Justiça Estadual podendo ser expedidas na Comarca da sede ou principal endereço comercial, ressalvado do direito do Município requerer certidões de outras comarcas, após a devida motivação.
c) Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, as pessoas jurídicas tratadas na presente Lei deverão apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.
d) Quando o prazo de validade não estiver expresso na certidão, o mesmo será considerado validado até o prazo de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de emissão.
6 - DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.
6.1. Serão credenciados os interessados que preencherem os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
6.2. Após análise da documentação e com base no parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica de Credenciamento, esta emitirá um Relatório Conclusivo sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;
6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão Especial, no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência da decisão;
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;
7.2. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;
7.3. As empresas e profissionais contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, Instituto e seus segurados ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
8. DO PREÇO
A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com os valores atualmente pagos às empresas contratadas que prestam estes serviços a Secretaria Municipal de Saúde e a média de mercado.
9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios do município, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente da Secretaria Municipal de Saúde, a serem discriminadas no ato da contratação.
10. DAS SANÇÕES
O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.
11 DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
11.2. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;
11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.
12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do município e na internet através do site. www.umuarama.pr.gov.br
Umuarama, 06 de dezembro de 2021.
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde
ANEXO I
I- CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
Serão credenciados médicos que atuem na área clínica, para atendimento dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS das Unidades de Saúde, recém-nascidos, bebês, crianças, adultos (homens e mulheres), idosos, urgências e emergências, livre demanda bem como deve atender aos programas da Estratégia de Saúde da Família do Ministério da Saúde.

Descrição	Valor mensal	Valor total anual
Medico clínico geral para atender 20 horas	8.500,00	102.000,00
Medico clínico geral para atender 40 horas	17.000,00	204.000,00

Obs: os valores para a contratação foram estipulados com base na média do mercado do Município de Umuarama.
1 - As empresas interessadas no edital de credenciamento deverão preencher a proposta de inscrição no cadastro de serviços identificando a carga horária que tem interesse.
2 - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde estabelecer qual empresa será contratada, de acordo com as necessidades de cada Unidade de Saúde.
3 - Somente os médicos sócios da empresa podem se credenciar, sendo que cada empresa poderá credenciar no mínimo 20 e no máximo 80 horas semanais.
4 - Caso a procura por credenciamento seja maior que a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, será levado em consideração, como critério de desempate, o profissional que apresentar maior experiência profissional e/ ou pós-graduação na área de Saúde da Família.
5 - Todos os serviços são para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes em Umuarama.
6 - A Secretaria Municipal de Saúde definirá o local onde cada médico atenderá, conforme as necessidades de cada Unidade de Saúde.
7 - O controle dos serviços prestados será através de produção gerada pelo sistema utilizado pela Secretaria de Saúde.
ANEXO II
(Em papel timbrado da empresa)
Modelo de proposta de inscrição no cadastro de serviços especializados –
Chamamento público nº¬_____
(adequar a área pretendida)
A ……….(razão social)………………...CNPJ:……………………………..situada no endereço:……………………………………………..na cidade de ………………………...vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços especializados de atenção a saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº-______Credenciamento de médicos clínico geral para atendimento em unidades de saúde:
( ) 20 horas semanais
( ) 40 horas semanais
Nome e CRM do médico responsável pela realização dos serviços:
Médico responsável pela empresa:
CRM do médico responsável:
RG do médico responsável:
CPF do médico responsável:
Telefone para contato:
E-mail:
Data:
Assinatura do responsável

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO
Razão Social/Nome da Pessoa Física:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ/CPF:
(Nome da Empresa ou Pessoa Física)_____________________________, inscrito (a) no CNPJ/CPF nº______________________, DECLARA, sob as penas da lei, que:
- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- não possui em seu quadro de pessoal servidor público municipal, seus fundos, fundações e autarquias.
- a pessoa jurídica (a empresa e seus sócios) e/ou a pessoa física a ser contratada preenche os requisitos da Lei Municipal nº 4.384 de 29 de agosto de 2019.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_______________, em ______ de _________________ de 2021.
ASSINAR E CARIMBAR
(Assinatura do representante legal da pessoa jurídica (empresa) ou pessoa física)
ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº ____/2021
Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob n° 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama - Pr, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. MARIA HARUE TAKAKI, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 517.785.489-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3058287-0 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa____________________, pessoa jurí¬dica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº___________, com sede à _________________________, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr.(Sra) __________, brasileiro, casado(a), médico(a), inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado do Paraná sob o nº________, portador da cédula de Identidade nº__________ SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº __________, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente contrato resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº ____, de ___ de_____ de 2021, Inexigibilidade nº ____/2021, ratificado em ___ de ___________ de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia ___ de ___________ de 2021, edição nº ____, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de médicos na área de clínico geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº ____/_______ – Credenciamento de médicos que atuem na área clínica, sendo que os atendimentos serão realizados em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e todo material, insumos e recursos humanos necessários a sua realização serão de responsabilidade da contratante.

Descrição	Quantidade	Valor mensal (R$)	Valor total anual (R$)
Medico clínico geral para atender ____ horas semanais			
Valor total:		R$	

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: O valor do presente contrato será de R$_______ (______) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$_______ (______________), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento _____/________ – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Parágrafo Primeiro: Dos valores a que se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;
Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
Na execução do presente contrato, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:
I - o acesso aos serviços do SUS faz-se exclusivamente pelas unidades básicas de saúde;
II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência;
III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados, não podendo haver cobrança, aos usuários ou seus acompanhantes, de qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;
IV - a prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, conformando-se às listagens Municipal, Estadual e Federal;
V – a prescrição de exames e procedimentos deve conformar-se àqueles preconizados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
VI - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
VII - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS;
VIII - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar, exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional e municipal do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90.
IX - Os serviços serão prestados diretamente por profissionais da CONTRATADA, ou seja, por membro do seu corpo técnico e de profissionais, por profissional que tenha vínculo empregatício com a CONTRATADA ou por profissional autônomo, empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde e que prestem serviços à CONTRATADA.
X – O (a) médico (a) contratado (a) deverá atender nos locais indicados pela Secretaria de Saúde, não sendo autorizado a troca de horários ou profissionais para a prestação desses serviços, sem autorização prévia.
XI - Caso por algum motivo o profissional médico não tiver condições de atender no seu horário ou local, este deve comunicar a Secretaria de Saúde, e providenciar um profissional para substituí-lo, temporariamente, visando manter o atendimento já programado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Caso não haja a devida substituição serão realizados os descontos cabíveis de maneira proporcional ao período não trabalhado.
XII — Para fazer jus ao recebimento de honorários por serviços médicos prestados ao município caberá ao credenciado as seguintes obrigações funcionais tais como:
a) Assiduidade
b) Pontualidade
c) Estar em dia com a documentação exigida
d) Registro de frequência de acordo com as ferramentas de controle de horário fornecidas pela instituição (biometria digital, relógio ponto)
CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DO GESTOR/FISCAL: De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como GESTOR (A) DE CONTRATO do presente contrato o Sr. ________________, inscrito no CPF sob nº ______________, Assessor Especial II-CC-04, e como FISCAL DE CONTRATO: o Sr ____________, inscrito no CPF sob nº ________________, Coordenador da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.
CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1 - O pagamento será efetuado até ___ (_____) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura ao Fundo Municipal de Saúde, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto, devidamente atestados/fiscalizados pelos fiscais do contrato.
2 - As Notas Fiscais (faturas) que apresentarem incorreções ou as que não vierem acompanhadas da documentação exigida no item 01 desta cláusula serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
3 - O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA.
4 – Quando o CONTRATANTE atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante a Fazenda Federal, Municipal e Estadual, apresentar a CRF (FGTS), bem como manter-se regularizada perante a Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.
Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CNDs e CNDT por parte da CONTRATADA.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.
Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;
Parágrafo Quinto: As notas deverão ser encaminhadas mensalmente, sempre a partir do 1º dia útil, com as certidões em anexo exigidas abaixo:
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- Certidão da consulta regularidade do empregador;
- Certidão de débitos tributário e de dívida ativa estadual;
- Certidão municipal de débitos.
Parágrafo Sexto: O envio das notas se dará exclusivamente através do e-mail: nf.aps@umuarama.pr.gov.br - (Notas Fiscais Atenção Primária), não sendo necessário enviar em outros e-mails da prefeitura e/ou da coordenação da Atenção Primária.
Parágrafo Sétimo: No campo da discriminação dos serviços prestados da Nota deverá seguir as normas adotadas por este departamento para fins de auditoria e fiscalização, conforme exemplo abaixo:
Consultas médicas em atenção básica no mês de novembro, de acordo com o Processo de inexigibilidade
n° 000/0000 - Saúde Contrato n° 000/0000 — Saúde.
Lote 1: 20hrs – Profissional: Médico Teste Silva – Unidade Central
Lote 2: 40hrs – Profissional: Medica Teste – Unidade Serra dos Dourados
Lote 3: 20hrs – Profissional: Medico Silva – Unidade Lisboa
Informações bancárias da empresa
Banco: XXXXX Agência: XXXX Conta: XXXXX
CLAUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO:
I - O objeto do presente contrato será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, a carga horária estabelecidos na Cláusula Segunda do presente contrato.
II - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA.
III - A execução do objeto dar-se-á segundo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo do acompanhamento, da regulação, da fiscalização e da normatividade suplementar, exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção municipal da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.
Parágrafo Segundo: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, devendo a mesma também arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA se eximirá da responsabilidade de prestar os serviços constantes no presente Contrato, na hipótese de ocorrer atraso superior a noventa (90) dias no pagamento devido pelo CONTRATANTE, ressalvadas às situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e/ou emergência.
Parágrafo Quarto: A CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao paciente, demonstrativo dos valores pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu atendimento, quando solicitado.
CLÁUSULA OITAVA – OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA ainda se obriga a:
I - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes;
II - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
III - Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
IV - Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional decorrente deste contrato;
V – Utilizar como registro PEC, o sistema de registro informatizado, em uso pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo profissional e seus empregados, ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de regresso.
PARÁGRAFO ÚNICO: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início em ___ de _____ de 2021 e com término previsto para ____ de _____ de 2021, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para cobertura das despesas do presente contrato, os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação Orçamentária – Recursos Próprios / Recurso Estadual / Recurso Federal
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores pactuados neste Contrato serão pagos da seguinte forma:
I - A CONTRATADA apresentará mensalmente ao CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.
II - O CONTRATANTE, após revisão dos documentos, os encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, para que esta efetue o pagamento do valor finalmente apurado, até 30 dias útil do mês subsequente à prestação de serviços;
III - Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento será entregue à CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATANTE, com aposição do respectivo, carimbo funcional.
IV - As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados serão devolvidas à CONTRATADA para as correções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser representadas até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução. O documento reapresentado será acompanhado do correspondente documento original devidamente inutilizado por meio de carimbo.
V - Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CONTRATANTE, este garantirá a CONTRATADA, o pagamento no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte, mas ficando a Secretaria Municipal de Saúde exonerada do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os critérios da CONTRATADA.
VI - As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma informações conforme abaixo:
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:
A execução do presente contrato será avaliada pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde, mediante procedimentos de supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, a verificação do movimento dos atendimentos e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.
Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre os serviços contratados, não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades perante o próprio CONTRATANTE, ou para com os pacientes ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.
Parágrafo segundo: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, e prestará todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados.
Parágrafo terceiro: Em qualquer hipótese estará assegurado à CONTRATADA o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos moldes da legislação em vigor.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES: Fica a CONTRATADA, sujeita a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente às licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
1) advertência;
2) multa;
3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
d) nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:
Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CORRUPÇÃO:
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
CLÁUSULA DECIMA NONA – RESCISÃO PELO CONTRATANTE: O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda, ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Terceira, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços e/ou produtos que tenham sido entregues.
CLÁUSULA VIGÉSIMA– DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato terá duração até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA: O presente contrato é oriundo do processo administrativo – Protocolo nº_____, de____ de ____ de 2021 - Inexigibilidade nº _____/2021 – Saúde, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora CONTRATADA.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, bem como alterações posteriores e/ou legislação correlata.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:
a) - Pagará a CONTRATADA, o valor da multa calculada sobre o valor de contrato, por dia de atraso, conforme disposto na cláusula décima quarta, independente de interpelação judicial ou extrajudicial podendo, a critério do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ser descontado de preço previsto no presente instrumento, sem prejuízo da ação de perdas e danos e das responsabilidades daí decorrentes.
b) - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir à terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.
c) - Dará também causa à rescisão do presente contrato, pleno direito, independente de quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais, a ocorrência das seguintes hipóteses:
- O requerimento de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, e alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura interna da CONTRATADA que, à juízo do MUNICÍPIO DE UMUARAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, prejudique a execução deste contrato;
- Quando a CONTRATADA transferir este contrato no todo ou em parte, sem anuência do MUNICÍPIO DE UMUARAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO – A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às condições previstas neste contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Por determinação da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do preço inicial atualizado do contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do presente Contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima Sexta.
Parágrafo Único: Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de (60) sessenta dias para a ocorrência de tal rescisão. Se durante este período, a CONTRATADA cometer qualquer infração, seja ela causada por culpa ou dolo, que trague prejuízo à prestação dos serviços contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES: Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, em atendimento à legislação referente às licitações e contratos administrativos.
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Justas e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Umuarama, ___ de _________ de 2021.
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde
Contratante
Empresa Prestadora dos Serviços
Contratada
GESTORES:
(Gestor do contrato)
(Fiscal de Contrato)
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 177/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
Cláusula Primeira: Fica cancelado o item 150 - Papel toalha interfolha branca extraluxo 22,5x21cm com 03 dobras e 2400 folhas - do presente contrato.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 077/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: NATALE & FIORELLI LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 441.750,00 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), para até R$ 612.750,00 (seiscentos e doze mil setecentos e cinquenta reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/11/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 019/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA - ASSUMU
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 15 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor total anual do presente contrato de até R$ 36.540,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 36.540,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais), passando e atualizando o valor do presente contrato de até R$ 137.025,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e cinco reais), para até R$ 173.565,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/11/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 087/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: S.A.U. – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para até R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/11/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 058/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ZILIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 449.600,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), para até R$ 618.200,00 (seiscentos e dezoito mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/11/2021

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 069/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 564.375,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), para até R$ 725.625,00 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/12/2021

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 143/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para até R$ 1.218.750,00 (hum milhão duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/12/2021

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 163/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE DIAGNOSE S/S LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 02 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total deste termo em R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para até R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:137 – F:494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/12/2021

Termo Aditivo 006 ao Contrato N° 100/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLINICA ROSELI HINO KARIA & CIA LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de julho de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais) referente a 7(sete) meses de contrato, passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais), para até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 046/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FRANÇOLIN, PETROLI, SPIGUEL S/S LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 1.884.375,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), para até R$ 2.446.875,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 044/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: GOMES & GAZOLA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), para até R$ 1.350.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 138/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ANDRETTA, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para até R$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 065/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ZILIOMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 630.400,00 (seiscentos e trinta mil quatrocentos reais), para até R$ 866.800,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021
Umuarama, 09 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1582/2021, de 09 de Dezembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 573/2020 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.242.0005.2.228. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SPE/MC - APAE	
547 - 3.3.50.43.00.00 - 856 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
Total Suplementação:	**30.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de Arrecadação verificado a seguir, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.99.11.01.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	30.000,00
Total:	**30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 09 de Dezembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 595 - FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL e a empresa: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de móveis diversos, sendo: 01 cadeira giratória diretor telada com braços com regulagem de altura e base com pistão a gás; 02 cadeiras secretária giratória com encosto telado, base com pistão a gás e braços com regulagens; 02 armários de aço com 02 portas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa N.º 002/2021
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.1000.2001-449052
VALOR: R$ 4.430,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021
ASSINAM: ELITON ALEX DA SILVA – Contratante e FELIPE RUIZ LOPES – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL- PR

EXTRATO DO CONTRATO N.236/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **CINTIA MARA JONER**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de palestra, para a formação de professores da rede municipal de ensino, Secretaria de Educação.
.**FUNDAMENTAÇÄO LEGAL**: Inexigibilidade **Nº** 21/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.001.123611400.2011	339039	103	4.900,00	198	Educ., Cul e Esp.

4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Prazo de execução: 12 meses

- **ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA** – Prefeitura E **CINTIA MARA JONER**
. Data: 08 DE DEZEMBRO de 2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACZ5156	279350T000040677	30/11/2021	55417
ADI3B13	279350T000049040	29/11/2021	55417
AFI3909	279350T000044258	04/12/2021	55417
AFR4C49	279350T000049054	02/12/2021	55414
AJD0067	279350T000044259	04/12/2021	55417
AJJ9875	279350T000040692	30/11/2021	55417
AJL2A35	279350T000040693	30/11/2021	55417
AJX1714	279350T000040665	29/11/2021	55417
AKB0786	279350T000040709	30/11/2021	55414
AKE8551	279350T000040740	03/12/2021	76252
AKN1883	279350T000040720	01/12/2021	55414
AKY5189	279350T000049059	02/12/2021	76252
AKZ2J71	279350T000049039	29/11/2021	55417
ALB6E14	279350T000040718	30/11/2021	55414
ALE6286	279350T000040672	29/11/2021	55417
ALY2016	279350T000049043	29/11/2021	55414
ALZ7F01	279350T000044253	04/12/2021	55417
AMH7I74	279350T000040717	30/11/2021	55411
AMY7071	279350T000044248	02/12/2021	55417
ANA4223	279350T000044266	04/12/2021	55417
ANI5392	279350T000043366	03/12/2021	76251
ANN3773	279350T000040716	30/11/2021	55414
ANO8476	279350T000043371	03/12/2021	55417
ANV8256	279350T000044247	02/12/2021	55417
ANZ7932	279350T000044274	04/12/2021	55417
AOC8328	279350T000040670	29/11/2021	55417
AOE0402	279350T000040738	03/12/2021	55417
AOG9481	279350T000040722	01/12/2021	55417
AOS1E34	279350T000044268	04/12/2021	55414
AOX4673	279350T000040752	04/12/2021	55417
AOZ0927	279350T000049055	02/12/2021	55417
APA7941	279350T000049072	03/12/2021	60412
APC1021	279350T000043382	03/12/2021	51930
APF8G67	279350T000049052	30/11/2021	55411
APN3420	279350T000044256	04/12/2021	55417
APN7239	279350T000040688	30/11/2021	55417
APT6154	279350T000043389	03/12/2021	55417
APX6178	279350T000049028	29/11/2021	65640
AQB3100	279350T000049065	02/12/2021	55680
AQM0H04	279350T000040679	30/11/2021	55417
AQU5412	279350T000044270	04/12/2021	55414
AQZ2760	279350T000049035	29/11/2021	55414
AQZ5C84	279350T000044273	04/12/2021	55417
ARD6620	279350T000043355	30/11/2021	55417
ARI8335	279350T000040669	29/11/2021	55414
ARJ4F86	279350T000044269	04/12/2021	55414
ARR2885	279350T000040708	30/11/2021	55411
ARY5B40	116100E008612374	03/12/2021	70561
ASD4829	279350T000040731	03/12/2021	55417
ASW4404	279350T000049068	02/12/2021	55414
ATC5707	279350T000049037	29/11/2021	76331
ATJ1D42	279350T000043359	30/11/2021	55417
AUA9647	279350T000044265	04/12/2021	55414
AUD3075	279350T000044276	04/12/2021	76332
AUE0G81	279350T000043393	03/12/2021	55417
AUG0458	279350T000040746	03/12/2021	55417
AUK9B68	279350T000040719	30/11/2021	76332
AUL2043	279350T000043396	04/12/2021	54600
AUP9422	279350T000044267	04/12/2021	55414
AUT4044	279350T000040705	30/11/2021	55417
AVB1J26	279350T000040721	01/12/2021	76252
AVG3751	279350T000043386	03/12/2021	55417
AVL6114	279350T000049053	30/11/2021	76251
AVN6I08	279350T000049045	29/11/2021	55417
AVO9047	279350T000040700	30/11/2021	55417
AVO9047	279350T000043399	04/12/2021	60501
AVY5164	279350T000040696	30/11/2021	55417
AVZ4005	279350T000040744	03/12/2021	55417
AWB7968	279350T000040676	30/11/2021	55417
AWD5525	279350T000043390	03/12/2021	55414
AWJ0947	279350T000049071	02/12/2021	76332
AWM8H77	279350T000040710	30/11/2021	55414
AWR3599	279350T000043397	04/12/2021	54600
AWR9648	279350T000040699	30/11/2021	55417
AWT5174	279350T000049061	02/12/2021	55417
AWX8491	279350T000040713	30/11/2021	55414
AXD0D40	279350T000040706	30/11/2021	76251
AXG5401	279350T000043354	30/11/2021	55417
AXH0398	279350T000044251	04/12/2021	55417
AXS8355	279350T000049058	02/12/2021	55417
AXY0J24	279350T000043370	03/12/2021	55417
AYE6609	279350T000040697	30/11/2021	55417
AYQ8643	279350T000044263	04/12/2021	55414
AYX1B18	279350T000040694	30/11/2021	55417
AYX4415	279350T000044250	02/12/2021	55417
AYZ4198	279350T000049046	29/11/2021	55417
AYZ4198	279350T000040675	30/11/2021	55417
AYZ8573	279350T000040730	03/12/2021	55414
AYZ9C73	279350T000043360	30/11/2021	55417
AZA3020	279350T000040681	30/11/2021	55417
AZB9067	279350T000049063	02/12/2021	55411
AZC4F59	279350T000040667	29/11/2021	76252
AZG4536	279350T000040711	30/11/2021	55411
AZG7189	279350T000049036	29/11/2021	55417
AZM9801	279350T000043364	30/11/2021	55417
AZO5718	279350T000040698	30/11/2021	55417
AZP4143	279350T000040703	30/11/2021	55417
AZR6309	279350T000040734	03/12/2021	55411
AZW9429	279350T000040673	29/11/2021	55417
AZX4739	279350T000044260	04/12/2021	55411
AZZ9I11	279350T000049038	29/11/2021	55417
BAC2289	279350T000049064	02/12/2021	55411
BAI5335	279350T000040727	03/12/2021	55417
BAJ1675	279350T000043368	03/12/2021	55417
BAL0564	279350T000044246	02/12/2021	55417
BAL5747	279350T000043365	30/11/2021	76252
BAM4J33	279350T000040735	03/12/2021	55417
BAQ6237	279350T000040691	30/11/2021	55417
BAR6722	279350T000049062	02/12/2021	55417
BAR9970	279350T000040750	04/12/2021	55417
BBI5E21	279350T000043388	03/12/2021	55417
BBI6773	279350T000046641	01/12/2021	54600
BBL6484	279350T000040739	03/12/2021	55417
BBO7434	279350T000044255	04/12/2021	55417
BBP1196	279350T000049029	29/11/2021	55411
BBS6164	279350T000043379	03/12/2021	55417
BBS9002	279350T000044277	04/12/2021	76331
BBU1054	279350T000049041	29/11/2021	76252
BBU4942	279350T000049042	29/11/2021	55414
BBX6156	279350T000044275	04/12/2021	54870
BCC5213	279350T000040732	03/12/2021	55417
BCO9270	279350T000043398	04/12/2021	54600
BCR0I66	279350T000040751	04/12/2021	55417
BDF5J74	279350T000040689	30/11/2021	55417
BDJ6J01	279350T000040753	04/12/2021	55414
BDL4I92	279350T000040728	03/12/2021	55417
BDN0H39	279350T000044257	04/12/2021	55417
BDN8F41	279350T000040745	03/12/2021	55417
BDY9E11	279350T000043363	30/11/2021	55417
BEB7A05	279350T000049051	29/11/2021	55417
BEC1G18	279350T000043375	03/12/2021	55414
BER9E15	279350T000040725	01/12/2021	55417
BEY2712	279350T000043383	03/12/2021	55417
BEY4G67	279350T000043376	03/12/2021	55417
BKE5370	279350T000049034	29/11/2021	55414
BSX5274	279350T000043356	30/11/2021	55417
BTJ5656	279350T000043372	03/12/2021	55417
CAW2399	279350T000049050	29/11/2021	55417
CKN4933	279350T000049044	29/11/2021	55417
CVB4B15	279350T000043377	03/12/2021	55417
CVP9966	279350T000040674	30/11/2021	54521
CYR4770	279350T000040743	03/12/2021	76252
DDK7159	279350T000049070	02/12/2021	51930
DTZ9C21	279350T000043394	03/12/2021	55417
DUH8A54	279350T000040729	03/12/2021	55417
DZF8182	279350T000044278	04/12/2021	76332
DZF8D64	279350T000040741	03/12/2021	55417
EAW3183	279350T000040712	30/11/2021	76251
EBE5E37	279350T000040682	30/11/2021	55417
EKT8A81	279350T000040666	29/11/2021	55417
ELO0D43	279350T000040736	03/12/2021	55417
EQB6G35	279350T000043353	30/11/2021	55417
EUE3G88	279350T000049049	29/11/2021	55417
EYL1475	279350T000043373	03/12/2021	55417
EYT2J16	279350T000043374	03/12/2021	55417
FDU0868	279350T000043380	03/12/2021	55417
FDW6A35	279350T000043367	03/12/2021	55414
FFK8319	279350T000040737	03/12/2021	55417
FGL9B40	279350T000040715	30/11/2021	55414
FHU0782	279350T000040742	03/12/2021	55417
FKT9I71	279350T000043385	03/12/2021	55417
FVO7061	279350T000049069	02/12/2021	76331
FYQ0C98	279350T000040701	30/11/2021	55417
GHW5556	279350T000043378	03/12/2021	76251
HDL6904	279350T000040747	03/12/2021	55411
HNX9481	279350T000040685	30/11/2021	55417
HPH0287	279350T000040733	03/12/2021	51930
HSD7024	279350T000049066	02/12/2021	55417
HSF8387	279350T000040724	01/12/2021	76251
HTT3I41	279350T000043361	30/11/2021	55417
ISY7C86	279350T000040680	30/11/2021	55417
IYF1G30	279350T000046643	03/12/2021	54600
IYP9F89	279350T000049048	29/11/2021	55417
JKG1D85	279350T000040678	30/11/2021	55417
JZP4403	279350T000044252	04/12/2021	55417
KXF4A48	279350T000040686	30/11/2021	55417
LMA1J29	279350T000049060	02/12/2021	55414
LQC5H95	279350T000049033	29/11/2021	55414
LQZ5950	279350T000040755	04/12/2021	55417
MCY9428	279350T000044271	04/12/2021	55414
MCY9428	279350T000040754	04/12/2021	55414
MHU8510	279350T000044261	04/12/2021	55411
NSC8633	279350T000043369	03/12/2021	55414
OMS1J65	279350T000043392	03/12/2021	51930
ONI9E08	279350T000040695	30/11/2021	76251
ONM7J70	279350T000043387	03/12/2021	55417
OOR3E63	279350T000044254	04/12/2021	55417
OPY0D57	279350T000049032	29/11/2021	55417
OQO1C62	279350T000044264	04/12/2021	55417
PJH8C34	279350T000049047	29/11/2021	76252
PMG5A35	279350T000040671	29/11/2021	55417
PXN7H10	279350T000043357	30/11/2021	55417
PXT6H72	279350T000040726	03/12/2021	55417
PXV7E14	279350T000049030	29/11/2021	55417
PZO5570	279350T000049056	02/12/2021	76252
RDT3G23	279350T000040702	30/11/2021	55417
RHA7C35	279350T000049067	02/12/2021	55417
RHB1J05	279350T000040707	30/11/2021	55411
RHB6J84	279350T000049031	29/11/2021	76252
RHK1E76	279350T000049073	03/12/2021	53800
RKZ2I36	279350T000044249	02/12/2021	55417
RSA2D63	279350T000040749	03/12/2021	55417

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA5H90	279350S000124387	23/11/2021	60503
AAA8743	279350S000124159	21/11/2021	56732
AAA8743	279350S000124160	21/11/2021	60503
AAA9F91	279350S000124465	25/11/2021	60503
AAJ1943	279350S000124285	23/11/2021	60503
AAJ6018	279350S000124595	26/11/2021	60503
AAK2301	279350S000124560	26/11/2021	60503
AAL0224	279350S000124324	23/11/2021	60503
AAM2777	279350S000124186	21/11/2021	60503
AAR1986	279350S000124591	25/11/2021	60503
AAS3910	279350S000124918	29/11/2021	60503
AAS3910	279350S000124181	22/11/2021	60503
ABG4244	279350S000124221	22/11/2021	60503
ABL2D89	279350S000124128	21/11/2021	60503
ABM2263	279350S000124943	29/11/2021	60503
ABM8D05	279350S000124480	28/11/2021	60503
ABM8D05	279350S000124783	26/11/2021	60503
ABT2E47	279350S000124179	22/11/2021	56732
ABW4067	279350S000124466	25/11/2021	60503
ABW5451	279350S000124625	26/11/2021	56732
ABY3641	279350S000124161	21/11/2021	56732
ABY3641	279350S000124168	22/11/2021	60503
ABY3641	279350S000124678	27/11/2021	60503
ABY3641	279350S000124693	28/11/2021	60503
ABY3641	279350S000124756	27/11/2021	60503
ABY3641	279350S000124816	26/11/2021	60503
ABY3641	279350S000124162	21/11/2021	60503
ACF1877	279350S000124134	21/11/2021	60503
ACJ5352	279350S000124523	26/11/2021	60503
ACP0D74	279350S000124497	27/11/2021	56732
ACS3120	279350S000124521	27/11/2021	60503
ACW3453	279350S000124242	22/11/2021	60503
ACX8408	279350S000124713	28/11/2021	56732
ADD4575	279350S000124585	26/11/2021	60503
ADE5I09	279350S000124448	24/11/2021	60503
ADF7G86	279350S000124802	25/11/2021	60503
ADF7G86	279350S000124337	24/11/2021	60503
ADV7416	279350S000124656	28/11/2021	60503
AEF0131	279350S000124870	28/11/2021	60503
AEG6300	279350S000124572	25/11/2021	60503
AEH7A04	279350S000124318	23/11/2021	60503
AEP6012	279350S000124825	26/11/2021	60503
AEP6012	279350S000124171	22/11/2021	60503
AES3414	279350S000124421	24/11/2021	60503
AEU2408	279350S000124470	27/11/2021	60503
AFA9948	279350S000124511	28/11/2021	60503
AFA9948	279350S000124596	26/11/2021	60503
AFC7384	279350S000124274	22/11/2021	60503
AFG6625	279350S000124924	29/11/2021	60503
AFH8315	279350S000124283	23/11/2021	60503
AFO4H79	279350S000124494	27/11/2021	56732
AFT1803	279350S000124807	26/11/2021	60503
AFT1803	279350S000124479	28/11/2021	60503
AFU2379	279350S000124785	25/11/2021	60503
AFU2379	279350S000124508	28/11/2021	60503
AGB0526	279350S000124747	27/11/2021	60503
AGB0744	279350S000124484	28/11/2021	60503
AGF7879	279350S000124475	27/11/2021	60503
AGK8880	279350S000124172	21/11/2021	60503
AGL3674	279350S000124411	24/11/2021	60503
AGM5633	279350S000124670	27/11/2021	60503
AGM9093	279350S000124153	22/11/2021	60503
AGO0160	279350S000124452	24/11/2021	60503
AGO0160	279350S000124451	24/11/2021	60503
AGO0160	279350S000124507	25/11/2021	60503
AGR7H99	279350S000124372	24/11/2021	60503
AGY3E44	279350S000124800	25/11/2021	60503
AHD3944	279350S000124398	23/11/2021	60503
AHG2242	279350S000124557	26/11/2021	60503
AHI0488	279350S000124357	23/11/2021	60503
AHJ2934	279350S000124950	30/11/2021	60503
AHL5630	279350S000124984	30/11/2021	60503
AHL5630	279350S000124849	29/11/2021	60503
AHL5630	279350S000124395	24/11/2021	60503
AHV9633	279350S000124732	28/11/2021	60503
AHY8565	279350S000124158	22/11/2021	60503
AID3459	279350S000124245	22/11/2021	60503
AID3459	279350S000124275	23/11/2021	60503
AII0H67	279350S000124588	25/11/2021	60503
AIK9632	279350S000124453	24/11/2021	60503
AIK9632	279350S000124253	23/11/2021	60503
AIN5685	279350S000124605	26/11/2021	60503
AIS7332	279350S000124178	21/11/2021	56732
AIS8847	279350S000124790	26/11/2021	60503
AIW4D14	279350S000124166	21/11/2021	60503
AIW8900	279350S000124675	27/11/2021	56732
AJB1B48	279350S000124946	29/11/2021	60503
AJD1E75	279350S000124626	26/11/2021	60503
AJH0237	279350S000124211	22/11/2021	60503
AJH0237	279350S000124780	26/11/2021	60503
AJH8947	279350S000124972	29/11/2021	60503
AJI3125	279350S000124406	24/11/2021	60503
AJI4363	279350S000124456	24/11/2021	60503
AJK9824	279350S000124901	29/11/2021	60503
AJL7528	279350S000124851	29/11/2021	60503
AJM3612	279350S000124115	21/11/2021	60503
AJM9E84	279350S000124775	25/11/2021	60503
AJN8022	279350S000124638	25/11/2021	56732
AJN9A14	279350S000124857	28/11/2021	60503
AJO0D97	279350S000124929	30/11/2021	60503
AJP5259	279350S000124220	22/11/2021	60503
AJW6255	279350S000124751	27/11/2021	60503
AJW7262	279350S000124610	25/11/2021	60503
AJX7J95	279350S000124574	25/11/2021	56732
AJZ7094	279350S000124564	26/11/2021	60503
AKB1052	279350S000124733	27/11/2021	60503
AKC3839	279350S000124379	23/11/2021	60503
AKC7450	279350S000124657	28/11/2021	56732
AKD0J87	279350S000124174	21/11/2021	60503
AKD1G85	279350S000124243	22/11/2021	60503
AKG0771	279350S000124530	27/11/2021	60503
AKG8235	279350S000124419	24/11/2021	56732
AKJ2638	279350S000124316	23/11/2021	60503
AKK2351	279350S000124418	24/11/2021	60503
AKK3338	279350S000124843	29/11/2021	60503
AKL4180	279350S000124393	24/11/2021	56732
AKL8230	279350S000124164	21/11/2021	60503
AKN3729	279350S000124968	29/11/2021	60503
AKP6467	279350S000124658	28/11/2021	60503
AKP8E00	116100E008546491	03/12/2021	54521
AKQ2530	279350S000124811	26/11/2021	60503
AKX5048	279350S000124276	23/11/2021	60503
AKZ8035	279350S000124820	26/11/2021	60503
ALA3415	279350S000124390	23/11/2021	60503
ALA3415	279350S000124741	27/11/2021	60503
ALC0852	279350S000124673	28/11/2021	60503
ALC0852	279350S000124254	23/11/2021	60503
ALC0852	279350S000124336	23/11/2021	60503
ALC0852	279350S000124315	23/11/2021	60503
ALC0852	279350S000124514	28/11/2021	60503
ALF3661	279350S000124322	23/11/2021	60503
ALG0928	279350S000124531	27/11/2021	60503
ALH4219	279350S000124377	23/11/2021	60503
ALK7966	279350S000124169	22/11/2021	60503
ALL8642	279350S000124546	25/11/2021	60503
ALN3133	279350S000124319	23/11/2021	56732
ALN5903	279350S000124852	29/11/2021	60503
ALR8552	279350S000124944	29/11/2021	60503
ALR8552	279350S000124774	25/11/2021	60503
ALT2851	279350S000124778	25/11/2021	60503
ALT3302	279350S000124226	23/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124928	29/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124837	29/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124760	27/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124813	25/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124167	22/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124762	27/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124755	27/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124477	28/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124729	28/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124819	26/11/2021	60503
ALV4837	279350S000124818	26/11/2021	60503
ALW0233	279350S000124971	29/11/2021	60503
ALX7959	279350S000124239	22/11/2021	60503
ALY9686	279350S000124110	21/11/2021	60503
AMA2I59	279350S000124339	24/11/2021	60503
AMA8551	279350S000124437	24/11/2021	60503
AMA8655	279350S000124215	22/11/2021	60503
AMB3945	279350S000124902	29/11/2021	60503
AMD7761	279350S000124853	29/11/2021	60503
AMF1698	279350S000124814	25/11/2021	60503
AMF4557	279350S000124297	22/11/2021	60503
AMF9B67	279350S000124516	28/11/2021	60503
AMF9B67	279350S000124736	27/11/2021	60503
AMF9B67	279350S000124832	29/11/2021	60503
AMF9B67	279350S000124772	28/11/2021	60503
AMF9B67	279350S000124777	25/11/2021	60503
AMH7669	279350S000124548	25/11/2021	60503
AMK5461	279350S000124369	24/11/2021	60503
AML9882	279350S000124519	27/11/2021	60503
AMN9089	279350S000124298	22/11/2021	60503
AMO2858	279350S000124909	30/11/2021	56732
AMR4664	279350S000124469	25/11/2021	60503
AMR4664	279350S000124385	24/11/2021	60503
AMR4664	279350S000124633	25/11/2021	60503
AMR4664	279350S000124299	23/11/2021	60503
AMR4664	279350S000124877	29/11/2021	60503
AMR4664	279350S000124607	26/11/2021	60503
AMS2489	279350S000124230	23/11/2021	60503
AMU9I01	279350S000124570	25/11/2021	60503
AMX4637	279350S000124856	29/11/2021	60503
AMY9668	279350S000124400	24/11/2021	56732
AMZ4869	279350S000124543	25/11/2021	60503
AMZ4980	279350S000124405	24/11/2021	60503
ANC7262	279350S000124401	24/11/2021	60503
ANC7262	279350S000124416	24/11/2021	60503
ANC7262	279350S000124463	25/11/2021	60503
ANC7262	279350S000124624	25/11/2021	60503
ANC7262	279350S000124616	26/11/2021	60503
ANC8887	279350S000124708	27/11/2021	60503
AND2745	279350S000124352	24/11/2021	60503
AND8A45	279350S000124604	26/11/2021	60503
ANE6328	279350S000124859	28/11/2021	60503
ANE9020	279350S000124662	27/11/2021	60503
ANF2124	279350S000124320	23/11/2021	60503
ANF4337	279350S000124845	29/11/2021	60503
ANI4461	279350S000124388	23/11/2021	60503
ANI4461	279350S000124368	24/11/2021	60503
ANI7213	279350S000124931	30/11/2021	60503
ANJ1619	279350S000124611	25/11/2021	60503
ANO2137	279350S000124143	21/11/2021	60503
ANO2137	279350S000124206	21/11/2021	60503
ANR2A95	279350S000124207	22/11/2021	60503
ANS0865	279350S000124363	23/11/2021	60503
ANT2B23	279350S000124224	23/11/2021	60503
ANT4302	279350S000124141	22/11/2021	60503
ANT5370	279350S000124764	28/11/2021	60503
ANT6582	279350S000124310	22/11/2021	60503
ANV5870	279350S000124502	28/11/2021	60503
ANX6187	279350S000124985	30/11/2021	60503
ANX9821	279350S000124910	30/11/2021	56732
AOA9529	279350S000124349	24/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124188	21/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124665	27/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124745	28/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124798	25/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124782	26/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124407	23/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124146	21/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124138	22/11/2021	60503
AOA9529	279350S000124781	26/11/2021	60503
AOB2F35	279350S000124409	24/11/2021	60503
AOB9J61	279350S000124608	25/11/2021	60503
AOC5245	279350S000124462	25/11/2021	60503
AOH1892	279350S000124824	26/11/2021	60503
AOK1958	279350S000124903	29/11/2021	60503
AOR9G34	279350S000124487	28/11/2021	60503
AOS2637	279350S000124402	24/11/2021	60503
AOS2637	279350S000124622	25/11/2021	60503
AOS2637	279350S000124403	24/11/2021	60503
AOS2637	279350S000124338	24/11/2021	60503
AOS2637	279350S000124660	28/11/2021	60503
AOV1228	279350S000124150	22/11/2021	60503
AOW6210	279350S000124672	28/11/2021	60503
AOW9H58	279350S000124392	23/11/2021	60503
APD0553	279350S000124149	22/11/2021	60503
APD8438	279350S000124272	22/11/2021	60503
APD8438	279350S000124721	27/11/2021	60503
APH0C57	279350S000124699	28/11/2021	60503
API1530	279350S000124526	27/11/2021	60503
APJ6419	279350S000124954	29/11/2021	60503
APK6391	279350S000124498	26/11/2021	60503
APL0G21	279350S000124524	27/11/2021	60503
APL1381	279350S000124414	24/11/2021	60503
APM1150	279350S000124222	22/11/2021	60503
APO3B61	279350S000124499	26/11/2021	60503
APP7214	279350S000124970	29/11/2021	60503
APQ9425	279350S000124483	26/11/2021	60503
APQ9A56	279350S000124671	27/11/2021	60503
APS7J11	279350S000124317	23/11/2021	60503
APT9243	279350S000124840	29/11/2021	60503
APX6430	279350S000124684	27/11/2021	60503
APX6430	279350S000124440	24/11/2021	60503
APX6430	279350S000124501	26/11/2021	60503
APX6430	279350S000124697	28/11/2021	60503
APX6430	279350S000124689	27/11/2021	60503
APX9698	279350S000124643	28/11/2021	56732
APY9809	279350S000124539	26/11/2021	56732
AQA3681	279350S000124165	21/11/2021	60503
AQA6073	279350S000124170	22/11/2021	60503
AQA6804	279350S000124199	22/11/2021	60503
AQD2573	279350S000124565	26/11/2021	60503
AQD2573	279350S000124270	22/11/2021	60503
AQD2573	279350S000124551	26/11/2021	60503
AQD2573	279350S000124628	26/11/2021	60503
AQD2573	279350S000124720	27/11/2021	60503
AQD2573	279350S000124124	22/11/2021	60503
AQD2573	279350S000124922	29/11/2021	60503
AQD2573	279350S000124351	24/11/2021	60503
AQG7A42	279350S000124659	28/11/2021	60503
AQH8211	279350S000124881	29/11/2021	60503
AQH8211	279350S000124476	28/11/2021	60503
AQH8211	279350S000124947	29/11/2021	60503
AQH8211	279350S000124923	29/11/2021	60503
AQH8211	279350S000124885	29/11/2021	60503
AQH8304	279350S000124367	24/11/2021	60503
AQI9F43	279350S000124195	22/11/2021	60503
AQL4075	279350S000124455	24/11/2021	60503
AQL4075	279350S000124446	24/11/2021	60503
AQL4075	279350S000124874	28/11/2021	60503
AQL8958	279350S000124471	27/11/2021	60503
AQN3565	279350S000124976	30/11/2021	60503
AQO5D00	116100E008546495	03/12/2021	54521
AQP0562	279350S000124309	22/11/2021	60503
AQP0562	279350S000124975	30/11/2021	60503
AQP2739	279350S000124569	26/11/2021	60503
AQQ7E55	279350S000124542	25/11/2021	60503
AQQ8407	279350S000124473	26/11/2021	60503
AQT8289	279350S000124301	23/11/2021	60503
AQU7703	279350S000124458	24/11/2021	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AQV1092	279350S000124295	22/11/2021	60503
AQV2I27	279350S000124707	27/11/2021	60503
AQW2747	279350S000124515	26/11/2021	60503
AQW6218	279350S000124627	26/11/2021	60503
AQX9G90	279350S000124184	21/11/2021	60503
AQZ7F50	279350S000124793	25/11/2021	60503
ARC1B98	279350S000124768	28/11/2021	56732
ARC5604	279350S000124719	27/11/2021	60503
ARD7500	279350S000124746	28/11/2021	60503
ARE1H81	279350S000124488	28/11/2021	56732
ARE2249	279350S000124752	28/11/2021	60503
ARG4D06	279350S000124579	26/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000124687	27/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000124232	23/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000124685	27/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000124231	23/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000124795	25/11/2021	60503
ARI7E68	279350S000124594	25/11/2021	60503
ARJ4230	279350S000124867	28/11/2021	60503
ARK2897	279350S000124702	27/11/2021	60503
ARM1028	279350S000124486	26/11/2021	60503
ARO3C89	279350S000124731	28/11/2021	60503
ARO7691	279350S000124472	27/11/2021	60503
ARP2557	279350S000124871	28/11/2021	60503
ARP2557	279350S000124636	25/11/2021	60503
ARS5247	279350S000124974	30/11/2021	56732
ART0984	279350S000124496	26/11/2021	60503
ARY5815	279350S000124529	27/11/2021	60503
ARZ5731	279350S000124623	25/11/2021	60503
ASA4126	279350S000124509	28/11/2021	60503
ASB9696	279350S000124212	22/11/2021	60503
ASB9696	279350S000124615	26/11/2021	60503
ASD7183	279350S000124535	28/11/2021	60503
ASD8974	279350S000124868	28/11/2021	60503
ASE3H09	279350S000124921	29/11/2021	60503
ASE8903	279350S000124734	27/11/2021	60503
ASI7104	279350S000124763	27/11/2021	60503
ASI7104	279350S000124770	28/11/2021	60503
ASJ2793	279350S000124965	29/11/2021	60503
ASJ8795	279350S000124238	23/11/2021	60503
ASL0538	279350S000124812	26/11/2021	60503
ASM6934	279350S000124563	26/11/2021	60503

ASM6934	279350S000124556	26/11/2021	60503
ASM6934	279350S000124286	23/11/2021	60503
ASO3721	279350S000124861	28/11/2021	60503
ASS2270	279350S000124197	22/11/2021	60503
ASS2270	279350S000124404	24/11/2021	60503
ASS2270	279350S000124119	22/11/2021	56732
ASX2718	279350S000124926	29/11/2021	60503
ASY7674	279350S000124937	30/11/2021	60503
ASZ5A88	279350S000124942	29/11/2021	60503
ATA6G62	279350S000124489	27/11/2021	60503
ATB7134	279350S000124664	27/11/2021	60503
ATB8786	279350S000124425	24/11/2021	60503
ATC0852	279350S000124397	23/11/2021	56732
ATD4674	279350S000124869	28/11/2021	60503
ATE6D23	279350S000124292	23/11/2021	60503
ATI5096	279350S000124893	29/11/2021	60503
ATJ5203	279350S000124175	21/11/2021	60503
ATK6535	279350S000124135	21/11/2021	60503
ATK6G92	279350S000124805	25/11/2021	60503
ATL2195	279350S000124621	25/11/2021	56732
ATM7543	279350S000124630	26/11/2021	56732
ATN4A57	279350S000124961	30/11/2021	60503
ATO4F09	279350S000124586	25/11/2021	60503
ATQ2058	279350S000124739	27/11/2021	60503
ATQ2058	279350S000124983	30/11/2021	60503
ATT7121	279350S000124237	23/11/2021	60503
ATU9B80	279350S000124646	27/11/2021	60503
ATV2214	279350S000124577	25/11/2021	60503
ATY4996	279350S000124735	27/11/2021	60503
AUA2230	279350S000124434	24/11/2021	60503
AUB7G37	279350S000124554	26/11/2021	60503
AUC1J94	279350S000124544	25/11/2021	60503
AUC5902	279350S000124587	25/11/2021	60503
AUH5261	279350S000124865	28/11/2021	60503
AUJ1082	279350S000124287	23/11/2021	60503
AUJ6557	279350S000124863	28/11/2021	60503
AUL2374	279350S000124647	27/11/2021	60503
AUL2374	279350S000124879	29/11/2021	60503
AUM3582	279350S000124905	29/11/2021	60503
AUM4973	279350S000124328	24/11/2021	60503
AUM5C55	279350S000124694	28/11/2021	60503
AUN1C01	279350S000124892	29/11/2021	60503

AUN8561	279350S000124277	23/11/2021	60503
AUO8D78	279350S000124236	23/11/2021	60503
AUP0212	279350S000124967	29/11/2021	60503
AUP5613	279350S000124710	28/11/2021	60503
AUR8D61	279350S000124759	27/11/2021	60503
AUS3F74	279350S000124216	22/11/2021	60503
AUT9396	279350S000124880	29/11/2021	60503
AUT9396	279350S000124821	26/11/2021	60503
AUV4J00	279350S000124666	27/11/2021	60503
AUW3931	279350S000124765	28/11/2021	56732
AUY1J32	279350S000124208	22/11/2021	60503
AUZ0193	279350S000124123	22/11/2021	60503
AVB0907	279350S000124177	21/11/2021	60503
AVB6778	279350S000124709	27/11/2021	60503
AVH9571	279350S000124365	23/11/2021	60503
AVI8J83	279350S000124566	26/11/2021	60503
AVJ0263	279350S000124371	24/11/2021	60503
AVJ3518	279350S000124600	26/11/2021	60503
AVL3133	279350S000124173	21/11/2021	60503
AVL3582	279350S000124969	29/11/2021	60503
AVL5315	279350S000124779	25/11/2021	60503
AVN9458	279350S000124431	24/11/2021	56732
AVN9867	279350S000124761	27/11/2021	60503
AVO3E88	279350S000124433	24/11/2021	56732
AVO9047	279350S000124603	26/11/2021	60503
AVO9930	279350S000124681	27/11/2021	60503
AVQ9399	279350S000124533	25/11/2021	60503
AVR4J97	279350S000124399	23/11/2021	60503
AVS4I38	279350S000124250	22/11/2021	60503
AVS5403	279350S000124219	22/11/2021	60503
AVU3252	279350S000124493	26/11/2021	60503
AVW4J45	279350S000124417	24/11/2021	60503
AVX4692	279350S000124304	22/11/2021	56732
AVX7F19	279350S000124360	23/11/2021	60503
AVY5581	279350S000124663	27/11/2021	60503
AVY7G80	279350S000124227	23/11/2021	60503
AVZ4805	279350S000124288	22/11/2021	60503
AVZ4840	279350S000124291	23/11/2021	56732
AVZ4A88	279350S000124136	21/11/2021	60503
AWC2669	279350S000124609	25/11/2021	60503
AWC3237	279350S000124930	30/11/2021	60503
AWF0B97	279350S000124436	24/11/2021	56732

AWF3300	279350S000124619	26/11/2021	60503
AWG0266	279350S000124914	30/11/2021	56732
AWG4901	279350S000124592	25/11/2021	60503
AWG6846	279350S000124541	25/11/2021	60503
AWJ3848	279350S000124850	29/11/2021	60503
AWK6B39	279350S000124642	28/11/2021	60503
AWL8100	279350S000124350	24/11/2021	56732
AWM5406	279350S000124788	25/11/2021	60503
AWM5513	279350S000124806	25/11/2021	60503
AWN1H85	279350S000124500	28/11/2021	60503
AWN3234	279350S000124394	24/11/2021	60503
AWN6J18	279350S000124796	25/11/2021	60503
AWP0831	279350S000124846	29/11/2021	60503
AWS9767	279350S000124534	28/11/2021	60503
AWT3294	279350S000124934	30/11/2021	56732
AWU8875	279350S000124683	27/11/2021	60503
AWV8621	279350S000124941	30/11/2021	60503
AWW0D43	279350S000124661	28/11/2021	60503
AWW1519	279350S000124261	22/11/2021	60503
AWW1519	279350S000124424	24/11/2021	60503
AWW7J03	279350S000124973	30/11/2021	60503
AWX9063	279350S000124228	23/11/2021	60503
AWY1I20	279350S000124137	22/11/2021	60503
AXE3J40	279350S000124374	24/11/2021	60503
AXG7843	279350S000124953	29/11/2021	60503
AXJ5163	279350S000124378	23/11/2021	56732
AXK6964	279350S000124631	26/11/2021	60503
AXL0276	279350S000124938	30/11/2021	60503
AXL2125	279350S000124354	24/11/2021	60503
AXL7346	279350S000124443	24/11/2021	60503
AXL8426	279350S000124900	29/11/2021	60503
AXR5911	279350S000124435	24/11/2021	60503
AXR8E42	279350S000124302	22/11/2021	56732
AXU5523	279350S000124911	30/11/2021	60503
AXW0791	279350S000124300	23/11/2021	60503
AXW6350	279350S000124262	22/11/2021	60503
AXZ6582	279350S000124912	30/11/2021	60503
AYA8003	279350S000124193	21/11/2021	60503
AYA8833	279350S000124114	21/11/2021	60503
AYD2435	279350S000124640	25/11/2021	60503
AYF5F36	279350S000124917	29/11/2021	60503
AYH3820	279350S000124830	29/11/2021	60503

AYI5387	279350S000124284	23/11/2021	60503
AYK7815	279350S000124426	24/11/2021	60503
AYO1415	279350S000124886	29/11/2021	60503
AYP5162	279350S000124740	27/11/2021	60503
AYS8811	279350S000124131	21/11/2021	56732
AYV0282	279350S000124582	26/11/2021	60503
AYV3040	279350S000124503	26/11/2021	60503
AYV3I23	279350S000124289	22/11/2021	60503
AYV4848	279350S000124906	30/11/2021	60503
AYV6G16	279350S000124614	25/11/2021	60503
AYW1154	279350S000124281	23/11/2021	60503
AYY5478	279350S000124810	26/11/2021	60503
AZB6544	279350S000124345	23/11/2021	60503
AZC9I83	279350S000124784	26/11/2021	60503
AZD0E92	279350S000124442	24/11/2021	60503
AZD9F16	279350S000124444	24/11/2021	60503
AZF1F19	279350S000124229	23/11/2021	60503
AZF3563	279350S000124980	30/11/2021	56732
AZF4H75	279350S000124677	27/11/2021	60503
AZF8I13	279350S000124325	23/11/2021	60503
AZG1A65	279350S000124650	27/11/2021	56732
AZG5G73	279350S000124321	23/11/2021	60503
AZH1686	279350S000124776	25/11/2021	60503
AZH7916	279350S000124722	27/11/2021	60503
AZI1A44	279350S000124803	25/11/2021	60503
AZK5116	279350S000124187	21/11/2021	60503
AZM1G56	279350S000124590	25/11/2021	60503
AZM2830	279350S000124450	24/11/2021	56732
AZM4734	279350S000124715	28/11/2021	60503
AZM7235	279350S000124827	29/11/2021	60503
AZN0499	279350S000124447	24/11/2021	60503
AZR7870	279350S000124718	27/11/2021	60503
AZR7H42	279350S000124142	22/11/2021	60503
AZS1470	279350S000124620	26/11/2021	60503
AZS2C27	279350S000124203	22/11/2021	56732
AZT3665	279350S000124567	26/11/2021	60503
AZT8984	279350S000124459	25/11/2021	60503
AZY5E85	279350S000124792	26/11/2021	56732
AZZ1026	279350S000124122	22/11/2021	60503
BAA9778	279350S000124963	30/11/2021	56732
BAD6G72	279350S000124655	27/11/2021	60503
BAD8374	279350S000124408	24/11/2021	56732

BAE6F55	279350S000124599	26/11/2021	60503
BAE8067	279350S000124836	29/11/2021	60503
BAE8067	279350S000124742	27/11/2021	60503
BAF4190	279350S000124429	24/11/2021	60503
BAF5374	279350S000124884	29/11/2021	56732
BAG8B04	279350S000124331	23/11/2021	56732
BAG8B04	279350S000124332	23/11/2021	56732
BAI5335	279350S000124194	22/11/2021	60503
BAI9B98	279350S000124190	21/11/2021	60503
BAL5747	279350S000124831	29/11/2021	60503
BAN1491	279350S000124986	30/11/2021	60503
BAQ5J92	279350S000124333	23/11/2021	60503
BAQ8985	279350S000124461	25/11/2021	60503
BAQ9914	279350S000124340	24/11/2021	60503
BAR9546	279350S000124361	23/11/2021	60503
BAS2077	279350S000124196	22/11/2021	56732
BAT9H25	279350S000124445	24/11/2021	60503
BAU6203	279350S000124890	29/11/2021	56732
BAV2F56	279350S000124266	22/11/2021	60503
BAW4457	279350S000124420	24/11/2021	60503
BAW9319	279350S000124248	22/11/2021	60503
BAY3B58	279350S000124653	27/11/2021	60503
BAZ6157	279350S000124234	23/11/2021	60503
BBB5872	279350S000124192	21/11/2021	60503
BBD0546	279350S000124279	23/11/2021	60503
BBD7700	279350S000124962	30/11/2021	60503
BBD8266	279350S000124674	28/11/2021	60503
BBD9C16	279350S000124978	30/11/2021	60503
BBE4J97	279350S000124536	28/11/2021	60503
BBF0066	279350S000124182	22/11/2021	56732
BBF5111	279350S000124381	23/11/2021	56732
BBG0F36	279350S000124589	25/11/2021	60503
BBJ5634	279350S000124218	22/11/2021	60503
BBK1887	279350S000124129	21/11/2021	56732
BBK5043	279350S000124960	29/11/2021	60503
BBN4C35	279350S000124163	21/11/2021	60503
BBN8G73	279350S000124737	27/11/2021	60503
BBO0A61	279350S000124951	30/11/2021	60503
BBR3796	279350S000124373	24/11/2021	60503
BBS5E19	279350S000124841	29/11/2021	60503
BBX9717	279350S000124581	26/11/2021	60503
BBY2083	279350S000124808	26/11/2021	60503

BBZ3193	279350S000124553	26/11/2021	60503
BCA1740	279350S000124353	24/11/2021	60503
BCA1C22	279350S000124637	25/11/2021	60503
BCC1675	279350S000124964	29/11/2021	60503
BCD1560	279350S000124185	21/11/2021	56732
BCD2637	279350S000124598	26/11/2021	60503
BCE4I57	279350S000124915	30/11/2021	56732
BCF5593	279350S000124883	29/11/2021	56732
BCG4D40	279350S000124696	28/11/2021	60503
BCG5F53	279350S000124464	25/11/2021	56732
BCG6521	279350S000124750	27/11/2021	56732
BCH2C07	279350S000124641	27/11/2021	56732
BCI1936	279350S000124724	27/11/2021	60503
BCI4267	279350S000124147	22/11/2021	60503
BCI4635	279350S000124635	25/11/2021	56732
BCL7664	279350S000124413	24/11/2021	60503
BCL7H30	279350S000124183	21/11/2021	60503
BCM3037	279350S000124545	25/11/2021	60503
BCM4246	279350S000124247	22/11/2021	60503
BCM5B86	279350S000124235	23/11/2021	60503
BCO3B63	279350S000124606	26/11/2021	60503
BCQ4985	279350S000124766	28/11/2021	56732
BCQ8278	279350S000124180	22/11/2021	60503
BCQ8947	279350S000124482	28/11/2021	60503
BCQ9798	279350S000124891	29/11/2021	60503
BCR3I22	279350S000124249	22/11/2021	60503
BCU2E42	279350S000124467	25/11/2021	60503
BCW1E55	279350S000124676	27/11/2021	60503
BCW6G32	279350S000124116	22/11/2021	56732
BCX6A57	279350S000124889	29/11/2021	60503
BCZ7C36	279350S000124518	27/11/2021	60503
BDA2F43	279350S000124362	23/11/2021	60503
BDD2H91	279350S000124828	29/11/2021	60503
BDE6F66	279350S000124916	30/11/2021	60503
BDH5F01	279350S000124952	30/11/2021	60503
BDH5F01	279350S000124858	28/11/2021	60503
BDH5I78	279350S000124936	30/11/2021	60503
BDJ6D41	279350S000124920	29/11/2021	60503
BDK2G90	279350S000124753	28/11/2021	60503
BDL7D62	279350S000124639	25/11/2021	60503
BDL8621	279350S000124439	24/11/2021	60503
BDN5J62	279350S000124700	27/11/2021	60503

BDP0D32	279350S000124727	28/11/2021	60503
BDS4C48	279350S000124112	21/11/2021	60503
BDS6J64	279350S000124504	28/11/2021	60503
BDV4A38	279350S000124460	25/11/2021	56732
BDV8827	279350S000124410	24/11/2021	56732
BDV8C62	279350S000124705	27/11/2021	60503
BDW2E39	279350S000124668	28/11/2021	60503
BDY6H70	279350S000124273	22/11/2021	60503
BED1I26	279350S000124956	29/11/2021	60503
BEE7G54	279350S000124988	30/11/2021	60503
BEG9B73	279350S000124634	25/11/2021	56732
BEH5E89	279350S000124704	27/11/2021	56732
BEI6G09	279350S000124787	25/11/2021	60503
BEK4D92	279350S000124427	24/11/2021	60503
BEK5J25	279350S000124389	23/11/2021	60503
BEM4B73	279350S000124669	28/11/2021	60503
BEM5B36	279350S000124809	26/11/2021	60503
BEN7H56	279350S000124264	22/11/2021	60503
BEQ0F83	279350S000124644	28/11/2021	56732
BEQ4B85	279350S000124876	29/11/2021	56732
BEQ8D10	279350S000124329	24/11/2021	56732
BES3B87	279350S000124303	22/11/2021	60503
BES5A56	279350S000124330	24/11/2021	60503
BES8B68	279350S000124481	26/11/2021	56732
BET7I72	279350S000124866	28/11/2021	60503
BET9B14	279350S000124132	21/11/2021	60503
BEU0E42	279350S000124873	28/11/2021	60503
BEU4H89	279350S000124754	28/11/2021	60503
BEU5C43	279350S000124691	28/11/2021	60503
BEV0J71	279350S000124210	22/11/2021	60503
BEZ4A79	279350S000124323	23/11/2021	60503
BGP0739	279350S000124738	27/11/2021	56732
BIP1215	279350S000124256	23/11/2021	60503
BMW3E22	279350S000124125	22/11/2021	56732
BOM2420	279350S000124520	26/11/2021	60503
BRD6602	279350S000124246	22/11/2021	60503
BSL5806	279350S000124213	23/11/2021	60503
BTD1747	279350S000124862	28/11/2021	56732
BUW8036	279350S000124154	22/11/2021	60503
BXD9A58	279350S000124939	30/11/2021	60503
BZO3F58	279350S000124492	27/11/2021	60503
CBD2288	279350S000124723	27/11/2021	60503

CBD2288	279350S000124927	29/11/2021	60503
CGB6647	279350S000124513	26/11/2021	60503
CHP9358	279350S000124474	27/11/2021	56732
CIM7312	279350S000124769	28/11/2021	60503
CIM7312	279350S000124712	28/11/2021	60503
CMW5173	279350S000124726	28/11/2021	60503
COR0330	279350S000124223	23/11/2021	60503
CRA8J81	279350S000124344	23/11/2021	60503
CTE9J20	279350S000124838	29/11/2021	60503
CVO1J65	279350S000124559	26/11/2021	60503
CWJ2770	279350S000124711	28/11/2021	56732
CXF2C34	279350S000124126	22/11/2021	56732
CXX8D07	279350S000124744	28/11/2021	60503
DAM9C50	279350S000124380	23/11/2021	60503
DBB5C00	279350S000124826	26/11/2021	60503
DBL4542	279350S000124597	26/11/2021	60503
DCZ9802	279350S000124690	28/11/2021	60503
DGN3157	279350S000124925	29/11/2021	60503
DGN3157	279350S000124555	26/11/2021	60503
DID7A57	279350S000124730	28/11/2021	60503
DJF3G71	279350S000124156	22/11/2021	60503
DMD0553	279350S000124714	28/11/2021	60503
DMW8G94	279350S000124441	24/11/2021	60503
DMY4253	279350S000124364	23/11/2021	60503
DNX9805	279350S000124412	24/11/2021	60503
DNX9805	279350S000124145	21/11/2021	60503
DNX9805	279350S000124864	28/11/2021	60503
DPM2E42	279350S000124422	24/11/2021	60503
DQB5C78	279350S000124241	22/11/2021	60503
DQY3D03	279350S000124449	24/11/2021	60503
DUJ7929	279350S000124133	21/11/2021	56732
DUM1C69	279350S000124573	25/11/2021	60503
DVA4C05	279350S000124842	29/11/2021	56732
DXA5E55	279350S000124538	26/11/2021	60503
DXN9522	279350S000124617	26/11/2021	60503
DXX3583	279350S000124139	22/11/2021	56732
DYL8F11	279350S000124833	29/11/2021	60503
DYW9D38	279350S000124680	27/11/2021	60503
DYW9D38	279350S000124682	27/11/2021	60503
DZX7H22	279350S000124547	25/11/2021	60503
EAB9J64	116100E008455625	01/12/2021	57380
EAL5H07	279350S000124117	22/11/2021	60503

EBR8705	279350S000124562	26/11/2021	60503
EGB1I94	279350S000124305	22/11/2021	56732
EGW0910	279350S000124251	22/11/2021	60503
EIQ7657	279350S000124651	27/11/2021	56732
EIX6505	279350S000124908	30/11/2021	60503
EJC8433	279350S000124688	27/11/2021	60503
EJJ7325	279350S000124430	24/11/2021	56732
EJJ7325	279350S000124428	24/11/2021	56732
EKJ3661	279350S000124797	25/11/2021	60503
ELW9I37	279350S000124512	25/11/2021	56732
EML3A34	279350S000124278	23/11/2021	60503
ENJ5F18	279350S000124209	22/11/2021	60503
ERH4580	279350S000124855	29/11/2021	60503
EVP6944	279350S000124432	24/11/2021	60503
EVQ7984	279350S000124935	30/11/2021	60503
EWM9185	279350S000124290	22/11/2021	60503
EYJ7B33	279350S000124844	29/11/2021	60503
EYL1475	279350S000124966	29/11/2021	56732
EZD3722	279350S000124773	25/11/2021	60503
EZE2E20	279350S000124334	23/11/2021	60503
EZJ5505	279350S000124491	26/11/2021	60503
EZT3F13	279350S000124382	23/11/2021	60503
EZV4G86	279350S000124578	25/11/2021	60503
FBD1500	279350S000124872	28/11/2021	60503
FCE1647	279350S000124280	23/11/2021	60503
FDD8A03	279350S000124271	22/11/2021	60503
FEW0I69	279350S000124255	23/11/2021	60503
FHB8E94	279350S000124801	25/11/2021	60503
FHU2A99	279350S000124140	22/11/2021	56732
FHU2A99	279350S000124366	23/11/2021	56732
FIA8B33	279350S000124506	28/11/2021	60503
FIR8F70	279350S000124679	27/11/2021	60503
FMG6E87	279350S000124575	25/11/2021	60503
FMW7638	279350S000124767	28/11/2021	60503
FOH3B48	279350S000124743	27/11/2021	60503
FOY5C37	279350S000124155	22/11/2021	60503
FQY0110	279350S000124552	26/11/2021	60503
FRB2J06	279350S000124549	26/11/2021	60503
FUI4878	279350S000124517	28/11/2021	60503
FVB6I34	279350S000124356	24/11/2021	56732
FWG9F68	279350S000124532	27/11/2021	60503
FXJ0236	279350S000124602	26/11/2021	60503

FXY5930	279350S000124748	27/11/2021	60503
GBW1679	279350S000124347	23/11/2021	60503
GBW5996	279350S000124728	28/11/2021	60503
GDD5990	279350S000124335	23/11/2021	60503
GFH0G18	279350S000124834	29/11/2021	60503
GIJ1J53	279350S000124313	22/11/2021	60503
GTA9996	279350S000124888	29/11/2021	56732
GVI6I96	279350S000124706	27/11/2021	60503
HBN0919	279350S000124571	25/11/2021	60503
HDN1J78	279350S000124716	28/11/2021	60503
HFP3381	279350S000124200	22/11/2021	56732
HIG4D73	279350S000124913	30/11/2021	60503
HJD5253	279350S000124370	24/11/2021	60503
HLR9129	279350S000124618	26/11/2021	60503
HMH6B06	279350S000124794	25/11/2021	60503
HNI9E50	279350S000124583	26/11/2021	60503
HRG5137	279350S000124804	25/11/2021	60503
HSB0239	279350S000124654	27/11/2021	60503
HSQ1080	279350S000124505	25/11/2021	60503
HSS1044	279350S000124113	21/11/2021	60503
HTI5118	279350S000124386	23/11/2021	60503
HTR1615	279350S000124612	26/11/2021	60503
HTR1615	279350S000124822	26/11/2021	60503
HTV9097	279350S000124829	29/11/2021	60503
HTW2021	279350S000124396	24/11/2021	60503
IRA8E22	279350S000124701	27/11/2021	60503
ISV5I14	279350S000124558	26/11/2021	60503
IWL8J51	279350S000124979	30/11/2021	60503
IYD3J02	279350S000124528	26/11/2021	60503
IZD3D67	279350S000124111	21/11/2021	60503
JMH4267	279350S000124268	22/11/2021	60503
JMM3D39	279350S000124263	22/11/2021	60503
JQO2C99	279350S000124648	27/11/2021	60503
JTZ3E99	279350S000124355	24/11/2021	60503
JVZ6D04	279350S000124312	22/11/2021	60503
JYZ0380	279350S000124537	28/11/2021	60503
JZQ5784	279350S000124214	22/11/2021	60503
KAR1F72	279350S000124130	21/11/2021	56732
KDQ1939	279350S000124945	29/11/2021	60503
KDZ9D88	279350S000124907	30/11/2021	60503
KEF2334	279350S000124789	25/11/2021	60503
KWA3C98	279350S000124358	23/11/2021	60503

LKR9071	279350S000124667	27/11/2021	56732
LLR8515	279350S000124632	25/11/2021	60503
LOL7087	279350S000124391	23/11/2021	56732
LQM0902	279350S000124894	29/11/2021	60503
LTW3F95	279350S000124645	27/11/2021	56732
LZS6584	279350S000124695	28/11/2021	60503
MCH0B93	279350S000124896	29/11/2021	60503
MCL4492	279350S000124860	28/11/2021	60503
MCX6C93	279350S000124686	27/11/2021	60503
MCX9B45	279350S000124899	29/11/2021	60503
MDI3C54	279350S000124259	23/11/2021	60503
MDL4I02	279350S000124897	29/11/2021	60503
MDU7806	279350S000124267	22/11/2021	60503
MDU7806	279350S000124791	26/11/2021	60503
MED9D40	279350S000124904	29/11/2021	60503
MEJ6I90	279350S000124201	22/11/2021	56732
MEY6701	279350S000124121	22/11/2021	60503
MFA7E66	279350S000124895	29/11/2021	60503
MGG3492	279350S000124823	26/11/2021	60503
MIT7A57	279350S000124258	23/11/2021	60503
MJB2926	279350S000124189	21/11/2021	60503
MJB2926	279350S000124257	23/11/2021	60503
MKQ9206	279350S000124510	25/11/2021	56732
MLN1582	279350S000124233	23/11/2021	60503
MYY1464	279350S000124152	22/11/2021	60503
NCL1265	279350S000124749	27/11/2021	60503
NCL1265	279350S000124296	22/11/2021	60503
NCL1265	279350S000124525	26/11/2021	60503
NCR2B94	279350S000124649	27/11/2021	56732
NDC3D97	279350S000124955	29/11/2021	60503
NFR8G14	279350S000124269	22/11/2021	60503
NHR3A06	279350S000124260	23/11/2021	60503
NJH1314	279350S000124887	29/11/2021	60503
NJN9I53	279350S000124898	29/11/2021	60503
NKC8B76	279350S000124240	22/11/2021	60503
NRJ1966	279350S000124415	24/11/2021	60503
NRQ2872	279350S000124601	26/11/2021	60503
NRW2H55	279350S000124948	29/11/2021	60503
NRY8B66	279350S000124468	25/11/2021	60503
NTL2717	279350S000124294	23/11/2021	60503
NTL2717	279350S000124383	24/11/2021	60503
NTX0470	279350S000124835	29/11/2021	60503

Publicações legais

NYT2H11	279350S000124593	25/11/2021	60503
OAP0950	279350S000124376	22/11/2021	56732
OAU6293	279350S000124307	22/11/2021	60503
OHS6618	279350S000124198	22/11/2021	60503
ONI3D22	279350S000124252	22/11/2021	60503
OOJ0067	279350S000124940	30/11/2021	60503
OON1374	279350S000124205	22/11/2021	60503
OON2454	279350S000124359	23/11/2021	60503
OOO9A90	279350S000124485	26/11/2021	60503
OOQ9F16	116100E008546492	03/12/2021	54521
OPC7818	279350S000124949	30/11/2021	60503
OTM9C18	279350S000124629	26/11/2021	60503
OWN5F50	279350S000124157	22/11/2021	56732
PAJ5F99	279350S000124981	30/11/2021	60503
PBA9A77	279350S000124580	26/11/2021	60503
PJQ7314	279350S000124127	22/11/2021	60503
PST8G56	279350S000124878	29/11/2021	60503
PYO1D11	279350S000124540	25/11/2021	60503
PZT5530	279350S000124202	22/11/2021	60503
PZU7G66	279350S000124703	27/11/2021	60503
QAC1367	279350S000124191	21/11/2021	60503
QAM8C13	279350S000124561	26/11/2021	60503
QAV7C12	279350S000124817	26/11/2021	60503
QCX2F12	279350S000124348	23/11/2021	56732
QFH5A75	279350S000124176	21/11/2021	60503
QFZ8C47	279350S000124204	22/11/2021	60503
QHG4876	279350S000124725	28/11/2021	60503
QIT2143	279350S000124522	27/11/2021	60503
QJN4386	279350S000124692	28/11/2021	60503
QJN4386	279350S000124478	28/11/2021	60503
QLU6320	279350S000124854	29/11/2021	56732
QLU6320	279350S000124613	25/11/2021	60503
QNI7A77	279350S000124815	25/11/2021	60503
QOR8A67	279350S000124490	26/11/2021	56732
QQF0B92	279350S000124311	22/11/2021	60503
QUP0B44	279350S000124932	30/11/2021	60503
QYC0333	279350S000124771	28/11/2021	56732
RBN6C30	279350S000124527	26/11/2021	60503
RHA9F60	279350S000124786	25/11/2021	60503
RHD1H41	279350S000124217	22/11/2021	60503
RHE2B41	279350S000124987	30/11/2021	60503
RHF6B90	279350S000124306	22/11/2021	60503

RHG9I55	279350S000124118	22/11/2021	60503
RHH2B51	279350S000124839	29/11/2021	56732
RHI2D55	279350S000124346	23/11/2021	60503
RHI7G34	279350S000124438	24/11/2021	56732
RHI9B12	279350S000124717	27/11/2021	60503
RHJ6F54	279350S000124982	30/11/2021	60503
RHK0C53	279350S000124919	29/11/2021	60503
RHN2G18	279350S000124148	22/11/2021	60503
RHO3H60	279350S000124341	24/11/2021	60503
RIV4G56	279350S000124144	21/11/2021	60503

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFY3581	279350S000109482	24/07/2021	56732	02252728212
AGR7750	279350S000109627	26/07/2021	56732	
AHB0G66	279350S000105853	30/06/2021	56732	02073226994
AII4E33	279350S000108391	13/07/2021	56732	02430350122
AJQ8281	279350S000105888	02/07/2021	56732	01608309321
AJZ3852	279350S000109146	22/07/2021	56732	04910254224
AKC6001	279350S000103905	18/06/2021	56732	
ANO7607	279350S000109693	27/07/2021	56732	
ANS3657	279350S000106707	07/07/2021	56732	06371680001
AOI2844	279350V000003256	15/07/2021	74550	03095155556
ARK3120	279350S000109598	26/07/2021	56732	
ARP1023	279350S000109345	24/07/2021	56732	02354080895
ARX6J26	279350S000105935	01/07/2021	56732	03596019877
ASY7944	279350S000109796	26/07/2021	56732	
ATK6640	279350S000107224	09/07/2021	56732	00481019470
AUR9049	279350S000108236	17/07/2021	56732	00692912400
AWF6028	279350S000109768	25/07/2021	56732	00954207809
AYN0684	279350S000108580	16/07/2021	56732	02632612074
AYT2F02	279350S000107417	09/07/2021	56732	00341118400
AZR4389	279350S000103422	17/06/2021	56732	04037714250
AZW4G43	279350S000109550	26/07/2021	56732	
BAR4681	279350S000107923	15/07/2021	56732	02627962867
BBA7D24	279350S000109547	26/07/2021	56732	
BBN9H83	279350S000109789	26/07/2021	56732	
BBO8B50	279350S000105076	26/06/2021	56732	01103685992
BBU0B87	279350S000109246	23/07/2021	56732	01629157969
BBY7420	279350S000108786	19/07/2021	56732	06486811489
BBZ1622	279350V000003220	02/07/2021	74550	04154459940
BCF5C82	279350S000109561	26/07/2021	56732	
BCP6934	279350S000109534	26/07/2021	56732	
BCV9H14	279350S000107725	13/07/2021	56732	03791506328
BDQ0D53	279350S000109570	25/07/2021	56732	
BMW4844	279350S000107409	10/07/2021	56732	04208416739
CWV8159	279350S000109830	26/07/2021	56732	06890130944
DCO0179	279350S000108844	20/07/2021	56732	03052126860
EJT7C96	279350S000108999	21/07/2021	56732	02443508648
EYN8I39	279350S000109589	25/07/2021	56732	

FBH0A04	279350S000109538	25/07/2021	56732	
FOK3481	279350S000108026	14/07/2021	56732	06961984887
HGF4186	279350S000109581	26/07/2021	56732	
KWF1F06	279350S000109819	25/07/2021	56732	05948629615
MJM4H53	279350S000109597	26/07/2021	56732	
QUO0810	279350S000107046	06/07/2021	56732	01314237100
RHA4A46	279350S000109795	26/07/2021	56732	
RNA7G95	279350S000106431	04/07/2021	56732	02200599402

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AKC2328	279350S000109748	28/07/2021	56732	
AMZ4H37	279350S000112862	16/08/2021	56732	02601056247
AUR6G09	279350S000112250	09/08/2021	56732	00904608359
AWF6890	279350S000113153	17/08/2021	56732	03344842600
AYX6840	279350S000113361	17/08/2021	56732	
AZA2388	279350S000112715	16/08/2021	56732	02612467565
AZW2C12	279350S000112799	16/08/2021	56732	03109841340
BAX1259	279350S000112809	16/08/2021	56732	
BCK5275	279350S000109844	27/07/2021	56732	
BDA7E54	279350S000112811	16/08/2021	56732	02057132987
BEP2030	279350S000103860	20/06/2021	56732	02019790122
CMA6994	279350S000109742	28/07/2021	56732	
EEP6737	279350S000109840	27/07/2021	56732	
GNO9830	279350S000112781	16/08/2021	56732	
JZS4J18	279350S000112863	16/08/2021	56732	
OBQ5A60	279350S000111685	13/08/2021	56732	01450508910
OOL0F85	279350S000109760	28/07/2021	56732	05960613842
PRN7A18	279350S000109814	28/07/2021	56732	

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALU5393	279350S000113050	19/08/2021	56732	01665162600

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJP1511	279350S000113082	19/08/2021	56732	
AJP3117	279350S000113166	19/08/2021	56732	
ATA7G42	279350S000113605	18/08/2021	56732	
ATU9575	279350S000112960	19/08/2021	56732	
AVI1679	279350S000113111	19/08/2021	56732	
AWJ9529	279350S000113340	19/08/2021	56732	01200549615
AWK6235	279350S000113256	19/08/2021	56732	
AXP1293	279350S000113167	18/08/2021	56732	
AYP1901	279350S000113338	19/08/2021	56732	
AYW5D16	279350S000113019	18/08/2021	56732	04821823727
AZY8914	279350S000113117	19/08/2021	56732	
BBN2C64	279350S000113342	19/08/2021	56732	
BES9D37	279350S000113399	19/08/2021	56732	02275128467
EGM7G67	279350S000113044	18/08/2021	56732	
HWX7079	279350S000113125	19/08/2021	56732	
HZP8326	279350S000112990	18/08/2021	56732	06540446159
ILN6781	279350S000113339	19/08/2021	56732	
JZR2205	279350S000113615	19/08/2021	56732	
MBF9157	279350S000113410	19/08/2021	56732	
OLP4254	279350S000113312	18/08/2021	56732	
QAZ7J80	279350S000112993	18/08/2021	56732	
RHN0D00	279350S000113286	18/08/2021	56732	

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK5363	279350S000107478	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AAK9757	279350T000040439	05/07/2021	55411	R$ 195,23
AAP9C29	279350S000109652	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AAY2802	279350S000109600	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ABS2831	279350S000106849	08/07/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000109659	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ACE2534	279350S000109557	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ACS3114	279350S000109792	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ACV4D08	279350S000109562	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ADJ3F53	279350S000109628	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AEH6984	279350S000109593	26/07/2021	56732	R$ 130,16
AEK8606	279350S000109779	25/07/2021	56732	R$ 130,16
AEK8606	279350S000109543	25/07/2021	56732	R$ 130,16
AGV4853	279350S000109818	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AGV5745	279350S000109669	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AGZ2131	279350S000109785	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AHC2A67	279350S000109827	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AID7I78	279350S000109094	22/07/2021	60503	R$ 293,47
AII4578	279350T000043236	05/07/2021	76332	R$ 293,47
AIL7G70	279350S000107491	10/07/2021	60503	R$ 293,47
AJA2994	279350S000108142	17/07/2021	60503	R$ 293,47
AJI6832	279350S000109826	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8281	279350S000106600	04/07/2021	60503	R$ 293,47
AJR4480	279350S000109625	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AJX4B18	279350S000108139	17/07/2021	60503	R$ 293,47
AJX4B18	279350S000108098	16/07/2021	60503	R$ 293,47
AKA9689	279350S000109541	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP0C23	279350S000109767	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000109569	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000109575	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000109607	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350S000109784	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350S000109770	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AKY4325	279350S000109611	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ALA3415	279350S000109606	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ALC0852	279350S000109604	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ALF2666	279350T000044119	02/07/2021	76332	R$ 293,47

ALV4337	279350S000109783	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AMB8693	279350S000107389	12/07/2021	60503	R$ 293,47
AMD1219	279350S000106142	04/07/2021	60503	R$ 293,47
AMF4044	279350S000109565	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AMF5F21	279350S000109545	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AMH9F92	279350S000109532	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AMJ6A85	279350S000106043	03/07/2021	60503	R$ 293,47
AMR6519	279350S000109771	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000109773	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ANH6472	279350S000109665	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ANN8I32	279350S000105011	25/06/2021	60503	R$ 293,47
ANO5I15	279350S000109688	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ANP6486	279350S000109614	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ANQ2J78	279350S000109658	26/07/2021	56732	R$ 130,16
ANQ3293	279350S000107415	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ANS3657	279350S000108336	18/07/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000109542	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000109540	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AOI1862	279350S000108046	13/07/2021	60503	R$ 293,47
AOR5492	279350S000109631	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AOR7297	279350S000109616	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AOX4F55	279350S000107309	09/07/2021	60503	R$ 293,47
APC3746	279350S000109692	27/07/2021	60503	R$ 293,47
APD9G08	279350S000109774	25/07/2021	60503	R$ 293,47
APS1254	279350S000109799	26/07/2021	60503	R$ 293,47
APT4713	279350S000109608	26/07/2021	60503	R$ 293,47
APT7573	279350S000105654	01/07/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000109601	25/07/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000109531	25/07/2021	60503	R$ 293,47
APY9532	279350S000108140	17/07/2021	60503	R$ 293,47
AQL2652	279350S000109680	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AQM2E41	279350S000109765	25/07/2021	56732	R$ 130,16
AQS7794	279350S000109662	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT1D31	279350S000107453	09/07/2021	60503	R$ 293,47
AQT4849	279350S000109823	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AQU3278	279350S000107771	14/07/2021	60503	R$ 293,47
AQY7841	279350S000109689	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AQZ1B07	279350S000109673	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ARA9958	279350S000109793	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ARH1479	279350S000109530	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ARI7931	279350S000109663	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ARP5640	279350S000109544	25/07/2021	60503	R$ 293,47

ART7835	279350S000108298	16/07/2021	60503	R$ 293,47
ART8996	279350S000109577	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ARY0475	279350S000109825	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ARY8664	279350S000106581	06/07/2021	60503	R$ 293,47
ARZ2A33	279350S000109537	25/07/2021	56732	R$ 130,16
ASB4F58	279350S000109769	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ASE8002	279350S000109549	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ASH2395	279350S000107317	09/07/2021	60503	R$ 293,47
ASP1G23	279350S000109687	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ASR0E18	279350S000109579	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ASS7244	279350S000108780	18/07/2021	60503	R$ 293,47
ASU7E87	279350S000106402	06/07/2021	60503	R$ 293,47
ASX7925	279350T000040458	19/07/2021	76251	R$ 293,47
ATB9186	279350S000106126	03/07/2021	60503	R$ 293,47
ATF8425	279350S000109629	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ATH0103	279350S000107984	13/07/2021	60503	R$ 293,47
ATH9601	279350S000109339	23/07/2021	60503	R$ 293,47
ATL1I66	279350S000109780	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ATQ2058	279350S000109582	26/07/2021	56732	R$ 130,16
ATW1B63	279350S000109651	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AUA2439	279350S000109781	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AUD3075	279350S000109667	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AUE4D01	279350S000109599	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AUE4D01	279350S000108982	21/07/2021	60503	R$ 293,47
AUE4D01	279350S000109535	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AUG4734	116100E008455952	22/07/2021	55414	R$ 195,23
AUG7382	279350S000109786	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AUH9764	279350S000107946	15/07/2021	56732	R$ 130,16
AUI8932	279350S000109555	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AUV7026	279350S000109635	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AVA6937	279350S000108195	17/07/2021	60503	R$ 293,47
AVF1B72	279350S000109388	24/07/2021	60503	R$ 293,47
AVM1397	279350S000107207	07/07/2021	60503	R$ 293,47
AVN4262	279350S000109670	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AVO6F55	279350S000109622	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AVP7964	279350S000109108	22/07/2021	60503	R$ 293,47
AVQ2987	279350S000109833	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AVQ7B35	279350S000109515	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AVY3549	279350S000109632	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AWB0166	279350S000109653	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AWG1017	279350S000109572	26/07/2021	56732	R$ 130,16
AWK0728	279350S000109645	26/07/2021	60503	R$ 293,47

AWM4J50	279350S000109797	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AWN1833	279350S000108986	20/07/2021	60503	R$ 293,47
AWS1784	279350S000109821	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AWU9C84	279350S000109080	22/07/2021	60503	R$ 293,47
AWV4221	279350S000109568	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AXA3533	279350S000109650	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AXD2608	279350S000109525	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AXE2358	279350S000109804	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AXG7I31	279350S000109800	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AXG8206	279350S000109553	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AXJ5962	279350S000109621	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AXJ6G83	279350S000105361	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AXN0476	279350S000109664	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AXP2748	279350S000109828	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AXP5899	279350S000106427	03/07/2021	60503	R$ 293,47
AXQ3D36	279350S000109764	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AXU1788	279350S000109641	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AXW7610	279350S000109678	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AYA8833	279350T000045149	13/07/2021	76331	R$ 293,47
AYA8833	279350T000042417	01/07/2021	76331	R$ 293,47
AYC3000	279350S000109591	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AYC4046	279350S000109791	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AYD9456	279350S000106024	03/07/2021	60503	R$ 293,47
AYF4818	279350S000109603	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AYF5776	279350S000109609	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AYG2993	279350S000109640	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AYG2F31	279350S000109573	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AYO7369	279350S000109772	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AYP2080	279350S000109605	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AYR7278	279350S000107740	11/07/2021	60503	R$ 293,47
AYT5312	279350S000106437	05/07/2021	60503	R$ 293,47
AYT9924	279350S000109592	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AYV3I31	279350S000108248	17/07/2021	60503	R$ 293,47
AYV3I31	279350S000109835	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AYZ9I87	279350S000109548	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AZA8D62	279350S000105403	29/06/2021	60503	R$ 293,47
AZC5498	279350S000108116	17/07/2021	60503	R$ 293,47
AZD4832	279350S000109636	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AZH0448	279350S000109682	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AZI1B64	279350S000109626	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AZI2G83	279350S000107971	15/07/2021	60503	R$ 293,47
AZI8990	279350S000108854	21/07/2021	56732	R$ 130,16

AZM3577	279350S000108728	18/07/2021	60503	R$ 293,47
AZN7D39	279350S000108697	20/07/2021	60503	R$ 293,47
AZS3173	279350S000105632	30/06/2021	60503	R$ 293,47
AZT4827	279350S000109655	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AZU8A30	279350S000109794	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AZW3108	279350S000103810	18/06/2021	56732	R$ 130,16
AZX0915	279350S000108963	21/07/2021	60503	R$ 293,47
AZX7A96	279350S000109529	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AZY5906	279350S000109798	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BAA1062	279350S000109554	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BAC7C11	279350S000109595	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BAE2534	279350S000107896	14/07/2021	60503	R$ 293,47
BAF0F41	279350S000109672	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BAH2D91	279350S000106277	04/07/2021	60503	R$ 293,47
BAI6375	279350S000109563	25/07/2021	60503	R$ 293,47
BAK0C41	279350S000106128	03/07/2021	60503	R$ 293,47
BAL8019	279350S000109624	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BAL8C30	279350S000106945	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BAP7236	279350S000109831	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BAS2077	279350S000103950	19/06/2021	56732	R$ 130,16
BAT7418	279350S000106338	05/07/2021	60503	R$ 293,47
BAU5E68	279350S000108669	19/07/2021	60503	R$ 293,47
BBB9F14	279350S000109567	25/07/2021	60503	R$ 293,47
BBG9620	279350S000105928	02/07/2021	60503	R$ 293,47
BBG9F76	279350S000109620	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BBK8A72	279350S000109456	23/07/2021	60503	R$ 293,47
BBM1J29	279350S000105417	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BBM1J29	279350S000105757	01/07/2021	60503	R$ 293,47
BBP1006	279350S000106670	04/07/2021	60503	R$ 293,47
BBP1H50	279350S000109661	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BBQ2802	279350S000109558	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BBQ5923	279350S000109602	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BBS8106	279350S000109677	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BBW6450	279350S000108719	20/07/2021	60503	R$ 293,47
BBZ2932	279350S000109668	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BCA3369	279350S000109820	25/07/2021	60503	R$ 293,47
BCA9655	279350S000106178	02/07/2021	60503	R$ 293,47
BCB5081	279350S000105945	02/07/2021	60503	R$ 293,47
BCB5A61	279350S000109649	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BCB5A61	279350S000109556	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BCC0H85	279350S000109546	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BCC1530	279350S000108520	17/07/2021	60503	R$ 293,47

BCC6775	279350S000107153	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BCF3I91	279350S000109369	24/07/2021	60503	R$ 293,47
BCH7508	279350S000108847	20/07/2021	60503	R$ 293,47
BCJ6E32	279350S000107821	13/07/2021	60503	R$ 293,47
BCM2274	279350S000108805	19/07/2021	60503	R$ 293,47
BCN2156	279350S000108709	20/07/2021	60503	R$ 293,47
BCO6030	279350S000109571	25/07/2021	60503	R$ 293,47
BCP3237	279350S000107667	12/07/2021	60503	R$ 293,47
BCP5031	279350S000107326	09/07/2021	60503	R$ 293,47
BCR4J04	279350S000109551	26/07/2021	56732	R$ 130,16
BCR6H85	279350S000109384	24/07/2021	60503	R$ 293,47
BCR9A94	279350T000041186	19/07/2021	76332	R$ 293,47
BCV3E82	279350S000107521	12/07/2021	60503	R$ 293,47
BCV9H14	279350S000107798	13/07/2021	60503	R$ 293,47
BCX5H67	279350S000109566	25/07/2021	60503	R$ 293,47
BCY0D24	279350S000105905	02/07/2021	60503	R$ 293,47
BDA9J40	279350S000105326	27/06/2021	60503	R$ 293,47
BDC2F19	279350S000109834	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BDG4B58	279350S000109163	22/07/2021	60503	R$ 293,47
BDJ8E36	279350S000108706	20/07/2021	60503	R$ 293,47
BDR7B47	279350S000108855	20/07/2021	60503	R$ 293,47
BDU5G45	279350S000109623	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BDY8G67	279350S000109643	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BED4C93	279350S000105171	28/06/2021	60503	R$ 293,47
BED5D84	279350S000108924	21/07/2021	56732	R$ 130,16
BEE3E67	279350S000109358	24/07/2021	60503	R$ 293,47
BEE3E67	279350S000109493	24/07/2021	60503	R$ 293,47
BEH0D72	279350S000106865	08/07/2021	60503	R$ 293,47
BEJ9B45	279350S000109594	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BEP6D60	279350S000105187	28/06/2021	56732	R$ 130,16
BER4A28	279350S000109683	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BET4B75	279350S000106352	05/07/2021	60503	R$ 293,47
BET5A25	279350S000105963	02/07/2021	60503	R$ 293,47
BEV3113	279350S000109574	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BEV6D46	279350S000109615	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BEV6F10	279350S000108693	20/07/2021	60503	R$ 293,47
BEW3004	279350S000105704	30/06/2021	60503	R$ 293,47
BRP1336	279350S000109762	25/07/2021	60503	R$ 293,47
BSE4142	279350S000109610	26/07/2021	60503	R$ 293,47
CCV7426	279350S000109580	26/07/2021	56732	R$ 130,16
CDZ1868	279350S000109066	22/07/2021	60503	R$ 293,47
CID8099	279350S000109829	26/07/2021	60503	R$ 293,47

CKV0609	279350S000109685	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CLU3E09	279350S000107793	13/07/2021	60503	R$ 293,47
CMG3139	279350S000109679	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CMN5372	279350S000108271	14/07/2021	60503	R$ 293,47
CTR5525	279350S000109674	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CVQ3737	279350S000106372	06/07/2021	60503	R$ 293,47
DFJ1H57	279350S000109777	25/07/2021	60503	R$ 293,47
DIQ9782	279350S000109266	23/07/2021	60503	R$ 293,47
DIX1117	279350S000109586	25/07/2021	60503	R$ 293,47
DJE3105	279350S000106197	03/07/2021	60503	R$ 293,47
DMK3345	279350S000109637	26/07/2021	60503	R$ 293,47
DMN8G70	279350S000107977	15/07/2021	60503	R$ 293,47
DMY4277	279350S000109646	26/07/2021	60503	R$ 293,47
DPY2162	279350S000109559	26/07/2021	60503	R$ 293,47
DQO7J86	279350S000106385	06/07/2021	60503	R$ 293,47
DSY4C68	279350S000109316	23/07/2021	60503	R$ 293,47
DTN9878	279350S000109617	26/07/2021	60503	R$ 293,47
DXH8498	279350T000041202	27/07/2021	76251	R$ 293,47
DYK1113	279350S000107330	09/07/2021	60503	R$ 293,47
EAS6226	279350S000107460	10/07/2021	60503	R$ 293,47
EAZ0423	279350S000108258	13/07/2021	60503	R$ 293,47
EBA2015	279350S000106834	08/07/2021	60503	R$ 293,47
EBV0014	279350S000109576	26/07/2021	56732	R$ 130,16
EDD1G34	279350S000109675	27/07/2021	60503	R$ 293,47
EDD1G34	279350S000109660	27/07/2021	60503	R$ 293,47
EDR6D85	279350S000109588	25/07/2021	60503	R$ 293,47
EGC7553	279350S000109790	26/07/2021	60503	R$ 293,47
EGH6656	279350S000109684	27/07/2021	60503	R$ 293,47
EIZ7332	279350S000109654	26/07/2021	60503	R$ 293,47
EMR0J54	279350S000109587	25/07/2021	60503	R$ 293,47
EMV2H55	279350S000109681	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ENQ0F42	279350S000108496	18/07/2021	60503	R$ 293,47
ETK0H68	279350S000109560	26/07/2021	60503	R$ 293,47
FAK5105	279350S000106768	08/07/2021	60503	R$ 293,47
FBJ9A64	279350S000107608	11/07/2021	60503	R$ 293,47
FGO6I10	279350S000109583	25/07/2021	60503	R$ 293,47
FJJ3503	279350S000105225	28/06/2021	60503	R$ 293,47
FOG0H27	279350S000105257	29/06/2021	60503	R$ 293,47
FRK1694	279350S000109596	26/07/2021	60503	R$ 293,47
HGR6G39	279350S000109612	26/07/2021	56732	R$ 130,16
HGR8450	279350S000109585	25/07/2021	56732	R$ 130,16
HJA9I22	279350S000105901	02/07/2021	60503	R$ 293,47

HLB6A68	279350S000109328	23/07/2021	60503	R$ 293,47
HQM0526	279350S000107205	07/07/2021	60503	R$ 293,47
HSD5843	279350S000109691	27/07/2021	60503	R$ 293,47
HSS3367	279350S000109775	25/07/2021	60503	R$ 293,47
IIT4I88	279350S000109778	25/07/2021	60503	R$ 293,47
IVI9H32	279350S000107501	09/07/2021	60503	R$ 293,47
IVR1006	279350S000106566	06/07/2021	60503	R$ 293,47
IXM0F61	279350S000103557	17/06/2021	60503	R$ 293,47
JHC5H27	279350T000046485	14/07/2021	76331	R$ 293,47
JPL7G78	279350S000109613	26/07/2021	60503	R$ 293,47
JWD9G55	279350S000109619	26/07/2021	60503	R$ 293,47
JZX4A18	279350S000106484	03/07/2021	60503	R$ 293,47
KAK4008	279350S000106397	06/07/2021	60503	R$ 293,47
KHU6C26	279350S000109802	26/07/2021	60503	R$ 293,47
LBN6671	279350S000109824	25/07/2021	60503	R$ 293,47
LPH4G90	279350S000109578	26/07/2021	56732	R$ 130,16
LTL9D48	279350S000109803	26/07/2021	60503	R$ 293,47
LUR4E38	279350S000106855	08/07/2021	60503	R$ 293,47
MEF4709	279350S000109787	26/07/2021	60503	R$ 293,47
MFJ6550	279350S000109676	27/07/2021	60503	R$ 293,47
MIG3B13	279350S000109564	25/07/2021	60503	R$ 293,47
MLE1H72	279350S000109763	25/07/2021	60503	R$ 293,47
MLO1550	279350S000109776	25/07/2021	60503	R$ 293,47
MWM0177	279350S000109536	25/07/2021	60503	R$ 293,47
NHG7405	279350S000109656	26/07/2021	60503	R$ 293,47
NJE8H28	279350S000109817	25/07/2021	60503	R$ 293,47
NNP1J43	279350S000109630	26/07/2021	56732	R$ 130,16
NPJ0729	279350S000109822	25/07/2021	60503	R$ 293,47
NRB5483	279350S000106017	03/07/2021	60503	R$ 293,47
NRF6467	279350S000109648	26/07/2021	60503	R$ 293,47
OBL2493	279350S000105116	26/06/2021	60503	R$ 293,47
OOJ8G95	279350S000103904	18/06/2021	56732	R$ 130,16
OOL7B71	279350S000108610	18/07/2021	60503	R$ 293,47
OUN0023	279350S000109657	26/07/2021	60503	R$ 293,47
PFZ1721	279350S000109801	26/07/2021	60503	R$ 293,47
PHR0B24	279350S000106747	08/07/2021	60503	R$ 293,47
PPZ4F40	279350S000105442	28/06/2021	60503	R$ 293,47
PPZ4F40	279350S000105492	28/06/2021	60503	R$ 293,47
PWI5093	279350S000109639	26/07/2021	60503	R$ 293,47
PZI9H89	279350S000109647	26/07/2021	60503	R$ 293,47
QJV0846	279350S000109634	26/07/2021	60503	R$ 293,47
QKL5482	279350S000109761	25/07/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

QWT5894	279350S000104034	20/06/2021	60503	R$ 293,47
QWV1523	279350S000109638	26/07/2021	60503	R$ 293,47
QWW4932	279350S000109437	23/07/2021	60503	R$ 293,47
QXK1376	279350S000109671	27/07/2021	60503	R$ 293,47
QXK4107	279350S000109028	21/07/2021	60503	R$ 293,47
RAR5C00	279350S000109686	27/07/2021	60503	R$ 293,47
RDS0C47	279350S000109782	26/07/2021	60503	R$ 293,47
RFT1A68	279350S000109642	26/07/2021	60503	R$ 293,47
RFU7D80	279350S000109590	25/07/2021	60503	R$ 293,47
RFY4C45	279350S000108096	16/07/2021	60503	R$ 293,47
RHA2H34	279350S000108647	19/07/2021	60503	R$ 293,47
RHD7D01	279350S000107070	08/07/2021	60503	R$ 293,47
RHE6G72	279350S000109552	26/07/2021	60503	R$ 293,47
RHF0D91	279350S000108912	21/07/2021	60503	R$ 293,47
RHS5I51	279350S000109497	23/07/2021	60503	R$ 293,47
RKX4F89	279350S000109788	26/07/2021	60503	R$ 293,47
RMQ9H57	279350S000109085	22/07/2021	60503	R$ 293,47
RNA4G87	279350S000105401	29/06/2021	60503	R$ 293,47
RNA7G95	279350S000106667	04/07/2021	60503	R$ 293,47
RNA7G95	279350S000106206	04/07/2021	60503	R$ 293,47

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW7052	279350S000112948	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AAY3161	279350S000109701	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AAZ3501	279350S000109847	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ACN0916	279350S000112916	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000109856	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ADB9032	279350S000109753	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ADN0045	279350S000113194	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000112237	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AFH9085	279350S000112938	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AGC6I18	279350S000112929	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AGH0677	279350S000112926	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AGV9305	279350S000109743	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AHB6282	279350S000112894	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AHT2772	279350S000112911	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AHX0023	279350S000109850	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AHX0205	279350S000112782	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AIG1914	279350S000113307	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AIK7G00	279350S000113001	16/08/2021	56732	R$ 130,16
AIO4635	279350S000112902	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AIO5981	279350T000043258	17/08/2021	76331	R$ 293,47
AJC5149	279350S000113015	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AJG5795	116100E008546132	01/08/2021	55411	R$ 195,23
AJI6832	279350S000112816	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AJX7543	279350S000112949	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AJY5842	279350S000112233	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AKB1I18	279350S000109849	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AKD2723	279350S000109848	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AKE4512	279350T000042446	18/08/2021	55411	R$ 195,23
AKG2774	279350S000113306	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AKI4647	279350S000113009	17/08/2021	56732	R$ 130,16
AKK2351	279350S000112818	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AKN9H58	116100E008546121	01/08/2021	55411	R$ 195,23
AKP2344	279350S000112773	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000113368	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP3J29	279350S000109696	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AKY4325	279350S000112238	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AKY4325	279350S000113276	17/08/2021	60503	R$ 293,47

AKY9517	279350S000113365	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ALC0852	279350S000112812	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ALE8438	279350S000112844	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ALM3557	279350S000109726	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ALP8759	279350S000112874	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ALS3980	279350S000112716	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ALT9498	279350S000112936	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ALU4153	279350S000109738	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ALV6047	279350S000112733	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AMM7477	279350S000113203	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AMR7H61	279350S000112789	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AMR8826	279350S000109808	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AMX5875	116100E008455963	30/07/2021	70481	R$ 293,47
AMY6394	279350S000112823	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AMZ4029	279350S000113303	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ANA1822	279350S000112838	17/08/2021	56732	R$ 130,16
ANC1779	279350S000112820	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ANF5166	279350S000112892	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ANF5251	279350S000109734	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANH2407	279350S000112852	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ANI1374	279350S000112898	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ANI2018	279350S000112241	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ANK2650	279350S000109757	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANM1D80	279350S000109721	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANO0B73	279350S000113425	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ANO5I15	279350S000109747	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANQ0887	116100E008546125	01/08/2021	55411	R$ 195,23
ANS8027	279350S000112904	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ANU4304	279350S000109737	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANU4855	279350S000112801	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ANU5B22	279350S000113155	17/08/2021	56732	R$ 130,16
ANW0768	279350S000109806	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ANZ1B53	279350T000042449	18/08/2021	55411	R$ 195,23
AOA8D40	279350S000112784	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AOB6H57	279350S000112833	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AOH0101	279350S000112830	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AOH0G71	116100E008546122	01/08/2021	55411	R$ 195,23
AOK2025	279350S000109712	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AOL5149	279350S000112886	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AOM1486	279350S000113025	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AOO7640	279350S000112944	17/08/2021	56732	R$ 130,16
AOP0508	279350S000113427	17/08/2021	60503	R$ 293,47

AOP1763	279350S000112813	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AOT9658	279350S000112877	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AOU9130	279350S000109741	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AOZ9340	116100E008546119	01/08/2021	55411	R$ 195,23
APB4820	279350S000112242	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000112714	16/08/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000113274	17/08/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000113277	17/08/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000112864	17/08/2021	60503	R$ 293,47
APE6754	279350S000112865	16/08/2021	60503	R$ 293,47
APF2F65	279350S000112778	16/08/2021	60503	R$ 293,47
API8C75	116100E008546120	01/08/2021	55411	R$ 195,23
APK3836	279350S000112831	17/08/2021	60503	R$ 293,47
APL1381	279350S000112788	16/08/2021	60503	R$ 293,47
APM7J01	279350S000112895	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APX0326	279350S000112236	17/08/2021	60503	R$ 293,47
APX1A80	279350S000113029	16/08/2021	60503	R$ 293,47
APX8650	279350S000112901	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AQB0855	279350S000112846	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AQD1754	279350S000109708	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AQD1F27	279350S000112740	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AQD3H61	279350S000112849	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AQG6091	279350S000113192	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AQH1091	279350S000112893	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000113371	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000113430	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000112726	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AQO1J47	279350S000112796	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AQP0562	279350S000113023	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AQS3459	279350S000112955	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AQS7794	279350S000109733	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AQX7B15	279350S000113013	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ARB1524	279350S000113310	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ARB8B08	279350S000109857	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ARJ6954	279350S000112951	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ARR7905	279350S000109703	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ARU2608	279350S000109720	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ARV7F51	279350T000042451	18/08/2021	76332	R$ 293,47
ARW9981	116100E008546134	01/08/2021	55411	R$ 195,23
ARX5477	279350S000112680	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ARX5477	279350S000112793	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ASO3721	279350S000113152	17/08/2021	60503	R$ 293,47

ASR3433	279350S000112906	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ASS5D02	279350S000112839	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ASY1069	279350S000112952	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ASY4896	279350S000112681	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ATH5726	279350S000112742	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ATK1867	279350S000112637	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ATL8368	279350S000109722	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ATN2I54	279350T000042447	18/08/2021	55411	R$ 195,23
ATN9855	279350S000109809	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ATS5023	279350S000112825	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ATV8025	116100E008546126	01/08/2021	55411	R$ 195,23
ATW5918	279350S000109839	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ATY1102	279350T000041352	17/08/2021	76332	R$ 293,47
ATY1558	279350S000112808	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AUD5583	279350S000112873	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AUJ4337	116100E008546124	01/08/2021	55411	R$ 195,23
AUK8H05	279350S000109853	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AUN1H65	279350S000112855	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AUS5102	279350S000109735	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AUT6C36	279350S000109810	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AUY9408	279350S000113007	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AVB6D45	279350S000112876	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AVE3313	279350S000113016	16/08/2021	56732	R$ 130,16
AVI3920	279350S000112870	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AVJ5J74	279350S000113008	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AVJ7599	279350S000112712	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AVO9642	279350S000113154	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AVT8I35	279350S000113205	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AVV3I66	279350S000112947	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AVX0472	279350S000112848	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AVY0C87	116100E008546117	01/08/2021	55411	R$ 195,23
AWJ1516	279350S000112843	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AWK5541	279350S000112897	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AWL7726	279350S000112824	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AWN0759	279350S000113195	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AWP4965	279350S000112486	14/08/2021	60503	R$ 293,47
AWU0I12	279350S000109805	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AWU3927	279350T000041346	17/08/2021	76331	R$ 293,47
AWV4A99	279350S000109807	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AXA3533	279350S000109755	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AXA6310	279350S000112976	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AXB6G52	279350S000109846	27/07/2021	60503	R$ 293,47

AXD4652	279350S000113010	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AXD8804	279350T000042448	18/08/2021	55411	R$ 195,23
AXE3J84	279350S000113011	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AXF7B55	279350S000112780	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AXH9600	279350S000112239	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AXN5427	279350S000112921	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AXN6A12	279350S000112850	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AXN8754	279350S000113197	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AXO6247	279350S000112002	13/08/2021	60503	R$ 293,47
AXS8199	279350S000112941	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AYD0712	279350S000112882	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AYE7E64	279350S000109841	27/07/2021	56732	R$ 130,16
AYF7983	279350S000109719	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AYG8734	279350S000112896	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AYK4949	279350S000112946	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AYK5563	279350S000112234	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AYL3400	279350T000041350	17/08/2021	76332	R$ 293,47
AYM7697	279350S000109713	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AYO7369	279350S000112910	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AYQ5D81	279350T000044129	18/08/2021	60501	R$ 293,47
AZA2D25	279350S000109752	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AZA7817	279350S000113278	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AZA8A41	279350S000112806	16/08/2021	60503	R$ 293,47
AZC1973	279350S000113202	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AZF5J08	279350T000042442	18/08/2021	57380	R$ 293,47
AZJ6650	279350S000112919	17/08/2021	60503	R$ 293,47
AZX7I27	279350S000109715	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AZY5906	279350S000112918	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BAA9278	279350S000112869	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BAJ2H37	279350T000043260	17/08/2021	76331	R$ 293,47
BAL5747	279350S000112832	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000112974	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000112972	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BAP0640	279350S000109750	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BAQ4665	116100E008546128	01/08/2021	55411	R$ 195,23
BAT1474	279350S000112810	16/08/2021	60503	R$ 293,47
BAX4303	279350S000112738	16/08/2021	60503	R$ 293,47
BBA1B65	279350S000112903	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BBG8424	279350S000112891	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BBH9921	279350S000113017	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BBI3A93	279350S000109816	28/07/2021	56732	R$ 130,16
BBK2I65	279350S000112889	17/08/2021	60503	R$ 293,47

BBN7B43	279350S000112834	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BBO4243	279350S000112835	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BBP8326	279350S000113200	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BBQ6366	279350S000112907	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BBS5074	279350S000112999	16/08/2021	56732	R$ 130,16
BBW3C83	279350T000043261	17/08/2021	76331	R$ 293,47
BCA1740	279350S000112770	16/08/2021	56732	R$ 130,16
BCA8731	279350S000112854	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BCB1863	279350S000109700	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BCD3183	279350S000109709	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BCE9458	279350S000113367	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BCG7291	279350S000112682	16/08/2021	60503	R$ 293,47
BCH1748	279350S000112785	16/08/2021	60503	R$ 293,47
BCK6D01	279350T000042443	18/08/2021	55414	R$ 195,23
BCN2140	279350S000112861	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BCN2140	279350S000112828	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BCO4811	279350S000109740	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BCQ4559	279350S000109714	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BCT2J57	279350S000112883	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BCU8G62	279350S000113018	16/08/2021	56732	R$ 130,16
BCV3E07	279350S000112260	09/08/2021	60503	R$ 293,47
BCZ4I17	279350S000112791	16/08/2021	60503	R$ 293,47
BDB9H89	279350S000112786	16/08/2021	60503	R$ 293,47
BDC4H46	279350S000109732	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BDD0B79	279350S000109717	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BDD5I10	279350T000041230	31/07/2021	76331	R$ 293,47
BDD8989	279350S000113204	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BDE8E56	279350S000109756	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BDG4D46	279350S000112836	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BDI8D03	279350S000109698	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BDK7F67	279350S000109731	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BDO0I39	279350S000112954	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BDO8D16	279350S000112868	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BDP1H72	279350S000109759	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BDP6J35	279350S000112884	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BDS1E96	279350T000042453	18/08/2021	76332	R$ 293,47
BDY2D54	279350S000113364	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BDY3A72	279350S000109815	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BDY8D89	279350S000109751	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BEA9F73	279350S000113198	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BEA9F73	279350S000112235	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BED0H98	279350S000112840	17/08/2021	60503	R$ 293,47

BED8D52	279350S000112963	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BEE5G04	279350S000113302	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BEF1C53	279350T000042452	18/08/2021	76331	R$ 293,47
BEI5C64	279350S000109695	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BEQ2A83	279350S000113423	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BER6G96	279350S000112978	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BEU0F59	279350S000112837	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BEX3I97	279350S000112881	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BEY8C14	279350S000112928	17/08/2021	60503	R$ 293,47
BEZ8H44	279350S000113012	16/08/2021	56732	R$ 130,16
CCG9795	279350S000109836	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CEC6774	279350S000109706	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CHS5450	279350S000109837	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CJR4597	279350S000109710	28/07/2021	60503	R$ 293,47
CMZ7309	279350S000109711	28/07/2021	60503	R$ 293,47
COW6055	279350S000112950	18/08/2021	60503	R$ 293,47
CRB9890	279350S000112728	16/08/2021	60503	R$ 293,47
CYR4361	279350S000109746	28/07/2021	60503	R$ 293,47
CZE0826	279350S000109845	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CZR6456	279350S000112804	16/08/2021	60503	R$ 293,47
DCB4409	279350S000112878	17/08/2021	60503	R$ 293,47
DEA4263	279350S000112240	18/08/2021	60503	R$ 293,47
DKE4696	279350S000112826	17/08/2021	60503	R$ 293,47
DMW2542	279350S000109739	28/07/2021	60503	R$ 293,47
DMX3F41	279350S000112847	17/08/2021	60503	R$ 293,47
DMY4277	279350S000109749	28/07/2021	60503	R$ 293,47
DOG7044	279350S000109728	28/07/2021	60503	R$ 293,47
DOS0122	279350S000109729	28/07/2021	60503	R$ 293,47
DRD7831	279350S000112822	17/08/2021	60503	R$ 293,47
DRI1J04	279350S000112905	17/08/2021	60503	R$ 293,47
DSQ6409	279350T000041225	30/07/2021	76331	R$ 293,47
DVN1D54	279350S000109813	28/07/2021	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350S000109811	28/07/2021	60503	R$ 293,47
DXU8D27	279350S000109852	28/07/2021	60503	R$ 293,47
EAS6226	279350S000109851	28/07/2021	60503	R$ 293,47
EAU4J74	279350S000109699	27/07/2021	60503	R$ 293,47
EDW8429	279350S000109855	28/07/2021	60503	R$ 293,47
EED0429	116100E008546123	01/08/2021	55411	R$ 195,23
EEP6737	279350S000109843	27/07/2021	60503	R$ 293,47
EFJ4554	279350S000112739	16/08/2021	60503	R$ 293,47
EKA2G20	279350S000112815	16/08/2021	60503	R$ 293,47
ELJ8395	279350S000112783	16/08/2021	60503	R$ 293,47

EMJ4C66	279350S000112939	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ENN1945	279350S000112932	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ENO0I59	116100E008546127	01/08/2021	55411	R$ 195,23
EPV4735	279350S000112917	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ERN4551	279350S000112845	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ERN5G17	279350S000113014	17/08/2021	60503	R$ 293,47
ESI9383	279350S000112925	17/08/2021	60503	R$ 293,47
EUM3092	279350T000043259	17/08/2021	76331	R$ 293,47
EXM1F30	279350T000042445	18/08/2021	55414	R$ 195,23
EYN8J89	279350S000112790	16/08/2021	60503	R$ 293,47
EYT9480	279350S000112404	11/08/2021	60503	R$ 293,47
EYZ1489	279350S000112900	18/08/2021	60503	R$ 293,47
EZU9J33	116100E008546469	01/08/2021	54522	R$ 195,23
FAE3C16	279350T000041348	17/08/2021	76332	R$ 293,47
FCP2018	279350S000109758	28/07/2021	60503	R$ 293,47
FCP2018	279350S000109725	28/07/2021	60503	R$ 293,47
FFZ6E11	279350S000113362	17/08/2021	56732	R$ 130,16
FKV5795	279350S000112867	17/08/2021	60503	R$ 293,47
FLY4I47	279350S000112953	18/08/2021	60503	R$ 293,47
FNX4D08	279350S000112909	18/08/2021	60503	R$ 293,47
GFR9G79	279350S000109702	27/07/2021	60503	R$ 293,47
HBJ7819	279350S000109697	27/07/2021	60503	R$ 293,47
HLB6A68	279350S000113006	17/08/2021	60503	R$ 293,47
HMR3615	279350S000112913	18/08/2021	60503	R$ 293,47
HSD4033	279350S000112945	17/08/2021	60503	R$ 293,47
HSV4898	279350S000112860	16/08/2021	60503	R$ 293,47
HSX6C15	279350S000109745	28/07/2021	60503	R$ 293,47
HTR4607	279350S000112817	16/08/2021	60503	R$ 293,47
HTV9E05	279350S000109730	28/07/2021	60503	R$ 293,47
HTW0H66	116100E008546118	01/08/2021	55411	R$ 195,23
IUD6D11	279350S000112829	17/08/2021	60503	R$ 293,47
IUS3I82	279350T000041351	17/08/2021	76331	R$ 293,47
JEM6F26	279350S000109754	28/07/2021	60503	R$ 293,47
JEM6F26	279350S000109705	27/07/2021	60503	R$ 293,47
JZF0E60	116100E008546131	01/08/2021	55411	R$ 195,23
KAL7782	279350S000112841	17/08/2021	60503	R$ 293,47
KAO5030	279350S000109704	27/07/2021	60503	R$ 293,47
KGP1H11	279350S000112934	17/08/2021	60503	R$ 293,47
KIS9186	279350S000109854	28/07/2021	60503	R$ 293,47
KKO5E64	116100E008722904	30/07/2021	55414	R$ 195,23
KNS0814	279350S000112915	18/08/2021	60503	R$ 293,47
LZN9108	116100E008546130	01/08/2021	55411	R$ 195,23

MCB9783	279350T000043257	17/08/2021	76331	R$ 293,47
MCX1C13	279350S000112767	16/08/2021	60503	R$ 293,47
MEB4992	279350S000109694	27/07/2021	60503	R$ 293,47
MEV8B52	279350S000113280	17/08/2021	60503	R$ 293,47
MFT3714	279350S000112970	17/08/2021	60503	R$ 293,47
MGH6213	116100E008722903	30/07/2021	55414	R$ 195,23
MJF3750	279350S000112962	17/08/2021	60503	R$ 293,47
NBC3139	279350S000112920	17/08/2021	60503	R$ 293,47
NBY7407	279350S000112871	17/08/2021	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000112779	16/08/2021	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000112872	17/08/2021	60503	R$ 293,47
NEI9118	116100E008546468	31/07/2021	56144	R$ 195,23
NGA7330	279350S000109842	27/07/2021	60503	R$ 293,47
NLK8J69	116100E008546133	01/08/2021	55411	R$ 195,23
NOQ8527	279350S000109812	28/07/2021	60503	R$ 293,47
NPH7845	279350S000112594	14/08/2021	60503	R$ 293,47
NPP1334	279350T000042444	18/08/2021	76332	R$ 293,47
NRL6E16	279350T000042450	18/08/2021	55414	R$ 195,23
NRN0007	279350S000109736	28/07/2021	60503	R$ 293,47
NRR8669	279350S000113026	16/08/2021	60503	R$ 293,47
NWM0H40	279350S000109724	28/07/2021	60503	R$ 293,47
OBP5A10	116100E008546129	01/08/2021	55411	R$ 195,23
OHJ3D45	279350S000112908	17/08/2021	60503	R$ 293,47
OOL7273	279350S000112821	16/08/2021	60503	R$ 293,47
OUM1854	279350S000112914	18/08/2021	60503	R$ 293,47
PAH2640	279350S000113206	17/08/2021	60503	R$ 293,47
PLD1763	279350S000112912	18/08/2021	60503	R$ 293,47
PZN2D96	279350T000041349	17/08/2021	76332	R$ 293,47
PZT7G94	279350S000109716	28/07/2021	60503	R$ 293,47
QAA1265	279350S000112792	16/08/2021	60503	R$ 293,47
QAG8623	279350S000109707	27/07/2021	60503	R$ 293,47
QAG9C54	279350S000113369	17/08/2021	60503	R$ 293,47
QAR1365	279350S000112827	17/08/2021	60503	R$ 293,47
QJC9288	279350S000112819	16/08/2021	56732	R$ 130,16
QJV4546	279350S000109744	28/07/2021	60503	R$ 293,47
QJW2152	279350S000112899	17/08/2021	60503	R$ 293,47
QJZ2J62	279350T000041345	17/08/2021	76332	R$ 293,47
QNM7005	279350S000112795	16/08/2021	56732	R$ 130,16
QNM7005	279350S000112794	16/08/2021	60503	R$ 293,47
QOD8G74	279350S000113282	17/08/2021	56732	R$ 130,16
QOR8A67	279350S000112679	16/08/2021	60503	R$ 293,47
QQJ5004	279350S000112923	17/08/2021	60503	R$ 293,47

QXB7082	279350T000041344	17/08/2021	76331	R$ 293,47
QXI2974	279350S000112922	17/08/2021	60503	R$ 293,47
RDZ7E05	279350S000112853	17/08/2021	60503	R$ 293,47
RHC4A96	279350S000112875	17/08/2021	60503	R$ 293,47
RHE7B16	279350S000112842	17/08/2021	60503	R$ 293,47
RHE8D79	279350T000041347	17/08/2021	76331	R$ 293,47
RLD7E01	279350S000112866	16/08/2021	60503	R$ 293,47
RMF1A97	279350S000112851	17/08/2021	60503	R$ 293,47

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8F98	279350S000113109	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AAF5412	279350T000043264	20/08/2021	55414	R$ 195,23
AAM8581	279350S000113411	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AAS6A02	279350T000041368	19/08/2021	76332	R$ 293,47
ABD6053	279350T000041359	19/08/2021	73662	R$ 130,16
ABM5744	279350S000112937	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ABO1B22	279350NIC0025368	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ABX3598	279350S000113132	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000113095	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ACI7675	279350T000041374	19/08/2021	76331	R$ 293,47
ACZ5652	279350NIC0025365	08/12/2021	50020	R$ 130,16
ADD2760	279350S000113049	18/08/2021	56732	R$ 130,16
ADO2H21	279350T000041362	19/08/2021	76331	R$ 293,47
ADX8881	279350T000041354	19/08/2021	76331	R$ 293,47
ADY2022	279350S000113074	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AEI0E06	279350S000113119	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AFI0A42	279350S000113047	18/08/2021	56732	R$ 130,16
AFR8044	279350NIC0025391	08/12/2021	50020	R$ 586,94
AFR8044	279350NIC0025390	08/12/2021	50020	R$ 586,94
AFR9919	279350S000113336	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AFU0114	279350NIC0025377	08/12/2021	50020	R$ 13.499,62
AFU0114	279350NIC0025386	08/12/2021	50020	R$ 13.793,09
AFU0114	279350NIC0025350	08/12/2021	50020	R$ 13.206,15
AFU0114	279350NIC0025404	08/12/2021	50020	R$ 14.086,56
AGD2323	279350NIC0025348	08/12/2021	50020	R$ 586,94
AGK4287	279350S000113389	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AGW7556	279350S000113059	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AHC1368	279350T000043262	20/08/2021	55414	R$ 195,23
AHI0237	279350S000113037	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AHV6667	279350T000041395	19/08/2021	76331	R$ 293,47
AID0551	279350T000041372	19/08/2021	76332	R$ 293,47
AID7I78	279350S000113118	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AIH4545	279350S000113156	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AJK9824	279350S000113134	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AJT0392	279350S000113034	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000112935	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000113348	19/08/2021	60503	R$ 293,47

AKT2996	279350NIC0025382	08/12/2021	50020	R$ 8.510,63
AKT2996	279350NIC0025394	08/12/2021	50020	R$ 8.804,10
AKT2996	279350NIC0025367	08/12/2021	50020	R$ 8.217,16
AKT7738	279350NIC0025419	08/12/2021	50020	R$ 1.173,88
ALC3742	279350S000112956	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ALQ8122	279350S000113027	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ALQ8J00	279350NIC0025335	08/12/2021	50020	R$ 586,94
ALR4010	279350S000113163	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ALR5G88	279350S000113005	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AMS7A60	279350S000112959	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AMU2489	279350S000113614	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AMV2711	279350S000113094	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ANF5251	279350S000113061	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ANI4461	279350S000113224	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ANL4702	279350S000113207	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ANR5367	279350S000113093	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ANS8027	279350S000113003	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ANV9200	279350NIC0025384	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ANY2621	279350S000113210	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AOA2B01	279350S000113135	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AOD0152	279350S000112994	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AOH7E07	279350S000113051	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AOR3767	279350S000113246	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AOS0A57	279350S000113284	18/08/2021	56732	R$ 130,16
AOT9658	279350S000113057	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AOT9658	279350S000113085	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AOV7701	279350S000113128	19/08/2021	60503	R$ 293,47
APB0034	279350S000113055	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APD2495	279350S000113168	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000113287	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APJ8C29	279350S000112940	19/08/2021	60503	R$ 293,47
APK2199	279350S000112943	19/08/2021	60503	R$ 293,47
APT2469	279350S000113142	19/08/2021	60503	R$ 293,47
APT4D66	279350S000113090	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APW2151	279350S000113087	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000113022	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000113105	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000113327	18/08/2021	60503	R$ 293,47
APX9698	279350T000041376	19/08/2021	76331	R$ 293,47
APZ6H11	279350S000113143	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AQD7H89	279350S000112973	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AQH6366	279350S000113616	19/08/2021	60503	R$ 293,47

AQJ1177	279350NIC0025331	08/12/2021	50020	R$ 12.032,27
AQK2460	279350S000113379	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AQL9893	279350S000112971	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AQP0562	279350S000113043	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AQU8C16	279350S000112964	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AQZ4913	279350NIC0025403	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ARD0845	279350NIC0025402	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ARE0905	279350S000113115	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ARF5E64	279350S000112966	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ARG0124	279350S000113070	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ARG9111	279350T000041386	19/08/2021	76332	R$ 293,47
ARJ5735	279350S000112958	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ARN0H20	279350S000113060	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ARQ7138	279350S000112924	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ARR5772	279350S000112991	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ARV7516	279350S000113076	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ARX2G53	279350NIC0025341	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ARX3817	279350NIC0025352	08/12/2021	50020	R$ 9.684,51
ARX3817	279350NIC0025371	08/12/2021	50020	R$ 9.977,98
ARY2695	279350S000112957	19/08/2021	56732	R$ 130,16
ASA2562	279350S000113056	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ASE0852	279350S000113112	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ASF0813	279350S000113069	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ASK7780	279350T000043263	20/08/2021	55414	R$ 195,23
ASN2676	279350NIC0025418	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ASN8772	279350S000113329	19/08/2021	56732	R$ 130,16
ASQ3952	279350S000113320	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ASZ5317	279350NIC0025379	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ASZ5875	279350S000113322	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ASZ6638	279350NIC0025364	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ATA1609	279350S000113107	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ATC4834	279350NIC0025337	08/12/2021	50020	R$ 293,47
ATD3058	279350S000113402	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ATE5913	279350T000041355	19/08/2021	76332	R$ 293,47
ATI9I27	279350S000113130	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ATM4818	279350S000113133	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ATN5037	279350S000113247	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ATR5I69	279350T000041371	19/08/2021	76332	R$ 293,47
ATT4745	279350S000113606	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ATW9255	279350S000113162	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ATZ0236	279350S000113088	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ATZ7139	279350S000113083	18/08/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

ATZ7E26	279350T000041360	19/08/2021	76331	R$ 293,47
AUB0H23	279350T000041396	19/08/2021	76332	R$ 293,47
AUB4658	279350S000112933	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AUC4408	279350S000113045	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AUH2927	279350S000113337	19/08/2021	56732	R$ 130,16
AUK9F01	279350S000113289	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AUR1386	279350S000113400	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AUT9409	279350S000113169	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AUY1J32	279350S000113160	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AUZ9124	279350NIC0025363	08/12/2021	50020	R$ 293,47
AVG3F84	279350S000113377	18/08/2021	56732	R$ 130,16
AVG6B85	279350S000113373	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AVJ1489	279350S000113073	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AVT1J53	279350T000041373	19/08/2021	76332	R$ 293,47
AVT7611	279350S000113127	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AWC0703	279350S000113066	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AWE1A06	279350S000113071	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AWL0796	279350T000041391	19/08/2021	76332	R$ 293,47
AWL3196	279350S000113385	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AWO8239	279350T000041389	19/08/2021	76331	R$ 293,47
AWP2425	279350S000113236	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AWR0942	279350S000113244	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AWR5J54	279350T000041383	19/08/2021	76332	R$ 293,47
AWT6864	279350S000113064	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AWY9060	279350T000041381	19/08/2021	76332	R$ 293,47
AWZ2865	279350S000113607	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AXD4A93	279350NIC0025399	08/12/2021	50020	R$ 586,94
AXD4A93	279350NIC0025388	08/12/2021	50020	R$ 293,47
AXD4A93	279350NIC0025353	08/12/2021	50020	R$ 293,47
AXE9813	279350S000113138	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AXF7B55	279350S000113000	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AXJ6398	279350T000041394	19/08/2021	73661	R$ 130,16
AXL6I68	279350S000113079	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AXN6815	279350NIC0025416	08/12/2021	50020	R$ 9.684,51
AXP5400	279350S000113103	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AXQ5085	279350S000112984	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AXQ8103	279350NIC0025414	08/12/2021	50020	R$ 586,94
AXX8C14	279350S000112980	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AXZ9793	279350S000113225	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AYB8508	279350NIC0025338	08/12/2021	50020	R$ 293,47
AYD4A01	279350S000113040	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AYF7368	279350S000113241	19/08/2021	60503	R$ 293,47

AYG5639	279350NIC0025392	08/12/2021	50020	R$ 293,47
AYI3505	279350S000113065	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AYI3I55	279350S000113164	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AYK5563	279350S000113314	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AYL3504	279350S000113211	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AYL8505	279350T000041378	19/08/2021	54600	R$ 130,16
AYM1937	279350T000041377	19/08/2021	76331	R$ 293,47
AYM5F11	279350NIC0025412	08/12/2021	50020	R$ 880,41
AYM5F11	279350S000113099	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AYO0F43	279350S000113106	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AYO3F65	279350S000113072	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AYV4848	279350NIC0025407	08/12/2021	50020	R$ 586,94
AYY2875	279350S000113217	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AYZ4201	279350S000113140	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AZA0594	279350S000113381	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AZE7726	279350NIC0025387	08/12/2021	50020	R$ 293,47
AZG7385	279350S000112988	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AZH4B89	279350T000041388	19/08/2021	76332	R$ 293,47
AZI3G88	279350S000113078	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AZT4600	279350T000041353	19/08/2021	76331	R$ 293,47
AZT4617	279350T000041366	19/08/2021	76331	R$ 293,47
AZU5C82	279350S000113159	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AZV0173	279350S000113067	18/08/2021	60503	R$ 293,47
AZW3H14	279350S000113173	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AZW7629	279350S000113251	19/08/2021	60503	R$ 293,47
AZX2A84	279350T000041358	19/08/2021	76332	R$ 293,47
AZX7F66	279350S000113613	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BAF5374	279350NIC0025417	08/12/2021	50020	R$ 1.173,88
BAL1877	279350T000041361	19/08/2021	76331	R$ 293,47
BAL5747	279350S000113398	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BAL6209	279350S000113157	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BAM1004	279350S000113041	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BAM1C33	279350T000041385	19/08/2021	76332	R$ 293,47
BAO3J30	279350S000113089	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BAP5274	279350NIC0025342	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BAQ0268	279350NIC0025360	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BAQ9914	279350S000113396	19/08/2021	56732	R$ 130,16
BAR9486	279350S000112997	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BAS7C37	279350T000041370	19/08/2021	51930	R$ 293,47
BAW3J19	279350S000112981	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000113234	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000113136	19/08/2021	60503	R$ 293,47

BAW4457	279350S000112995	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BAW9G98	279350NIC0025408	08/12/2021	50020	R$ 880,41
BAX3A35	279350S000113054	19/08/2021	56732	R$ 130,16
BBE4H72	279350NIC0025336	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BBF2H98	279350S000113141	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BBF6331	279350NIC0025385	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BBH3895	279350NIC0025374	08/12/2021	50020	R$ 880,41
BBJ4532	279350S000113344	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BBJ4J22	279350S000113092	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BBK5813	279350S000113608	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BBL9029	279350T000042454	19/08/2021	55411	R$ 195,23
BBL9G81	279350NIC0025395	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BBQ6314	279350S000113058	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BBU7442	279350NIC0025400	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BBY2081	279350S000113114	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BBY9497	279350T000041380	19/08/2021	76332	R$ 293,47
BCB5944	279350S000112927	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BCF8I18	279350NIC0025415	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BCH3139	279350NIC0025373	08/12/2021	50020	R$ 586,94
BCJ9120	279350NIC0025362	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BCM4558	279350S000113081	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BCN0189	279350NIC0025355	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BCO7725	279350T000041379	19/08/2021	76331	R$ 293,47
BCT8G36	279350S000113158	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BCW0H81	279350S000113038	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BDA5F69	279350T000041367	19/08/2021	51930	R$ 293,47
BDA7B41	279350S000113036	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BDD0G79	279350S000113403	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BDE7D38	279350NIC0025396	08/12/2021	50020	R$ 880,41
BDE8E72	279350S000112983	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BDF6G41	279350S000112982	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BDF8H27	279350NIC0025345	08/12/2021	50020	R$ 130,16
BDG6D60	279350NIC0025372	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BDJ2F63	279350S000113126	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BDN2J04	279350S000113086	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BDN9J31	279350NIC0025369	08/12/2021	50020	R$ 130,16
BDQ6A10	279350NIC0025401	08/12/2021	50020	R$ 586,94
BDT7C26	279350S000112968	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BDT7E23	279350T000041356	19/08/2021	76332	R$ 293,47
BDU4E26	279350T000041357	19/08/2021	76331	R$ 293,47
BDV0I76	279350NIC0025383	08/12/2021	50020	R$ 880,41
BDV5F92	279350S000113161	18/08/2021	60503	R$ 293,47

BDX2B46	279350S000113020	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BEB1G46	279350NIC0025413	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BEB6H44	279350NIC0025356	08/12/2021	50020	R$ 130,16
BEB7A05	279350NIC0025405	08/12/2021	50020	R$ 130,16
BEB9C94	279350S000113068	18/08/2021	56732	R$ 130,16
BEC4F62	279350T000041365	19/08/2021	76331	R$ 293,47
BED9G88	279350S000113033	18/08/2021	56732	R$ 130,16
BEJ2F88	279350S000113062	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BEJ8E83	279350NIC0025381	08/12/2021	50020	R$ 586,94
BEJ8E83	279350NIC0025354	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BEK5C16	279350S000113063	19/08/2021	60503	R$ 293,47
BEN3I96	279350S000112975	18/08/2021	60503	R$ 293,47
BEV6168	279350T000041384	19/08/2021	51930	R$ 293,47
BEX4H83	279350NIC0025406	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BEX5B25	279350NIC0025366	08/12/2021	50020	R$ 130,16
BLS0173	279350NIC0025410	08/12/2021	50020	R$ 293,47
BOS8D39	279350NIC0025393	08/12/2021	50020	R$ 293,47
CBI7257	279350S000113042	18/08/2021	60503	R$ 293,47
CCD8898	279350S000113048	19/08/2021	60503	R$ 293,47
CCV8C26	279350S000112969	18/08/2021	60503	R$ 293,47
CDV4J19	279350S000113395	19/08/2021	56732	R$ 130,16
CJQ2D29	279350S000113226	18/08/2021	60503	R$ 293,47
CKJ7G16	279350S000113139	19/08/2021	60503	R$ 293,47
CKV0450	279350S000113024	18/08/2021	60503	R$ 293,47
CXA2111	279350NIC0025332	08/12/2021	50020	R$ 586,94
DBK5729	279350S000113604	18/08/2021	60503	R$ 293,47
DFR0J59	116100E008444183	19/08/2021	54600	R$ 130,16
DFR6993	279350S000113031	18/08/2021	60503	R$ 293,47
DHT7275	279350S000113372	18/08/2021	60503	R$ 293,47
DIK8596	279350NIC0025420	08/12/2021	50020	R$ 130,16
DJQ5697	279350S000113123	19/08/2021	60503	R$ 293,47
DKE7985	279350S000113028	18/08/2021	60503	R$ 293,47
DKV2C07	279350S000112967	18/08/2021	56732	R$ 130,16
DOS7J90	279350S000113102	18/08/2021	60503	R$ 293,47
DPN1J20	279350S000112985	18/08/2021	56732	R$ 130,16
DRE7G19	279350NIC0025347	08/12/2021	50020	R$ 293,47
DUL6198	279350S000112965	18/08/2021	60503	R$ 293,47
DXV2461	279350S000113113	19/08/2021	60503	R$ 293,47
DXY4I09	279350NIC0025349	08/12/2021	50020	R$ 293,47
EDW8429	279350S000113288	18/08/2021	56732	R$ 130,16
EEX5I43	279350S000113121	19/08/2021	60503	R$ 293,47
EFU9F70	279350S000113080	18/08/2021	60503	R$ 293,47

EGM1B53	279350S000113405	19/08/2021	60503	R$ 293,47
EIE2828	279350S000113129	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ENA5596	279350S000112942	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ENI8158	279350NIC0025343	08/12/2021	50020	R$ 293,47
EQV7J67	279350T000041387	19/08/2021	76331	R$ 293,47
ERG2B22	279350S000113412	19/08/2021	60503	R$ 293,47
ERL2I86	279350S000113603	18/08/2021	60503	R$ 293,47
ERP8J71	279350S000113004	19/08/2021	56732	R$ 130,16
ERV6523	279350NIC0025351	08/12/2021	50020	R$ 293,47
EUC4J59	279350S000112998	19/08/2021	60503	R$ 293,47
FAA1A66	279350S000113030	19/08/2021	60503	R$ 293,47
FBV4C77	279350S000113383	18/08/2021	56732	R$ 130,16
FDT8J76	279350T000041369	19/08/2021	76331	R$ 293,47
FFS2D25	279350S000113110	18/08/2021	60503	R$ 293,47
FUR5F52	279350T000041363	19/08/2021	76331	R$ 293,47
FUZ8I15	279350S000112243	19/08/2021	60503	R$ 293,47
FUZ8I15	279350S000113144	19/08/2021	60503	R$ 293,47
FZG2800	279350S000113393	19/08/2021	56732	R$ 130,16
FZN7486	279350S000113052	19/08/2021	60503	R$ 293,47
GID6G79	279350S000113213	18/08/2021	60503	R$ 293,47
GJI7137	279350S000113098	18/08/2021	60503	R$ 293,47
GQU6892	279350S000113075	18/08/2021	60503	R$ 293,47
GRR4069	279350S000113214	18/08/2021	60503	R$ 293,47
HCC3E79	279350S000112930	19/08/2021	60503	R$ 293,47
HCS9196	279350S000113021	18/08/2021	60503	R$ 293,47
HLE0B02	279350S000112989	19/08/2021	60503	R$ 293,47
HQI0728	279350T000041364	19/08/2021	76331	R$ 293,47
HRZ7672	279350NIC0025344	08/12/2021	50020	R$ 293,47
HSR2050	279350S000113137	19/08/2021	60503	R$ 293,47
HTC3D55	279350S000113347	19/08/2021	60503	R$ 293,47
HTE9280	279350S000113100	18/08/2021	60503	R$ 293,47
HTQ5281	279350NIC0025370	08/12/2021	50020	R$ 293,47
HTT5402	279350S000113084	18/08/2021	60503	R$ 293,47
HZP8326	279350T000041390	19/08/2021	51930	R$ 293,47
IUK0217	279350NIC0025361	08/12/2021	50020	R$ 293,47
IWA0H39	279350S000113035	18/08/2021	60503	R$ 293,47
IYJ4D86	279350NIC0025333	08/12/2021	50020	R$ 293,47
JLP5333	279350S000112986	18/08/2021	60503	R$ 293,47
JZO6975	279350S000113317	18/08/2021	60503	R$ 293,47
KED3742	279350S000113091	19/08/2021	60503	R$ 293,47
KIN8161	279350S000113232	18/08/2021	60503	R$ 293,47
KNR7943	279350T000041397	19/08/2021	76331	R$ 293,47

MBI2D96	279350S000113108	19/08/2021	60503	R$ 293,47
MCQ0562	279350S000113408	19/08/2021	60503	R$ 293,47
MCQ1641	279350S000113230	18/08/2021	60503	R$ 293,47
MFW2097	279350S000113122	19/08/2021	60503	R$ 293,47
MKM1E03	279350T000041393	19/08/2021	76331	R$ 293,47
MLW6F66	279350NIC0025357	08/12/2021	50020	R$ 293,47
MWM0177	279350S000113617	19/08/2021	60503	R$ 293,47
NBS6A94	279350NIC0025358	08/12/2021	50020	R$ 130,16
NCL1265	279350S000112961	19/08/2021	60503	R$ 293,47
NEG5763	279350NIC0025380	08/12/2021	50020	R$ 586,94
NKR0E70	279350S000113101	19/08/2021	60503	R$ 293,47
NRS7436	279350NIC0025411	08/12/2021	50020	R$ 293,47
NRT8007	279350S000113124	19/08/2021	60503	R$ 293,47
NRY8G17	279350S000113002	19/08/2021	56732	R$ 130,16
NYL5107	279350T000041382	19/08/2021	76331	R$ 293,47
OLX4D13	279350S000112996	18/08/2021	60503	R$ 293,47
OOJ8928	279350S000112992	19/08/2021	60503	R$ 293,47
OPD0570	279350S000112987	19/08/2021	60503	R$ 293,47
PAH4709	279350S000113165	18/08/2021	56732	R$ 130,16
PQZ9598	279350NIC0025409	08/12/2021	50020	R$ 293,47
PWM0219	279350S000113039	18/08/2021	60503	R$ 293,47
PYX0C86	279350S000113131	19/08/2021	60503	R$ 293,47
QAB1111	279350S000103774	21/06/2021	56732	R$ 130,16
QCC5977	279350NIC0025340	08/12/2021	50020	R$ 293,47
QHO7A11	279350NIC0025398	08/12/2021	50020	R$ 293,47
QXK1122	279350S000113053	19/08/2021	60503	R$ 293,47
RFD6J83	279350T000041392	19/08/2021	76331	R$ 293,47
RHA9B41	279350T000041375	19/08/2021	76331	R$ 293,47
RHA9F86	279350S000112931	19/08/2021	60503	R$ 293,47
RHE3I17	279350S000113046	18/08/2021	60503	R$ 293,47
RHG4A15	279350S000113077	18/08/2021	60503	R$ 293,47
RMF1A97	279350S000112977	19/08/2021	60503	R$ 293,47

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 022/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio, sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 022/2021, objetivando a aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO – Centro de Especialidades e materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatórios de Especialidades Médicas do CISA e Programa Qualicis, conforme especificações constantes do modelo de propostas que integra o Edital como Anexo I, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo, tendo sido declaradas vencedoras as empresas conforme relação de itens abaixo descritos.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 08 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S
CNPJ: 86.689.023/0001-70 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2021
Pregão Registro de Preços

Lote: 1 Item nº: 261 Cód. Item: 7459 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 1 Item nº: 262 Cód. Item: 7460 Economicidade: **21,00** % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **115,18** Valor Total: **115,18** Marca: ARKTUS
Arrematante: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 263 Cód. Item: 7461 Economicidade: **3,61** % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **97,50** Valor Total: **97,50** Marca: ARKTUS
Arrematante: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 264 Cód. Item: 7462 Economicidade: **21,31** % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **42,90** Valor Total: **42,90** Marca: NCS
Arrematante: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 22 / 2021

04.971.211/0001-22 – ODONTOSUL LTDA.

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	20	UNIDADE	Adesivo monocomponente fotopolimerizável para esmalte e dentina c/ bisgma.hema, AC. Acrilato fosfórico, dimetacrilato, solvente etanol – frasco 5g. Ref: prime Bond 2.0 ou Ambar APS ou de melhor qualidade	PRIME BOND	22,80	456,00
1	4	5	UNIDADE	Afastador minnesota 136-M confeccionado em aço Inoxidável.Referência: Duflex ou Golgran Referencia golgran ou de melhor qualidade.	GOLGRAN	9,80	49,00
1	9	10	UNIDADE	Alavanca Seldin Reta nº 2	SMI	23,50	235,00
1	14	5	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH DE LENÇOL DE BORRACHA	MT	90,00	450,00
1	19	50	UNIDADE	Anestésico Tópico gel, Benzocaína, sabor tuti-fruti-12g.	BENZOTOP	6,50	325,00
1	29	10	UNIDADE	Broca Carbide 702 C	KAVO	7,00	70,00
1	30	15	UNIDADE	Broca de Aço de Baixa Rotação Esférica nº 4	JOTA	3,30	49,50
1	31	15	UNIDADE	Broca de Aço de Baixa Rotação Esférica nº 5	MAILEFER	3,30	49,50
1	32	15	UNIDADE	Broca de Aço de Baixa Rotação Esférica nº6	MAILEFER	3,30	49,50
1	33	5	UNIDADE	Broca de Tungstênio Maxi-Cut MF2 ogival	DHPRO	51,85	259,25
1	35	5	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, Nº 01	TDK	6,35	31,75
1	36	5	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, Nº 02	TDK	6,35	31,75
1	37	5	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, Nº 03	TDK	6,35	31,75
1	38	5	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, Nº 04	TDK	6,35	31,75
1	39	5	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM - N° 01	TDK	6,35	31,75
1	40	5	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM - N° 02	TDK	6,35	31,75
1	41	5	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM - N° 03	TDK	6,35	31,75
1	42	5	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM - N° 04	TDK	6,35	31,75
1	43	20	CAIXA	Broca tipo Lentulo espiral em aço com 13% de cromo 25-40-25mm- cx com 4 unidades	TDK	29,80	596,00
1	50	10	UNIDADE	Cânula de Aspiração/Sucção Endodôntica	ORTOCENTRAL	21,50	215,00
1	51	10	UNIDADE	Canula de Aspiração / Sucção frazier 18cm com desentupidor	PRATA	47,00	470,00
1	52	5	CAIXA	Cimento Cirurgico Periodontal. Referência Coe-pack ou de melhor qualidade	PERICEM	140,00	700,00
1	53	10	UNIDADE	Cimento de hidróxido de cálcio Radiopaco p/ proteção pulpar - tubo de pasta base c/ 13g e pasta catalisadora c/ 11g. Referencia: Hydro C. ou de melhor qualidade	HIDRO C	22,80	228,00
1	54	40	UNIDADE	Cimento obturador endodôntico a base de hidróxido de cálcio pó e gel. Referencia: Sealer ou de melhor qualidade	SEALER	74,00	2.960,00
1	56	40	UNIDADE	Cimento Obturador Provisorio pronto p/ uso , frasco c/25g Ref: Cimpat ou Villevie ou de melhor qualidade	BIODINAMICA	6,00	240,00
1	57	10	CAIXA	Compactador de Gutta ou condensador de guta percha de McSpadden Maileffer, cx. com 4 un	MKLIFE	94,00	940,00
1	58	4	UNIDADE	COMPASSO DE WILLIS EM INOX, MEDE A DIMENSÃO VERTICAL EM REPOUSO DVR E A DIMENSÃO VERTICAL EM OCLUSÃO DVO EM PRÓTESE DENTÁRIA	CASSIFLEX	28,00	112,00
1	62	100	CAIXA	Cone de guta percha acessório FM, cx com 120 pontas. Referência: MK Life, Tanari ou de melhor qualidade	MKLIFE	20,30	2.030,00

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	63	5	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 3° SERIE N° 90- 140 DE 28 MM CX/ 120 UNID	MKLIFE	20,30	101,50
1	64	5	CAIXA	Cone de guta percha principal n° 15, 28mm - cx com 120 unidades	MKLIFE	21,00	105,00
1	65	20	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 20 DE 28 MM CX/ 120 UNID	MKLIFE	21,00	420,00
1	66	20	CAIXA	Cone de guta percha principal de N° 25 de 28 mm cx. c/ 120	MKLIFE	21,00	420,00
1	67	20	CAIXA	Cone de guta percha principal N° 30 de 28 mm cx. c/ 120	MKLIFE	21,00	420,00
1	68	50	CAIXA	Cone de guta percha principal de 28 mm cx. c/ 120 N°35	MKLIFE	21,00	1.050,00
1	69	50	CAIXA	Cone de guta percha principal de 28 mm cx. c/ 120 N°40	MKLIFE	21,00	1.050,00
1	75	10	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL N° 15 CELL PACK, CX COM 120 UNIDADES	MKLIFE	30,00	300,00
1	76	10	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº 20 CELL PACK, CX COM 120 UNIDADES	MKLIFE	30,00	300,00
1	77	10	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº 25 CELL PACK, CX COM 120 UNIDADES	MKLIFE	30,00	300,00
1	78	10	CAIXA	Cone de papel absorvente Cell Pack estéril, cx. C/120 N°30	MKLIFE	30,00	300,00
1	79	10	CAIXA	Cone de papel absorvente Cell Pack estéril, cx. C/120 N°35	MKLIFE	30,00	300,00
1	80	10	CAIXA	Cone de papel absorvente Cell Pack estéril, cx. C/120 N°40	MKLIFE	30,00	300,00
1	82	20	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE NÃO ESTERIL N° 15 CX/120 UNID.	MKLIFE	19,30	386,00
1	83	20	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE NÃO ESTERIL N° 20 CX/120 UNID	MKLIFE	19,30	386,00
1	84	20	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE NÃO ESTERIL N° 25 CX/120 UNID	MKLIFE	19,30	386,00
1	85	30	CAIXA	Cone de papel absorvente não estéril, CX. C/120 N°30	MKLIFE	19,30	579,00
1	86	30	CAIXA	Cone de papel absorvente não estéril, CX. C/120 N°35	MKLIFE	19,30	579,00
1	87	30	CAIXA	Cone de papel absorvente não estéril, CX. C/120 N°40	MKLIFE	19,30	579,00
1	88	5	CAIXA	Cone de papel absorvente não estéril, CX. C/120 N°45	MKLIFE	19,30	96,50
1	89	5	CAIXA	Cone de papel absorvente não estéril, CX. C/120 N°50	MKLIFE	19,30	96,50
1	90	5	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE NÃO ESTERIL N° 55 CX/120 UNID	MKLIFE	19,30	96,50
1	91	5	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE NÃO ESTERIL N° 60 CX/120 UNID	MKLIFE	19,30	96,50
1	92	5	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE NÃO ESTERIL N° 70 CX/120 UNID	MKLIFE	19,30	96,50
1	93	5	UNIDADE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE NÃO ESTERIL Nº 80 - CX COM 120 UNIDADES	MKLIFE	19,30	96,50
1	95	5	CAIXA	Cunha de madeira anatomica sortidas caixa com 100 cunhas.	PHARMAINOX	4,50	22,50
1	96	5	UNIDADE	Cureta endodontica em aço inoxidável.(haste longa)	PRATA	8,00	40,00
1	97	5	UNIDADE	Descolador de Periósteo nº 9	CASSIFLEX	16,30	81,50
1	100	20	UNIDADE	Escova de aço para lavar broca dental	PHARMAINOX	4,50	90,00
1	104	6	UNIDADE	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO N° 24	PRATA	11,00	66,00
1	107	10	UNIDADE	Espátula plástica para manipular alginato e gesso	OGP	1,50	15,00
1	117	5	UNIDADE	Fórceps Odontológico 18 L	KOTA	70,00	350,00
1	118	5	UNIDADE	Fórceps Odontológico 18R	KOTA	70,00	350,00
1	121	10	UNIDADE	Grampo para isolamento n° 205. Referência: KSK-DFL / Duflex OU DE MELHOR QUALIDADE	SSW	9,90	99,00
1	122	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206. REFERÊNCIA: KSK - DFL, DUFLEX SS WHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	SSW	9,90	99,00
1	123	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208. REFERÊNCIA KSK-DFL, DUFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE	SSW	9,90	99,00
1	135	2	UNIDADE	LAMPARINA A ALCOOL EM AÇO INOX COM BOCAL AMPLO	PCV ALUMINIO	18,00	36,00
1	136	300	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO,	MADEITEX	23,90	7.170,00

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				CORTADO E SEPARADOS EM SACOS PLÁSTICOS 13.5 X 13.5 cm - CX/26			
1	164	2	UNIDADE	Micromotor 500 - acoplamento Borden intramatic, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal, giro livre de 360°, baixo nível de ruído e vibração, eterilizável em autoclave até 135° Celsius. Referência Kvo ou de melhor qualidade	KAVO	990,00	1.980,00
1	165	20	UNIDADE	MOLDEIRA INOX ADULTO LISA PARA DENTADOS - I12 INFERIOR (PRÓTESE). REFERÊNCIA: TECNODENT OU DE MELHOR QUALIDADE	TECNODENT	24,50	490,00
1	166	10	UNIDADE	MOLDEIRA INOX ADULTO LISA PARA DENTADOS - I3 INFERIOR (PRÓTESE). REFERÊNCIA: TECNODENT OU DE MELHOR QUALIDADE	TECNODENT	26,50	265,00
1	167	20	UNIDADE	MOLDEIRA INOX ADULTO LISA PARA DENTADOS - S2 SUPERIOR (PRÓTESE). REFERÊNCIA: TECNODENT OU DE MELHOR QUALIDADE	TECNODENT	26,50	530,00
1	168	10	UNIDADE	MOLDEIRA INOX ADULTO LISA PARA DENTADOS - S3 SUPERIOR (PRÓTESE). REFERÊNCIA: TECNODENT OU DE MELHOR QUALIDADE	TECNODENT	26,50	265,00
1	170	10	UNIDADE	Óculos de proteção em acrílico	PF	4,00	40,00
1	174	5	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML	MAQUIRA	5,40	27,00
1	177	10	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA COM CANALETA Nº 317. REFERÊNCIA: DUFLEX, GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	SMI	10,00	100,00
1	178	10	UNIDADE	PINÇA PERRY (CLINICA) COM CANALETA. REFERÊNCIA DUFLEX, GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	GOLGRAN	18,59	185,90
1	186	10	CAIXA	Ponta de silicone para acabamento Disco Enhace, cx com 7 pontas. Referência Dentisply ou de melhor qualidade	ENHANCE	69,00	690,00
1	191	50	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1016 HL	CHAMPION	2,49	124,50
1	192	20	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 3017 HL	CHAMPION	2,49	49,80
1	193	20	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 3018 HL	CHAMPION	2,49	49,80
1	196	20	UNIDADE	Resina Fluida Flow Referencia: Dentisply ou melhor qualidade	BIODINAMICA	11,00	220,00
1	197	50	UNIDADE	RESINA FOTO MICRO HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS para dentes anteriores A1 Referencia : charisma ou de melhor qualidade	CHARISMA	40,00	2.000,00
1	198	50	UNIDADE	RESINA FOTO MICRO HIBRID A BASE DE MICROGLAS P/ DENTES ANTERIORES A2. REFERÊNCIA: CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE	CHARISMA	40,00	2.000,00
1	199	50	UNIDADE	RESINA FOTO MICRO HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS PARA DENTES ANTERIORES A3/ REF: CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE	CHARISMA	40,00	2.000,00
1	200	50	UNIDADE	RESINA FOTO MICRO HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS para dentes anteriores B1. REFERÊNCIA: CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE	CHARISMA	40,00	2.000,00
1	204	20	UNIDADE	Selante Resinoso Fotopolimerizável para fóssulas e fissuras Referência: Prevent ou Fluorshield ou de melhor qualidade	BIODINAMICA	9,80	196,00
1	210	5	UNIDADE	Solução hemostática tópica líquida- 10ml	HEMOSTANK	12,00	60,00
1	211	5	UNIDADE	Sonda exploradora n°47. Referencia: Golgran ou de melhor qualidade.	SMI	7,50	37,50
1	213	20	FRASCO	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. REFERÊNCIA: ENDO ICE OU DE MELHOR QUALIDADE	ENDOICE	25,50	510,00
1	214	300	PACOTE	Sugador de plástico descartável, pacote com 40 unidades	WA	6,85	2.055,00
1	216	2	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL	MT	14,00	28,00
1	224	70	UNIDADE	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMx100MT	POLLI	70,00	4.900,00
1	225	15	UNIDADE	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20CMx100MT	POLLI	92,00	1.380,00

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	226	95	UNIDADE	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25CMx 100MT	POLLI	116,00	11.020,00
1	238	10	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, 14CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: CURVA, TIPO CABO: COM TRAVA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	MT	27,00	270,00
1	239	10	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA, 14CM	MT	27,00	270,00

Quantidade de Itens: **95** Total da Empresa: **R$ 61.839,75**

10.633.441/0001-84 – FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	40	CAIXA	Agulha gengival descartável estéril longa p/ anestesia odontológica - caixa com 100un. Referencia: Bd/Injex ou melhor qualidade	DFL - DENCOJET	35,24	1.409,60
1	7	5	UNIDADE	Agulha gengival descartável, estéril, para anestesia odontológica curta 22x0,30, 30g – cx com 100 unid. Referencia: BD/Injex ou melhor qualidade.	DFL - DENCOJET	35,24	176,20
1	15	1	UNIDADE	AMBÚ reanimador adulto de silicone completo.Composição: Balão em silicone autoclavável adulto 1600 ml, máscara facial em silicone, válvula superior e inferior e reservatório de 2500 ml, tubo para conexão	FARMATEX	142,00	142,00
1	24	2	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO ADULTO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DE CHUMBO, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE DURANTE A RADIOGRAFIA PERIAPICAL, FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃONA REGIÃO DA TIREÓIDE, EM CORINO COM FECHAMENTO EM VELCRO. MEDIDAS: 76X60CM E 0,25MM DE CHUMBO PB. REFERÊNCIA: N. MARTINS OU DE MELHOR QUALIDADE	N.MARTINS	517,30	1.034,60
1	102	10	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 cm x 4,5 metros	MISSNER	9,60	96,00
1	115	10	UNIDADE	FIO DENTAL PROFISSIONAL 500MT	MEDFIO	11,65	116,50
1	132	70	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO FRASCO. REFERÊNCIA: MAXXION R (FGM), SS WHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	FGM - MAXXION R	9,29	650,30
1	133	70	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ FRASCO. REFERÊNCIA: MAXXION R (FGM), SS WHITE OU DE MELHOR QUALIDADE Referencia SSWHITE ou de melhor qualidade.	FGM - MAXXION R	13,00	910,00
1	152	50	FRASCO	LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETA DE AR E BR FRASCO C/200ml. REFERENCIA: KAVO/PREVEN SPRAY OU DE MELHOR QUALIDADE.	IODONTOSUL	20,00	1.000,00
1	156	300	CAIXA	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra pequeno. características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável. Apresentação: atóxica, tipo ambidestra, formato anatômico, resistente a tração. Cx com 100 unidades	MEDIX	29,89	8.967,00
1	157	10	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE AMBIDESTRA- PACOTE COM 100 UNIDADES	TALGE	3,75	37,50
1	163	20	UNIDADE	MICRO PINCÉIS FINO PARA APLICAR ADESIVO, CARTUCHO COM 100UN.	FGM - CAVIBRUSCH	8,50	170,00
1	173	5	CAIXA	Papel carbono para articulação oclusal, com 280 folhas. Referência Accufilm II ou de melhor qualidade	ACCUFILM	229,90	1.149,50
1	182	5	CAIXA	POLIDOR DE ACRILICO CHAMA EXA-TECHNIQUE PM (KIT COM 3 UNID. SORTIDAS	AMERICAN BURS	51,00	255,00
1	205	1	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT NBR 13.391/95. CX COM 100 PARES. REFERÊNCIA: MUCAMBO, SANRO, EMBRAMAC OU DE	SANRO	155,99	155,99

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				MELHOR QUALIDADE			
1	230	10	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	34,44	344,40
1	231	10	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARATERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	34,44	344,40
1	247	24	UNIDADE	TESOURA INSTRUMENTAL IRIS, PONTA CURVA, CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	KOTA	13,99	335,76

Quantidade de Itens: **18** Total da Empresa: **R$ 17.294,75**

06.175.908/0001-12 – BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	15	PACOTE	Acido Ortofosforico 37% (attaque gel) pct com 03 unid.	AAF	3,36	50,40
1	26	5	UNIDADE	Banda matriz de aço inox Toflemire nº01, envelope com 12 unid.	MICRODONT	7,98	39,90
1	44	10	UNIDADE	Cabo Colorido para Espelho nº 5 Adulto. Cores: azul e verde	AAF	3,20	32,00
1	46	80	UNIDADE	Caixa Coletora de material perfurocortante pequena 3 litros Ref: Descartex ou Descarpack ou de melhor qualidade	DESCARPACK	3,00	240,00
1	49	5	UNIDADE	Caneta de Alta Rotação Extra Torque Push Button / Ref: Kavo ou Dabi Atlante ou de melhor qualidade	KAVO	574,19	2.870,95
1	60	80	CAIXA	Cone de guta Percha, acessório B7, cx com 120 pontas. Referência: MK Life Tanari ou de melhor qualidade	META	21,50	1.720,00
1	61	150	CAIXA	Cone de guta percha acessório B8 cx. c/ 120 pontas, Referencia: MKLife/Tanari ou de melhor qualidade	META	21,50	3.225,00
1	81	5	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE NÃO ESTERIL 3ª SERIE 90-140 CX/120 UNID	META	22,94	114,70
1	94	5	UNIDADE	Contra Angulo 500 de baixa rotação, rolamentos de cerâmica, spray interno, giro livre de 360° e acoplamento INTRAMATIC, utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6 mm, com mandril autoclavável em até 135° Celsius, transmissão 1:1, rotação mínima 5.000 e máxima 20.000. Referência: Kavo, Dabi Atlante ou de melhor qualidade.	KAVO	470,00	2.350,00
1	99	15	CAIXA	EDTA trissódico gel 24%, seringa de 3gr, cx com 2 unidades	LYSANDA	16,80	252,00
1	101	30	UNIDADE	Escova de Robinson reta	AAF	0,80	24,00
1	108	10	UNIDADE	Espelho clinico plano nº 4 long life Referência Barasch/Duflex ou de melhor qualidade	PHARMAINOX	2,40	24,00
1	109	10	UNIDADE	Espelho clinico plano nº 5 long life Referencia barash/duflex ou de melhor qualidade.	AAF	1,76	17,60
1	110	15	FRASCO	Eucaliptol, frasco com 10 ml.	AAF	7,20	108,00
1	111	20	PACOTE	Ficha para encarte de películas radiográficas com 02 perfurações, pacote com 100 unidades	AAF	8,40	168,00
1	112	15	PACOTE	Ficha para encarte de películas radiográficas com 05 perfurações, pacote com 100 unidades	AAF	14,16	212,40
1	138	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM N° 15 - 25MM	ANGELUS	15,38	153,80
1	139	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA K FILE 1ª SERIE 15- 40 - 25MM	ANGELUS	15,38	153,80
1	141	20	CAIXA	Lima Endodôntica K File - 25mm nº 10 CX COM 6 UNIDADES	ANGELUS	15,38	307,60
1	142	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA K FILE N° 10 - 31MM	ANGELUS	15,38	153,80
1	143	20	CAIXA	Lima Endodôntica K File - 25mm nº 15	ANGELUS	15,38	307,60
1	144	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA K FILE N° 15 - 31 MM	ANGELUS	15,38	153,80
1	145	20	CAIXA	LIMA ENDODONTICA K FILE N° 20 - 25 MM	ANGELUS	15,38	307,60

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	146	20	CAIXA	Lima Endodôntica K File - 25 nº 25mm	ANGELUS	15,38	307,60
1	147	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA K FILE N° 25 - 31 MM	ANGELUS	15,38	153,80
1	148	20	CAIXA	Lima Endodôntica K File - 30mm nº 25	ANGELUS	15,38	307,60
1	149	20	CAIXA	Lima Endodôntica K File - nº 35 - 25mm	ANGELUS	15,38	307,60
1	150	10	CAIXA	LIMA ENDODONTICA K FILE N° 35 - 31 MM	ANGELUS	15,38	153,80
1	151	10	CAIXA	Lima Endodôntica K File - nº 40 - 25mm	ANGELUS	15,38	153,80
1	158	5	UNIDADE	MANDRIL PARA DISCO E LENTILHA, USO EM PEÇA RETA DE MÃO COM DIÂMETRO DE 2,35MM, AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA L939 COM DIÂMETRO DE 5MM	IODONTOSUL	2,88	14,40
1	169	2	UNIDADE	Negatoscópio endodontico panorâmico com lupa e adesivo fr medidas milimetrados.	PROTECNI	280,00	560,00
1	175	10	UNIDADE	Pasta profilática 90g	IODONTOSUL	3,98	39,80
1	176	5	UNIDADE	PEÇA RETA PM INTRA COM IRRIGAÇÃO 500 - USADA COM O MICROMOTOR AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C, TRANSMISSÃO 1:1, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 5.000 RPM E MÁXIMA DE 20.000RPM, TROCA DE BROCA NO ANEL, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, SPRAY ÚNICO EXTERNO, ERGONÔMICO. REFERÊNCIA: KAVO OU DABI ATLANTE	KAVO	764,40	3.822,00
1	180	5	UNIDADE	Placa de Vidro Polida 10 mm	DAUFEBACH	8,80	44,00
1	183	10	PACOTE	PONTA DE ASPIRAÇÃO ENDO TIPO 0,06" EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE 1,52MM REF: ANGELUS OU DE MELHOR QUALIDADE	ANGELUS	35,20	352,00
1	184	10	UNIDADE	Ponta de Aspiração Endodôntica 40x20	LM	5,75	57,50
1	188	10	UNIDADE	Broca ponta diamantada n°3082 (ponta inativa)	MICRODONT	2,50	25,00
1	189	20	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014	MICRODONT	2,50	50,00
1	190	20	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1016	MICRODONT	2,50	50,00
1	203	5	UNIDADE	Saca brocas para caneta extra torque .Referência Kavo ou de melhor qualidade	DENTSCLER	22,80	114,00
1	209	100	FRASCO	Solução Antisseptico Bucal digluconato de clorexidina à 0,12%, sabor menta frasco de 1 litro Referência: Perioplak, Riohex ou de melhor qualidade	CLOREXGARD	17,84	1.784,00
1	218	30	CAIXA	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL 4mm CX COM 150 UNID	AAF	5,70	171,00
1	241	20	UNIDADE	PORTA AGULHA 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM WIDEA (CABO DOURADO)	6B INVENT GERMANY	164,80	3.296,00

Quantidade de Itens: **43** Total da Empresa: **R$ 24.750,85**

06.194.440/0001-03 – ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	17	300	CAIXA	Anestésico injetável local a base de cloridrato de articaína HCl 4% vaso constritor+epinefrina 72mg+18ug/carpule cx c/ 50 tubetes de 1,8ml cada.	DFL ARTICAINE	124,90	37.470,00
1	18	400	CAIXA	Anestésico local a base de cloridrato de mepivacaína a 2% com epinefrina (adrenalina) 1; 100.000. cx com 50 tubetes de vidro com 1.8ml cada.	DFL MEPIADRE	109,00	43.600,00
1	25	5	UNIDADE	BABADOR IMPERMEÁVEL COR BRANCA, CONFECCIONADO COM FILME PLÁSTICO, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE. 32CM X 47CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	BIODINAMICA	13,30	66,50
1	34	5	UNIDADE	Broca de Tungstenio Mini-Cut 1520 Tronco Conica PM -American Burrs ou de melhor qualidade	AMERICAN	51,87	259,35
1	55	10	UNIDADE	Cimento Obturador Endodontico tipo Grosman liquido frasco c/10ml e pó frasco c/12g/ Ref: Endofill ou Fill Canal ou de melhor qyalidade	MAQUIRA FILL CANAL	23,40	234,00
1	70	20	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 45 DE 28 MM CX/ 120 UNID	MK LIFE	20,95	419,00
1	71	5	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 50, 28MM - CX COM 120 UNIDADES	MK LIFE	20,95	104,75
1	72	5	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 60, 28MM - CX COM 120 UNIDADES	MK LIFE	20,95	104,75
1	73	5	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 70,	MK LIFE	20,95	104,75

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				28MM - CX COM 120 UNIDADES			
1	74	5	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 80, 28MM - CX COM 120 UNIDADES	MK LIFE	20,95	104,75
1	105	2	UNIDADE	Espátula para Resina Thompson nº 1	PRISMA	42,00	84,00
1	106	2	UNIDADE	Espátula para Resina Thompson nº 2	PRISMA	42,00	84,00
1	113	40	CAIXA	Filme para raio-x, intra oral, cx com 150, tam. 31x41mm, embalados individualmente em películas de vinil. Referencia: Kodak E-speed filme ou de melhor qualidade.	CARESTREAM E-SPEED	151,90	6.076,00
1	119	10	UNIDADE	FORMOCRESOL, 10 ML	MAQUIRA	4,31	43,10
1	120	150	UNIDADE	COMPRESSA CIRURGICA(CAMPO OPERATORIO) PCT. C/50 UND. 23 X 25CM, SEM FIO RADOPACO,4 CAMADAS C/CADARÇO, 100% ALGODÃO - REFERÊNCIA CREMER/AMÉRICA/KARINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMERICAN	32,90	4.935,00
1	124	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211. REFERÊNCIA KSK-DFL, DUFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE	KS DENT DFL	9,85	98,50
1	125	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212. REFERÊNCIA KSK-DFL, DUFLEX SS WHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	KS DENT DFL	9,85	98,50
1	126	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26. REFERÊNCIA KSK-DFL, DUFLEX SS WHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	KS DENT DFL	9,85	98,50
1	127	100	CAIXA	Hemostático (esponja hemostática de colágeno liofilizada cx com 10 unidades	MAQUIRA HEMOSPON	40,40	4.040,00
1	128	20	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A FRASCO	MAQUIRA	3,96	79,20
1	131	2	FRASCO	Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizavel PÓ e liquido Referencia SSWHITE ou de melhor qualidade.	BIODINAMICA RESIGLAS	67,80	135,60
1	154	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO - CX COM 100 UNIDADES	SUPERMAX	29,85	2.985,00
1	155	100	CAIXA	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho P (pequeno). Características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, tipo ambidestra, formato anatômico, resistente a tração - cx com 100 unidades	SUPERMAX	29,85	2.985,00
1	159	2	CAIXA	MARCADOR INSTRUMENTAL SEXTAVADO DE SILICONE, CORES SORTIDAS CX/ COM 120UNID. REF: MAQUIRA PRISMA OU DE MELHOR QUALIDADE	MAQUIRA	14,16	28,32
1	171	5	UNIDADE	OTOSPORIN(SOLUÇÃO OTOLOGICA ASSOCIAÇÃO DE HIDROCORTISONA+NEOMICINA-POLIMIXINA B)	FQM OTOSPORIN	12,65	63,25
1	179	5	UNIDADE	Pinça Porta Grampo Palmer	GOLGRAN	78,95	394,75
1	181	20	CAIXA	Pó bicarbonato de sódio para profilaxia ultra fino com 15 envelopes	MAQUIRA AIRON	30,59	611,80
1	185	10	CAIXA	PONTA DE SILICONE PARA ACABAMENTO CHAMA DE VELA ENHANCE cx. com 7 pontas Referência: Dentsply ou melhor qualidade	DENTSPLY ENHANCE	68,90	689,00
1	187	10	CAIXA	PONTA DE SILICONE P/ ACABAMENTO TAÇA ENHACE CX. COM 7 PONTAS. REFERÊNCIA: DENTSPLY OU MELHOR QUALIDADE(CHAMA) DISCO	DENTSPLY ENHANCE	68,95	689,50
1	195	10	UNIDADE	REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA PRODUZIDA EM POLIMERO DE ALTA PERFORMANCE MARCAÇÃO CE REF: ANGELUS OU DE MELHOR QUALIDADE	ANGELUS	8,78	87,80
1	206	10	UNIDADE	Seringa Carpule, com refluxo. Referencia: Duflex, Golgran ou de melhor qualidade.	GOLGRAN	45,90	459,00
1	217	30	CAIXA	Tira de lixa aço 4mm CX/12	MAQUIRA	3,45	103,50
1	219	30	FRASCO	Fita para glicemia, para o aparelho on call plus, frasco com 50 unid.	ONCALL PLUS	35,25	1.057,50

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	221	10	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA FRASCO - frasco de 10 ml	MAQUIRA	4,59	45,90
1	222	10	UNIDADE	VERNIZ COM FLUOR 10ML	FGM DUOFLUORID	16,95	169,50
1	227	50	UNIDADE	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 5,5CMx100MT	ESTERILCARE 50CMX10	25,15	1.257,50
1	242	2	CAIXA	Sonda Uretral Descartável Estéril nº 06 CX / 100 unid	BIOSANI	55,86	111,72
1	243	2	CAIXA	Sonda Uretral descartavel estéril n°08 CX/ 100 Unid.	BIOSANI	57,19	114,38
1	244	24	CAIXA	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Nº 12 - CX COM 100 UNIDADES	BIOSANI	55,59	1.334,16

Quantidade de Itens: **39** Total da Empresa: **R$ 111.427,83**

00.802.002/0001-02 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	22	6	UNIDADE	Oximetro de dedo.Especificações mínimas:Medição precisa do SPO2 (0% a 99%); Batimento cardíaco (0 - 254 Bpm), Curva plestimográfica / Curva de Saturação; Tela LCD OLED iluminada; Desligamento automático; tamanho 58 x 32 x 34 mm; Alimentação com 2 pilhas AAA.	SUPERMEDY	98,80	592,80
1	114	300	CAIXA	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES, COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 0,70CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM, ESTÉRIL - CX COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO-ACE	100,00	30.000,00
1	162	50	UNIDADE	MÁSCARA PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) REUTILIZÁVEL, AJUSTAVEL. FABRICADA EM POLÍMERO TRANSPARENTE ,APOIO DE CABEÇA COLORIDO(SORTIDO)	PREVEN	9,00	450,00
1	207	200	CAIXA	Seringa descartável 10 ml, com rosca, cx com 100 unidades	SR	32,13	6.426,00
1	208	200	CAIXA	Seringa descartável 5 ml, com rosca, cx com 100 unid	SR	17,41	3.482,00
1	220	300	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL 100 % POLIPROPILENO COM ELASTICO PCT. COM 100 UNID.	ANAPOLIS	12,72	3.816,00
1	228	30	UNIDADE	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 8CMx100MT	HOSPFLEX	36,15	1.084,50
1	233	4	UNIDADE	"GLICOSÍMETRO - PORTÁTIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, TEMPO DE TESTE DE 15 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS (PALITO), ACOMPANHA: 50 TIRAS DE TESTE,LANCETADOR E LANCETAS, INCLUI: MANUAIS "	TOCARE	93,72	374,88
1	246	10	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	SUPERMEDY	100,42	1.004,20

Quantidade de Itens: **9** Total da Empresa: **R$ 47.230,38**

21.870.007/0001-34 – MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	260	1	UNIDADE	Carrinho auxiliar mesa em Z com 3 prateleiras, fabricado em aço carbono e prateleiras em MDF com 15mm de espessura	ARKTUS	426,29	426,29

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 426,29**

27.789.446/0001-01 – AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	23	3000	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA C/ELASTICO NO PUNHO TNT 40 OU 60 OU 80 DESCARTAVEL, TAMANHO G, HIPOALERGICO, ATOXICO E DE ALTA PROTEÇÃO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2 OU 60G/M2, OU 80G/M2 MODELAGEM UNISSEX, HIDROREPELENTE, ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS, RESPIRAVEL.	ANADONA	3,99	11.970,00
1	47	5	UNIDADE	Calcador Paiva n°01	ABC	6,06	30,30
1	48	5	UNIDADE	Calcador Paiva n°02	ABC	6,06	30,30
1	59	700	PACOTE	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,5CMx7,5CM COMPRIMENTO, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL - PCT COM 500	MAISMED	19,95	13.965,00

Página 174 de 177

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
				UNIDADES - REFERÊNCIA CREMER OU DE MELHOR QUALIDADE			
1	130	30	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, FRASCO COM 1 LITRO	PROLINK	3,03	90,90
1	134	1	UNIDADE	KIT MEDIDOR DE GLICEMIA, INCLUI APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE, LANCETADOR, LANCETAS, TIRAS PARA TESTE, ESTOJO E MANUAL DE INSTRUÇÕES	G TECH	63,31	63,31
1	229	130	UNIDADE	ESCOVA ASSEPSIA SECA, PLÁSTICA, DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO	RIOQUIMICA	1,77	230,10
1	234	20	CAIXA	Lâmina de bisturi n° 15 cx c/ 100 unidades.	ADVANTIVE	31,07	621,40

Quantidade de Itens: **8** Total da Empresa: **R$ 27.001,31**

24.586.988/0001-80 – CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	8	40	CAIXA	Agulha Hipodérmica descartável p/seringa desc.25 x 06 com rosca 100 un. Referencia: BD/Injex ou de melhor qualidade	SR	9,69	387,60
1	12	50	UNIDADE	Alcool liquido 92,8 graus 01 litro.	TUPI	7,38	369,00
1	160	100	CAIXA	Mascaras cirurgicas desc. Tripla protecão com elastico cx. c/ 50	DESCARBOX	8,19	819,00
1	161	1000	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 POSSUI CLI NASAL, FORMATO ANATÔMICO, COM 2 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, INERTE E ANTISSEPTICO:HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO:BAIXA CONDUTIVIDADE TERMICA; BAIXA INFLAMABILIDADE.COMPOSIÃO :FIBRA SINTETICA DE FALSO TECIDO, ELEMENTOS FILTRANTES C/TRATAMENTO ELETROSTATICO,FITAS DE BORRACHA NATURAL E TIRA DE ALUMINIO.	KDU	1,04	1.040,00
1	202	300	PACOTE	Roletes dental de algodão, pacote com 100 unidades.	SS PLUS	1,49	447,00
1	236	110	UNIDADE	MICROPORE (FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25MMX10M) REF: CREMER OU DE MELHOR QUALIDADE	CIEX	2,28	250,80
1	237	420	UNIDADE	Papel lençol 0,70x50m, não reciclado.	DESCARBOX	11,28	4.737,60

Quantidade de Itens: **7** Total da Empresa: **R$ 8.051,00**

29.907.666/0001-00 – RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	10	FRASCO	Água Oxigenada frasco com 1000 ml 10 vl. (peroxido de hidrogenio)	SEPTMAX	4,23	42,30
1	11	200	FRASCO	Álcool 70% - 1.000ml	SOL	5,98	1.196,00
1	21	2	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE DIGITAL, TIPO: DE PULSO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG. BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO COM FREQUENCÍMETRO	G TECH	117,91	235,82
1	98	50	UNIDADE	Detergente enzimático frasco 1.000ml, diluição 1ml/litro	PROLINK	16,50	825,00
1	129	30	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO 1 litro	PROLINK	2,67	80,10
1	194	30	FRASCO	PVPI ANTISSEPTICO TOPICO (POLIVINILPIRROLIDONA IODO) EMBALGEM COM 1 LITRO	SEPTMAX	20,80	624,00
1	250	3	UNIDADE	Tornozeleira - caneleira 1kg, indicadas para exercícios físicos e de reabilitação - o par	ARKTUS	20,28	60,84
1	252	1	UNIDADE	Espaldar barra de Ling sem regulagem, fabricado em madeira maciça, de alta resistência e estabilidade, para exercícios físicos e de reabilitação	ARKTUS	529,62	529,62
1	254	1	UNIDADE	Tábua retangular proprioceptiva utilizada em fisioterapia neurológica e reabilitação. Fabricada em madeira maciça, formato retangular e piso antiderrapante, suporta até 140kg, leve e compacto. Medidas	ARKTUS	143,00	143,00

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	255	1	UNIDADE	Divã tablado baixo para fisioterapia neurológica e reabilitação. Produzido em madeira maciça, revestido em courvin sintético, espuma com densidade 33, alta resistência e estabilidade. Suporta até 135k	ARKTUS	1.280,50	1.280,50
1	262	1	UNIDADE	Tábua de madeira proprioceptiva redonda, base com material emborrachado, piso sintético antiderrapante, utilizada para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores	ARKTUS	115,18	115,18
1	263	1	UNIDADE	Suporte individual para bola suiça, com aro metálico, em aço. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	ARKTUS	97,50	97,50
1	264	1	UNIDADE	Aparelho exercitador e incentivador respiratório pulmonar regulável e ajustável, para fortalecimento da musculatura inspiratória e aumento de resistência	NCS	42,90	42,90

Quantidade de Itens: **13** Total da Empresa: **R$ 5.272,76**

Total do Pregão Presencial: **R$ 303.294,92**

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinado pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

ANDREIA CRISTINA SILAMA - Pregoeiro
Portaria nº 2/2021 de 18/01/2021

KEILA IRIODA SINHOCA - Membro
Portaria nº 2/2021 de 18/01/2021

ROGERIO PEDRO DA SILVA - Suplente
Portaria nº 2/2021 de 18/01/2021

27.789.446/0001-01 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
081.879.559-02 - PAULO HENRIQUE LEMBI CARDOSO

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
073.572.459-85 - FELIPE GONÇALVES EILLESHEIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.235/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e **PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de dois playgrounds nas Unidades Escolares da Creche Wilson Motta Diniz localizada no Distrito de Guaiporã e Escola Municipal Jhon Kennedy localizada no Distrito de Jangada pertencentes ao Município de Cafezal do Sul.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Pregão Eletrônico **Nº** 49/2021

Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07.001.123611400.2011	449052	107	28.674,00	479	Educ., Cul e Esp.

28.674,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais).
Prazo de execução: 12 meses

- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura E **PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA**
. Data: 08 DE DEZEMBRO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 374/2021
SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o funcionário ANDERSON CLEITON QUINAIA, RG. nº 6.796.923-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário ANDERSON BERGAMASCO HRYCZYNA, RG. nº 10.719.218-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEDEST – Secretária do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Ivaté, 10 de Dezembro de 2021.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1583/2021, de 10 de Dezembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 573/2020 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
56 - 3.1.90.11.00.00 - 511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
59 - 3.1.90.13.00.00 - 511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
105 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
111 - 3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.001.10.302.0006.2.214. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA	
127 - 3.3.72.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
138 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
141 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
139 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
142 - 3.1.90.13.00.00 - 104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
169 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
172 - 3.1.90.13.00.00 - 104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%	
188 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.244.0005.2.250. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
295 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Total Suplementação:	**1.560.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação verificado a seguir, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
62 - 3.1.90.16.00.00 - 511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
65 - 3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
68 - 3.3.90.39.00.00 - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
145 - 3.1.90.16.00.00 - 104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
148 - 3.3.90.14.00.00 - 104 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
155 - 3.3.90.33.00.00 - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
157 - 3.3.90.36.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
159 - 3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
163 - 3.3.90.40.00.00 - 104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
178 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
184 - 3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
200 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
204 - 3.3.90.36.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.242.0005.2.228. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SPE/MC - APAE	
278 - 3.3.50.43.00.00 - 000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
Total:	**230.000,00**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.01.21.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	835.000,00
Receita: 1.7.5.8.01.11.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	495.000,00
Total:	**1.330.000,0**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 10 de Dezembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2726
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 147/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Roque Pinheiro da Silva Netto
Matrícula: 104077
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: Departamento de Saúde
Data da Saída: 13/12/2021
Data do Retorno: 13/12/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 120,00
Valor Total: 120,00
Município de Destino: Cascavel – Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Cursos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Visita técnica ao núcleo de apoio ao ostomizado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 10 de dezembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONVITE

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Douradina Paraná tem a honra de convidar os conselheiros e a comunidade douradinense para participar da 127ª Reunião Ordinária a tratar de assuntos referentes aos serviços de saúde pública (SUS) com os temas em pauta:

- *Apresentação do Plano de Contigência da Vigilância em Saúde de Douradina-Pr;*

DATA: **15/12/2021** (Quarta-feira)

HORÁRIO: **9 horas.**

LOCAL: **Auditório da Prefeitura Municipal de Douradina – PR**

Avenida Barão do Rio Branco – Centro

Sra. Adriana Apª Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2021,

SÚMULA: Apresentação e aprovação das Resoluções 932/933 e 934/2021, onde trata da compra dos seguintes objetos

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 126ª Reunião.

Resolve aprovar as seguintes Resoluções:

Art. 1º Aprovar Resolução 932/2021 - Ampliação de UBS R$ 100.00,00.

Art. 2º Aprovar Resolução:

933/2021	01 Van	R$ 170.000,00
933/2021	01 Ambulância	R$ 170.000,00
933/2021	01 Ambulância	R$ 170.000,00
933/2021	01 Ambulância	R$ 170.000,00

Art. 3º Aprovar Resolução 934/2021-US Tipo I R$ 130.000,00

Douradina, 01 de dezembro de 2021.

Adriana Aparecida Xavier Bidóia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DOOESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 373/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: POUSADA LUZ E VIDA LTDA
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 35/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso para acolhimento de dezesseis (16) idosos de ambos os sexos, preferencialmente a serem locados na mesma instituição e em raio de até 30 km de distância do município de Cruzeiro do Oeste, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Data da assinatura do contrato: 03 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 03 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 381/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA.
SEDE: BELO HORIZONTE - MG
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 92/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais)
Data da assinatura do contrato: 03 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 03 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 391/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: BRUNO PIMENTA MOREIRA CHIARETI.
SEDE: PIRAJU - SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 91/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de limpeza.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 4.139,20 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)
Data da assinatura do contrato: 08 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 08 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 393/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SEDE: CURITIBA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 91/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de limpeza.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 32.519,05 (trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos).
Data da assinatura do contrato: 08 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 08 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 396/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
SEDE: JOSE RAYDAN - MG
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 91/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de limpeza.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 8.426,67 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
Data da assinatura do contrato: 08 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 08 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 397/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
SEDE: OURO PRETO - MG
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 92/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 13.847,15 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)
Data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 09 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 401/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: BONI DISTRIBUIDORA PRODUTOS LIMPEZA LTDA
SEDE: ERECHIM - RS
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 92/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 17.517,23 (dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos)
Data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 09 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 403/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ATACADAO DE DOCES LTDA.
SEDE: ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 92/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 42.962,61 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)
Data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 09 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 406/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: NELMA MARIA PEREIRA PINHEIRO
SEDE: Cruzeiro do Oeste - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa 157/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto pagamento de aluguel Social a família de em situação de vulnerabilidade
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Data da assinatura do contrato: 08/12/2021
Vigência do contrato: 08/04/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO Nº 264 /2021
REF. CONTRATO Nº 463 / 2017
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 02.101.891/0001-06 - S. Z. SCHULZ & CIA LTDA - Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3334 CEP 87503-030, Umuarama - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) - EDUARDO SELL SCHULZ – CPF: 904.365.209-15, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Pediatria, atendendo procedimentos/ exames de apoio e diagnósticos, destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações no Anexo I., da(o)Pregão 132/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 132/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 463 / 2017, a contar do dia 22/12/2021 com vencimento em 22/12/2022, para dar continuidade nos serviços prestados, MEMORANDO 2021001674.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 132/2017 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 463 / 2017.
Cruzeiro do Oeste/PR,03 de dezembro de 2021.
S. Z. SCHULZ & CIA LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

TERMO ADITIVO Nº 270 /2021
REF. CONTRATO Nº 131 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 16.514.870/0001-19 com sede na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 1565, JARDIM ALVORADA, CEP 87400-000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) ANDRÉ LONGUINI JUNIOR - portador da cédula identidade RG 9.185.564-0 e do CPF 088.893.329-05 Residente e domiciliado na Rua Rotary, 614, Centro, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste – PR, Tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas Sendo: Execução de Pavimentação Asfáltica nos seguintes trechos: Rua Peabiru entre a Av. Guilherme Rigolon e Rua Santa Catarina - Rua Nova Peabiru entre a R. Paraiba e Rua Ceará, da(o)Tomada de Preços 7/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 7/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer R$ 50.114,73 (Cinquenta mil, cento e quatorze reais e setenta e três reais). correspondente a até 24,26%, Conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2021001757 e parecer em anexo.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de Preços 7/2021 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 131 / 2021.
Cruzeiro do Oeste/PR, 08 de Novembro de 2021.
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

TERMO ADITIVO 272/2021
CONTRATO Nº 75/2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 31.945.654/0001-11 - RM MARINGA ALIMENTOS EIRELLI - Cobrança: RODOVIA PR-317 KM 6, 6330, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 87065-901, Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) RHAFAEL MICHEL NASSER – CPF: 060.188.579-10 , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, da(o) Pregão nº 12/2021 , que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 12/2021 na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor dos produtos:

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	UD	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA
54	1	Bolacha amanteigada 330gr	UD	R$ 2,65	R$ 3,07	R$ 0 ,42
57	1	Óleo de Soja 900ml	UD	R$ 6,85	R$ 9,51	R$ 2,66
1	1	Açúcar Cristal Pacote 05kg	PCT	R$ 11,68	R$ 17,10	R$ 5,42
14	1	Margarina com sal - 500 gr	POT	R$ 4,55	R$ 5,64	R$ 1,09
4	1	Fubá Fino Amarelo pacote 01kg	KG	R$ 2,09	R$ 2,63	R$ 0 ,54
15	1	Achocolatado em Pó - 400 gr	UD	R$ 2,47	R$ 2,78	R$ 0,31
18	1	Café Torrado e Moido - 500 gr	PCT	R$ 4,67	R$ 12,48	R$ 7,81
47	1	FARINHA DE TRIGO PACOTE 05KG	UD	R$ 11,99	R$ 13,25	R $ 1,26
48	1	BOLACHA SALGADA 400G	PCT	R$ 2,65	R$ 3,84	R$ 1,19
63	1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, COCO, CHOCOLATE, MARIA E ROSQUINHA	PCT	R$ 2,60	R$ 3,54	R$ 0 ,94
64	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Obtido pela mistura de farinha(s),	PCT	R$ 2,60	R$ 3,74	R$ 1,14
95	1	BOLACHA ÁGUA E SAL 370G	UD	R$ 2,60	R$ 3,84	R$ 1,24
16	1	Coxa e Sobrecoxa de Frango	KG	R$ 6,89	R$ 10,06	R$ 3,17

Conforme solicitação e justificativa em nota fiscal e PROTOCOLO 5996/2021.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 12/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao CONTRATO Nº 75/2021.
Cruzeiro do Oeste/PR, 09 de Dezembro de 2021.
RM MARINGA ALIMENTOS EIRELLI
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:05:49 MIN 07/12/2021
RETORNO:18:00H:MIN 07/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO ( )

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF:CURITIBA
SAÍDA:23:00 MIN 08/12/2021
RETORNO:20:00H:MIN 09/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEJ4I47
CUSTO APROXIMADO: R$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$308,44 (TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO ( )

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2021
Pregão Eletrônico nº 235/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 18.093.163/0001-21.
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de veículo tipo furgão original de fábrica, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guaíra/PR, conforme Resoluções SESA nº 783/2019, SESA nº 596/2020, SESA nº 644/2020 e Proposta nº 95725.438000/1200-07.
Valor Total: R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2021 e término em 08 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2021
Pregão Eletrônico nº 235/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.532.344/0001-51.
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de veículo tipo van, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guaíra/PR, conforme Resoluções SESA nº 783/2019, SESA nº 596/2020, SESA nº 644/2020 e Proposta nº 95725.438000/1200-07.
Valor Total: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2021 e término em 08 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2021
Pregão Presencial nº 257/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.492.811/0001-21.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de nitrogênio líquido para conservação de sêmen depositados em botijões, programa de melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro e/ou corte deste Município.
Valor Total: R$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2021 e término em 08 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2021
Pregão Eletrônico nº 255/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.074.498/0001-93
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em revenda de peças, bateria estacionária, discadora, motor de ventilação e demais peças, com serviço de instalação incluso, a serem empregados na manutenção das câmaras de conservação de vacinas, da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município.
Valor Total: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: início em 10 de dezembro de 2021 e término em 09 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2021
Pregão Eletrônico nº 249/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MGE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 11.192.669/0001-49
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para a aquisição de materiais didáticos (kit's) com o eixo principal no processo de alfabetização dos alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal de educação do município de Guaíra/PR e para distribuição gratuita.
Valor Total: R$ 746.476,40 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 10 de dezembro de 2021 e término em 09 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2021
Pregão Eletrônico nº 237/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ nº 21.679.098/0001-25
Objeto do contrato de prestação de serviços: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de Agente de Coleta de Lixo / Coletor de Lixo (Gari), para atuar na coleta de lixo domiciliar e limpeza de vias públicas de nosso Município.
Valor Total: R$ 358.768,32 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Prazo de Vigência: início em 03 de dezembro de 2021 e término em 02 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 03 de dezembro de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2021
Pregão Eletrônico nº 191/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.814.330/0001-50
Objeto do contrato de prestação de serviços: contratação de empresa especializada na administração, suporte, operação e gerenciamento de meio de pagamento para o fornecimento de benefício eventual de alimentação, por meio de crédito em cartão magnético (tipo impresso com código de autenticação barras, ou QR Code ou cartão com leitura via tarjeta ou chip) e aplicativo para celular, contando com sistema de concessão de benefício, vinculação ao CPF do usuário, sistema de gerenciamento, controle de saldo e senha numérica pessoal intransferível, para aquisição de materiais de consumo de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, atacados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares no município de Guaíra/PR; destinados aos servidores do Município de Guaíra.
Valor Total: R$ 2.069.496,00 (dois milhões, sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 07 de dezembro de 2021 e término em 06 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 07 de dezembro de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2021
Pregão Eletrônico nº 232/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.960.020/0001-00
Objeto do contrato de prestação de serviços: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização do tipo assemelhadas/hospitalar e comum, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, de forma continuada com o fornecimento de mão de obra a ser empregado nas edificações de responsabilidade do Município de Guaíra - PR.
Valor Total: R$ 640.942,08 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
Prazo de Vigência: início em 10 de dezembro de 2021 e término em 09 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2021, Dispensa de Licitação por Limite nº 109/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PATRICK FURLAN SCHULTZ, CNPJ: 34.759.511/0001-03
Objeto do Contrato: Contratação da empresa PATRICK FURLAN SCHULTZ, inscrita no CNPJ nº 34.759.511/0001-03, que será responsável pela execução do show da ORQUESTRA DE SOPROS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, que deverá ser realizado na data de 14 de dezembro de 2021, como parte do cronograma de atividades culturais do natal da integração, nesta cidade de Guaíra, Paraná. Conforme artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 09 de março de 2022.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 120/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DANIELLE DA SILVA, CNPJ: 24.327.709/0001-64
Objeto do Contrato: Contratação da empresa DANIELLE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.327.709/0001-64, que será responsável pela execução do SHOW DA ARTISTA MARIA VITÓRIA, que deverá ser realizado na data de 16 de dezembro de 2021, como parte do cronograma de atividades culturais do natal da integração, nesta cidade de Guaíra, Paraná. Conforme artigo 25, III, da Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 10 de março de 2022.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 567/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 237/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 237/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de Agente de Coleta de Lixo / Coletor de Lixo (Gari), para atuar na coleta de lixo domiciliar e limpeza de vias públicas de nosso Município, sendo a empresa vencedora:
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, inscrita no CNPJ nº 21.679.098/0001-25, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 358.768,32 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 575/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 235/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 235/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de veículo motocicleta, veículo tipo furgão original de fábrica, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A, veículo tipo Van, Veículo tipo Passeio Transporte de Equipe, Ônibus Rodoviário, veículo tipo Pick-up cabine dupla para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guaíra/PR, conforme Resoluções SESA nº 783/2019, SESA nº 596/2020, SESA nº 644/2020 e Proposta nº 95725.438000/1200-07, sendo as empresas vencedoras:
BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.093.163/0001-21, vencedora do item 6 da licitação, com valor total máximo de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais);
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.532.344/0001-51, vencedora do item 3 da licitação, com valor total máximo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 1, 2, 4, 5, 7 e 8 da Licitação;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 576/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 257/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 257/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de nitrogênio líquido para conservação de sêmen depositados em botijões, programa de melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro e/ou corte deste Município, sendo a empresa vencedora:
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 577/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 255/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Eletrônico nº 255/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em revenda de peças, bateria estacionária, discadora, motor de ventilação e demais peças, com serviço de instalação incluso, a serem empregados na manutenção das câmaras de conservação de vacinas, da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município, sendo a empresa vencedora:
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 578/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 249/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 249/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para a aquisição de materiais didáticos (kit's) com o eixo principal no processo de alfabetização dos alunos do 1º ao 5º ano da rede municipal de educação do município de Guaíra/PR e para distribuição gratuita, sendo a empresa vencedora:
MGE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.192.669/0001-49, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 746.476,40 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 579/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 232/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 232/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização do tipo assemelhadas/hospitalar e comum, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, de forma continuada com o fornecimento de mão de obra a ser empregado nas edificações de responsabilidade do Município de Guaíra - PR, sendo a empresa vencedora:
TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.960.020/0001-00, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 640.942,08 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:10:00 MIN 08/12/2021
RETORNO:16:00H:MIN 08/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO ( )

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2021

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:04:40H 09/12/2021
RETORNO:15:00H 09/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: VAM: PLACA: BBT4698
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2021

** Elotech ** 09/12/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 261/2021 de 07/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
05.004.28.846.0006.0.021.		INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	
102 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.242.0008.2.181.		Manutenção da Política da Pessoa com Deficência - PcD	
596 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
06.006.08.241.0020.2.182.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOLHER O IDOSO	
191 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
		Total Suplementação:	**11.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.		DIVULGAÇÕES DO MUNICIPIO	
02.002.04.122.0003.2.003.		DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO	
9 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
		Total Redução:	**11.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 07 de dezembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2021

** Elotech ** 09/12/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 262/2021 de 07/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.003.15.452.0010.2.044.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
680 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
667 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
		Total Suplementação:	**27.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 07 de dezembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2021

** Elotech ** 10/12/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 263/2021 de 07/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0016.2.092.		TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA	
510 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
513 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00
		Total Suplementação:	**126.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
561 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.000,00
		Total Redução:	**126.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 07 de dezembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2021

Pág. 1/2

Decreto nº 240/2021 de 07/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$167.245,37 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04		**SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**	
04.001		**COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER**	
04.001.12.361.0006.2.021.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - FNDE/PNAE**	
732 - 3.3.90.32.00.00	33110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.745,37
04.001.12.361.0006.2.108.		**COTA SALARIO - EDUCAÇAO FNDE/MEC GOVERNO FEDERAL**	
669 - 4.4.90.52.00.00	3107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.140,00
04.001.12.361.0006.2.109.		**MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
730 - 3.3.90.30.00.00	33113	MATERIAL DE CONSUMO	10.494,18
731 - 3.3.90.39.00.00	33120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.005,82
11		**SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**	
11.001		**SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS**	
11.001.15.452.0004.2.113.		**OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D**	
715 - 3.3.90.30.00.00	3507	MATERIAL DE CONSUMO	36.860,00
		Total Suplementação:	**167.245,37**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3107 Salário Educação - Exerc. Anterior
3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exerc. Anterior
33110 Programa Merenda Escolar - Exerc. Anterir
33113 Programa Transporte Escolar - PNATE - Exerc. Anterior
33120 Convênio Transporte Escolar - Estado - Exerc. Anterior

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 07 de dezembro de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda